

# ORÇAMENTO

DA

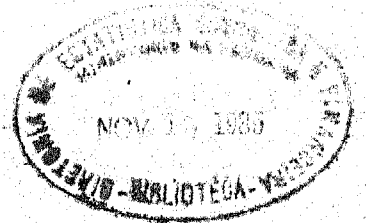
# RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1895



ARQUIVO NACIONAL  
ACERVO HISTÓRICO  
ATAS

RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL

1894

# Resumo do Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1895

DESPEZA		
MINISTERIOS.	Justiça e Negocios Interiores.....	19.749:364\$175
	Relações Exteriores.....	1.823:692\$000
	Marinha.....	18.858:823\$364
	Guerra.....	36.710:501\$751
	Industria, Viação e Obras Publicas.....	119.632:787\$366
	Fazenda .....	98.944:707\$485
		295.719:876\$141
RECEITA		
Renda ordinaria e extraordinaria.....	277.474:578\$874	
Depositos (liquido).....	3.500:000\$000	280.974:578\$874
Diferença entre a receita e a despesa.....		14.745:297\$267

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 1º de Setembro de 1894.

O DIRECTOR.

*Joaquim Alonso Moreira de Almeida*

# Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1895

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895
		1891	1892	1893		
<b>ORDINARIA</b>						
<b>IMPORTAÇÃO</b>						
1. Direitos de importação para consumo.....	L. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6329 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 314 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.....	101.918:515\$973	106.296:019\$585	125.170:263\$531	111.123:276\$344	125.000:000\$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.....	2.432:163\$827	2.517:305\$986	3.469:790\$522	2.803:452\$115	3.400:000\$000
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2617 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	302:931\$350	250:905\$823	535:500\$723	382:800\$302	500:000\$000
4. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 20 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	1.568:443\$106	1.622:170\$993	2.830:115\$788	2.006:912\$943	2.800:000\$000
<b>DESPACHO MARITIMO</b>						
5. Imposto de pharões....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879.....	391:924\$080	369:955\$567	413:807\$069	391:895\$578	400:000\$000
6. Dito da doca.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º.....	194:248\$533	203:611\$093	227:828\$573	208:572\$733	200:000\$000
<b>ADDITIONAES</b>						
7. 50 e 60 % adicionais sobre os direitos de importação para consumo.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 7 e 191 B de 30 de Setembro de 1893....	\$	49.998:259\$190	65.139:328\$331	57.568:703\$760	65.000:000\$000
8. 10 % adicionais sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo das capatazias, armazenagem, imposto de pharões e de docas....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8.....	\$	413:614\$904	679:312\$266	546:468\$595	700:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895
		1891	1892	1893		
<b>EXPORTAÇÃO</b>						
9. Direitos de 2 1/2 % da pólvora fabricada por conta do Governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 1/4 % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda e de 1 % dos diamantes; e sobre a exportação no Districto Federal de productos não sujeitos à exportação dos Estados.....	Lei n. 70 de 22 de Outubro de 1835, art. 22; Lei n. 393 de 2 de Setembro de 1845, art. 13; Lei n. 514 de 23 de Outubro de 1845, art. 90, n. 14; D. n. 2317 de 19 de Setembro de 1860, n. 637 e L.L. ns. 1507 de 23 de Setembro de 1837, arts. 34, ns. 13, 14 e 15; Lei n. 3313 de 16 de Setembro de 1886, art. 11; Lei n. 3393 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 8 .....	16.720:054\$560	621:320\$402	100:028\$335	5.816:804\$265	100:000\$000
<b>INTERIOR</b>						
10. Renda da fazenda de Santa Cruz e de outras propriedades da União.	Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º .....	\$	\$	\$	\$	120:000\$000
11. Imposto de 2 1/4 % sobre dividendos dos títulos das Companhias ou Sociedades Anonymas com sede no Districto Federal.....	Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 10.....	\$	\$	320:432\$855	\$	320:000\$000
12. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco ....	L. n. 1033 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	172:350\$650	79:207\$290	83:908\$203	111:845\$047	120:000\$000
13. Renda da estrada de ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	15.433:275\$172	20.236:835\$605	23.017:728\$166	19.579:279\$017	33.000:000\$000
14. Dita das estradas de ferro custeadas pela União.....	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7341 de 6 de Outubro de 1880.....	2.152:209\$624	2.777:817\$884	2.353:543\$130	2.431:856\$540	2.500:000\$000
15. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7341 de 6 de Outubro de 1880.....	3.146:810\$910	3.453:164\$488	3.397:530\$099	3.332:511\$332	3.400:000\$000
16. Dita dos Telegraphos Electricos.....	DD. ns. 2314 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 23 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890.....	1.698:905\$682	2.880:237\$735	2.223:897\$538	2.237:680\$318	3.000:000\$000
17. Dita da Casa da Moeda.	D. n. 5533 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.....	68:677\$895	36:713\$154	17:153\$596	40:848\$215	150:000\$000
18. Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .	L. n. 3223 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9331 de 21 de Fevereiro de 1885.	699:859\$147	698:102\$384	561:243\$325	613:066\$235	600:000\$000
19. Dita da Fabrica da Pólvora.....	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 25.....	27\$000	325\$000	576\$000	476\$000	1:000\$000
20. Dita da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema	D. de 26 de Maio de 1834, arts. 6º e 6º e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 26.....	81:717\$509	110:333\$480	112:669\$660	102:590\$216	100:000\$000
21. Dita dos Arsenaes.....	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	33:389\$355	28:794\$291	20:171\$339	27:451\$398	27:000\$000
22. Dita da Casa de Correção.....	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.	18:693\$514	29:931\$130	35:204\$093	27:943\$014	27:000\$000
23. Dita do Gymnasio Nacional.....	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 29 de Abril de 1878.....	43:049\$000	13:013\$000	6:330\$500	20:800\$500	21:000\$000
24. Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	1:306\$600	9:030\$030	12:920\$480	7:782\$373	7:000\$000
25. Dita do Instituto Nacional de Musica.....	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1800.....	9:601\$000	647\$000	6:427\$400	5:583\$458	5:000\$000

ORÇADA PARA 1895	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895	
		1891	1892	1893			
	26. Renda das matriculas dos estabelecimentos de instrucção superior....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 23 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885.....	197:183\$800	136:442\$400	139:078\$181	157:551\$460	150:000\$000
	27. Dita da Assistencia de Alienados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10.....	\$	\$	59:906\$522	\$	200:000\$000
	28. Dita arrecadada nos diversos consulados em paizes estrangeiros....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10.....	\$	342:588\$073	231:017\$486	316:802\$770	300:000\$000
100:000\$000	29. Dita dos proprios nacionaes.....	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º....	139:797\$557	203:484\$718	255:183\$017	200:400\$117	130:000\$000
120:000\$000	30. Fóros de terrenos e de marinhãs, excepto os do Municipio da Capital Federal e producto da venda de posses ou domínios uteis dos terrenos de marinhãs, nos termos das leis de orçamentos anteriores.....	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instructões de 14 de Novembro de 1832; LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	7:344\$144	10:910\$133	14:047\$205	10:767\$160	15:000\$000
320:000\$000	31. Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 636 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	110:347\$759	30:993\$576	20:420\$148	59:922\$150	60:000\$000
120:000\$000	32. Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instructões n. 131 de 19 de Dezembro de 1845; DD. ns. 493 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 70.....	30:115\$774	30:473\$664	27:987\$055	29:525\$497	30:000\$000
36.000:000\$000	33. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, para as despesas da respectiva fiscalisação....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892 art. 10.....	\$	\$	593:429\$017	\$	600:000\$000
2.500:000\$000	34. Sello do papel.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 435B, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 8 e 14, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 e D. n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893, .....	10.400:118\$073	8.372:952\$930	7.031:437\$163	8.602:\$208\$322	8.600:000\$000
3.400:000\$000	35. Imposto de transporte.	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 14, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º.....	461:893\$455	626:265\$780	715:250\$710	601:130\$648	700:000\$000
3.000:000\$000	36. Dito de 2% sobre o subsidio e vencimentos....	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º Lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º.....	1.102:700\$481	1.379:877\$506	1.562:286\$174	1.348:317\$950	1.500\$000\$000
150:000\$000							
600:000\$000							
1:000\$000							
100:000\$000							
27:000\$000							
27:000\$000							
21:000\$000							
7:000\$000							
5:000\$000							

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1885
		1891	1892	1893		
37. Imposto de transmissão de propriedade.....	L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 19; DD. ns. 4365 de 17 de Abril de 1869, 5581 de 31 de Março de 1874, Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 10 e L. n. 29 de 30 de Dezembro de 1891 e Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º.....	17.570:215\$327	3.542:522\$112	791:132\$134	7.301:289\$857	2.500:000\$000
38. Dito de indústrias e profissões no districto Federal.....	L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 11; DD. ns. 4346 de 23 de Março de 1869; 5690 de 15 de Julho de 1874; L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12 § 1º, DD. ns. 6950 de 20 de Julho de 1878 e 9870 de 22 de Fevereiro de 1888 e Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º.....	5.756:774\$052	3.630:331\$471	§	4.693:554\$111	2.400:000\$000
39. Concessão de pannas d'agua.....	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1892.....	1.016:649\$155	1.080:847\$108	§	1.048:748\$231	1.200:000\$000
40. Cobrança da divida activa.....	D. de 20 de Fevereiro e Instructções de 12 de Julho de 1840.....	938:422\$892	332:758\$544	850:554\$845	722:245\$127	700:000\$000
CONSUMO						
41. Taxa de 100 réis por 500 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de produção estrangeira.....						
» de 10 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou mi-gado de produção nacional.....						
» de 20 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou mi-gado de produção estrangeira.....						
» de 100 réis por um charuto de fabrico estrangeiro.....						
» de 10 réis por maço até 20 cigarros, e por qual-quer fracção excedente de 20, de fabrico nacional.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 10, n. 35 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	§	252:931\$108	870:786\$419	561:878\$703	1.200:000\$000
» de 30 réis por maço de 20 cigarros, e por qual-quer fracção excedente de 20, de fabrico estrangeiro.....						
Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro destas taxas.....						
» de 20 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico nacional.....						
» de 60 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico estrangeiro..						
EXTRAORDINARIA						
42. Contribuição para o Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	69:566\$345	79:250\$826	63:201\$926	70:673\$032	60:000\$000
43. Indemnizações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25, n. 44.....	1.150:801\$777	983:680\$102	628:316\$936	922:932\$938	1.000:000\$000
44. Juros de capitães nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70.....	1.622:473\$260	4.076:000\$560	3.730:740\$389	3.143:074\$394	3:000:000\$000
45. Venda de generos e proprios nacionaes.....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....	57:263\$742	78:656\$872	122:987\$516	86:302\$643	100:000\$000

ORÇADA PARA 1895	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	ORÇADA PARA 1895	
		1891	1892	1893			
2,500:000\$000	46. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de lei ou regulamento.....	Lei n. 544 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2317 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; L.L. ns 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 31; D. n. 4131 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2343 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º.....	34.331:934\$170	5.018:104\$003	3.335:227\$103	14.233:421\$863	3.000:000\$000
2,400:000\$000	47. Dito de 2 % sobre o capital das loterias estaduais, cuja venda de bilhetes se effectuou na Capital Federal, na forma do art. 2º	Lei n. 123 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º.....	\$	\$	181:415\$000	\$	200:000\$000
2,400:000\$000	48. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....	Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1398 de 21 de Novembro de 1888.....	\$	\$	\$	\$	15:000\$000
1,200:000\$000	49. Montepio Militar.....	D. n. 695 de 23 de Agosto de 1890.....	351:823\$385	341:188\$580	236:801\$818	300:872\$927	300:000\$000
700:000\$000	50. Dito dos Empregados Publicos.....	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, (53 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro, 1420 C d 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891.....	847:004\$591	681:181\$032	700:372\$812	796:372\$812	700:000\$000
	51. Contribuição da Municipalidade do Districto Federal, nos termos dos contractos celebrados com o Governo, para os serviços seguintes.....	Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.					
	Iluminação (ouro)....	872:326\$374	\$	\$	\$	9	943:769\$173
	(papel)....	90:940\$000	\$	\$	\$	\$	2.773:312\$500
	Esgotos.....		\$	\$	\$	\$	
	DEPOSITOS						
	Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....		41.833:557\$934	31.083:457\$833	13.091:014\$339	30.548:333\$539	3.500:000\$000
	RECAPITULAÇÃO						
1,200:000\$000	Importação.....		103.222:051\$238	110.695:621\$271	132.055:173\$774	113.321:450\$704	131.700:000\$000
	Despacho marítimo.....		580:172\$113	573:593\$330	641:335\$332	600:468\$311	600:000\$000
	Adicionaes.....		\$	53.411:874\$034	65.818:310\$617	53.413:257\$335	65.700:000\$000
	Exportação.....		13.723:054\$510	621:321\$02	100:023\$435	5.813:801\$235	100:000\$000
	Interior.....		61.338:657\$337	50.018:160\$706	41.375:801\$536	52.007:483\$303	66.033:000\$003
	Consumo.....		\$	252:091\$103	870:780\$419	561:858\$733	1.200:000\$000
	Extraordinaria.....		38.437:772\$576	41.258:070\$780	9.107:523\$483	10.001:122\$270	12.091:578\$874
			223.370:741\$384	223.834:584\$021	233.169:803\$146	253.027:444\$036	277.474:578\$874
	Renda não classificada.....		9:453\$180	2.186:307\$204	5.635:302\$239	2.020:551\$374	\$
	Sello dos bilhetes de loterias.....		842:566\$000	\$	\$	\$	\$
	Renda dos terrenos diamantinos.....		21:303\$006	\$	\$	\$	\$
	Imposto predial.....		4.401:140\$745	4.810:367\$107	\$	\$	\$
60:000\$000	Dito do Gado.....		209:858\$000	150:654\$800	\$	\$	\$
			228.945:098\$915	231.047:913\$132	233.835:785\$385	253.647:996\$960	277.474:578\$874
1,000:000\$000	Depositos (liquido).....						3.500:000\$000

**OBSERVAÇÃO**

A renda não classificada faz parte da recapitulação, assim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que servirão de base para calcular a média; o sello dos bilhetes de loterias, passou para a verba sello pela lei do orçamento de 1892; a renda dos terrenos diamantinos, o imposto predial e do gado passaram aquelle, para os Estados, e estes, para a municipalidade. Todas estas quantias figurão na recapitulação para que se conheça a arrecadação de cada anno dos exercicios em que elles foram cobrados.

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÓAS	PERNAMBUCO	PARAIBYBA	RIO GRANDE DO NORTE
<b>ORDINARIA</b>									
<b>IMPORTAÇÃO</b>									
Direitos de importação para consumo.....	50.000:000\$000		400:000\$	12.000:000\$	500:000\$	1.300:000\$	12.000:000\$	600:000\$	500:000\$
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	1.301:000\$000	10:010\$	6:000\$	200:030\$	12:000\$	53:000\$	500:000\$	10:500\$	9:300\$
Dito das capatazias.....	146:000\$000		4:000\$	72:000\$	11:000\$	13:000\$	71:000\$	3:000\$	4:000\$
Armazenagem.....	1.100:000\$000		28:000\$	300:000\$	21:000\$	97:000\$	223:000\$	12:000\$	7:000\$
<b>DESPACHO MARITIMO</b>									
Imposto de phardes.....	152:000\$000	2:000\$	4:000\$	52:000\$	2:000\$	7:000\$	47:000\$	2:000\$	8:000\$
Dito da doca.....	138:000\$000		2:700\$	9:000\$		1:700\$	15:000\$	300\$	400\$
<b>ADDITIONAES</b>									
Taxas adicionais de 50 e 60 % sobre os direitos de importação para consumo.....	20.000:000\$000		200:000\$	6.500:000\$	210:000\$	620:000\$	6.500:000\$	300:000\$	250:000\$
10 % adicionales sobre os impostos de expediente, dos generos livres de direito de consumo etc, etc...	230:000\$000	1:000\$	6:000\$	70:000\$	4:000\$	15:000\$	75:000\$	3:000\$	2:000\$
<b>EXPORTAÇÃO</b>									
Taxas sobre os productos não sujeitos á exportação dos Estados.....	100:000\$000								
<b>INTERIOR</b>									
Renda da Fazenda de Santa Cruz e de outras de propriedade da União.....	80:000\$000								
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendo dos titulos das companhias ou sociedades anônymas com sede no Districto Federal.....	320:000\$000								
Juros das açoes das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....				40:000\$			80:000\$		
Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	35.000:000\$000								
Dito das estradas de ferro custeadas pela União.....	300:000\$000			200:000\$		80:000\$	630:000\$		
Dito do Correio Geral.....	1.300:000\$000		16:000\$	129:000\$	9:000\$	30:000\$	131:000\$	14:000\$	8:000\$
Dito dos Telegraphos Electricos.....	3.600:000\$000								
Dito da Casa da Moeda.....	150:000\$000								
Dito da Imprensa Nacional e Diario Official.....	503:000\$000		200\$	600\$	100\$	400\$	600\$	400\$	400\$
Dito da Fabrica de Polvora.....	1:000\$000								
Dito da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema.....									
Dito dos Arsenaes.....	20:000\$000			400\$			400\$		
Dito da Casa de Correção.....	27:000\$000								
Dito do Gymnasio Nacional.....	21:000\$000								
Dito do Instituto dos Sordos-Mudos.....	7:000\$000								
Dito do Instituto Nacional de Musica.....	5:000\$000								
Dito de matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrução superior.....	37:000\$000			16:000\$			43:000\$		
Dito da Assistencia de Alienados.....	200:000\$000								
Dito arrecadada nos diversos consulados em paizes estrangeiros.....	120:000\$000					1:000\$	1:800\$	3:00\$	
Dito dos proprios nacionaes.....	7:000\$000		100\$	400\$	300\$	900\$	1:000\$	100\$	100\$
Fóros de terrenos de marilhas.....	23:000\$000		2:500\$	800\$	800\$	200\$	6:000\$	200\$	1:000\$
Laudemios.....	25:000\$000		50\$	800\$	800\$	200\$	200\$		
Premios de depositos publicos.....									
Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro subvencionadas ou não.....	600:000\$000								
Imposto do sello.....	6.000:000\$000	3:000\$	25:000\$	330:000\$	20:000\$	30:000\$	160:000\$	16:000\$	20:000\$
Dito de transporte.....	500:000\$000			20:000\$		5:000\$	70:000\$	5:000\$	3:000\$
Dito de 2 % sobre vencimentos, inclusive os de Presidente e Vice-Presidente da Republica.....	1.054:000\$000	200\$	5:000\$	50:000\$	7:000\$	0:000\$	51:000\$	0:000\$	5:000\$
Dito de transmissão de propriedade.....	2.500:000\$000								
Dito de indústrias e profissões no Districto Federal.....	2.400:000\$000								
Rendimento de pennas d'agua.....	1.200:000\$000								
Cobrança da dívida activa.....	500:000\$000		2:000\$	10:000\$	3:000\$	3:000\$	4:000\$	5:000\$	4:000\$

Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1895

	CEARÁ	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
2.600:000\$	100:000\$	3.000:000\$	8.000:000\$	1.700:000\$	13.800:000\$	550:000\$	1.000:000\$	6.900:000\$				650:000\$		125.000:000\$000
23:500\$	1:500\$	60:000\$	100:000\$	21:000\$	600:000\$	42:200\$	100:000\$	250:000\$				2:000\$		3.400:000\$000
13:000\$	1:000\$	21:000\$	40:000\$	8:000\$	40:000\$	5:000\$	7:000\$	30:000\$				6:000\$		500:000\$000
77:000\$	5:000\$	13:000\$	200:000\$	63:000\$	433:000\$	123:000\$	21:000\$	28:000\$				16:000\$		2.800:000\$000
5:000\$	1:000\$	3:000\$	21:000\$	7:000\$	43:000\$	8:000\$	5:000\$	17:000\$				3:000\$		400:000\$000
			6:400\$		20:000\$	400\$		4:000\$				600\$		200:000\$000
1.600:000\$	50:000\$	1.200:000\$	4.500:000\$	800:000\$	8.000:000\$	420:000\$	500:000\$	4.000:000\$				320:000\$		65.000:000\$000
8:000\$	1:000\$	17:000\$	45:000\$	10:000\$	100:000\$	7:000\$	14:000\$	30:000\$				2:000\$		700:000\$000
														100:000\$000
														120:000\$000
	5:000\$		35:000\$											320:000\$000
														120:000\$000
														33.000:000\$000
520:000\$								770:000\$						2.500:000\$000
42:000\$	6:000\$	28:000\$	100:000\$	35:000\$	830:000\$	45:000\$	25:000\$	200:000\$	376:000\$	10:000\$	0:000\$			3.400:000\$000
														3.000:000\$000
														150:000\$000
														600:000\$000
400\$	200\$	400\$	300\$	100\$	800\$	200\$	200\$	1:000\$	400\$	100\$	200\$			1:000\$000
														100:000\$000
														27:000\$000
														27:000\$000
														21:000\$000
														7:000\$000
														5:000\$000
														150:000\$000
														201:000\$000
													300:000\$	300:000\$000
														130:000\$000
														15:000\$000
														60:000\$000
														30:000\$000
														600:000\$000
50:000\$	15:000\$	60:000\$	70:000\$	18:000\$	800:000\$	30:000\$	15:000\$	200:000\$	90:000\$	16:000\$	10:000\$			5.600:000\$000
20:000\$	1:000\$	1:000\$			25:000\$	15:000\$	2:000\$	30:000\$						700:000\$000
28:000\$	7:000\$	14:000\$	21:000\$	7:000\$	8:000\$	16:000\$	10:800\$	103:000\$	17:000\$	0:000\$	17:000\$			1.500:000\$000
														2.500:000\$000
														2.400:000\$000
														1.200:000\$000
4:000\$	1:000\$	2:000\$	9:000\$	500\$	40:000\$	000\$	1:000\$	10:000\$	11:000\$	4:000\$	2:000\$			700:000\$000







ado para 1894

120:000\$000  
36:000\$000  
50:000\$000  
567:000\$000  
232:300\$000  
845:000\$000  
302:200\$000  
90:000\$000  
458:090\$000  
654:524\$000  
524:076\$000  
20:000\$000  
336:222\$520  
154:692\$400  
50:000\$000  
32:72\$000  
60:080\$000  
593:525\$000  
519:180\$000  
237:400\$000  
303:500\$000  
305:700\$000  
628:912\$000  
631:700\$000  
556:871\$000  
184:800\$000  
54:600\$000  
516:040\$000  
156:520\$000  
128:000\$000  
154:976\$000  
84:625\$000  
143:300\$000  
162:120\$000  
31:000\$000  
  
319:000\$000  
227:700\$000  
200:000\$000  
524:000\$000  
758:882\$300  
100:000\$000  
589:600\$000  
  
644:864\$220

VERBAS		Pedido para 1895	Votado para 1894
6	Extraordinarias no interior, moeda do paiz.....	20:000\$000	10:000\$000
7	Commissões de limites, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000, sendo 120:000\$ destinados á Commissão de limites com a Goyana Franceza.....	290:000\$000	290:000\$000
		<b>1.823:692\$000</b>	<b>1.815:992\$000</b>

Ministerio da Marinha

1	Secretaria de Estado.....	159:750\$000	139:750\$000
2	Conselho Naval.....	40:266\$666	40:266\$666
3	Quartel-General.....	80:663\$000	80:663\$000
4	Conselho Supremo.....	63:560\$000	36:138\$000
5	Contadoria.....	211:100\$000	158:350\$000
6	Commissariado Geral.....	40:980\$000	40:980\$000
7	Auditoria.....	11:350\$000	11:350\$000
8	Corpo da Armada e classes annexas.....	1.625:120\$000	1.640:780\$000
9	Batalhão Naval.....	272:145\$625	270:685\$625
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	1.725:992\$000	1.750:832\$000
11	Companhias de Invalidos.....	68:031\$500	66:591\$500
12	Arsenaes.....	3.272:161\$740	3.271:173\$000
13	Capitanias de Portos.....	290:097\$000	268:746\$500
14	Balisamento de portos.....	50:000\$000	50:000\$000
15	Força Naval.....	2.574:633\$800	2.482:341\$924
16	Hospitaes.....	315:358\$600	277:643\$600
17	Repartição da Carta Maritima.....	484:290\$000	484:290\$000
18	Escola Naval.....	243:930\$000	243:930\$000
19	Reformados.....	688:448\$433	651:323\$100
20	Obras.....	500:000\$000	320:000\$000
21	Etapas.....	365\$000	365\$000
22	Armamento.....	100:000\$000	100:000\$000
23	Munições de bocca.....	3.360:580\$000	3.400:000\$000
24	Munições navaes.....	1.000:000\$000	700:000\$000
25	Material de construcção naval.....	800:000\$000	600:000\$000
26	Combustivel.....	500:000\$000	500:000\$000
27	Fretes, tratamento de praças, etc.....	100:000\$000	60:000\$000
28	Eventuaes.....	300:000\$000	200:000\$000
		<b>18.858:823\$364</b>	<b>17.846:199\$915</b>

Ministerio da Guerra

1	Secretaria de Estado e Repartições annexas.....	222:488\$000	221:948\$000
2	Conselho Supremo Militar e auditores.....	207:152\$000	226:268\$000
3	Contadoria Geral da Guerra.....	181:310\$000	187:670\$000
4	Directoria Geral de Obras Militares.....	911:277\$500	707:461\$396
5	Instrucção Militar.....	1.753:455\$000	1.753:455\$000
6	Intendencia.....	148:729\$000	148:729\$000
7	Arsenaes.....	1.617:279\$135	1.487:195\$500
8	Depositos de artigos bellicos.....	9:359\$000	9:359\$000
9	Laboratorios.....	185:102\$000	185:102\$000
10	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.....	1.121:609\$000	1.192:342\$000
11	Hospitaes e enfermarias.....	1.014:240\$000	1.014:240\$000
12	Estado-Maior General.....	436:160\$000	435:680\$000
13	Corpos especiaes.....	1.377:939\$000	1.388:049\$000
14	Corpos arregimentados.....	4.562:215\$000	4.562:053\$000
15	Praças de pret.....	3.673:915\$750	2.672:155\$200
16	Etapas.....	8.860:000\$000	5.560:400\$000

190:692\$000  
  
115:300\$000  
60:000\$000  
90:000\$000  
60:000\$000

VERBAS		Pedido para 1895	Votado para 1894
17	Fardamento.....	4.307:627\$867	2.706:242\$294
18	Equipamento e arreios.....	255:462\$400	150:000\$000
19	Armamento.....	183:650\$000	178:970\$000
20	Despezas de corpos e quartéis.....	995:000\$000	710:000\$000
21	Companhias militares.....	704:901\$750	704:901\$750
22	Commissões militares.....	132:710\$000	132:710\$000
23	Classes inactivas.....	2.088:066\$472	2.114:928\$340
24	Ajudas de custo.....	200:000\$000	150:000\$000
25	Fabricas.....	328:127\$100	328:127\$100
26	Colonias militares.....	137:236\$277	137:236\$277
27	Diversas despesas e eventuaes.....	960:000\$000	760:000\$000
28	Bibliotheca do Exercito.....	11:109\$500	11:109\$500
29	Observatorio do Rio de Janeiro.....	123:480\$000	123:480\$000
		<b>36.710:501\$751</b>	<b>29.959:815\$357</b>
<b>Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas</b>			
1	Secretaria de Estado.....	430:910\$000	385:910\$000
2	Auxilios á Agricultura, etc.....	729:887\$000	729:887\$000
3	Agencia Central de Imмиграção.....	12.000:600\$000	9.153:059\$628
4	Correios.....	9.539:885\$000	7.659:527\$000
5	Telegraphos.....	8.608:560\$000	7.195:469\$500
6	Subvenção ás Companhias de navegação a vapor.....	2.983:940\$000	2.916:740\$000
7	Garantia de juros ás Estradas de ferro.....	15.984:031\$582	10.000:000\$000
8	Estrada de ferro do Sobral.....	260:841\$000	855:126\$332
9	Estrada de ferro de Baturité.....	2.750:524\$732	1.921:797\$840
10	Estrada de ferro Sul de Pernambuco.....	1.216:298\$971	3.641:953\$382
11	Estrada de Ferro Norte das Alagoas.....	1.835:068\$544	\$
12	Estrada de ferro Central de Pernambuco.....	2.719:147\$970	3.232:328\$452
13	Estrada de Ferro Timbaúba a Nova Cruz.....	2.639:964\$750	\$
14	Estrada de ferro de Paulo Affonso.....	172:098\$695	162.668\$200
15	Estrada de Ferro da Bahia (Prolongamento).....	3.746:519\$446	3.032:56\$485
16	Estrada de ferro Central do Brazil.....	27.818:678\$535	22.983:276\$306
17	Estrada de Ferro Central (Prolongamento).....	2.800:000\$000	4.700:000\$000
18	Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.....	3.396:319\$167	3.118:710\$187
19	Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana (Prolongamento).....	5.683:000\$000	4.200:000\$000
20	Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá.....	200:000\$000	200:000\$000
21	Obras publicas da Capital Federal e E. de F. Rio do Ouro.....	3.199:547\$500	2.555:154\$000
22	Obras diversas nos Estados.....	7.008:156\$500	7.902:578\$500
23	Directoria Geral de Estatistica.....	142:180\$000	242:182\$000
24	Iluminação publica da Capital Federal.....	943:266\$374	922:871\$015
25	Esgoto da Capital Federal.....	2.773:312\$500	2.605:019\$728
26	Eventuaes.....	50:000\$000	400:000\$000
		<b>119.632:787\$366</b>	<b>100.716:824\$555</b>
<b>Ministerio da Fazenda</b>			
1	Juros, amortisação e mais despesas da divida externa.....	13.387:808\$000	13.387:808\$000
2	Ditos, idem dos empréstimos nacionaes de 1863, 1879 e 1889.....	9.038:805\$000	9.038:805\$000
3	Ditos, idem da divida interna fundada.....	18.111:612\$000	18.111:612\$000
4	Ditos da divida interna não fundada.....	7:000\$000	7:000\$000
5	Pensionistas.....	4.224:587\$960	3.543:681\$190
6	Aposentados.....	3.298:695\$388	3.122:998\$078

7	Em
8	The
9	Tri
10	Rec
11	Cai
12	Alf
13	Del
14	Me
15	Cas
16	Im
17	La
18	Ad
19	Aj
20	Gr
21	Ju
22	Di
23	Di
24	Di
25	Co
26	Di
27	Ob
28	De
29	Re
30	Ad
31	Ex
32	Cre

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
7	Empregados das repartições e logares extinctos.....	500:000\$000	600:000\$000
8	Thesouro Federal.....	840:100\$000	727:100\$000
9	Tribunal de Contas.....	397:800\$000	344:800\$000
10	Recebedoria da Capital Federal.....	271:770\$000	173:000\$000
11	Caixa da Amortisação.....	324:882\$500	217:002\$500
12	Alfandegas.....	8.304:905\$900	7.176:932\$250
13	Delegacias fiscaes.....	254:500\$000	267:710\$000
14	Mesas de Rendas.....	272:782\$000	238:533\$925
15	Casa da Moeda.....	945:500\$000	740:500\$000
16	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	980:000\$000	970:000\$000
17	Laboratorio Nacional de Analyses.....	70:100\$000	62:000\$000
18	Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes.....	113:640\$000	78:160\$000
19	Ajudas de custo.....	50:000\$000	20:000\$000
20	Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios.....	100:000\$000	20:000\$000
21	Juros diversos.....	50:000\$000	50:000\$000
22	Ditos de bilhetes do Thesouro.....	480:000\$000	480:000\$000
23	Ditos dos empréstimos do cofre de orphãos.....	650:000\$000	650:000\$000
24	Ditos dos empréstimos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....	3.180:000\$000	1.500:000\$000
25	Commissões e corretagens.....	30:000\$000	30:000\$000
26	Differenças de cambio.....	29.559:400\$000	20.124:840\$000
27	Obras.....	1.145:000\$000	1.080:000\$000
28	Despezas eventuaes.....	150:000\$000	100:000\$000
29	Reposições e restituções.....	100:000\$000	100:000\$000
30	Adeantamento da garantia estadual de 2% ás estradas de ferro da Bahia a Pernambuco.....	450:000\$000	450:000\$000
31	Exercicios findos.....	1.107:854\$368	802:657\$500
32	Creditos especiaes.....	547:964\$369	1.430:083\$722
		98.944:707\$485	85.645:224\$165

Votado para 1894

2.706:242\$000  
150:000\$000  
178:970\$000  
710:000\$000  
704:901\$000  
132:710\$000  
2.114:923\$000  
150:000\$000  
328:127\$000  
187:286\$000  
760:000\$000  
11:100\$000  
123:480\$000

29.959:816\$000

985:910\$000  
729:887\$000  
9.153:058\$000  
7.059:527\$000  
7.195:469\$000  
2.918:740\$000  
10.000:000\$000  
855:126\$000  
1.921:797\$000  
3.641:958\$000

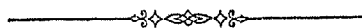
3.232:328\$000

162:688\$000  
3.032:568\$000  
22.083:276\$000  
4.700:000\$000  
3.118:710\$000  
4.200:000\$000  
200:000\$000  
2.555:154\$000  
7.002:578\$000  
242:183\$000  
022:871\$000  
2.005:019\$000  
400:000\$000

101.716:824\$000

13.387:880\$000  
9.038:866\$000  
18.411:616\$000  
7:000\$000  
3.549:161\$000  
3.122:959\$000

# MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1895

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1895

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p>1<sup>a</sup></p> <p>Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891.....</p>	<p>120:000\$000</p>	<p>120:000\$000</p>
<p>2<sup>a</sup></p> <p>Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p>	<p>36:000\$000</p>
<p>3<sup>a</sup></p> <p>Despeza com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Objectos de expediente, serviço de iluminação electrica, consumo de gaz, asseio, gratificação aos telegraphistas, ajudante, estafeta e outros empregados do palacio, etc.....</p>	<p>Lei n. 191 de 30 de set. de 1893.....</p>	<p>50:000\$000</p>	<p>50:000\$000</p>
<p>4<sup>a</sup></p> <p>Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890.....</p>	<p>567:000\$000</p>	<p>567:000\$000</p>
<p>5<sup>a</sup></p> <p>Secretaria do Senado</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho e Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891.....</p>	<p>9:000\$000</p>	
<p>1 Official redactor das actas com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>1 Official encarregado do archivo, bibliotheca e contabilidade com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>5 Officiaes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação</p>	<p>Idem.....</p>	<p>30:000\$000</p>	
<p>1 Porteiro da Secretaria com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:000\$000</p>	
<p>1 Ajudante com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p>	
<p>1 Porteiro do salão com 2:000\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:800\$000</p>	
<p>1 Ajudante com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p>10 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação</p>	<p>Idem.....</p>	<p>20:000\$000</p>	
<p>1 Correio com 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p>Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço sem tempo determinado.</p>	<p>Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1883.....</p>	<p>1:500\$000</p>	<p>87:100\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>MATERIAL</b>				
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria.....	2:800\$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações.....	2:000\$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 11:000\$000.....	55:000\$000			
Serviço tachygraphico e de redacção dos debates em 5 mezes, a 15:000\$000.....	75:000\$000			
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	6:000\$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes.....	3:200\$000			
Aluguel da casa para o porteiro da Secretaria.....	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888....	1:200\$000	145:200\$000	232:300\$000
<b>6ª</b>				
Subsidio dos Deputados.....	Lei n. 35 de 26 de jan. de 1892, art. 63, e Decr. n. 1668 de 7 de fev. de 1894....			1.908:000\$000
A differença de 63:000\$ para mais provém de ter sido elevado a 212 o numero de deputados.				
<b>7ª</b>				
<b>Secretaria da Camara dos Deputados</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Resol. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891....	9:000\$000		
3 Chefes de secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	21:600\$000		
5 Officiaes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	30:000\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Porteiro do salão com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
13 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	26:000\$000		
2 Corceiros a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	90:000\$000	
Para augmento de vencimentos dos empregados, de accordo com a tabella approvada em sessão de 23 de agosto de 1893 e pendente de nova resolução do Senado, que rejeitou o respectivo credito.....			38:800\$000	
<b>DISPENSADOS DO SERVIÇO</b>				
1 Official.....		2:800\$000		
2 Primeiros officiaes a 3:500\$000.....		7:000\$000		
1 Porteiro do salão.....	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882..	2:000\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Resol. de 27 de set. de 1883.....	1:500\$000		
4 Continuos a 2:000\$000.....	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	8:000\$000	21:900\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Papel, pennas, tinta e livros.....		4:230\$000		
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de 4 serventes a 90\$ mensaes.....		4:820\$000	159:700\$000	



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894	
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 18:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes..... Compra de livros para a bibliotheca..... Despezas extraordinarias e eventuaes..... Aluguel de casa para o porteiro.....	Lei n. 191 <b>B</b> de 30 de set. de 1893.. Idem.....	162:500\$000 3:500\$000 5:000\$000 1:200\$000	181:300\$000	341:000\$000	302:200\$000
<p>A differença de 38:800\$ para mais provém de ter-se incluido igual quantia para augmento dos vencimentos dos empregados, de accordo com a tabella approvada em sessão de 28 de agosto de 1893 e pendente de nova resolução do Senado, que rejeitou o respectivo credito.</p>					
<p>8ª</p>					
<p>Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional</p>					
Indemnisação por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....	Idem.....			90:000\$000	90:000\$000
<p>9ª</p>					
<p>Secretaria de Estado</p>					
<p>PESSOAL</p>					
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 <b>H</b> de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000			
1 Secretario do Ministro. Gratificação.....	Lei n. 191 <b>B</b> de 30 de set. de 1893.	6:000\$000	30:000\$000		
4 Directores Geraes a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..... 8 Directores de Secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 11 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 18 Segundos officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 28 Amanuenses a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Porteiro, idem idem..... 1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 9 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..... 7 Correios, idem idem.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, Decreto n. 1100 de 6 de dez. de 1892, Lei n. 191 <b>B</b> de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1598 de 18 de nov. de 1893..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	36:000\$000 57:600\$000 55:000\$000 72:000\$000 84:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 14:400\$000 11:200\$000	335:200\$000		
Para pagar a tres dos segundos officiaes da extincta Secretaria do Interior a differença entre os vencimentos de 4:000\$ marcados para esta classe na tabella annexa ao Decr. n. 216 de 22 de feversiro de 1890, pelo qual foi reorganizada a Secretaria, e os de 4:800\$ que já percebiam na qualidade de officiaes, em virtude da tabella que acompanhou o Decr. n. 5659 de 6 de junho de 1874.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 126 <b>B</b> de 21 de nov. de 1892 e 191 <b>B</b> de 30 de set. de 1893.....		2:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
Para equiparação de vencimentos aos dos empregados do Ministerio da Fazenda, já em vigor no corrente exercício de 1891,..... Gratificação aos empregados que tiverem exercício temporario no gabinete das Directorias Geraes, na razão de 1:500\$ annuaes.....	..... Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48 e Lei n. 191 de 30 de set. de 1893 .....	87:000\$000  6:000\$000	
<b>ADDIDOS</b>			
3 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892.....	15:000\$000	
1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
2 Correios a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	3:200\$000 23:200\$000 483:800\$000	
<b>MATERIAL</b>			
8 Serventes a 100\$ mensaes.....	.....	9:600\$000	
Organização, impressão e revisão do relatório, do orçamento e de outros actos deste Ministerio.....	.....	15:000\$000	
Publicação do expediente, papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente....	.....	10:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illumination interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc.....	.....	10:000\$000	
Para aluguel da casa do porteiro.....	.....	1:200\$000	
Gratificação aos 7 correios para despesa com fardamento, na razão de 150\$ a cada um.....	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48.....	1:050\$000 46:850\$000	530:650\$000 458:090\$000
<p>A differença de 72:560\$ para mais provém: por um lado, de se elevar a 9:600\$ a consignação de 8:640\$ para pagamento do salario dos 8 serventes, na razão de 100\$ mensaes em vez de 90\$; e de se incluir a quantia de 37:000\$ para equiparação dos vencimentos dos empregados cujo projecto, já em vigor para os empregados do Ministerio da Fazenda no exercício de 1894, ficou encerrado em 3ª discussão, na Camara dos Deputados, sendo adiada a votação, por falta de numero, em sessão de 21 de setembro de 1893: por outro lado, de se reduzirem as seguintes consignações: a 2:400\$ a de 3:200\$ para pagamento da differença de vencimentos dos 4 segundos officiaes da antiga Secretaria do Interior, cujo numero fica sendo de 3, por ter sido 1 exonerado; a 15:000\$ a de 20:000\$ para 4 primeiros officiaes addidos, por ter sido exonerado 1 por abandono de emprego; a 3:200\$ a de 4:800\$ para 3 correios addidos, por ter passado 1 para o quadro dos effectivos; e de se supprimirem as quantias: de 2:000\$ para 1 ajudante do official archivista addido que foi nomeado amanuense; de 4:000\$ que ficou sem applicação por ter passado para o quadro do pessoal effectivo 1 segundo official que estava addido; e a de 2:000\$ para publicação do relatório apresentado ao Governo pelo lente da Faculdade do Recife, Dr. Barros Guimarães.</p>			

Volada para 1894

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<p>10</p> <p>Justiça Federal</p> <p><b>SUPREMO TRIBUNAL</b></p>				
<p>PESSOAL</p>				
<p>1 Presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..</p>	<p>18:000\$000</p>		
<p>Pelo exercicio de Presidente. Gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>		
<p>14 Membros a 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>252:000\$000</p>		
<p> Ao procurador geral da Republica. Gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1420 de 21 de fev. de 1891</p>	<p>1:800\$000</p>	<p>273:800\$000</p>	
<p>SECRETARIA</p>				
<p>1 Secretario com 4:666\$666 de ordenado e 2:333\$334 de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.</p>	<p>7:000\$000</p>		
<p>2 Officiaes a 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>8:000\$000</p>		
<p>3 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p>		
<p>1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p>		
<p>2 Continuos a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:000\$000</p>	<p>30:400\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>				
<p>Objectos de expediente e despesas miudas.....</p>		<p>1:200\$000</p>		
<p>Salario de um servente.....</p>		<p>720\$000</p>		
<p>Iluminação.....</p>		<p>600\$000</p>		
<p>2 Assignaturas do <i>Diario Official</i>.....</p>	<p>Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879.</p>	<p>36\$000</p>		
<p>16 Collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....</p>	<p>Reg. de 1 de jan. de 1838.....</p>	<p>160\$000</p>	<p>2:716\$000</p>	
<p><b>JUIZES SECCIONAES</b></p>				
<p>DISTRICTO FEDERAL</p>				
<p>1 Juiz com 9:333\$332 de ordenado e 4:666\$668 de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..</p>	<p>14:000\$000</p>		
<p>1 Substituto com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>1 Procurador, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>1 Escrivão do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:600\$000</p>		
<p>2 Officiaes de Justiça, idem, a 900\$ de ordenado a cada um.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:920\$000</p>	<p>29:520\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>				
<p>3 Collecções de leis.....</p>	<p>Reg. de 1 de jan. de 1838.....</p>	<p>30\$000</p>		
<p>1 Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</p>		<p>18\$000</p>		
<p>Asseio do edificio.....</p>		<p>300\$000</p>		
<p>Publicação de felicitacs.....</p>		<p>300\$000</p>	<p>648\$000</p>	
<p>30:168\$000</p>				

158:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>ESTADOS</b>			
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ			
<b>PESSOAL</b>			
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$663 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000	
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Procurador, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
		14:000\$000	
<b>MATERIAL</b>			
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000	
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000	
Asseio do edificio.....		300\$000	
Publicação de editaes.....		300\$000	
		648\$000	
12 Estados a 14:648\$ cada um, sendo 14:000\$ para o pessoal e 648\$ para o material.....			175:776\$000
PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES			
<b>PESSOAL</b>			
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Procurador, idem.....	Idem.....	4:000\$000	
		18:000\$000	
<b>MATERIAL</b>			
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000	
Asseio do edificio.....		300\$000	
Publicação de editaes.....		300\$000	
		648\$000	
5 Estados a 18:648\$ cada um, sendo 18:000\$ para o pessoal e 648\$ para o material.....			93:240\$000
PERNAMBUCO E BAHIA			
<b>PESSOAL</b>			
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Procurador, idem.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Escrivão do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem.....	500\$000	
2 Officiaes de Justiça, idem, a 300\$ de ordenado a cada um.....	Idem.....	600\$000	
		19:100\$000	
<b>MATERIAL</b>			
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000	
Asseio do edificio.....		300\$000	
Publicação de editaes.....		300\$000	
		648\$000	
2 Estados a 19:748\$ cada um, sendo 19:100\$ para o pessoal e 648\$ para o material.....			39:496\$000

Votada para 1894

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>MATTO GROSSO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Deer. n. 848 de 11 de out. de 1890.	8:000\$000	
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Procurador, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Official de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem.....	600\$000	
		14:600\$000	
<b>MATERIAL</b>			
3 Collecções de leis.....	Regul. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000	
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	.....	18\$000	
Asseio do edificio.....	.....	300\$000	
Publicação de editaes.....	.....	300\$000	
		648\$000	
1 Estado com 15:248\$, sendo 14:600\$ para o pessoal e 648\$ para o material.....		15:248\$000	660:844\$000
<p>O augmento de 6:320\$ provém de se incluírem as seguintes quantias para ordenado dos empregados do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda que passaram a pertencer ao Juizo Seccional, em virtude do Deer. n. 848 de 11 de outubro de 1890 (art. 358), sendo: 1:600\$ para 1 escrivão e 1:920\$ para 2 officiaes de justiça, no Districto Federal; 500\$ para 1 escrivão e 600\$ para 2 officiaes de justiça em cada um dos Estados de Pernambuco e Bahia; e 600\$ para 1 official de justiça, no Estado de Matto Grosso.</p>			
<b>11</b>			
<b>Justiça do Districto Federal</b>			
<b>CORTE DE APPELLAÇÃO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Presidente com 8:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	14:000\$000	
1 Vice-presidente com 8:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Idem.....	13:000\$000	
10 Juizes a 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação Ao que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	120:000\$000	
1 Procurador geral do districto com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	
		12:000\$000	160:000\$000
<b>SECRETARIA</b>			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Continuos a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Officiaes de Justiça a 360\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000	15:720\$000
		175:720\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Diarias de um servente.....	Diversas leis de orçamento.....	720\$000	
Objectos de expediente e despesas miudas.....	Idem.....	1:000\$000	
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....	Idem.....	300\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
Taxa de esgoto.....	Diversas leis de orçamento.....	60\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> .....	Idem.....	200\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para o Tribunal e outra para a Secretaria.....	Idem.....	36\$000	
14 Collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....	Idem.....	140\$000	2:456\$000
			178:176\$000
<b>TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Presidente com 7:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890..	12:000\$000	
2 Vice-presidentes a 7:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Idem.....	22:000\$000	
9 Juizes a 7:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..	Idem.....	90:000\$000	
1 Sub-procurador com 7:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Idem.....	10:000\$000	
1 Promotor publico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	138:800\$000
<b>SECRETARIA</b>			
1 Secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Amanuenses a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
2 Continuos a 600\$ de ordenado e 400\$ de gratificação...	Idem.....	2:000\$000	11:900\$000
			150:700\$000
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição.....	Diversas leis de orçamento.....	7:200\$000	
Idem do de n. 47 da mesma rua.....	Idem.....	5:600\$000	
Objectos de expediente.....	Idem.....	1:200\$000	
Diarias de dous serventes, a 720\$000 cada um.....	Idem.....	1:440\$000	
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos, e despesas miudas.....	Idem.....	600\$000	
Publicações no <i>Diario Official</i> .....	Idem.....	200\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria.....	Idem.....	270\$000	
15 Collecções de leis, sendo uma para a Secretaria....	Idem.....	150\$000	16:660\$000
			167:360\$000
<b>MINISTERIO PUBLICO</b>			
<b>Tribunal do Jury</b>			
<b>PESSOAL</b>			
2 Promotores publicos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação...	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890..	9:600\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.	Idem.....	1:200\$000	18:000\$000
<b>MATERIAL</b>			
Indemnização á Intendencia Municipal da despesa que fizer com o serviço do Jury.....	Art. 3º do Decr. n. 416 de 22 de maio de 1890....		6:300\$000
			24:300\$000
<b>JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Juiz com 7:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1031 de 14 de nov. de 1890, .....		10:000\$000

Votada  
para 1894

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1894	Votada para 1894
<b>PRETORIAS</b>			
<b>PESSOAL</b>			
21 Pretores a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	100:800\$000	
7 Adjuntos dos promotores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000	117:600\$000
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes:	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.		
Para 14 Pretores urbanos a 107\$00.....	Idem.....	16:800\$000	
Para 7 ditos suburbanos a 50\$00.....	Idem.....	4:200\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....	Idem.....	600\$000	
Para telegrammas, passagens de presos e suas escoltas..	Circ. do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 13 de dez. de 1892.....	5:040\$000	26:610\$000
			144:240\$000
			524:076\$000
			524:076\$000
A despesa total importa, como no exercicio de 1891, em 524:076\$, mas a Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 votou apenas metade da despesa, mandando que a outra metade corressa por conta dos impostos a que se refere o art. 6º da Lei n. 191 A da mesma data, por ter ficado a Municipalidade do Districto Federal exonerada de contribuir para ella.....			
12			
Ajudas de custo a magistrados			
Para occorrer ao pagamento das ajudas de custo aos magistrados da Capital Federal, além do primeiro estabelecimento a que tem direito.....	Decrs. ns. 260 de 14 de março de 1893, 848 de 11 de out. de 1890 e 6 de 7 de março de 1891.....		20:000\$000
			20:000\$000
13			
Policia do Districto Federal			
<b>REPARTIÇÃO DA POLICIA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892..	15:000\$000	
2 Delegados auxiliares do Chefe a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
20 Delegados das circumscripções urbanas a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	96:000\$000	
20 Escrivães dos delegados a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000	
8 Delegados suburbanos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
8 Escrivãos destes a 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000	
200 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	360:000\$000	
64 Ditos suburbanos a 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	64:000\$000	
2 Escrivãos dos delegados auxiliares a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
2 Escreventes dos delegados auxiliares a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892..	2:400\$000	
6 Medicos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação	Idem.....	28:800\$000	
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Gratificação.....	Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890	960\$000	
1 Inspector de agentes com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892...	3:000\$000	
50 Agentes de 1ª classe a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	120:000\$000	
100 Ditos de 2ª classe a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	180:000\$000	
150 Ditos de 3ª classe a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	180:000\$000	1.470:060\$000
<b>SECRETARIA DA POLICIA</b>			
1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Official-maior com 3:400\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	5:000\$000	
5 Officiaes a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
5 Escripturnarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
7 Amanuenses a 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	18:200\$000	
5 Praticantes a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro com 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Contínuo com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	86:700\$000
<b>ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO</b>			
1 Administrador do deposito com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
5 Officiaes do expediente a 640\$ de ordenado e 320\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	8:400\$000
<b>INSPECÇÃO DE VEHICULOS</b>			
1 Inspector com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Idem.....	2:160\$000	
1 Escrevente com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	
8 Auxiliares a 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	5:760\$000	8:920\$000
			1.274:980\$000
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel da casa.....	Diversas leis de ordenamento.....	15:000\$000	
Objectos de expediente.....	Idem.....	8:400\$000	
Iluminação da Secretaria, delegacias auxiliares e postos.....	Idem.....	20:000\$000	
Salario a 4 serventes.....	Aviso de 31 de agosto de 1891.	4:000\$000	
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....	Idem.....	36:000\$000	
Photographias de cadaveres.....	Aviso de 14 de agosto de 1885.	1:800\$000	
Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas	Idem.....	3:000\$000	
Aluguéis de casas para estações e postos de policia.	Idem.....	54:000\$000	
Asseo, fornecimento de padiolas, camisolas e outras despesas.....	Idem.....	5:000\$000	
Aluguel de 21 linhas telephonicas para a Secretaria e as diversas circumscrições urbanas.....	Idem.....	1:600\$000	
Taxa de esgoto de dous postos.....	Idem.....	180\$000	
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	Idem.....	18\$000	
1 Collecção de Leis.....	Idem.....	10\$000	
Publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....	Idem.....	3:000\$000	152:008\$000



Votada  
para 1894

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>POLICIA DO PORTO</b>				
2 Guardas a 1:000\$ de gratificação.....	Aviso de 27 de nov. de 1873...	2:000\$000		
1 Patrão da lancha a vapor..... Gratificação...		1:440\$000		
1 Machinista idem idem.....		2:100\$000		
2 Foguistas a 900\$ de gratificação.....		1:800\$000		
4 Marinheiros a 780\$ idem.....		3:120\$000		
Combustível, estopa, azeite, graxa, etc.....		4:200\$000		
Objectos de expediente.....		400\$000		
Aluguel de casa.....	Aviso de 4 de set. de 1879.....	600\$000	15:660\$000	
			1.442:648\$000	
<b>DILIGENCIAS POLICIAES E CONDUÇÃO DE PRESOS</b>				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes:				
No Exterior.....		5:000\$000		
Na Capital Federal.....		93:000\$000		
Para as despesas com a condução de presos.....		5:000\$000	100:000\$000	
<b>CASA DE DETENÇÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Administrador com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 465 de 7 de junho de 1890...	4:000\$000		
1 Ajudante com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Escripturario com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
4 Escreventes a 1:000\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	5:600\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Chaveiro com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Enfermeiro com 540\$ de ordenado e 260\$ de gratificação.....	Idem.....	800\$000		
1 Arrecadador com 540\$ de ordenado e 260\$ de gratificação.....	Idem.....	800\$000		
1 Roupeiro com 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000		
1 Porteiro com 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000		
10 Guardas a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Cocheiro. Gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	600\$000	29:640\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despesas.....		80:000\$000		
Iluminação.....		6:000\$000		
Objectos de expediente.....		720\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000		
Aluguel de uma linha telephonica.....		75\$000	86:855\$000	
			116:495\$000	

# Brigada Policial

## Pessoal

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANUAL				Quantidade	Total dos vencimentos dos officiaes e praças e do material	
		Soldo	Gratificação	Etapa	Somma			
Estado-Maior da Brigada	Commando da Brigada.....	General de Brigada.....	5:400\$000	4:440\$000	2:555\$000	12:395\$000	1	12:395\$000
	Assistente.....	Coronel.....	3:000\$000	4:140\$000	2:190\$000	10:230\$000	1	7:167\$500
	Secretario.....	Tenente-Coronel.....	2:850\$000	2:200\$000	2:007\$500	7:157\$500	1	4:517\$500
	Ajulante de ordens.....	Majôr.....	1:800\$000	2:280\$000	1:342\$500	6:442\$500	1	4:157\$500
		Inspector da Contadoria.....	Capitão.....	1:800\$000	1:440\$000	1:277\$500	4:517\$500	1
	1º auxiliar da Contadoria.....	Tenente.....	1:200\$000	1:440\$000	1:277\$500	3:977\$500	1	4:157\$500
		2º auxiliar da Contadoria.....	Alferes.....	1:030\$000	1:440\$000	1:277\$500	3:797\$500	1
	Thesoureiro.....	Coronel.....	3:600\$000	3:000\$000	2:100\$000	8:700\$000	1	6:442\$500
		Inspector do serviço sanitario.....	Tenente-Coronel.....	2:850\$000	3:000\$000	2:007\$500	7:887\$500	1
	Medicos.....	Majôr.....	2:720\$000	2:280\$000	1:612\$500	6:412\$500	1	3:497\$500
		Pharmaceuticos.....	Capitão.....	1:800\$000	1:030\$000	1:277\$500	3:177\$500	1
	Dentista.....		Alferes.....	1:030\$000	900\$000	1:277\$500	3:177\$500	1
		Auxiliar do Ministerio da Justica.....	Capitão.....	1:800\$000	1:440\$000	1:277\$500	4:517\$500	1
	Inspector do serviço sanitario.....	Tenente-Coronel.....	2:850\$000	3:000\$000	2:007\$500	7:887\$500	1	7:877\$500
		Pharmaceuticos.....	Majôr.....	2:520\$000	2:280\$000	1:612\$500	6:412\$500	2
	Dentista.....		Capitão.....	1:800\$000	1:440\$000	1:277\$500	4:517\$500	4
		Auxiliar do Ministerio da Justica.....	Tenente.....	1:200\$000	1:440\$000	1:277\$500	3:977\$500	6
	Alferes.....		Alferes.....	1:030\$000	900\$000	1:277\$500	3:257\$500	1
		Majôr.....	Alferes.....	1:030\$000	900\$000	1:277\$500	3:257\$500	1
	Majôr.....		Alferes.....	1:030\$000	900\$000	1:277\$500	3:257\$500	1
Majôr.....		Alferes.....	1:030\$000	900\$000	1:277\$500	3:257\$500	1	6:442\$500
	Estado-Maior dos Corpos	Commandante de infantaria.....	Coronel.....	3:000\$000	3:300\$000	2:100\$000	9:150\$000	1
Commandante de cavallaria.....		Tenente-Coronel.....	2:850\$000	3:300\$000	2:007\$500	8:247\$500	1	7:887\$500
Fiscaes.....	Tenente-Coronel.....	2:850\$000	3:000\$000	2:007\$500	7:887\$500	3	19:327\$500	
	Ajudantes.....	Majores.....	2:520\$000	2:280\$000	1:612\$500	6:412\$500	3	13:552\$500
Quarteis-Mestres e Secretarios.....	Capitães.....	1:800\$000	1:440\$000	1:277\$500	4:517\$500	4	13:990\$000	
	Veterinario.....	Tenente.....	1:200\$000	1:440\$000	1:277\$500	3:977\$500	1	2:957\$500
Alferes.....		Alferes.....	1:030\$000	900\$000	1:277\$500	3:177\$500	1	2:957\$500
	Estado Menor dos Corpos	Sargentos-Ajudantes e Quarteis-Mestres	Clarim e corneta-mór.....	910\$000	419\$750	1:338\$750	6	8:212\$500
Armeiro.....		Armeiro.....	870\$000	419\$750	1:290\$750	2	2:591\$500	
Mestre ferrador.....		Mestre ferrador.....	760\$500	419\$750	1:180\$250	3	3:558\$750	
Mestre corrieiro.....		Mestre corrieiro.....	700\$500	419\$750	1:180\$250	1	1:180\$250	
Mestre de musica.....		Mestre de musica.....	700\$500	419\$750	1:180\$250	1	1:180\$250	
Contramestre de musica.....		Contramestre de musica.....	830\$500	419\$750	1:230\$250	1	1:230\$250	
Musico.....		Musico.....	730\$000	419\$750	1:149\$750	35	40:241\$250	
Officiaes de fileira.....		Capitão.....	1:800\$000	1:030\$000	1:277\$500	4:177\$500	20	83:450\$000
	Tenente.....	1:200\$000	900\$000	1:277\$500	3:477\$500	20	69:750\$000	
	Alferes.....	1:030\$000	600\$000	1:277\$500	2:957\$500	60	177:450\$000	
Praças de pret, da Brigada.....	1º sargento.....	870\$000	419\$750	1:230\$250	25:915\$000	20	25:915\$000	
	2º sargento.....	830\$500	419\$750	1:230\$250	146:073\$000	146	146:073\$000	
	Forriel.....	803\$000	419\$750	1:222\$750	20	21:450\$000		
	Cabo de esquadra.....	760\$500	419\$750	1:180\$250	301	360:620\$000		
	Soldado.....	730\$000	419\$750	1:149\$750	1.801	2:074:149\$000		
	Clarins ou cornetas.....	730\$000	419\$750	1:149\$750	40	45:990\$000		
	Corrieiro.....	730\$000	419\$750	1:149\$750	4	4:590\$000		
	Ferrador.....	730\$000	419\$750	1:149\$750	4	4:590\$000		
	Gratificação ás praças reengajadas.....	Gratificação ás praças reengajadas.....	730\$000	419\$750	1:149\$750	4	4:590\$000	
	Gratificação para duas ordenanças do Ministro.....	Gratificação para duas ordenanças do Ministro.....	730\$000	419\$750	1:149\$750	4	4:590\$000	
Somma geral.....							3.341:251\$500	
<b>MATERIAL</b>								
Fardamento para 2.332 praças a 115\$000.....						340:570\$000		
Forrageio, ferragem e curativo para 421 animaes, a 2\$015 diarios.....						314:241\$925		
Tratamento de praças enfermas no hospital, medicamentos, drogas, sanguessugas e instrumentos cirurgicos.....						12:000\$000		
Remonta de utensilios e roupa do hospital.....						2:000\$000		
Aluguel do predio n. 1 da rua de Evaristo da Veiga onde funciona a enfermaria.....						2:700\$000		
Remonta de cavallos.....						30:000\$000		
Concerto de armarmento e equiparmento.....						1:500\$000		
Concerto de arrearmento.....						1:500\$000		
Concerto de carros de transporte.....						1:000\$000		
Iluminação dos quartéis e enfermarias.....						21:000\$000		
Remonta de utensilios e louça para o rancho.....						2:000\$000		
Publicação de annuncios.....						4:000\$000		
Taxa de esgoto de dous quartéis.....						420\$000		
Passagem de officiaes e praças em serviço fóra da cidade.....						4:500\$000		
Objectos de expediente.....						6:000\$000		
Para correames completos, capotes, ponches, arrearmentos, mantas, pares de esporas, espadas, embornaes, etc., etc.....						65:675\$000		
Aluguel das linhas telephonicas.....						2:073\$000		
Gratificação para residencia do Tenente-Coronel Inspector da Contadoria e do material a 130\$ mensaes.....						1:530\$000		
Idem do Majôr auxiliar da Contadoria a 100\$ mensaes.....						1:200\$000		
Idem dos dous majores fiscaes, do assistente da Brigada e do auxiliar tecnico do Ministerio, a 100\$ mensaes.....						4:800\$000		
Idem dos tres ajudantes, a razão de 70\$ mensaes.....						2:520\$000		
Idem do pharmaceutico, idem.....						840\$000		
Somma geral.....							827:870\$925	
Somma geral.....							4.172:122\$425	

Quantidade	Total dos vencimentos dos officiaes e praças e do material
1	12:305000
1	7:167500
1	4:517500
1	4:157500
1	8:700000
1	6:442500
1	3:407500
1	3:317500
1	4:517500
1	7:807500
2	12:885000
4	13:070000
6	23:865000
1	3:737500
1	3:257500
1	3:437500
1	0:442500
1	0:150000
1	7:887500
3	19:327500
3	13:552500
4	13:990000
1	2:077500
6	8:212500
2	2:591500
3	3:587500
1	1:180250
1	1:183250
1	1:205750
1	1:270250
35	40:211250
20	33:150000
20	02:750000
60	177:450000
20	25:015000
110	146:073000
20	21:475000
300	300:620000
801	2.074:140000
40	45:900000
4	4:500000
4	4:500000
...	73:000000
...	720:000
...	3.311:251500
...	827:870025
...	4.172:122425

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL</b>			
<b>OFFICIAES</b>			
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Deer. de 31 de agosto de 1892..	1:152000	
Major Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros.....	Idem do 11 de fev. de 1893.....	1:200000	
» David Americo da Urzedo.....		1:680000	
» Gaetano Lourenço da Silveira Barboza.....		1:142500	
» Capellão Antonio Joaquim Madeira.....		2:520000	
» Domingos José Gonçalves.....			
» graduado João José Martins.....		2:520000	
Capitão José Gaspar da Cunha Brito.....		2:413320	
» João Ignacio da Silveira Calvet.....		864000	
» Manoel da Costa Pinto.....		700000	
» Luiz Antonio de Meirelles.....		1:200000	
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....		1:200000	
» Dympio Joaquim da Silva Guimarães.....	Deer. de 26 de agosto de 1892..	1:368000	
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:800000	
» honorario Manoel de Faria Lemos.....	Idem de 10 de março de 1893..	1:260000	
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....		1:260000	
» Augusto Antonio Vianna.....		504000	
» Antonio José Alves.....	Deer. de 25 de maio de 1893.....	840000	
Alferees Ulpiano Fuentes y Carqueja.....		1:260000	
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....		316800	
» Theophilo Rezenda da Silva Britto.....	Deer. de 10 de março de 1893..	374500	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893..	540000	
		1:152000	27:286020
<b>INFERIORES E PRAÇAS</b>			
2º sargento Porphirio Hometerio da Nobrega.....	Deer. de 13 de agosto de 1893..	620000	
» Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1893..	730000	
» João Manoel Martins.....	Idem de 23 de agosto de 1892..	693000	
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1892.....	730000	
» João Balbino Augusto da Fonseca.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	365000	
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1891.....	730000	
Forriel José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891..	657000	
Cabo graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1893..	620000	
Cabo Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1883.....	620000	
» Francisco Pinto de Souza.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890..	657000	
» Manoel José do Nascimento.....	Deer. de 9 de agosto de 1890.....	657000	
» Herculano Maria de Araujo.....	Idem de set. de 1890.....	367020	
» Calixto Corrêa de Oliveira.....	Idem de 9 de maio de 1891.....	657000	
» Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657000	
» Manoel Martins de Souza Zabumba.....	Idem de 19 de dez. de 1891.....	620000	
» Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892..	657000	
» Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 189	Votada para 1894
Cabo Avelino Rodrigues dos Santos.....	Decr. de 26 de agosto de 1892...	328\$500		
» Francisco Machado de Britto.....	Idem de 3 de março de 1893.....	766\$500		
» Daniel Honorato.....	Idem de 15 de junho de 1893.....	657\$000		
» Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000		
Soldado Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.	620\$500		
» Alfredo Soares dos Santos.....	Decr. de 14 de nov. de 1890.....	620\$500		
» Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891..	657\$000		
» Claudino Antonio da Silva.....	Idem de 25 de março de 1891..	657\$000		
» Luiz Arsenio Cardoso.....	Idem de 25 de agosto de 1891..	620\$500		
» João José Lopes.....	Idem de 26 de set. de 1891.....	620\$500		
» Joaquim Elias de Souza.....	Idem de 21 de nov. de 1891.....	620\$500		
» Amaro Rodrigues Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1892..	310\$250		
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250		
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	627\$800	18:774\$220	
Para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio.....			7:941\$860	
			54:000\$000	
<b>Recapitulação</b>				
Repartição da Policia.....		1.442:648\$000		
Diligencias policiaes e conducção de presos.....		100:000\$000		
Casa de Detenção.....		116:495\$000		
Brigada Policial.....		4.172:122\$425		
Reformados da Brigada.....		54:000\$000		
			5.885:265\$425	4.336:222\$520
<p>O augmento de 1.549:042\$905, comparada a despesa total da verba, na importancia de 5.885:265\$425, mencionada nesta proposta com a de 4.336:222\$520 do exercicio de 1894, provém: — Brigada Policial — de restabelecer-se a tabella do pessoal que figurou na proposta do orçamento para o exercicio de 1894, por isso que dada, como foi, outra organização á mesma Brigada, pelo regulamento que baixou com o Decreto n. 1263 de 10 de fevereiro de 1893, não é possível deixar de contemplar nella o pessoal accrescido e nomeado em virtude de patente, o que dá o augmento de 1.337:987\$100, já supprimida a quantia de 3:600\$ para gratificação ao auxiliar tecnico do Ministerio, em razão de ter sido incluído na tabella com os vencimentos de major; — quanto ao material, comparado com o da tabella do dito exercicio de 1894, verifica-se que foram elevadas as seguintes consignações: a 349:576\$ a de 222:256\$ para fardamento; a 314:244\$25 a de 260:157\$400 para forragem, ferragem, etc.; a 24:000\$ a de 15:000\$ para iluminação; que incluiu-se a de 2:760\$ para gratificação de residencia aos membros da Contadoria; e que reduziram-se: a 1:000\$ a de 2:000\$ para concertos de carros; a 6:000\$ a de 6:500\$ para objectos de expediente; a 65:675\$ as de correames completos, capotes, ponches, arreamentos, mantas, pares de esporas, espadas, embornaes, etc., etc., na importancia de 96:706\$720.</p> <p>Reformados da Brigada — de terem sido incluídas as seguintes quantias: 1:260\$ para um tenente; 1:152\$ para um alferes; 1:095\$ para dous 2.<sup>o</sup> sargentos; 1:314\$ para dous cabos; e de reduzir-se a 7:941\$860 a consignação de 8:762\$890 para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio.</p> <p>Repartição da Policia — de augmentarem-se as seguintes consignações: a 20:000\$ a de 15:000\$ para iluminação da secretaria, delegacias, etc.; a 1:800\$ a de 1:440\$ para photographias de cadaveres; a 180\$ a de 120\$ para taxas de esgoto de tres postos em vez de dous; e de reduzirem-se: a 15:000\$, em virtude de contracto, a de 18:000\$ para aluguel de casa, e a 54:000\$ a de 69:000\$ para aluguel de postos policiaes.</p> <p>Diligencias policiaes, etc. — de elevar-se de 40:000\$ a 90:000\$ a consignação para diligencias policiaes na Capital Federal.</p> <p>Do alludido augmento de 1.549:042\$905, hoje todo correrá por conta deste Ministerio, por ter sido exonerada a Municipalidade de contribuir para esta despesa, de accordo com o art. 6.<sup>o</sup> da Lei n. 101 A de 30 de setembro de 1893.</p>				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
14			
Casa de Correção			
PESSOAL			
Director com 5:400\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 8336 de 14 de jan. de 1882.	7:000\$000	
1 Vedor com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Chefe de contabilidade com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 201 de 11 de fev. de 1890 e Lei n. 191 de 30 de set. de 1893.	3:600\$000	
1 Escripturnario com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	.....	2:000\$000	
5 Amanuenses com 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	.....	8:000\$000	
1 Conferente com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	.....	1:800\$000	
1 Porteiro e comprador com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	.....	1:800\$000	31:200\$000
MATERIAL			
PADARIA			
1 Padeiro.....	.....	1:400\$000	
3 Serventes a 600\$000.....	.....	1:800\$000	
Comedorias a 4 empregados a 158\$320.....	.....	633\$280	3:833\$280
ABEGOARIA			
1 Carroceiro.....	.....	600\$000	
Comedorias a 1 empregado.....	.....	153\$320	753\$320
PENITENCIARIA			
1 Guarda mandante.....	.....	2:400\$000	
1 Ajudante interno.....	.....	1:600\$000	
1 Dito externo.....	.....	1:400\$000	
1 Guarda do expediente.....	.....	1:000\$000	
20 Ditos internos a 3\$ diarios.....	.....	21:900\$000	
8 Ditos externos a 2\$ diarios.....	.....	5:840\$000	
1 Pharmaceutico.....	.....	1:800\$000	
1 Enfermeiro.....	.....	1:200\$000	
1 Porteiro.....	.....	1:200\$000	
2 Ajudantes a 1:000\$000.....	.....	2:000\$000	
4 Serventes a 600\$000.....	.....	2:400\$000	
Comedorias a 40 empregados a 158\$320.....	.....	6:332\$800	49:072\$800
OFFICINAS			
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço.....	.....	12:000\$000	
Idem dos penitenciados.....	.....	5:000\$000	
Materia prima.....	.....	18:500\$000	
Ferramenta, sua conservação e outras despesas.....	.....	3:700\$000	39:200\$000
PRISÃO			
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados.....	.....		32:000\$000
DIVERSOS			
Objectos de expediente.....	.....	600\$000	
Iluminação.....	.....	11:000\$000	
1 Collecção de leis.....	.....	10\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	.....	18\$000	

4.336:222\$520

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894	
Publicações..... Taxa de esgoto..... Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890..... Reversão da despesa com a materia prima..... A differença de 2:400\$ para menos provém de se ter supprimido igual quantia que era destinada para vencimento do capellão e preceptor.		400\$000 69\$000	12:038\$000 2:640\$000 170:792\$400 18:500\$000	152:292\$400	154:692\$400
<h3>15</h3> <h2>Guarda Nacional</h2>					
Para as despesas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, armamento e mais material, não só da Guarda Nacional desta Capital, mas tambem da dos Estados, impressão de patentes, e gratificações ao commandante superior, chefe do estado-maior, secretario e mais pessoal da secretaria do mesmo commando, na Capital Federal, e a empregados da Secretaria deste Ministerio occupados no serviço de passar patentes, fóra das horas do expediente.....	Arts. 52, 73, 74, 80 e 91 do Decr. n. 602 de 1850. Lei n. 191 de 30 de set. de 1893.....			100:000\$000	50:000\$000
Pede-se mais a quantia de 50:000\$, para attender ás despesas acima e ás de fornecimento de livros, de que trata o § 2º do art. 80 da Lei n. 632 de 1850, á toda a Guarda Nacional da Republica.					
<h3>16</h3> <h2>Junta Commercial da Capital Federal</h2>					
<h3>PESSOAL</h3>					
1 Secretario com 3:500\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação..... 1 Official-maior com 2:700\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação..... 2 Officiaes a 2:100\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 700\$ de gratificação..... 2 Praticantes a 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Ajudante do dito com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..... Ao empregado que servir de Archivista... Gratificação..... Ao que servir de Thesoureiro..... » ..... Ao Amanuense que servir de interprete... » .....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1830. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	5:000\$000 4:000\$000 6:200\$000 4:400\$000 3:200\$000 1:600\$000 1:000\$000 360\$000 200\$000 360\$000	26:320\$000		
<h3>MATERIAL</h3>					
Aluguel de casa..... Objectos de expediente e despesas miudas, etc..... Servente..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Collecção de leis..... Publicações.....	Leis ns. 2940 de 31 de out. de 1879 e 3141 de 30 de out. de 1882..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	4:800\$000 900\$000 720\$000 18\$000 10\$000 200\$000	6:648\$000	32:968\$000	32:728\$000
O augmento de 240\$ provém de se ter elevado, de 40\$ a 60\$ mensaes, o salario do servente,					

Natureza da despesa	Legislação			Orçãda para 1895	Votada para 1894
<p>17</p> <p>Archivo Publico</p> <p>PESSOAL</p>					
<p>1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....</p> <p>2 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p> <p>3 Archivistas, sendo um delles secretario, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1530 de 31 de out. de 1893</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:600\$000</p>	<p>50:200\$000</p>		
<p>MATERIAL</p>					
<p>Para tres serventes.....</p> <p>Para gratificar a 1 dos 3 serventes que desempenhar as funcções de correio.....</p> <p>Objectos de expediente, encadernação e compra de livros</p> <p>Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios.....</p> <p>Limpeza e asseio da casa, despesas extraordinarias, eventuaes, inclusive publicações na Imprensa.....</p> <p>Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organisados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os cópistas ou auxiliares necessarios...</p> <p>Aluguel da casa para o porteiro.....</p>		<p>2:880\$000</p> <p>400\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>500\$000</p> <p>600\$000</p> <p>5:000\$000</p> <p>600\$000</p>	<p>11:180\$000</p>	<p>61:380\$000</p>	<p>60:080\$000</p>
<p>A differença de 1:300\$ para mais provém de se elevarem, conforme propoz o director : a 1:200\$ a consignação de 900\$ para objectos de expediente, encadernação, etc., por isso que convém apressar a reencadernação de grande numero de livros manuscriptos antigos ; e a 5:000\$ a de 4:000\$ para compra e cópia de documentos importantes, etc., por ser urgente adiantar a restauração da importantissima collecção do registro da Provedoria da Fazenda.</p>					
<p>18</p> <p>Assistencia de Alienados</p> <p>PESSOAL</p> <p>DIRECÇÃO GERAL</p>					
<p>1 Director geral com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....</p> <p>1 Director da secretaria com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Escripturario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1559 de 7 de out. de 1893..</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:600\$000</p>	<p>23:200\$000</p>		

Votada para 1894

154:692\$400

50:000\$000

2728\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>MATERIAL</b>				
Para despesas com a cobrança de pensões.....		2:400\$000		
Livros e objectos de expediente.....		2:000\$000		
Impressos e assignaturas de jornaes.....		1:400\$000		
Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição.....		2:000\$000	7:500\$000	
<b>HOSPICIO NACIONAL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
<b>SERVIÇO SANITARIO</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1539 de 7 de out. de 1893	6:000\$000		
4 Medicos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.	Idem.....	12:000\$000		
1 Cirurgião com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Ophthalmologista com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
2 Internos a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Director do musae anatomico-pathologico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante do pharmaceutico com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Dentista com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	600\$000		
<b>SERVIÇO ADMINISTRATIVO</b>				
1 Administrador com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escripturario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	44:400\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Enfermeiros, enfermeiras, inspectoras, etc.....		44:900\$000		
Mestres de officinas.....		7:480\$000		
Jardineiros.....		2:760\$000		
Dispenseiro.....		1:600\$000		
Cozinheiros.....		3:040\$000		
Cocheiro, vaqueiro emoco de cavallariça.....		2:040\$000		
Serventes.....		11:900\$000		
Alimentação.....		252:000\$000		
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia.....		12:000\$000		
Moveis e utensilios.....		6:000\$000		
Fazendas e calçado.....		25:000\$000		
Instrumentos e appparelhos.....		2:000\$000		
Iluminação.....		6:000\$000		
Aviamentos para as officinas.....		4:000\$000		
Conservação do predio e do material rodante.....		6:000\$000		
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, taxa de esgoto, aluguel da linha telephonica, etc.....		7:000\$000		
Material para lavagem e engommado de roupa.....		4:000\$000		
Objectos de expedien.....		1:000\$000		
Combustivel.....		7:200\$000	405:620\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>COLONIAS</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1559 de 7 de out. de 1893.	6:000\$000	
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Internos a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..	Idem.....	2:400\$000	
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Administrador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escripturnario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	21:600\$000
<b>MATERIAL</b>			
Dispenseiros.....		1:680\$000	
Enfermeiros.....		6:080\$000	
Guardas.....		5:400\$000	
Cozinheiros.....		2:400\$000	
Remadores.....		1:440\$000	
Lavradores.....		2:200\$000	
Campeiros.....		960\$000	
Carpinteiros.....		960\$000	
Foguista da bomba a vapor.....		960\$000	
Serventes.....		4:000\$000	
Mestres de officina.....		1:800\$000	
Alimentação.....		60:000\$000	
Medicamentos e vasilhame.....		4:800\$000	
Movéis e utensilios.....		3:000\$000	
Iluminação.....		1:500\$000	
Forragem.....		2:000\$000	
Fazenda e calçado.....		10:000\$000	
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes.....		1:000\$000	
Conservação dos predios existentes.....		3:000\$000	
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc....		2:500\$000	
Remonta de animaes.....		2:000\$000	
Aviamentos.....		1:500\$000	
Conservação do material fluctuante.....		4:000\$000	
Fumo e artigos para fumar.....		1:500\$000	
Material para lavagem de roupa.....		1:500\$000	
Eventuaes.....		4:000\$000	
Aluguel de casas para o director e administrador.....		3:000\$000	
1 Mestre da lancha com a diaria de 6\$000.....		2:190\$000	
1 Machinista, idem.....		2:190\$000	
1 Foguista com a diaria de 3\$400.....		1:241\$000	
3 Marinheiros a 3\$000 diarios.....		3:285\$000	
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.....		10:000\$000	152:086\$000
			651:406\$000
			593:525\$000
<p>O augmento de 60:881\$ provém de se elevarem as seguintes consignações: — no Hospicio Nacional — a 44:900\$ a de 40:900\$ para enfermeiros, enfermeiras, etc. em consequencia do pagamento de differença de cambio ás enfermeiras contractadas no estrangeiro; a 252:000\$ a de 230:000\$ para alimentação, visto reconhecer-se a insufficiencia do credito votado; a 12:000\$ a de 6:000\$ para medicamentos, drogas, etc.; a 25:000\$ a de 16:000\$ para fazendas e calçado, por isso que não é possível vestir-se e calçar a mais de 600 pessoas com tal quantia; a 6:000\$ a de 4:000\$ para iluminação; a 4:000\$ a de 3:000\$ para aviamentos destinados ás officinas; e a 7:200\$ a de 5:000\$ para combustivel (calculado feito pelo consumo mensal de 12 toneladas); — nas Colonias — a 1:800\$ a de 1:200\$ para mestres de officina; a 60:000\$ a de 58:000\$ para alimentação; a 4:800\$ a de 3:000\$ para medicamentos e vasilhame; a 3:000\$ a de 2:000\$ para movéis e utensilios; a 10:000\$ a de 8:000\$ para fazenda e calçado; a 2:500\$ a de 2:000\$ para instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc.; a 2:000\$ a de 1:000\$ para remonta de animaes; a 4:000\$ a de 3:000\$ para conservação do material fluctuante; a 1:241\$ a de 1:200\$ para o foguista com a diaria de 3\$400; e a 10:000\$ a de 8:000\$ para combustivel; de se incluírem as seguintes quantias: 1:500\$ para fumo e artigos para fumar; 1:500\$ para material destinado á lavagem de roupa; e de se reduzir a 4:000\$ a consignação de 4:260\$ para eventuaes.</p>			

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>19</b>			
<b>Serviço Sanitario Maritimo</b>			
<b>INSPECTORIA GERAL DE SAUDE DOS PORTOS</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector geral com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Lei n. 191 B de 30 de set. e Deor. n. 1558. de 7 de out. de 1893.....	7:200\$000	
5 Ajudantes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Official com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Amannenses a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Interprete. Gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Continuo com 663\$363 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	46:100\$000
<b>MATERIAL</b>			
Para servente.....		1:200\$000	
Para livros e objectos de expediente.....		1:000\$000	
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		2:000\$000	
Para desinfectantes e utensis de desinfecções, inclusive pagamento de pessoal.....		8:000\$000	
Despesas eventuaes, compra de moveis e diarias para alimentação dos Ajudantes da Inspectoria destacados na visita externa.....		3:400\$000	
Aluguel de casa para a Inspectoria.....		3:000\$000	18:600\$000
<b>VISITA SANITARIA EXTERNA</b>			
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6\$000.....		2:190\$000	
1 Machinista com a diaria de 8\$000.....		2:920\$000	
1 Foguista com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
4 Marinheiros a 3\$000 diarios.....		4:380\$000	
		10:690\$000	
<b>VISITA SANITARIA INTERNA</b>			
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6\$000.....		2:190\$000	
1 Machinista com a diaria de 8\$000.....		2:920\$000	
1 Foguista com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
4 Marinheiros a 3\$000 diarios.....		4:380\$000	
		10:690\$000	
Combustivel para as lanchas.....		12:000\$000	
Estopa, azeite, graxa, etc.....		6:000\$000	
		18:000\$000	39:380\$000
<b>ESTADOS</b>			
<b>PARA, BAHIA, PERNAMBUCO E S. PAULO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector de saúde do porto com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Lei n. 191 B de 30 de set. e Deor. n. 1558 de 7 de out. de 1893.....	3:600\$000	

1 Ajudante  
ficação.

1 Secretario  
ficação.  
2 Guardas a

Objectos de  
1 Patrão co  
8 Remadore

4 Estados, a  
e 12:40

1 Inspector  
ficação.  
1 Secretario  
tificação  
2 Guardas a

Objectos de  
1 Patrão de  
6 Remadore

1 Estado con  
para ma

1 Inspector  
tificação  
1 Secretario  
gratifica  
2 Guardas a

Objectos de  
1 Patrão do  
6 Remadore

1 Estado con  
para n

1 Inspector  
gratifica  
2 Guardas a

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Ajudante com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Lei n. 191 B de 30 de set. e Decr. n. 1553 de 7 de out. de 1893.....	1:800\$000		
1 Secretario com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
2 Guardas a 360\$ de ordenado e 180\$ de gratificação..	Idem.....	1:080\$000		
<b>MATERIAL</b>		7:680\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		2:000\$000		
1 Patrão com 150\$ mensaes.....		1:800\$000		
8 Remadores a 90\$ idem.....		8:640\$000		
		12:440\$000		
4 Estados, a 20:120\$ cada um, sendo 7:680\$ para pessoal e 12:440\$ para material.....			80:480\$000	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 1:000\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Secretario com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
2 Guardas a 360\$ de ordenado e 180\$ de gratificação..	Idem.....	1:080\$000		
<b>MATERIAL</b>		4:480\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		1:000\$000		
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000		
		7:240\$000		
1 Estado com 11:720\$, sendo 4:480\$ para pessoal e 7:240\$ para material.....			11:720\$000	
<b>MARANHÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 1:000\$ d ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Secretario com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
2 Guardas a 360\$ de ordenado e 180\$ de gratificação..	Idem.....	1:080\$000		
<b>MATERIAL</b>		4:480\$000		
Objectos de expediente, deinfectantes, etc.....		2:000\$000		
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000		
		8:240\$000		
1 Estado com 12:720\$, sendo 4:480\$ para pessoal e 8:240\$ para material.....			12:720\$000	
<b>CEARÁ</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
2 Guardas a 280\$ de ordenado e 140\$ de gratificação..	Idem.....	840\$000		
		2:840\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		1:000\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		7:240\$000	
1 Estado com 10:030\$, sendo 2:840\$ para pessoal e 7:240\$ para material.....			10:080\$000
<b>PARANÁ E SANTA CATHARINA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 1:333\$334 de ordenado e 606\$366 de gratificação.....	Lei n. 191 de 30 de set. e Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893....	2:000\$000	
2 Guardas a 280\$ de ordenado e 140\$ de gratificação..	Idem.....	840\$000	
		2:840\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		760\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		7:000\$000	
2 Estados a 9:840\$ cada um, sendo: 2:840\$ para pessoal e 7:000\$ para material.....			19:680\$000
<b>ALAGOAS, SERGIPE E ESPIRITO SANTO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
2 Guardas a 240\$ de ordenado e 120\$ de gratificação..	Idem.....	720\$000	
		2:220\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		1:030\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
5 Remadores a 70\$ idem.....		4:200\$000	
		6:400\$000	
3 Estados a 8:620\$ cada um, sendo: 2:220\$ para pessoal e 6:400\$ para material.....			25:860\$000
<b>AMAZONAS, PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE E PARAHYBA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
2 Guardas a 240\$ de ordenado e 120\$ de gratificação..	Idem.....	720\$000	
		2:220\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		500\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
5 Remadores a 70\$ idem.....		4:200\$000	
		5:900\$000	
4 Estados a 8:120\$ cada um, sendo: 2:220\$ para pessoal e 5:900\$ para material.....			32:480\$000

Para cha  
Na C  
Nos R  
e lu  
Para  
Para  
Insu  
Alugu  
Para  
assei

1 Dire  
tit

1 Alm  
tit  
1 Esc  
tit  
1 Port  
fic

1 Mac  
1 Fog  
1 Che  
Alime  
Object

1 Dir  
t

1 Alm  
g  
1 Esc  
c  
1 Ph  
g  
1 Po  
t  
1 Int  
1 Ag

1 Ma  
1 Fog  
1 Co  
3 En  
4 Ser  
Pa  
n  
Objec

L.

Votada  
para 1894

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>MATERIAL GERAL</b>			
Para aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaletas:			
Na Capital Federal.....	30:000\$000		
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas).....	60:000\$000		
Para aluguel de lanchas.....	30:000\$000		
Para fornecimento de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados.....	6:000\$000		
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	10:000\$000		
Para despesas extraordinarias, nos Estados, como asseio de casa, etc.....	4:000\$000	140:000\$000	
<b>LAZARETOS E HOSPITAES MARITIMOS</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>LAZARETO DA ILHA GRANDE</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Lei n. 191 B de 30 de set. e Decr. n. 1.558 de 7 de out. de 1893....	3:600\$000	
1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Escriptuario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	10:800\$000
<b>MATERIAL</b>			
1 Machinista encarregado das estufas.....		2:400\$000	
1 Foguista das estufas.....		1:800\$000	
1 Chefe de turma, guardas e serventes.....		9:000\$000	
Alimentos e medicamentos.....		10:000\$000	
Objectos de expediente e eventuaes.....		1:500\$000	21:700\$000
<b>HOSPITAL DE SANTA ISABEL</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1.553 de 7 de out. de 1893..	6:000\$000	
1 Almozarife com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Escrivão com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Pharmaceutico com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	
1 Interprete..... Gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Agente.....	Idem.....	1:500\$000	15:600\$000
<b>MATERIAL</b>			
1 Machinista encarregado das estufas.....		2:400\$000	
1 Foguista das estufas.....		1:800\$000	
1 Cozinheiro com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
3 Enfermeiros a 90\$ idem.....		3:240\$000	
4 Serventes a 60\$ idem.....		2:880\$000	
Para despesa com o custeio do Hospital em época normal.....		9:000\$000	
Objectos de expediente e eventuaes.....		1:500\$000	22:020\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
CONSERVAÇÃO DE HOSPITAIS EXISTENTES NOS ESTADOS				
Pará (lazareto de Tatuoca).....		1:000\$000		
Maranhão (hospital do Bomfim).....		303\$000		
Ceará.....		720\$000		
Pernambuco.....		1:500\$000		
Alagoas.....		480\$000		
Sergipe.....		1:000\$000		
Bahia.....		1:500\$000		
Paraná.....		1:080\$000		
Santa Catharina.....		483\$000	8:060\$000	
Para alteração dos vencimentos dos empregados da Inspectoria na Capital Federal, das inspectorias nos Estados, do Lazareto da Ilha Grande e do Hospital de Santa Isabel, de conformidade com a tabella, submettida ao Congresso Nacional, já approvada pelo Senado e pendente de deliberação da Camara dos Deputados sobre uma emenda (do art. 2º do projecto da Camara n. 82 G <sup>a</sup> ) offerecida pelo Senado, a qual deixou, por falta de numero, de ser votada em sessão (107) de 20 de setembro de 1893.....			518:280\$000	
			156:760\$000	675:040\$000
				519:180\$000
<p>A differença de 155:860\$ para mais provém — por um lado — de se incluírem as quantias de: 156:760\$, sendo 150:860\$ para augmento de vencimentos dos empregados da Inspectoria na Capital Federal, das Inspectorias nos Estados, inclusive a de Matto Grosso, que não figura no orçamento de 1894, do Lazareto da Ilha Grande e do hospital de Santa Isabel, como acima ficou dito; e 5:900\$ para o material da referida Inspectoria de Matto Grosso; 30:000\$ para aluguel de lanchas; 4:000\$ para despesas extraordinarias, nos Estados, com o asseio de casa etc.; de se elevarem as seguintes consignações: a 6:000\$ a de 5:000\$ para estopa, azeite, graxa; a 2:000\$ a de 1:000\$ para objectos de expediente, desinfectantes etc., da Inspectoria de saúde do porto do Estado do Maranhão; a 1:000\$ a de 760\$ para a mesma despesa da Inspectoria do Ceará; a 1:000\$ as de 500\$ para identicas despesas das Inspectorias das Alagoas, Sergipe, e Espirito Santo; a 480\$ a de 300\$ para conservação do hospital no Estado das Alagoas; e a 1:080\$ a de 1:000\$ para a mesma despesa com os zeladores dos lazaretos da Ilha das Cobras, em Paranaaguá, e de Ponta Grossa, em Antonina; — por outro lado — de se supprimir a quantia de 38:000\$ que figura na tabella explicativa do exercicio de 1894, visto já se ter incluído a necessaria para o augmento de vencimentos dos empregados.</p>				
20				
Instituto Sanitario Federal				
PESSOAL				
1 Director Geral com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894.....		12:000\$000	
1 Vice-director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....		6:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....		7:200\$000	
1 Archivista e bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....		4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....		9:000\$000	
1 Chefe do Laboratorio Bacteriologico com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....		6:000\$000	
4 Auxiliares technicos a 2:933\$332 de ordenado e 1:466\$666 de gratificação.....	Idem.....		17:600\$000	
1 Demographista com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....		6:000\$000	
1 Ajudante do demographista com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....		4:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Cartographo com 2:663\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação..... 2 Auxiliares do demographista a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 4 Pharmaceuticos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Lei n. 191 <b>EB</b> de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	4:000\$000 4:800\$000 19:200\$000 2:400\$000 1:600\$000	105:400\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Serventes..... Objectos de expediente..... Aquisição de livros para a bibliotheca, assignaturas de jornaes e revistas, collecções de leis, etc..... Aquisição de moveis e concertos dos mesmos..... Para publicação do expediente..... Aquisição de apparatus, instrumentos, reactivos, etc..... Impressão do relatório do Director, de boletins, revistas, annuarios demographicos, etc..... Asseto da repartição e despezas eventuaes..... Aluguel de casa para o Instituto..... Aluguel de casa para o porteiro.....	..... ..... ..... ..... ..... ..... ..... ..... ..... .....	3:600\$000 1:000\$000 1:000\$000 2:000\$000 500\$000 7:600\$000 8:000\$000 2:400\$000 6:000\$000 1:000\$000	33:400\$000 138:500\$000	
<b>HOSPITAES DE ISOLAMENTO</b>				
<b>S. SEBASTIÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 1 Almozarife com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Pharmaceutico, idem..... 1 Escriptão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Lei n. 191 <b>EB</b> de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	7:200\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:000\$000 2:400\$000 1:800\$000	21:600\$000	
<b>MATERIAL</b>				
2 Enfermeiros..... 1 Machinista..... 1 Cozinheiro..... 1 Ajudante..... 1 Serventes, a 60\$000..... 1 Jardineiro..... 2 Foguistas, a 90\$000..... Para custeio do hospital em época normal.....	..... ..... ..... ..... ..... ..... .....	2:400\$000 2:400\$000 1:200\$000 900\$000 2:880\$000 900\$000 2:160\$000 10:000\$000	22:000\$000 41:500\$000	
<b>SANTA BARBARA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 1 Almozarife com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Pharmaceutico, idem.....	Lei n. 191 <b>EB</b> de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894..... Idem..... Idem.....	7:200\$000 3:600\$000 3:600\$000		

otada  
n 1894

180\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Escrivão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Lei n. 191 <b>B</b> de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jun. de 1894.....	3:000\$000		
1 Agente de compras com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	21:600\$000	
<b>MATERIAL</b>				
1 Cozinheiro.....		1:200\$000		
1 Ajudante.....		900\$000		
3 Serventes, a 60\$ mensaes.....		2:160\$000		
1 Encarregado da enfermaria da ponte de embarque.....		1:800\$000		
1 Enfermeiro da mesma enfermaria.....		1:200\$000		
1 Servente da dita enfermaria.....		720\$000		
2 Marinheiros da enfermaria fluctuante a 75\$.....		1:800\$000		
2 Mestras de lancha.....		4:800\$000		
3 Machinistas, sendo 1 da estufa.....		7:200\$000		
4 Marinheiros das lanchas a 85\$.....		4:080\$000		
3 Foguistas, sendo 1 da estufa, a 90\$.....		3:240\$000		
Para custeio do hospital em época normal.....		8:000\$000		
Combustivel para as lanchas, graxa, estopa, etc.....		10:000\$000	47:100\$000	
			68:700\$000	251:700\$000
				237:400\$000
<p>A differença de 14:300\$ para mais provém — por um lado — de se elevarem as seguintes consignações : a 7:600\$ a de 6:000\$ para a aquisição de apparatus, instrumentos etc., do Instituto ; a 2:400\$ a de 1:200\$ para pagamento de mais 1 enfermeiro ; a 2:880\$ a de 2:160\$ para mais 1 servente do Hospital de S. Sebastião ; a 10:000\$ a de 8:920\$ para custeio do dito hospital ; a 8:000\$ a de 5:760\$ para despesas miudas e eventuaes do Hospital de Santa Barbara, a qual passa a denominar-se — para custeio do hospital em época normal ; e de se incluirem as quantias de 1:000\$ para aluguel de casa para o porteiro do Instituto ; de 10:000\$ para combustivel para as lanchas ao serviço do dito hospital, inclusive graxa, etc. — por outro lado — de se reduzirem a 2:400\$ a de 3:000\$ para asseio da repartição e despesas eventuaes do Instituto ; a 3:600\$ a consignação de 4:500\$ para serventes do mesmo Instituto ; e a 4:080\$ a de 6:120\$ para 4 marinheiros, em vez de 6, da lancha do Hospital de Santa Barbara.</p>				
<b>24</b>				
<b>Faculdade de Direito de S. Paulo</b>				
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 <b>H</b> de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892..	7:200\$000		
<b>CURSO SUPERIOR</b>				
22 Lentes cathedrauticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	132:000\$000		
6 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação..	Idem.....	25:200\$000		
<b>CURSO ANNEXO</b>				
11 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 191 <b>B</b> de 30 de set. de 1893.....	66:000\$000		
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 <b>H</b> de 2 de jan. de 1891, art. 469....	2:700\$000		
Para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes cathedrauticos, substitutos, e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892..	7:000\$000	240:100\$000	



Voada  
para 1894

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>PESSOAL DA SECRETARIA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892..	6:000\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos ao secretario que conta mais de 15 annos, na razão de 10%	Idem.....	600\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
Guardas a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.	Idem.....	9:800\$000		
reparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	33:500\$000	
<b>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</b>				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	10:200\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Serventes.....		3:600\$000		
Impressões e encadernação.....		1:500\$000		
Papel, livros, etc.....		2:500\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....		2:500\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		2:000\$000		
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000	20:100\$000	303:900\$000
A differença de 400\$ para mais provém — por um lado — de se ter elevado a 7:000\$ a consignação de 6:000\$ para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes cathedaticos, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio; — por outro lado — de se suprimir a quantia de 600\$ que ficou sem applicação.				303:500\$000
<b>22</b>				
<b>Faculdade de Direito do Recife</b>				
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892 .	7:200\$000		
<b>CURSO SUPERIOR</b>				
22 Lentes cathedaticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	132:000\$000		
6 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	25:200\$000		
Para gratificação ao lente de medicina legal por dirigir um laboratorio, nos termos do Decr. n. 1159 de 3 de dezembro de 189.....	Lei n. 101 B de 30 de set. de 1893	1:200\$000		

237:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>CURSO ANNEXO</b>				
11 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Deers. ns. 1232 <b>II</b> de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892 e Lei n. 191 <b>II</b> de 30 de set. de 1893..	66:000\$000		
2 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Deer. n. 1232 <b>II</b> de 2 de jan. de 1891, art. 469.....	1:800\$000		
1 Lente de rhetorica (cadeira extincta) com 1:500\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
Para pagamento de accessorio de vencimentos a lentes cathedraes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Deer. n. 1152 de 3 de dez. de 1892..	3:000\$000	238:800\$000	
<b>PESSOAL DA SECRETARIA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Deers. ns. 1232 <b>II</b> de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892..	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Guardas a 900\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	9:800\$000		
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro para o curso annexo, enquanto funcionar em edificio separado. Gratificação.....	Deer. n. 1232 <b>II</b> de 2 de jan. de 1891 e Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 <b>II</b> de 21 de nov. de 1892....	2:700\$000	33:200\$000	
<b>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</b>				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Deers. ns. 1232 <b>II</b> de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892..	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Guarda servindo na bibliotheca com 900\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	12:600\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Serventes.....		4:500\$000		
Impressões e encadernações.....		1:500\$000		
Papel, livros, etc.....		2:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....		2:500\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		2:000\$000		
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão d'ellas.	Deer. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000	20:500\$000	
			305:100\$000	305:700\$000
A differença de 600\$ para menos provém de se supprir igual quantia que ficou sem applicação.				

Votada para 1894

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
23			
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Deers. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	7:200\$000	
27 Lentes cathedraicos sendo 25 dirigindo laboratorios, gabinetes ou clinica e 2 as cadeiras de pathologia medica e cirurgica a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 art. 97 parographo unico.	194:400\$000	
2 Lentes cathedraicos que não dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	12:000\$000	
16 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Deers. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892 e Leis ns. 138 de 21 de junho e 191 de 30 de set. de 1893.....	67:200\$000	
13 Assistentes de clinica a 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem e decr. n. 1842 de 24 de julho de 1893.....	31:200\$000	
1 Professor de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.....	2:400\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo.....	Deers. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	16:100\$000	330:500\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
Para pagamento de 20% dos seus vencimentos ao secretario, por contar mais de 20 annos de exercicio effectivo.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
3 Amanuenses com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
Para pagamento do acrescimo de 5% dos seus vencimentos ao bibliothecario, por contar mais de 10 annos de exercicio.....	Idem.....	240\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
5 Bedeis a 930\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	7:000\$000	
2 Contínuos idem.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Contínuo servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 1:020\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	41:140\$000

00\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>PESSOAL DOS LABORATORIOS</b>				
17 Preparadores com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1894 e 1153 de 3 de dez. de 1892.	61:200\$000		
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
Modelador do Museu anatomo-pathologico. Gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
Parteira da Maternidade com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
17 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	40:800\$000	127:800\$000	
20 Internos de clinica a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Serventes (inclusive 2 da bibliotheca a 90\$ mensaes, cada um).....		23:280\$000		
Gratificação á enfermeira da Maternidade.....		900\$000		
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos.....		10:000\$000		
Publicação da Revista dos cursos.....		3:000\$000		
Despesa com 15 laboratorios e insituto odontologico, reactivos, utansis, etc.....		45:000\$000		
Limpeza de instrumentos.....		2:000\$000		
Impressão, papel, pennas, etc.....		3:200\$000		
Museu anatomo-pathologico.....		4:000\$000		
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000		
Asseio e reparo dos mesmos edificios.....		10:000\$000		
Eventuaes, comprehendidas nas publicações na Imprensa Nacional.....		4:000\$000		
Para premio aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000		
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000\$000	133:440\$000	632:940\$000
<p>O augmento de 4:028\$ provém — por um lado — de se incluírem as quantias de 2:400\$ para differença de vencimentos, entre 6:000\$ e 7:200\$, para 2 lentes que dirigem as cadeiras de pathologia medica e cirurgica, de accôrdo com o paragraho unico do art. 97 do Regulamento que baixou com o Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893; e 4:800\$ para mais 2 assistentes de clinica, tambem de accôrdo com o art. 12 § 1º do Regulamento; — por outro lado — de se reduzirem a 16:160\$ as assignações destinadas a pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedrauticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, na somma de 18:642\$; e a 240\$ a de 960\$, para pagamento tambem de accrescimo de vencimentos, na razão de 5 % em vez de 20 % ao bibliothecario, por contar mais de 10 annos de serviço.</p>				
24				
<b>Faculdade de Medicina da Bahia</b>				
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	7:200\$000		
2 Lentes cathedrauticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	12:000\$000		

27 Lentes nete med de g  
 16 Lentes grat  
 Para pag tes ca ou cli  
 De 40 % tario.  
 De 20 %  
 De 40 %  
 De 5 %  
 Para pag de 5 % de ma  
 13 Assist de gra  
 1 Profes orde  
**PESSOA**  
 1 Secreta ficac  
 1 Sub-se grat  
 3 Aman tilica  
 1 Biblio grat  
 1 Sub-bi de g  
 1 Portei ficac  
 5 Bedeis  
 2 Contin  
 1 Contin nad  
 F  
 17 Prepa tilio  
 1 Chafa  
 M  
 17  
 20  
 Par  
 Serventes  
 10 Enfer  
 Acquisic tilicos  
 I. 5

Votada para 1894

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
27 Lentes cathedraicos que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica e 2 as cadeiras de pathologia medica e cirurgica a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893, art. 97 parographo unico.	191:400\$000	
16 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	67:200\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica:			
De 40 % a 1 que conta mais de 30 annos de magisterio.....	Idem.....	2:400\$000	
De 20 % a 5 que contam mais de 20 annos.....	Idem.....	6:000\$000	
De 10 % a 4 que contam mais de 15 annos.....	Idem.....	2:400\$000	
De 5 % a 11 que contam mais de 10 annos.....	Idem.....	3:300\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos, na razão de 5 %, a 7 substitutos que contam mais de 10 annos de magisterio.....	Idem.....	1:170\$000	
13 Assistentes de clinica a 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem. e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.....	31:200\$000	
1 Professor de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	323:070\$000
<b>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</b>			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
5 Bedeis a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	7:000\$000	
2 Continuos, idem.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 1:020\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	39:700\$000
<b>PESSOAL DOS LABORATORIOS</b>			
17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	61:200\$000	
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
Modelador do Museu anatomo-pathologico Gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
17 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	40:800\$000	
20 Internos de clinica a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
Parteira da Maternidade com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	127:800\$000
<b>MATERIAL</b>			
Serventes.....	Lei n. 126 de 21 de nov. de 1892.	19:200\$000	
10 Enfermeiros de clinica.....	Idem.....	6:000\$000	
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos.....	Idem.....	7:000\$000	

628:912\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1894
Publicação da Revista dos cursos.....		3:000\$000	
Despesa com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc.....		35:000\$000	
Limpeza de instrumentos.....		2:000\$000	
Impressão, papel, pennas, etc.....		3:200\$000	
Museu anatomico-pathologico.....		5:000\$000	
Aluguel de casa, asseio e reparo.....		2:000\$000	
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....		4:000\$000	
Para aquisição de instrumentos necessarios aos laboratorios já existentes e aos ultimamente creados....		10:000\$000	
Para premios aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000	
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000\$000	112:400\$000
Para gratificação á Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas declinica.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..	30:000\$000	639:870\$000
<p>O augmento de 8:170\$ provém — por um lado — de se incluirem as quantias de: 2:400\$ para differença de vencimentos, entre 6:000\$ e 7:200\$, para 2 lentes que dirigem as cadeiras de pathologia medica e cirurgica, de accordo com o paragrapho unico do art. 97 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1482 de 24 julho de 1893; 7:200\$ para mais 3 assistentes de clinica, tambem de accordo com o art. 12 § 1º do mesmo Regulamento; e de se elevarem as seguintes assignações: a 15:570\$ a de 15:000\$ para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio; a 6:000\$ a de 3:000\$ para enfermeiros; a 3:000\$ a de 1:000\$ para publicação da Revista dos cursos; a 5:000\$ a de 4:000\$ para o Museu anatomico-pathologico; e a 10:000\$ a de 8:000\$ para aquisição de instrumentos necessarios aos laboratorios; — por outro lado — de se supprimir a quantia de 10:000\$ votada e que ficou sem applicação.</p>			
<p>25</p> <p>Escola Polytechnica</p> <p>PESSOAL DO ENSINO</p>			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	7:200\$000	
20 Lentes cathedraicos que dirigem laboratorios ou gabinetes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	144:000\$000	
5 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	30:000\$000	
10 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000	
8 Professores a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos que dirigem laboratorios ou gabinetes:			
De 5 % a 6 que contam 10 annos de magisterio.....	Idem.....	4:800\$000	
De 10 % a 6 que contam 15 annos.....	Idem.....	3:600\$000	
De 20 % a 2 que contam 20 annos.....	Idem.....	2:400\$000	
De 33 % a 1 que conta 25 annos.....	Idem.....	1:98\$000	
De 50 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	3:000\$000	
De 60 % a 2 que contam 40 annos.....	Idem.....	7:200\$000	

Para  
cath  
bini  
De 10  
De 50  
Para  
sub  
De 5  
De 10  
Para  
fess  
De 5  
De 10  
De 5  
Grati  
fess  
Para  
tech  
esti  
phy  
PES  
1 Se  
1 Bi  
1 Ag  
1 Su  
3 Ar  
1 Su  
10 Pr  
4 Co  
1 Po  
3 Au  
Para  
3 Gr  
1 Di  
1 Di  
4 Di  
2 Di  
Serve  
Expe  
Tran  
Desp  
Desp  
Para  
vol  
San

Votada  
para 1891

331:700\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1895	Votada para 1891
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedra-ticos que não dirigem laboratorios ou gabinetes :			
De 10 % a 3 que contam 15 annos.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	1:800\$000	
De 50 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	3:000\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes substitutos :			
De 5 % a 3 que contam 10 annos.....	Idem.....	630\$000	
De 10 % a 1 que contam 15 annos.....	Idem.....	420\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a professores :			
De 5 % a 4 que contam 10 annos de magisterio.....	Idem.....	840\$000	
De 10 % a 2 que contam 15 annos.....	Idem.....	810\$000	
De 50 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	2:100\$000	
Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor, no caso do art. 205 dos estatutos.....	Idem.....	3:000\$000	
Para gratificar ao preparador do laboratorio de tecnologia chimica e industrias chemicas, enquanto estiver occupando tambem o logar de preparador de physica industrial.....	Aviso n. 1520 de 30 de set. de 1890	1:200\$000	290:610\$000
<b>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</b>			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
10 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	36:000\$000	
4 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação....	Idem.....	3:300\$000	
3 Auxiliares de gabinete a 920\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	3:960\$000	
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos...	Idem.....	15:000\$000	
3 Guardas a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.	Idem.....	4:200\$000	
1 Dito servindo de ajudante do porteiro com 980\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Idem.....	1:700\$000	
1 Dito servindo de archivista com 980\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	1:760\$000	
1 Dito servindo de continuo com 980\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Idem.....	1:700\$000	
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca a 980\$ de ordenado e 1:020\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	110:020\$000
<b>MATERIAL</b>			
Serventes.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891....	13:975\$000	
Expediente da Secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....	Idem e Lei n. 191 de 30 de set. de 1893.....	9:000\$000	
Transporte do pessoal escolar e alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.	Idem.....	10:000\$000	
Despezas com os laboratorios e gabinetes.....	Idem.....	24:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive iluminação interna e externa, concerto e compra de moveis, assio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....	Idem.....	8:000\$000	
Para despezas com os gabinetes, installação e desenvolvimento do observatorio astronomico do Morro de Santo Antonio.....	Idem.....	40:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Para premios aos membros do magisterio que computarem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressões dellas.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000\$000	120:975\$000	521:605\$000	556:871\$000
<p>A differença de 35:266\$ para menos provém — por um lado — de ter sido provida, por Decreto de 7 de agosto de 1893 pelo respectivo substituto, a cadeira de technologia chimica e industrias chimicas, desapparecendo assim o professor contractado e provindo d'ahi a deminuição de 2:000\$; de se eliminar a quantia de 300\$ para pagamento do acrescimo de vencimento ao secretario por contar mais de 10 annos de exercicio effectivo, por isso que foi elle exonerado, a pedido; de se reduzirem a 32:510\$ as consignações, na importancia total de 48:276\$ destinadas a pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraes e substitutos e a professores que contarem mais de 10 annos de magisterio; a 40:000\$ a de 60:000\$ para despesas com os gabinetes, installação e desenvolvimento do Observatorio Astronomico do morro de Santo Antonio, além de prefazer a quantia de 100:000\$, em que foi calculada a referida despesa, conforme a proposta para o exercicio de 1894:—por outro lado— de se incluir 1:200\$ para gratificar ao preparador do laboratorio de technologia chimica e industrias chimicas, em quanto estiver occupando tambem o logar de preparador de physica industrial; e de se elevar a 8:000\$ a consignação de 6:500\$ para despesas extraordinarias e eventuaes, etc.</p>					
26					
Escola de Minas de Ouro Preto					
PESSOAL					
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns 1253 de 1) de jan. de 1891, 1153 de 3 de dez. de 1892 e 1546 de 18 de set. de 1893.....	7:200\$000			
14 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	84:000\$000			
7 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	20:400\$000			
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	4:200\$000			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000			
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000			
1 Conservador com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000			
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000			
1 Contino com 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000			
2 Guardas, idem.....	Idem.....	2:800\$000			
Gratificação aos lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes.....	Idem.....	4:800\$000			
Idem ao director da Escola e a 4 lentes directores de turmas de exercicios praticos.....	Idem.....	2:000\$000			
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço.....	Idem.....	2:900\$000			
Idem, ao secretario que tem 15 annos.....	Idem.....	600\$000			

Differ  
 Serv  
 Objec  
 Execu  
 Mode  
 Labor  
 Gabin  
 Pens  
 Desp  
 A  
 vare  
 16:80  
 do R  
 18 de  
 grati  
 10 an  
 de ex  
 excur  
 de 5:  
 3:500  
 15:00  
 ologi  
 1 D  
 1 S  
 1 C  
 1 E  
 1 P  
 1 M  
 G  
 A  
 III  
 Pa  
 cu



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894	
Diferença para mais nos vencimentos do professor contratado de lavras de minas e metallurgia....	Decr. n. 1253 de 10 de jan. de 1891 e Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 de 21 de nov. de 1892....	4:000\$000	161:600\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Serventes .....		4:800\$000			
Objectos de expediente e illuminação .....		3:000\$000			
Excursões, collecções de mineralogia, compra de mineraes e estudos praticos .....		6:000\$000			
Modelos, desenhos, livros, etc. ....		8:000\$000			
Laboratorio de chimica e docimasia .....		4:500\$000			
Gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico .....		15:000\$000			
Pensão a alumnos .....		1:800\$000			
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc. ....		4:000\$000	47:100\$000	208:700\$000	184:800\$000
<p>A diferença de 23:900\$ para mais provém de se elevarem as seguintes consignações: a 29:400\$ a de 16:800\$ para mais 3 substitutos, nos termos do art. 6º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1516 de 18 de setembro de 1893; a 2:900\$ a de 2:400\$ para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço; a 3:000\$ a de 2.200\$ para objectos de expediente e illuminação; a 6:000\$ a de 5:000\$ para excursões, collecções de mineralogia, etc.; a 8:000\$ a de 5:000\$ para modelos, desenhos, etc.; a 4:500\$ a de 3:500\$ para o laboratorio de chimica e docimasia, e a 15:000\$ a de 10:000\$ para gabinetes de physica, zoologia, botanica, etc., etc.</p>					
<b>27</b>					
<b>Pedagogium</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação .....	Decr. n. 931 de 8 de nov. de 1890	6:000\$000			
1 Sub-director secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação .....	Idem .....	4:800\$000			
1 Conservador com 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação .....	Idem .....	2:400\$000			
1 Escripuario com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação .....	Idem .....	1:200\$000			
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação .....	Idem .....	1:800\$000			
1 Mestre de officina com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação .....	Idem .....	1:200\$000	17:400\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Serventes .....		3:000\$000			
Objectos de expediente e despezas de prompto pagamento .....		1:200\$000			
Acquisição de livros, jornaes, aparelhos e instrumentos, objectos de ensino, moveis, etc. ....		5:000\$000			
Gratificação aos professores encarregados dos cursos e das conferencias .....		12:000\$000			
Aluguel de casa .....		9:000\$000			
Illuminação .....		1:000\$000			
Publicação da Revista Pedagogica, memorias e documentos escolares, trabalhos didacticos .....		6:000\$000	37:200\$000	54:600\$000	54:600\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<p>28</p> <p><b>Gymnasio Nacional</b></p> <p><b>INTERNATO</b></p> <p><b>PESSOAL</b></p>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.....	6:000\$000		
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Secretario com 2:100\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão com 2:100\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico com 2:800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:800\$000		
11 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de latin, 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, 1 de geographia, e 1 de mechanica e astronomia a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	66:000\$000		
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de mineralogia, geologia e meteorologia, 1 de biologia, 1 de historia universal, 1 de historia do Brazil, 1 de litteratura nacional e 1 de sociologia, moral, noções de economia politica e direito patrio, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Professor privativo de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta), com 3:000\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Lei n. 1764 de 28 de junho de 1870, Decrs. ns. 2223 de 5 de abril de 1873, e 6884 de 20 de abril de 1878, e Lei n. 3314 de 16 out. de 1886.....	4:800\$000		
1 Substituto (classe extincta), de italiano a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894....	1:200\$000		
3 Professores, sendo: 1 de desenho, 1 de musica e 1 de gymnastica, esgrima e natação, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador), para conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1652 de 15 de jan. de 1894.....	6:960\$000		
Gratificação a lentes supplementares.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894....	2:000\$000		
2 Instructores militares a 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Preparadores, sendo: 1 de sciencias physicas e outro de biologia, mineralogia e geologia, a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
10 Inspectores de alumnos, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894...	2:400\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000		
1 Enfermeiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000		
1 Roupeiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000		
1 Despenseiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000	173:960\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>				
1 Ajudante do porteiro. Gratificação.....	Idem.....	840\$000		
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
1 Ajudante do despenseiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de sciencias physicas, e outro do de biologia, mineralogia e geologia. Gratificação.....	Idem.....	1:920\$000		
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
12 Serventes, a 900\$ cada um.....	Idem.....	11:520\$000	18:360\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Ao escrivão, para quebras.....	Idem.....	600\$000		
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca, publicações e encadernações.....		6:200\$000		
Iluminação.....		4:200\$000		
Moveis e utensilios.....		3:500\$000		
Enfermaria, medicamentos e dietas.....		1:000\$000		
Vestuario e calçado para os alumnos.....		18:000\$000		
Lavagem e engommado de roupa.....		10:000\$000		
Alimento para 180 alumnos e pessoal administrativo..		84:000\$000		
Collação do grão, diplomas e premios.....		4:000\$000		
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive aquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc.....		7:000\$000		
Aluguel da casa para o director.....		3:600\$000		
Para despesas com os gabinetes de sciencias naturaes.		10:000\$000	149:100\$000	
			341:420\$000	
<b>EXTERNATO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892...	6:000\$000		
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orgada para 1895	Votada para 1894
11 Lentes privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, e 1 de mecanica e astronomia, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	65:000\$000		
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1310 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1194 de 28 de dez. de 1892.....	5:000\$000		
1 Conservador do gabinete de sciencias physicas com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	1:800\$000		
1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem.....	3:000\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 3:000\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação..	Lei n. 1764 de 28 de junho de 1870, Decrs. ns. 2223 de 5 de abril de 1873, 6384 de 20 de abril de 1878 e Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886.....	4:800\$000	151:000\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>				
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação.....		1:200\$000		
1 Ajudante do porteiro, idem.....		840\$000		
8 Serventes.....		7:680\$000	9:720\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894, arts. 124, n. 7 e 160.....	600\$000		
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria.....		1:200\$000		
Material para aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.....		4:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Moveis e utensilios.....		3:000\$000		

ada  
1894

Natureza da despesa	Legislação		Orçãta para 1895	Votada para 1894
Reparos, conservação e asseio do predio..... Collação do grão, diplomas e premios..... Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive publi- cações na Imprensa Nacional..... Para despezas imprescindiveis com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento do pessoal indispensavel ao mesmo serviço.....	4:000\$000 1:000\$000 2:500\$000 20:000\$000	38:300\$000 199:020\$000	540:440\$000	516:040\$000
<p>O augmento de 24:400\$ provém: quanto ao Internato — por um lado —, de se incluirem: 6:000\$ para vencimento do lente de mecanica e astronomia, que entra em exercicio em 1895; 10:000\$ para despezas com os gabinetes de sciencias naturaes; e de se elevarem: a 6:960\$ a consignação de 5:980\$ para gratificação adicional a lentes e professores; a 11:520\$ a de 9:600\$ para 12 serventes, em vez de 10; — por outro lado —, de se supprimir a quantia de 1:200\$ para o substituto (classe extincta) de philosophia que deixa de existir, por passar a reger a cadeira de mecanica; quanto ao Externato — por um lado, de se incluirem: 6:000\$ para vencimento do lente de mecanica e astronomia; 600\$ ao escrivão para quebras, de accordo com os arts. 124 (n. 7) e 180 do Decreto n. 1652 de 15 de janeiro de 1894; de se elevarem as seguintes consignações: a 5:000\$ a de 3:000\$ para gratificações addic-                      naes a lentes e professores; a 4:000\$ a de 3:000\$ para material destinado ás aulas; a 2:000\$ a de 1:200\$ para iluminação; a 3:000\$ a 2:000\$ para moveis e utensilios; a 4:000\$ a de 3:000\$ para reparos, conservação e asseio do predio; a 2:500\$ a 2:000\$ para despezas extraordinarias, etc. — por outro lado —, de se reduzir a 20:000\$, a de 25:000\$ para despezas com os exames geraes de preparatorios; e de se supprimir, como no Internato, 1:200\$ para o substituto de philo-                      sophia.</p>				
<p>29</p>				
<p>Escola Nacional de Bellas Artes</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gra- tificação..... 1 Professor de desenho figurado com 3:200\$ de orde- nado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de me- dalhas, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gra- tificação..... 1 Professor de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de archite- ctura (historia e theoria), a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... Diferença para mais nos vencimentos dos profes- sores contractados, de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia..... 1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gra- tificação..... 1 Bibliothecario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gra- tificação..... 2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gra- tificação..... 1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gra- tificação..... 3 Guardas a 720\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 4:800\$000 28:800\$000 39:600\$000 2:400\$000 3:600\$000 2:400\$000 4:800\$000 2:400\$000 1:200\$000 2:000\$000 3:240\$000	101:240\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>MATERIAL</b>				
Serventes.....		4:800\$000		
Modelos.....		4:000\$000		
Objectos de expediente.....		2:480\$000		
Papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de plattas e gesso.....		5:000\$000		
Medalhas de ouro a artistas e alumnos.....		5:000\$000		
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		20:000\$000		
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio.....		2:000\$000		
Para custeio da iluminação electrica.....		3:000\$000		
Para transporte, seguro e encaixotamento das obras d'arte enviadas pelos membros honorarios á Exposição geral de bellas artes.....		3:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, como livros e revistas para a bibliotheca, publicações no <i>Diario Official</i> e <i>Imprensa Nacional</i> , catalogos, actos sollemnes, gaz, etc.....		6:000\$000	55:280\$000	156:520\$000
30				
<b>Instituto Nacional de Musica</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890.....	6:000\$000		
1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 126 de 21 de nov. de 1892.....	3:000\$000		
1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890.....	2:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
18 Professores, a saber: 1 de theoria elementar, 2 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contra-ponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890, e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.....	64:800\$000		
1 Professor de solfejo colectivo e canto choral, tendo tambem uma classe de solfejo individual, com 2:400\$ de ordenado e 2:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:600\$000		
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	101:100\$000	

Votada para 1894

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1895	Orçada para 1894
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>			
1 Acompanhador. Gratificação.....		1:800\$000	
1 Ajudante da inspectora, idem.....		1:200\$000	
1 Guarda-portão, idem.....	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	1:200\$000	
Serventes.....		2:520\$000	
Alunos auxiliares.....		1:600\$000	
		<b>8:320\$000</b>	
<b>MATERIAL</b>			
Acquisição de instrumentos, reparos, etc.....		5:000\$000	
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica.....		4:000\$000	
Moveis, armarios, estantes, etc.....		5:000\$000	
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias.....		4:580\$000	
		<b>18:580\$000</b>	<b>128:000\$000</b>
			<b>128:000\$000</b>
<b>31</b>			
<b>Instituto Benjamin Constant</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	5:400\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escripturnario archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Economo com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Inspector das alumnas com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Inspector de alumnos com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
8 Professores do curso de sciencias e letras a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800\$000	
7 Professores do curso de musica com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	25:200\$000	
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
Dictante e copista com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
Para gratificação adicional aos professores.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	6:500\$000	
		<b>99:800\$000</b>	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>			
1 Auxiliar de escripta. Gratificação.....		1:200\$000	
1 Ajudante do inspector, idem.....		720\$000	
1 Dita da inspectora, idem.....		720\$000	
1 Dito do economo, idem.....		720\$000	
1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem.....		900\$000	
1 Contramestra d' officina typographica, idem.....		900\$000	
1 Dito dito de encadernação, idem.....		900\$000	
1 Roupeira, idem.....		720\$000	

50:520\$000





Volada  
para 1894

970\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Volada para 1894
1 Escripturario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Mestre de gymnastica. Gratificação..... Para gratificação adicional a 1 professor de linguagem escripta, que completa 20 annos de magisterio.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886. Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.. Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	2:400\$000 600\$000 840\$000	35:440\$000	
<b>PESSOAL POR CONTRACTO</b>				
1 Despenseiro..... 1 Roupeiro e enfermeiro..... 1 Cozinheiro..... 5 Serventes..... 1 Mestre sapateiro..... 1 Dito encadernador..... 1 Dourador..... Para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	600\$000 720\$000 1:200\$000 4:080\$000 2:000\$000 2:555\$000 2:400\$000 280\$000	13:835\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação..... Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma..... Dietas e medicamentos..... Objectos de expediente e de ensino..... Illuminação..... Material para as officinas..... Acquisição e concerto de moveis..... Conservação do predio e jardins..... Instrumentos, plantas, sementes, etc., para o ensino agricola..... Despezas extraordinarias e eventuaes.....		16:790\$000 5:500\$000 800\$000 2:000\$000 2:000\$000 8:000\$000 1:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 1:000\$000	41:090\$000	90:365\$000 84:625\$000
<p>O augmento de 5:740\$ provém de se incluirem as quantias de: 840\$ para gratificação adicional a 1 professor de linguagem escripta que completa 20 annos de magisterio, nos termos do Decreto n. 1210 de 13 de janeiro de 1893; 280\$ para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia; e 2:000\$ para instrumentos, plantas, sementes, etc., destinados ao ensino agricola; e de se elevarem as seguintes assignações: a 4:080\$ a de 3:000\$ para serventes; a 2:000\$ a de 1:460\$ para o mestre sapateiro; a 2:400\$ a de 1:800\$ para o dourador; e a 2:000\$ a de 1:600\$ para illuminação.</p>				
<b>33</b>				
<b>Bibliotheca Nacional</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação 1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 3 1ºs officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 4 2ºs officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 6 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890. Idem e n. 1195 de 23 de dez. de 1892.. Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.. Idem e n. 1195 de 23 de dez. de 1892.. Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890. Idem.....	7:200\$000 4:800\$000 18:000\$000 14:400\$000 14:400\$000 18:000\$000		



Votada  
para 1894

Natureza da despesa	Legislação			Orçãda para 1895	Votada para 1894
Conservação e limpeza do edificio.....		4:000\$000			
Iluminação e appparelhos de gaz, e concerto dos mesmos.....		4:000\$000			
Acquisição de livros e revistas scientificas.....		5:000\$000			
Ferramentas e material para a conservação do parque		5:000\$000			
Despezas miudas e aquisição de productos naturaes		5:000\$000	78:820\$000	180:720\$000	102:120\$000
<p>O augmento de 18:600\$ provém de se rastabelecer a consignaço de igual quantia para vencimento de quatro sub-directores, logares creados pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 1179 de 26 de dezembro de 1892, e que a Lei de Orçamento do exercicio de 1894 supprimiu na supposiço de que não estavam preenchidos, quando naquella occasião só se achava vago um dos ditos logares.</p>					
35					
Pensões e commissões em paizes estrangeiros.....	Lei n. 191 B de 30 de out. de 1893.			31:000\$000	31:000\$000
36					
Serventuarios do culto catholico, a que se refere o Decreto n. 119 A de 1890.....	Avisos circular de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892..			313:000\$000	319:000\$000
<p>Pede-se menos a quantia de 6:000\$, por ter diminuido a despesa, em consequencia de fallecimentos de vigarios collados, em alguns Estados.</p>					
37					
Instituições subsidiadas pela União					
Academia Nacional de Medicina.....	Leis ns. 396 de 2 de set. de 1849 e 191 B de 30 de set. de 1893.....		2:000\$000		
Instituto Pasteur.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 191 B de 30 de set. de 1893.....		6:000\$000		
Policlinica Geral do Rio de Janeiro.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..		8:000\$000		
Asylo de Orphãs da Sociedade Amante da Instrucção...	Leis ns. 3396 de 24 de nov. de 1888, art. 10 e 191 B de 30 de set. de 1893.....		20:000\$000		
Instituto Bacteriologico Dr. Domingos Freire.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, art. 3º n. XI, § unico, e 191 B de 30 de set. de 1893.....		6:000\$000		
Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	Leis ns. 939 de 26 de set. de 1857 e 191 B de 30 de set. de 1893.....		9:000\$000		
Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro.....	Leis ns. 1245 de 28 de junho de 1865 e 191 B de 30 de set. de 1893....		50:000\$000		

143:300\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1895	Votada para 1894
Asylo Isabel, na Capital Federal..... Asylo da Velhice Desamparada..... Escola mantida pela Sociedade Propagadora da In- strução ás classes operarias da freguezia da Lagôa	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.	..... .....	5:000\$000 5:000\$000	
..... ..... .....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892...	..... .....	1:500\$000	112:500\$000
<p>A differença de 115:200\$ para menos, provém:— por um lado — de se eliminar a quantia de 6:000\$ que a Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 votou para o Instituto Bacteriologico Dr. Domingos Freire, por não ter sido tal quantia incluída no orçamento do exercício de 1893; e a de 60:700\$ que era destinada ás seguintes instituições: Escola Domestica de N. S. do Amparo, em Petropolis; Lyceu de Artes e Officios da Bahia, Lyceu de Artistas Mecanicos Liberaes do Recife, Lyceu Taubateano, Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto, Lyceu de Artes e Officios de Juiz de Fóra, Estabelecimento de Educandas no Pará, Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, Curso nocturno para o sexo feminino estabelecido no Gymnasio Nacional e Lyceu da Capital de Goyaz; e de se reduzir de 100:000\$ a 50:000\$ a consignação — Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro; — por outro lado —, de consignar-se 1:500\$ para a Escola mantida pela Sociedade Propagadora da instrução ás classes operarias da freguezia da Lagôa, por isso que, não tendo o Congresso Nacional supprimido o subsidio de igual quantia mencionado na proposta para o exercício de 1894, deixou, entretanto, de incluí-lo no total desta verba.</p>				227:700\$000
<p>38</p> <p>Soccorros Publicos</p>				
Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de ca- racter imprevisito, como medidas sanitarias.....				200:000\$000
<p>39</p>				
<p>Obras</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Engenheiro com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gra- tificação.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..	.....	12:000\$000	
2 Ajudantes technicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	.....	12:000\$000	24:000\$000
<p>MATERIAL</p>				
Conservação e reparo de edificios, proprios nacionaes ou particulares ao serviço deste Ministerio.....			300:000\$000	
Para continuação das obras da Maternidade.....			50:000\$000	
Idem idem da Faculdade de Medicina da Bahia.....			30:000\$000	
Para o proseguimento das obras da Faculdade de Direito do Recife.....			50:000\$000	
Para obras preliminares no quartel do Corpo de Bom- beiros e no Deposito Publico.....			100:000\$000	530:000\$000
<p>O augmento de 30:000\$ provém; —por um lado—, dese-                      ter incluído a quantia de 100:000\$ para obras prelimi-                      nares no quartel do Corpo de Bombeiros e no Deposito                      Publico; e de se elevar a 300:000\$ a consignação de                      250:000\$ para conservação e reparos de edificios, etc.; —                      por outro lado— de se suppressirem as quantias de 20:000\$                      para auxiliar a Misericordia da Bahia, na construção                      da Maternidade; e 100:000\$ para iniciar-se a construção                      do edificio para a Escola de Minas.</p>			554:000\$000	524:000\$000

Votada  
para 1894

Natureza da despesa

Legislação

Orçada  
para 1895

Votada  
para 1894

40

Corpo de Bombeiros..... Lei n. 191 B de  
30 de set. de 1893

**PESSOAL**

1 Coronel ou tenente-coronel commandante.....	9:600\$000	
1 Major fiscal.....	7:200\$000	
1 Capitão ajudante.....	4:920\$000	
1 Capitão chefe do serviço sanitario.....	4:800\$000	
2 Capitães, 1ºs cirurgiões.....	7:920\$000	
2 Tenentes, 2ºs ditos.....	6:360\$000	
1 Tenente secretario.....	2:530\$000	
1 Dito quartel-mestre.....	2:580\$000	
1 1º sargento 1º machinista.....	2:226\$500	
1 1º dito telegraphista.....	2:044\$000	
1 1º dito mestre da lancha.....	2:044\$000	
1 1º dito ferreiro.....	2:044\$000	
1 1º dito corneteiro-mór.....	2:044\$000	
1 1º dito ferrador.....	1:496\$500	
1 sargento ajudante.....	1:496\$500	
1 dito quartel-mestre.....	5:420\$250	
3 2ºs ditos 2ºs machinistas.....	8:979\$000	
6 Forrieis 3ºs ditos.....	14:400\$000	
4 Capitães, commandantes de companhias.....	10:320\$000	
4 Tenentes coadjuvantes.....	19:200\$000	
8 Alfes.....	5:936\$000	
4 1ºs sargentos.....	10:512\$000	
8 2ºs ditos.....	10:512\$000	
8 2ºs ditos mandadores.....	15:111\$000	
12 Forrieis.....	37:609\$600	
32 Cabos de esquadra.....	378:081\$800	
332 Bombeiros.....	67:744\$000	
64 Aprendizizes.....		
Gratificação ao secretario e quartel-mestre, de accôrdo com a observação da tabella annexa ao Decreto n. 1685 A de 7 de março de 1894.....	960\$000	
Idem a ferreiros, limadores, carpinteiros, de accôrdo com a observação da tabella B, a que se refere o Decreto n. 379 de 8 de maio de 1890.....	4:800\$000	
Idem a 135 reengajados, segundo o art. 70 do regulamento de 31 de dezembro de 1887.....	9:882\$000	
Idem aos commandantes de postos, conforme o art. 12 do regulamento annexo ao Decreto n. 1685 A.....	720\$000	
Idem a amanuenses da secretaria, pelos arts. 15 e 18 do citado regulamento.....	960\$000	
Idem aos sargentos quartel-mestre e ajudante, conforme o art. 18 do regulamento.....	720\$000	
Idem aos 1ºs sargentos, sargenteantes, de accôrdo com a observação da tabella annexa ao Decreto n. 1685 A.....	960\$000	
Idem aos conductores, conforme o aviso n. 11 do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 1 de abril de 1891.....	1:200\$000	665:476\$950

**MATERIAL**

Conservação do quartel, estações, postos e mais predios a cargo do Corpo, e estabelecimento de dous novos postos.....	12:000\$000	
Acquisição e conservação do material.....	30:000\$000	
Forragem, ferragens, pastagem e curativo para 120 animaes, á razão de 1\$500 diarios por animal.....	65:700\$000	
Fardamento e equipamento para 477 praças.....	62:460\$900	
Remonta de animaes.....	7:000\$000	
Expediente da secretaria, companhias, estações e postos.....	5:000\$000	
Aluguel de predios para postos.....	3:600\$000	
Iluminação do quartel, estações e postos.....	8:000\$000	
Material e custeio da enfermaria.....	5:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	6:000\$000	204:760\$900
		870:237\$850



05	Votada para 1894
\$850	758:88\$300
000	100:000\$000
\$000	589:600\$000

MINISTERIO  
DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES

---

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1895

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1895

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
<b>1.<sup>a</sup></b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
<b>PESSOAL</b>				
Ministro e Secretario de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
1 Director Geral.....	» Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000\$000		
	Grat. Idem .....	5:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem .....	19:200\$000		
	Grat. Idem .....	9:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem .....	15:200\$000		
	Grat. Idem .....	4:800\$000		
4 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem .....	12:000\$000		
	Grat. Idem .....	4:000\$000		
7 Amanuenses .....	Ord.. Idem .....	15:400\$000		
	Grat. Idem .....	5:600\$000		
1 Archivist.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890.	4:000\$000		
	Grat. Idem .....	2:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	» Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200\$000		
	Grat. Idem .....	800\$000		
1 Ajudante do dito.....	Ord.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891..	1:600\$000		
	Grat. Idem .....	800\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400\$000		
	Grat. Idem .....	800\$000		
2 Correios .....	Ord.. Idem .....	2:400\$000		
	Grat. Idem .....	800\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		2:000\$000	143:000\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos necessarios para o expediente e registro, aquisição de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, gratificações aos ordenanças, salarios dos serventes, iluminação interna o externa, assignatura de jornaes, compra de almanaks, de jornaes, publicações dos actos do Ministerio em outras folhas diarias além do <i>Diario Official</i> , porte da correspondencia official para o exterior, conservação do jardim, asseio da casa, conducções para o serviço da Secretaria e outras despezas inherentes á mesma.....		13:500\$000		
Impressão do relatorio e dos actos do Governo, publicação do expediente no <i>Diario Official</i> , assignaturas do dito <i>Diario</i> , compra de collecções de leis e decisões do Governo.....		14:000\$000		
Idem de uma collecção de documentos officiaes determinada pelo Decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868.....		3:000\$000		
Fardamento para os Correios.....		300\$000		
Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado.....		13:692\$000	44:492\$000	
			187:492\$000	190:692\$000



NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
<b>2.<sup>a</sup></b>				
<b>Legações e Consulados</b>				
<b>Estados Unidos da America</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1 <sup>a</sup> classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem .....	24:000\$000		
1 1 <sup>o</sup> Secretario de Legação.....	Ord.. Idem .....	3:000\$000		
	Grat.. Idem .....	3:000\$000		
1 2 <sup>o</sup> Secretario.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1 <sup>a</sup> classe em Nova-York	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem .....	8:000\$000		
1 Consul em Baltimore.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	5:500\$000		
1 Dito em Nova Orleans.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Nova Orleans.....		500\$000	70:000\$000	
<b>Mexico</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1 <sup>a</sup> classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000\$000		
1 1 <sup>o</sup> Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem .....	3:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	32:500\$000	
<b>Venezuela</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2 <sup>a</sup> classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000\$000		
1 2 <sup>o</sup> Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	2:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	25:500\$000	
<b>Perú</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2 <sup>a</sup> classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000\$000		
1 2 <sup>o</sup> Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2 <sup>a</sup> classe em Iquitos.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem .....	7:000\$000		
2 Vice-Consules.....		6:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Lima.....		200\$000	41:700\$000	
<b>Chile</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1 <sup>a</sup> classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem .....	24:000\$000		
1 1 <sup>o</sup> Secretario de Legação.....	Ord.. Idem .....	3:000\$000		
	Grat.. Idem .....	3:000\$000		
		36:000\$000	169:700\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte.....	.....	36:000\$000	169:700\$000	
1 Consul Geral de 2ª classe em Valparaizo.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
Expediente da Legação.....	Grat. Idem.....	7:000\$000	46:500\$000	
		500\$000		
<b>Bolivia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em La Paz	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....	.....	500\$000		
Dito do Consulado Geral.....	.....	500\$000	36:000\$000	
<b>Republica Argentina</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Ayres.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul no Rosario.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....	.....	500\$000	61:500\$000	
<b>Republica Oriental do Uruguay</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevideo.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
4 Vice-Consules.....	.....	5:100\$000		
Expediente da Legação.....	.....	500\$000	66:600\$000	
<b>Paraguay</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Assumpção	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....	.....	500\$000	40:500\$000	
			420:800\$000	

VOTADO PARA 1894

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte.....			420:800\$000	
<b>Suissa</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Genebra.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	36:000\$000	
<b>Gran-Bretanha</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
2 2ºs ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat.. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Dito em Montreal.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito em Londres.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		1:500\$000		
Dito do Consulado em Montreal.....		500\$000	76:000\$000	
<b>França</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
2 2ºs ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat.. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	5:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito Geral de 1ª classe em Marselha.	Ord.. Idem.....	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul no Havre.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito em Bordeaux.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		2:000\$000	84:000\$000	
<b>Portugal</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
		31:000\$000	616:800\$000	

ADO  
1894

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMIAS	VOTADO PARA 1894
Transporte.....		31:000\$000	616:800\$000	
1 2º Secretario.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa..	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem .....	8:000\$000		
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
Expediente da Legação .....		1:000\$000	57:000\$000	
<b>Imperio Allemão</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem .....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem .....	3:000\$000		
	Grat. Idem .....	3:000\$000		
1 2º Dito.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem .....	8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe em Francfort s/m....	Ord.. Idem .....	3:000\$000		
	Grat. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
1 Dito em Bremen.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do dito em Francfort s/m.....		500\$000	70:500\$000	
<b>Russia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul em Odessa.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Odessa.....		500\$000	40:000\$000	
<b>Austria-Hungria</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Trieste...	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem .....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Budapesth.....		200\$000	41:700\$000	
			826:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte.....			826:000\$000	
<b>Belgica</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Antuerpia.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	37:500\$000	
<b>Santa Sé</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	36:500\$000	
<b>Italia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova..	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	62:000\$000	
<b>Hespanha</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Barcelona	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Consul em Vigo.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Tenerife.....		400\$000	49:900\$000	
<b>Paizes Baixos</b>				
1 Consul Geral de 2ª classe em Rotterdam.	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000	10:500\$000	
			1.022:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte.....			1.022:400\$000	
<b>Dinamarca</b>				
1 Consul Geral de 2ª classe em Copenhague Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
Idem Grat.	Idem.....	7:000\$000		
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000		
Dito do Consulado na Suecia e Noruega.....		500\$000		
Dito do dito em S. Thomaz.....		500\$000	11:500\$000	
<b>Imperio de Marrocos</b>				
Expediente do Consulado em Tanger.....			1:300\$000	
<b>Imperio da China</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Consul.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação, inclusive o salario de um interprete.....		5:000\$000		
Dito do consulado geral, idem.....		4:000\$000		
Dito de um consulado, idem.....		4:000\$000		
Dito de um consulado, idem.....		4:000\$000	81:000\$000	
			1.116:200\$000	1.115:300\$000
<b>3.ª</b>				
<b>Empregados em disponibilidade</b>				
Para empregados em disponibilidade.....			60:000\$000	60:000\$000
<b>4.ª</b>				
<b>Ajudas de custo</b>				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....			90:000\$000	90:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
<p align="center">5.<sup>a</sup></p> <p align="center">Extraordinarias no exterior</p> <p>Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....</p>			60 000\$000	60:000\$000
<p align="center">6.<sup>a</sup></p> <p align="center">Extraordinarias no interior</p> <p>Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes.....</p>			20:000\$000	10:000\$000
<p align="center">7.<sup>a</sup></p> <p align="center">Commissão de limites</p> <p>Para comissões de limites ao cambio, de 27 d. st. por 1\$000, sendo 120:000\$000 destinados á commissão de limites com a Guyana Franceza.....</p>			290:000\$000	290:000\$000
<p><b>Observações</b></p> <p>A differença de 3:200\$000 para menos que se dá na rubrica 1.<sup>a</sup> entre a quantia pedida para 1895 e a votada para 1894 é consequencia da suppressão, em virtude do Decreto n. 291 de 29 de março de 1890, de um logar de 2.<sup>o</sup> official da Secretaria de Estado, o qual vagou, deduzido o augmento de 800\$000 pedido para os vencimentos do ajudante do porteiro.</p> <p>Na rubrica 2.<sup>a</sup> pede-se menos a quantia de 12:500\$000 por não ser necessario incluir-se no orçamento as despesas de expediente na importancia de 500\$000 para cada um de 25 consulados, visto que a sua receita dá para o pagamento dellas. Foi tambem supprimida a quantia de 1:600\$000 para um vice-consul na Republica Argentina, por não haver alli actualmente nenhum remunerado.</p> <p>Pede-se mais a quantia de 15:000\$000 para a criação de uma Legação e tres Consulados na China, sendo um geral, de accordo com o Decreto n. 1429 de 10 de junho de 1893, por não ser sufficiente a quantia votada no orçamento de 1894.</p> <p>A rubrica 6.<sup>a</sup> é augmentada de 10:000\$000 por não ser mais possivel attender-se aos serviços extraordinarios precisos com a pequena quantia até agora votada.</p>				

VOTADO  
PARA 1894

60:000\$000

10:000\$000

290:000\$000

# MINISTERIO DA MARINHA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1895

e a votada  
n lugar de  
cimentos do  
  
despezas  
ramento  
b haver  
  
endo um  
otada no  
ordinarios



## TABELLA N. 1

### Secretaria de Estado

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894	
1	Ministro de Estado... Ord.....	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....	\$	24:000\$000		
1	Director Geral..... Ord. 6:000\$000 Grat. 3:000\$000		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000		
3	Directores de secção.. Ord. a 4:800\$000 Grat. a 2:400\$000		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000		
4	Primeiros officiaes... Ord. a 3:800\$000 Grat. a 1:200\$000		15:200\$000 4:800\$000	20:000\$000		
4	Segundos officiaes .... Ord. a 3:000\$000 Grat. a 1:000\$000		12:000\$000 4:000\$000	16:000\$000		
4	Amanuenses..... Ord. a 2:200\$000 Grat. a 800\$000		8:800\$000 3:200\$000	12:000\$000		
1	Official archivista..... Ord..... Grat.....		Decretos ns. 267 A de 15 de Março de 1890 e 1673 de 11 de Fevereiro de 1894.	3:800\$000 1:200\$000	5:000\$000	
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....			2:200\$000 800\$000	3:000\$000	
1	Ajudante do dito..... Ord..... Grat.....			1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
1	Continuo ..... Ord..... Grat.....			1:200\$000 400\$000	1:600\$000	
3	Correios..... Ord. a 1:200\$000 Grat. a 400\$000	3:600\$000 1:200\$000		4:800\$000	119:000\$000	
24	A um secretario do ministro..... Grat.....		\$	3:600\$000		
	A dous correios que são considerados em effectivo servico, a 1\$000 em 365 dias..		\$	730\$000	4:330\$000	
				123:330\$000	123:330\$000	

TABELLA N. 1 A  
*Secretaria de Estado*

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Impressão do relatório e actos do governo, inclusive encadernações.....	10:000\$000	
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	3:500\$000	
Consignação para o asseio da casa.....	400\$000	
Salário a dous serventes a 70\$ mensaes.....	1:080\$000	
Idem do auxiliar do archivista.....	840\$000	
	16:420\$000	16:420\$000

ADA  
EXERCICIO  
1894

3:330\$000

TABELLA N. 2

*Conselho Naval*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
1	Vice-Presidente.....		6:000\$000	
3	Membros officiaes generaes : Gratificação a 5:600\$900.....	Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856, Decretos ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893.	16:800\$000	
2	Ditos engenheiros navaes: Gratificação a 5:000\$000.....		10:000\$000	
1	Membro paisano : Gratificação.....		7:466\$666	
7			40:266\$666	40:266\$666

NUMERO DO

TABELLA N. 3

*Quartel-General da Marinha*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
1	Chefe do estado maior general, contra-almirante.....	Grat.	11:148\$000	
1	Sub-chefe do estado maior general, capitão de mar e guerra.....	Grat.	5:376\$000	
1	Chefe da 2ª secção — Inspector de saude naval, contra-almirante.....	Grat.	7:063\$000	
2	Chefes da 3ª e 4ª secções — Commissario geral e o chefe do corpo de machinistas, gratificação a .....	4:000\$	8:000\$000	
1	Secretario e ajudante de ordens, official superior.....	Grat.	4:168\$000	
6	Officiaes a.....	1:560\$	9:360\$000	
	Etapa a 1 official — Capitão de mar e guerra a 3\$300.....	Diarios.	1:387\$000	
	Idem a 2 ditos — Capitães de fragata a 3\$200.....	Idem.	2:336\$000	
	Idem a 1 dito — Capitão-tenente a 2\$600.....	Idem.	949\$000	
	Idem a 2 ditos — Primeiros-tenentes a 2\$000.....	Idem.	1:460\$000	
7	Amanuenses a 1:560\$000.....		10:920\$000	
	Etapa a 1 amanuense—Capitão-tenente a 2\$600.....	Diarios.	949\$000	
	Idem a 6 ditos — Primeiros-tenentes a 2\$000.....	Idem.	4:380\$000	
1	Archivista — Capitão de mar e guerra.....	Grat.	1:560\$000	
	Etapa a 3\$800.....	Diarios.	1:387\$000	
1	Porteiro.....	Grat.	800\$000	
2	Continuos — gratificação a 400\$000.....		800\$000	
			<b>72:043\$000</b>	<b>72:043\$000</b>

Decretos ns. 430 de 9 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.

TABELLA N. 3 A

*Quartel General da Marinha*

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	1:800\$000	
Asseio da casa e outras despesas miudas.....	620\$000	
Impressões e encadernações.....	5:000\$000	
Salario de dois serventes a 50\$ por mez.....	1:200\$000	
	8:620\$000	8:620\$000

TABELLA N. 4  
*Conselho Supremo Militar*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Gratificação	Etapa	Criado	Total	
4	Almirantes: Gratificação a 12:000\$ por anno, etapas a 10\$ por dia em 365 dias e criado a 20\$ por mez.....	Decretos ns. 916 de 1º de Novembro de 1890 e 149 de 18 de Julho de 1893.....	48:000\$000	14:600\$000	930\$000	63:560\$000	26:138\$000

**Observação**

A diferença para mais, de 27:422\$000, procede do augmento da gratificação que passaram a perceber os membros do Conselho Supremo Militar, em virtude do Decreto n. 149 de 18 de Julho de 1893.

## TABELLA N. 5

### Contadoria

#### PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
			Ordenados	Gratificações	Totales	
1	Contador.....		6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
3	Chefes de secção:					
	Ord. a 4:800\$000					
	Grat. a 2:400\$000.....		14:400\$000	7:200\$000	21:600\$000	
8	Primeiros escripturarios:					
	Ord. a 4:000\$000					
	Grat. a 2:000\$000.....		32:000\$000	16:000\$000	48:000\$000	
8	Segundos ditos:					
	Ord. a 3:200\$000.....	} Decreto n. 277 C de 22 de } Março de 1890.....				
	Grat. a 1:600\$000.....		25:600\$000	12:800\$000	38:400\$000	
12	Terceiros ditos:					
	Ord. a 2:400\$000.....	} Lei n. 126 B de 21 de No- } vembro de 1892.....				
	Grat. a 1:200\$000.....		28:800\$000	14:400\$000	43:200\$000	
6	Praticantes:					
	Ord. a 1:600\$000.....	} Decreto n. 682 de 23 de } Agosto de 1890.....				
	Grat. a 800\$000.....		9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	
1	Archivista.....		2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1	Pagador.....		4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
2	Fieis:					
	Ord. a 2:600\$000					
	Grat. a 1:400\$000.....		5:200\$000	2:800\$000	8:000\$000	
1	Porteiro.....		2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1	Ajudante do porteiro.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
2	Continuos:					
	Ord. a 1:300\$000					
	Grat. a 700\$000.....		2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
46			135:000\$000	67:800\$000	202:800\$000	150:050\$000

#### Observação

A diferença para mais de 52:750\$ procede de se haver estabelecido para os empregados desta Repartição, de iguaes categorias do Thesouro Federal, a mesma igualdade de vencimentos, que estes já percebem, fixados na Lei de orçamento do exercicio de 1894, por assim o haver autorizado o Aviso de 24 de Março do corrente anno, tendo em vista o art. 36 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Decreto n. 1836 de 17 de Setembro de 1870, cujas disposições de lei deram origem ao Decreto n. 277 C de 22 de Março de 1890, o qual, em sua justificação de motivos, declara que os empregados da Contadoria da Marinha sempre acompanharam os do Thesouro Nacional em igualdade de obrigações e serviços, sendo por isso equiparados em vencimentos.

## TABELLA N. 5 A

### *Contadoria*

#### MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Consignação para o asseio da casa, transportes, carros e outras despesas miudas à cargo do porteiro.....	1:000\$000	
Salario de tres serventes, a 50\$ mensaes.....	1:800\$000	
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....	4:000\$000	
Impressões e encadernações.....	1:500\$000	
	<b>8:300\$000</b>	<b>8:300\$000</b>

A PARA O  
CICLO DE 1894

0:050\$000

categorias  
de 1894,  
embro de  
o de 1890,  
Thesouro



TABELLA N. 6

*Commissariado Geral da Armada*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Ordenado	Gra-tificação	Total	
	<b>Capital Federal</b>					
1	Chefe do Commissariado.....		.....	6:000\$000	6:000\$000	
1	Ajudante.....		.....	4:000\$000	4:000\$000	
1	Secretario.....		.....	1:800\$000	1:800\$000	
2	Escreventes civis a 1:500\$000.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.....		1:000\$000	500\$000	1:500\$000	
	<b>Deposito</b>					
1	Commissario encarregado.....		.....	2:400\$000	2:400\$000	
1	Commissario auxiliar.....		.....	1:600\$000	1:600\$000	
2	Fieis de 1ª classe a 570\$000.....		.....	1:140\$000	1:140\$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600\$000.....		.....	6:000\$000	6:000\$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120\$ annuaes cada um.....	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890, 389 de 13 de Junho de 1891 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892	.....	240\$000	240\$000	
	<b>Serviço Maritimo</b>					
1	Patrão.....		.....	1:200\$000	1:200\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 600\$000.....		.....	6:600\$000	6:600\$000	
	<b>Policia</b>					
2	Guardas a 1:200\$000.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
			4:600\$000	32:280\$000	37:880\$000	37:880\$000

TABELLA N. 6 A

*Commissariado Geral da Armada*

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	1:600\$000	
Impressões e encadernações.....	500\$000	
Asseio da casa e outras despesas miudas.....	1:000\$000	
	3:100\$000	3:100\$000

ORÇADA PARA  
O EXERCÍCIO  
DE 1894

37:880\$000

## TABELLA N. 7

### *Auditoria*

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
1	Auditor..... Ordenado... Gratificação	Decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890, § 2º do art. 5º da Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Aviso de 14 de Janeiro de 1890.	7:000\$000		
			3:000\$000	10:000\$000	
1	Escrivão..... Ordenado			1:000\$000	
1	Meirinho..... Idem			250\$000	
3				11:250\$000	11:250\$000

TABELLA N. 7 A

*Auditoria*

M A T E R I A L

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....	100\$000	100\$000

ARA  
CICLO  
94

000

## TABELLA N. 8

### Corpo da Armada e classes annexas

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894	
			Saldo liquido	Monte-pio	Totaaes		
<b>CORPO DA ARMADA</b>							
<b>QUADRO ORDINARIO</b>							
1	Almirante a 750\$ por mez.	Decreto n. 108 A de 30 de Dezembro de 1889 e n. 113 C de 2 de Janeiro de 1890.	8:700\$000	300\$000	9:000\$000		
2	Vice-almirantes a 600\$ idem.....		13:920\$000	480\$000	14:400\$000		
10	Contra-almirantes a 450\$ idem.....		52:200\$000	1:800\$000	54:000\$000		
18	Capitães de mar e guerra a 300\$ por mez.....		62:640\$000	2:160\$000	64:800\$000		
30	Capitães de fragata a 240\$ idem.....		83:520\$000	2:880\$000	86:400\$000		
60	Capitães - tenentes a 210\$ idem.....		146:160\$000	5:040\$000	151:200\$000		
175	Primeiros - tenentes a 150\$ idem.....		304:500\$000	10:500\$000	315:000\$000		
160	Segundos - tenentes a 105\$ idem.....		194:880\$000	6:720\$000	201:600\$000		
456			866:520\$000		896:400\$000		896:400\$000
<b>GUARDAS-MARINHA</b>							
50	Guardas-marinha a 90\$ por mez.....	Avisos de 3 de Fevereiro de 1890 e 13 de Março de 1891. Decreto n. 1308 de 17 de Janeiro dito e Decreto n. 43 de 2 de Fevereiro de 1892.	52:200\$000	1:800\$000	54:000\$000		
190	Aspirantes de 1ª e 2ª classe a 7\$500 idem.....				17:100\$000		71:100\$000
240							
<b>QUADRO EXTRAORDINARIO</b>							
<b>CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES</b>							
1	Engenheiro-chefe, inspector geral : Contra-almirante.....	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.	5:220\$000	180\$000	5:400\$000		
5	Engenheiros navaes de 1ª classe: Capitães de mar e guerra a 300\$ por mez.....		17:400\$000	600\$000	18:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe : Capitães de fragata a 240\$ idem.....		13:920\$000	480\$000	14:400\$000		
6	Ditos de 3ª classe : Capitães - tenentes a 210\$ idem.....		14:616\$000	504\$000	15:120\$000		
6	Sub-Engenheiros de 1ª classe: Primeiros - tenentes a 150\$ idem.....		10:440\$000	360\$000	10:800\$000		
6	Ditos de 2ª classe : Segundos - tenentes a 105\$ idem.....		7:308\$000	252\$000	7:560\$000		
6	Engenheiros-alunos : Guardas - mariuha a 90\$ idem.....		6:264\$000	216\$000	6:480\$000		
35			75:168\$000	34:272\$000	77:760\$000		967:500\$000

NUMERO DO PESSOAL  
 35  
 1 E  
 1 S  
 37  
 3 C  
 3 P  
 6  
 1 In  
 2 C  
 6 C  
 9 C  
 20 C  
 28 C  
 1 C  
 2 P  
 3 P  
 3 P  
 3 P  
 78  
 1 C  
 2 C  
 6 C  
 17 C  
 35 C  
 30 C  
 91

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894					
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes						
35	ADDDIDOS	Transportes.....	75:168\$000	34:272\$000	77:760\$000	967:500\$000					
1	Engenheiro naval de 3ª classe :	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.	2:436\$000	84\$000	2:520\$000						
1	Capitão-tenente.....										
1	Sub-engenheiro naval de 1ª classe : Primeiro-tenente.....										
37	MAGISTERIO										
3	Capitães-tenentes a 210\$ por mez.....	Decreto n. 329 de 12 de Abril de 1890 e de 8 de Junho de 1892.	7:308\$000	252\$000	7:560\$000						
3	Primeiros - tenentes a 150\$ idem.....										
6			91:872\$000		95:040\$000	95:040\$000					
	CLASSES ANNEXAS										
	CORPO DE SAUDE										
1	Inspector de saude naval : Contra almirante.....	Decreto n. de 19 de Outubro de 1893.	5:220\$000	180\$000	5:400\$000						
2	Cirurgiões de 1ª classe : Capitães de mar e guerra, soldo, a 300\$ por mez...										
6	Cirurgiões de 2ª classe : Capitães de fragata, soldo, a 240\$ idem.....										
9	Cirurgiões de 3ª classe : Capitães-tenentes, soldo a 210\$ idem.....										
20	Cirurgiões de 4ª classe : Primeiros-tenentes, soldo a 150\$ idem.....										
28	Cirurgiões de 5ª classe : Segundos-tenentes, soldo a 105\$ idem.....										
1	Chefe de pharmacia : Capitão de fragata, soldo a 240\$ idem.....										
2	Pharmaceuticos de 1ª classe : Capitães-tenentes, soldo a 240\$ idem.....										
3	Pharmaceuticos de 2ª classe : Primeiros-tenentes, soldo a 150\$ idem.....										
3	Pharmaceuticos de 3ª classe : Segundos-tenentes, soldo a 105\$ idem.....										
3	Pharmaceuticos de 4ª classe : Guardas-marinha, soldo a 90\$ idem.....										
78								139:374\$000		144:180\$000	144:180\$000
	CORPO DE FAZENDA										
1	Commissario geral : Capitão de mar e guerra, soldo a 300\$ por mez...						Decreto n. 336 A de 16 de Abril de 1890, 703 de 30 de Agosto de 1890 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	3:480\$000	120\$000	3:600\$000	
2	Commissarios de 1ª classe : Capitães de fragata, idem a 240\$ idem.....										
6	Commissarios de 2ª classe : Capitães-tenentes, idem a 210\$ idem.....										
17	Commissarios de 3ª classe : Primeiros-tenentes, idem a 150\$ idem.....										
35	Commissarios de 4ª classe : Segundos-tenentes, idem a 105\$ idem.....										
30	Commissarios de 5ª classe : Guardas-marinha, idem a 90\$ idem.....										
91			127:194\$000	44:040\$000	131:580\$000	1.206:720\$000					

VOTADA PARA EXERCICIO DE 1894

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes	
91		Transportes.....	127:194\$000	44:040\$000	131:580\$000	1.206:720\$000
20	Fieis de 1ª classe, idem a 53\$333 idem.....	Aviso de 4 de Abril de 1892.	12:373\$520	426\$480	12:800\$000	
70	Fieis de 2ª classe, idem a 49\$000 idem.....		32:480\$280	1:119\$720	33:600\$000	
181			172:047\$800		177:980\$000	177:980\$000
<b>CORPO DE MACHINISTAS NAVAES</b>						
1	Engenheiro-machinista : Capitão de mar e guerra, soldo a 300\$ por mez....	Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, Decreto n. 779 B de 29 de Março de 1892 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	3:480\$000	120\$000	3:600\$000	
2	Machinistas navaes de 1ª classe : Capitães de fragata, idem a 240\$ idem.....		5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
4	Machinistas navaes de 2ª classe : Capitães-tenentes, idem a 210\$ idem.....		9:744\$000	336\$000	10:080\$000	
16	Machinistas navaes de 3ª classe : Primeiros-tenentes idem a 150\$ idem.....		27:840\$000	960\$000	28:800\$000	
33	Machinistas navaes de 4ª classe : Segundos-tenentes idem a 105\$ idem.....	Decreto n. 336 A de 16 de Abril de 1890.	40:194\$000	1:386\$000	41:580\$000	
80	Ajudantes de machinista, guardas-marinha, idem a 90\$ idem.....		83:520\$000	2:880\$000	86:400\$000	
100	Sub-ajudantes de machinista, Sargentos-ajudantes, idem a 66\$666 idem.....		77:333\$600	2:666\$400	80:000\$000	
236		247:679\$600		256:220\$000	256:220\$000	
<b>CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS</b>						
12	Mestres, soldo a 83\$333 por mez.....	Decreto n. 921 de 24 de Outubro de 1890 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	11:600\$112	399\$888	12:000\$000	
30	Contra-mestres, idem a 70\$ idem.....		24:360\$120	830\$880	25:200\$000	
60	Guardiães, idem a 56\$666...		39:440\$640	1:359\$360	40:800\$000	
102		75:400\$872		78:000\$000	78:000\$000	
<b>QUADRO DE RESERVA</b>						
	Para occorrer ás despesas com o soldo dos officiaes da armada e das classes annexas transferidos para esse quadro.....	Decreto n. 474 B de 10 de Junho de 1890.			35:000\$000	
	Abate-se.....				128:800\$000	
				56:725\$728	1.625:120\$000	1.640:780\$000

**Observação**

A diferença para menos de 15:660\$000, proceda de se ter restabelecido o regulamento do Corpo de Saude da Armada que baixou com o Decreto n. 683 de 23 de Agosto de 1890, conforme resolveu o Decreto n. de 19 de Outubro de 1893.

NUMERO DO PESSOAL  
1  
1  
1  
1  
1  
2  
1  
1  
9  
1  
1  
1  
1  
1  
10  
10  
10  
1  
3  
39  
8  
8  
8  
32  
64  
24  
24  
40  
56

## TABELLA N. 9

### Batalhão Naval

#### PESSOAL

VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
			Soldo	Gratificação	Total	
<b>Estado-maior</b>						
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major, capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	1º tenente, ajudante.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	1º tenente, secretario.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....			3:529\$000	3:529\$000	
2	Commissarios, sendo 1 a 960\$ e 1 a 1:680\$000..			2:640\$000	2:640\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.....			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
9						
<b>Estado-menor</b>						
		Decreto n. 272 de 18 de Março de 1890. Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 6 de Março de 1893.				
1	Sargento ajudante a 1\$700 diarios e gratificação a 4\$ mensaes.....		620\$500	48\$000	668\$500	
1	Fiel.....			390\$000	390\$000	
1	Escrivente.....			800\$000	800\$000	
1	Enfermeiro.....			720\$000	720\$000	
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
10	Musicos de 1ª classe a 600 réis diarios.....			2:190\$000	2:190\$000	
10	Ditos de 2ª » a 450 » » .....			1:642\$500	1:642\$500	
10	Ditos de 3ª » a 300 » » .....			1:095\$000	1:095\$000	
1	Carcereiro a 1\$ diarios.....			365\$000	365\$000	
3	Cozinheiros 2 a 45\$ e 1 a 30\$ por mez.....			1:440\$000	1:440\$000	
39						
<b>Oito companhias de infantaria</b>						
8	Capitães, primeiros tenentes, a 1:920\$000.....			15:360\$000	15:360\$000	
8	Segundos tenentes a 1:716\$000.....			13:728\$000	13:728\$000	
8	Primeiros sargentos a 1\$ diarios.....		2:920\$000		2:920\$000	
32	Segundos ditos a 700 réis » .....		8:176\$000		8:176\$000	
61	Cabos a 300 réis diarios.....		7:008\$000		7:008\$000	
24	Cornetas a 300 » » .....		2:628\$000		2:628\$000	
24	Tambores a 300 » » .....		2:628\$000		2:628\$000	
400	Soldados a 250 » » .....		36:500\$000		36:500\$000	
568			60:480\$500	59:699\$500	120:180\$000	
<b>PARA OS DOUS ESCALERES</b>						
9	Remadores a 2\$000 diarios.....				6:570\$000	
9						126:750\$000

640:780\$000

que baixou



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Soldo	Gratificação	Total	
		Transporte.....			126:750\$000	
	<b>DIVERSAS QUOTAS E GRATIFICAÇÕES</b>					
161	Prestações annuaes a voluntarios.....			10:738\$000		
23	» » a engajados.....			1:916\$000		
239	Praças voluntarias a 125 réis diarios.....			11:822\$875		
23	» engajadas a 250 » » .....			2:098\$750		
10	Gratificações a soldados servindo de operarios, a 500 réis diarios.....			1:825\$000	28:395\$025	
					155:145\$025	153:685\$025

**Observação**

A differença para mais, de 1:460\$000, procede de se haver comprehendido a importancia para pagamento de soldo a dezeseis soldados, afim de completar o numero de 600 praças fixado pela Lei n. 144 B de 8 de Julho de 1893, cuja importancia foi de menos votada para attender áquelle augmento.

Insta  
Paro  
Expe  
Imp  
Luz

TABELLA N. 9 A

*Batalhão Naval*

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Instrumentos de musica.....	2:000\$000	
Fardamento.....	110:500\$000	
Expediente.....	1:000\$000	
Impressões e encadernações.....	500\$000	
Luzs.....	3:000\$000	
	117:000\$000	117:000\$000

PARA  
FICHO  
94

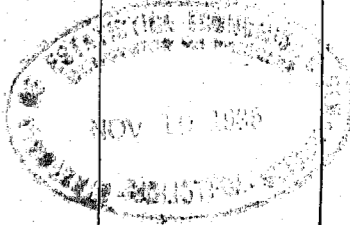
5\$025

esais  
anos



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS 4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA <b>Rio de Janeiro</b>	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor idem.....	
3	Cabos a 130\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
350	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
371		
	<b>Ceará</b>	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso do 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor dito.....	
3	Cabos a 130\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
300	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
321		
	<b>Bahia</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor idem.....	
3	Cabos a 130\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
250	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
271		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
		Parciais	Geral		
		610:858\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	390\$000				
	2:800\$000				
	900\$000				
	900\$000				
	720\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	510\$000				
	210\$000				
	480\$000				
	300\$000				
12:600\$000					
12:600\$000	17:222\$000	29:822\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	390\$000				
	2:800\$000				
	900\$000				
	900\$000				
	720\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	510\$000				
	210\$000				
	480\$000				
	300\$000				
10:800\$000					
10:800\$000	17:222\$000	28:022\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	390\$000				
	2:800\$000				
	900\$000				
	900\$000				
	720\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	510\$000				
	210\$000				
	480\$000				
	300\$000				
9:000\$000					
9:000\$000	17:222\$000	26:222\$000			
		694:922\$000			



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	<b>Pernambuco</b>	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 - Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, idem.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor dito.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000 idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
250	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
271	8 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	<b>Sergipe</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 - Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
200	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
215	<b>Alagoas</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 - Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165	<b>Maranhão</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 - Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe, a 120\$000 idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		

Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
		Parciaes	Geral		
		694:922\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	300\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	720\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	480\$000				
	300\$000				
9:000\$000					
9:000\$000	17:222\$000	26:222\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	10:456\$000	17:656\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
		770:512\$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	<b>Piauhv</b>	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		
	<b>Rio Grande do Norte</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		
	<b>Paraná</b>	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		
	<b>S. Paulo</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
		Parciaes	Geral		
		770:512\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	210\$000				
	360\$000				
	210\$000				
	390\$000				
	210\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	210\$000				
	360\$000				
	210\$000				
	390\$000				
	210\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	210\$000				
	360\$000				
	210\$000				
	390\$000				
	210\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	210\$000				
	360\$000				
	210\$000				
	390\$000				
	210\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
		833:936\$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	<b>Santa Catharina</b>	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
2	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
105	<b>6 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA</b>	
	<b>Amazonas</b>	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
2	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111	<b>Pará</b>	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
2	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111	<b>Parahyba</b>	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
2	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111	<b>Espirito Santo</b>	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
2	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
		Parciaes	Geral		
		833:936\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
		891:192\$000			

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO
	<b>Rio Grande do Sul</b>	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		
	<b>Matto Grosso</b>	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, com a grat. de 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por mez.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		
	Para gratificação de soldo, meio soldo e quarto de soldo ás praças, na fórma do art. 7º do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e § 3º do art. 2º do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.....	
	Para gratificação ás praças quando trabalham como operarios na fórma do art. 88 do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890.....	
	Abate-se por vagas.....	

**Obser**

A differença para menos, de 24:840\$000, procede da redução do numero de praças determinada pela Lei n. 144 B de 8 de Julho

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
		Parciaes	Geral		
		891:192\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	300\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000	911:802\$000		
		25:000\$000			
		1:500\$000	26:500\$000		
			938:302\$000		
			63:800\$000	871:502\$000	806:432\$000

**vação**

de 1893, que fixou a Força Naval para o exercicio de 1894.



TABELLA N. 10 A  
Corpo de Marinheiros Nacionais

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	ALUGUEL DAS CASAS PARA QUARTEL DAS ESCOLAS	IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Parlamento para 4.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais.....					700:000\$000			
Dito para 3.000 Aprendizes Marinheiros na Capital Federal e Estados.....					90:000\$000			
Para auxilio de condução de menores.....					29:500\$000			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>								
Corpo de Marinheiros Nacionais.....	2:000\$000		500\$000	2:000\$000	4:500\$000	821:000\$000		
<b>ESTADOS</b>								
<b>ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA</b>								
Ceará.....		2:200\$000	200\$000	300\$000	2:700\$000			
Bahia.....			200\$000	300\$000	500\$000			
Pernambuco.....			200\$000	300\$000	500\$000			
<b>ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA</b>								
Sergipe.....			150\$000	250\$000	400\$000			
Alagoas.....			150\$000	250\$000	400\$000			
Maranhão.....		2:000\$000	150\$000	250\$000	2:400\$000			
Piauí.....		2:000\$000	150\$000	250\$000	2:400\$000			
Rio Grande do Norte.....			150\$000	250\$000	400\$000			
Paraná.....			150\$000	250\$000	400\$000			
S. Paulo.....			150\$000	250\$000	400\$000			
Santa Catharina.....		1:200\$000	150\$000	250\$000	1:600\$000			
<b>ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA</b>								
Amazonas.....			400\$000	300\$000	300\$000			
Pará.....			400\$000	300\$000	300\$000			
Parahyba.....			400\$000	300\$000	300\$000			
Espirito Santo.....			400\$000	300\$000	300\$000			
Rio Grande do Sul.....			400\$000	300\$000	300\$000			
Matto Grosso (para a escola e companhia de Marinheiros Nacionais).....			200\$000	400\$000	600\$000			
Para pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quartéis das 8 escolas de aprendizes marinheiros, creadas pela Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892.....		19:200\$000			19:200\$000			
		23:600\$000	2:500\$000	4:300\$000	33:400\$000	83:400\$000	854:400\$000	854:400\$000

TABELLA N. 11

*Companhia de Invalidos*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>					
1	Machinista de 4ª classe. Soldo por anno.....		800\$000		
1	Sub-ajudante machinista. Idem, idem.		800\$000	1:600\$000	
<b>CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS</b>					
1	Guardião. Soldo por anno.....		770\$000		
2	Ditos. Idem a 480\$ idem.....		960\$000		
2	Ditos. Idem a 240\$ idem.....		432\$000		
1	Dito extranumerario. Idem por anno..		360\$000	2:522\$000	
<b>BRIGADA DE ENFERMEIROS</b>					
1	Enfermeiro. Soldo por anno.....		720\$000		
2	Dtos. Idem a 600\$ idem.....		1:200\$000	1:920\$000	
<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>					
12	Primeiros sargentos. Soldo a 360\$ por anno.....		4:320\$000		
15	Segundos ditos. Idem a 300\$ idem....		4:500\$000		
12	Forrieis. Idem a 240\$ idem.....		2:880\$000		
21	Cabos. Idem a 228\$ idem.....		4:788\$000		
96	Marinheiros de 1ª classe. Idem a 168\$ idem.....	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1872. Aviso de 9 de Junho de 1890.	16:128\$000		
56	Ditos de 2ª classe. Idem a 120\$ idem.....		6:720\$000		
43	Ditos de 3ª classe. Idem a 108\$ idem.....		4:644\$000		
26	Grumetes. Idem a 90\$000 idem.....		2:316\$000	46:320\$000	
<b>BRIGADA DE ESCRIVENTES</b>					
2	Escriventes. Soldo a 720\$ por anno....		.....	1:440\$000	
<b>BATALHÃO NAVAL</b>					
4	Primeiros sargentos. Soldo a 1\$ em 365 dias.....		1:460\$000		
3	Segundos ditos. Idem a 700 rs. idem....		766\$500		
12	Soldados. Idem a 250 rs. idem.....		1:095\$000	3:321\$500	
<b>MARINHAGEM</b>					
10	Foguistas. Soldo a 720\$ por anno....		7:200\$000		
1	Dito. Idem por anno.....		576\$000		
1	Carvoeiro. Idem idem.....		432\$000		
1	Primeiro marinheiro. Idem idem....		216\$000		
1	Dito. Idem idem.....		168\$000		
4	Segundos ditos. Idem a 120\$ idem....		480\$000		
1	Dito. Idem por anno.....		96\$000		
2	Cozinheiros. Idem a 120\$ idem.....		240\$000	9:408\$000	66:531\$500

334

**Observação**

O augmento de 1:440\$000 procede de maior numero de praças admittidas no Asylo.

TABELLA N. 11 A

*Companhia de Invalidos*

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Fardamento.....	1:500\$000	1:500\$000

## TABELLA N. 12

### Arsenaes

#### PESSOAL

VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
1:500\$000		<b>Capital Federal</b>			
		<b>INSPECTORIA</b>			
	1	Inspector (official general da armada): Gratificação .....		7:200\$000	
	1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....		4:800\$000	
	5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000\$000...		20:000\$000	
	1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....		2:364\$000	31:364\$000
		<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891		
	1	Secretario..... Ordenado ..... Gratificação....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
	2	Officiaes..... Ord. a 2:000\$.. Grat. a 1:000\$..		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000
	2	Amanuenses..... Ord. a 1:280\$.. Grat. a 640\$..		2:560\$000 1:280\$000	3:840\$000
	1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000
	1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		660\$000 340\$000	1:000\$000
		<b>CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES</b>			15:940\$000
	1	Engenheiro naval, inspector geral contra-almirante .....		9:324\$000	
	1	Secretario, sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente.....	Decreto n. 105 de 13 de outubro de 1892.	4:200\$000	
	1	Amanuense..... Ordenado ..... Gratificação....		1:280\$000 640\$000	1:920\$000
	1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000
	1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		660\$000 340\$000	1:000\$000
		<b>DIRECTORIAS DE MACHINAS</b>			17:924\$000
	1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.		7:000\$000	
	3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..		12:600\$000	
	2	Engenheiros alumnos Grat. a 1:200\$		2:400\$000	
	1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		1:280\$000 640\$000	1:920\$000
	4	Escreventes ..... Ord. a 1:000\$.. Grat. a 500\$..	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000
	1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado ..... Gratificação.... Dita adicional.		1:800\$000 600\$000 600\$000	3:000\$000
	2	Ditos de 2ª classe Ord. a 1:200\$.. Grat. a 600\$..		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
	1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		660\$000 340\$000	1:000\$000
					37:520\$000
					105:748\$000

NUMERO NO PERSONAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	DE CONSTRUÇÕES NAVAES	Transporte...			105:748\$000
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		7:000\$000		
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.		16:800\$000		
2	Engenheiros alumnos: Grat. a 1:200\$		2:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação..... Dita adicional.		1:280\$000 640\$000	2:520\$000	
5	Escreventes..... Ord. a 1:000\$ . Grat. a 500\$..		5:000\$000 2:500\$000	7:500\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação..... Dita adicional.		1:800\$000 600\$000 600\$000	3:000\$000	
3	Desenhistas de 2ª classe: Ord. a 1:200\$.. Grat. a 600\$..		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		630\$000 340\$000	1:000\$000	45:620\$000
	DE ARTILHARIA				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		7:000\$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.		12:600\$000		
1	Engenheiro alumno: Gratificação.		1:200\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação.....		1:280\$000 640\$000	1:920\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação.....		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....	A mesma disposição. Aviso de 18 de Maio de 1891.	630\$000 340\$000	1:000\$000	27:620\$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		7:000\$000		
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..		8:400\$000		
1	Engenheiro alumno: Gratificação..		1:200\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação.....		1:280\$000 640\$000	1:920\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação.....		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		660\$000 340\$000	1:000\$000	23:420\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		7:000\$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.		12:600\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação.....		1:280\$000 640\$000	1:920\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação.....		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		660\$000 340\$000	1:000\$000	26:420\$000
					228:828\$000

VOTADA PARA  
O EXERCICIO  
DE 1894

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS CONSTRUCÇÃO NAVAL	Transporte...			228:828\$000
6	Mestres..... Ord. a 2:400\$.. Grat. a 1:200\$..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
14	Contra-mestres.. Ord. a 2:000\$.. Grat. a 1:000\$..		28:000\$000 14:000\$000	42:000\$000	63:600\$000
	MACHINAS				
8	Mestres..... Ord. a 2:400\$000 Grat. a 1:200\$000		19:200\$000 9:600\$000	28:800\$000	
7	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		14:000\$000 7:000\$000	21:000\$000	49:800\$000
	ARTILHARIA				
3	Mestres..... Ord. a 2:400\$000 Grat. a 1:200\$000		7:200\$000 3:600\$000	10:800\$000	
3	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	19:800\$000
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Mestre..... Ordenado..... Gratificação.....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	9:600\$000
	HYDRAULICA				
1	Mestre..... Ordenado..... Gratificação.....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000	A mesma dispo- sição.	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	9:600\$000
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e ser- ventes.)				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, cara- pinus, ferreiros e serralheiros, apparelho e relas, polieiros e tor- neiros.</i>				
669	96 Operarios de 1ª classe, jor- nal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis....		172:800\$000		
	121 Operarios de 2ª classe jor- nal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		199:650\$000		
	155 Operarios de 3ª classe, jor- nal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		232:500\$000		
	55 Aprendizes de 1ª classe, gra- tificação a 2\$000, idem.....		33:000\$000		
	75 Aprendizes de 2ª classe, gra- tificação a 1\$500, idem.....		33:750\$000		
	115 Aprendizes de 3ª classe, gra- tificação a 1\$000, idem.....		34:500\$000		
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....		1:800\$000		
	25 Serventes de 1ª classe, gra- tificação a 2\$500, idem.....		18:750\$000		
	25 Serventes de 2ª classe, gra- tificação a 2\$000, idem.....		15:000\$000		
				741:750\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VCTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
				741:750\$000	331:228\$000
	<b>MACHINAS</b>	Transportes.....			
	<i>Officinas de limadores, fundição, torneiros, caldeiros de ferro, forjas, caldeiros de cobre e modeladores.</i>				
	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		77:400\$000		
	45 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		74:250\$000		
	47 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		70:500\$000		
402	82 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000 idem.....		40:200\$000		
	77 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		34:650\$000		
	77 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		23:100\$000		
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400 idem.....		900\$000		
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000		
	15 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		9:000\$000	350:250\$000	
	<b>ARTILHARIA</b>				
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		12:600\$000		
	9 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		14:850\$000		
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	A mesma disposição.	15:000\$000		
97	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		6:600\$000		
	17 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		7:650\$000		
	28 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		8:400\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		3:750\$000		
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		6:000\$000	74:850\$000	
	<b>TORPEDOS E ELECTRICIDADE</b>				
	<i>Uma officina com limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		12:600\$000		
	7 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$200, idem.....		11:550\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		13:500\$000		
33	3 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		1:800\$000		
	3 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		1:350\$000		
	4 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		1:200\$000		
	3 serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000		
	3 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		1:300\$000	46:050\$000	
				1:212:900\$000	331:228\$000

PARA  
EXERCÍCIO  
1894

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
		Transportes.....		1.212:900\$000	381:228\$000
	<b>HYDRAULICA</b>				
	<i>Officinas de obras hydraulicas</i>				
26	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		14:400\$000		
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		13:200\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		3:750\$000		
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000	34:350\$000	1.247:250\$000
	<b>DIQUES E MORTONAS</b>				
1	Machinista contractado : Ordenado .....		1:000\$000		
	Gratificação.....		500\$000		
	Dita adicional..		600\$000	2:100\$000	
1	Mesive, gratificação (incluido o soldo e vantagens de embarcado).....			2:000\$000	
3	Foguistas, gratificação a 800\$ annual.....			2:400\$000	
3	Guardas..... Ord. a 800\$ Grat. a 400\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
3	Serventes, gratificação a 600\$ annual.....			1:800\$000	11:900\$000
	<b>PATROMORIA</b>				
1	Patrão-mór..... Gratificação..			3:000\$000	
1	Ajudante..... Ordenado.... Gratificação..		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Escrevente..... Ordenado.... Gratificação..	A mesma disposição.	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	6:000\$000
	<b>SERVIÇO GERAL</b>				
	<i>Para o Arsenal e Patromoria</i>				
12	Patrões, diaria a 7\$123, em 365 dias.	Decreto n. 1 de 16 de Set. de 1893		31:198\$740	
20	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 840\$, idem.....	Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e tabella annexa ao Decreto n. 534 de 20 de Junho de 1890.		16:800\$000	
30	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 750\$, idem.....			22:500\$000	
50	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 660\$, idem.....			33:000\$000	103:498\$740
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados : Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$ Gratificação adicional a dous machinistas, nos termos da 5ª observação da respectiva tabella a 600\$		16:000\$000 3:000\$000 1:200\$000	25:200\$000	
24	Foguistas, gratificação a 800\$.....			19:200\$000	44:400\$000
	<b>Almoxarifado</b>				
1	Almoxarife..... Ordenado.... Gratificação..		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	
3	Escrepturarios.... Ord. a 1:800\$ Grat. a 600\$		5:400\$000 1:800\$000	7:200\$000	
			11:700\$000		1.794:276\$740



NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894	
		Transportes....		11:700\$000	1.794:276\$740	
7	Fieis..... Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		7:000\$000 3:500\$000	10:500\$000		
1	Agente comprador Ordenado.... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	2º continuo..... Ordenado.... Gratificação...		660\$000 340\$000	1:000\$000		
8	Servontes..... Grat. a 600\$			4:800\$000	29:800\$000	
<i>Deposito do trem bellico</i>						
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....			2:400\$000		
3	Fieis..... Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	6:900\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Cirurgião de 3ª classe.... Grat.			3:529\$000		
1	Dito de 1ª classe..... Grat.			2:770\$000		
2	Enfermeiros, gratificação a 720\$..			1:440\$000		
6	Apontadores..... Ord. a 2:000\$ Grat. a 1:000\$		12:000\$000 6:000\$000	18:000\$000		
2	Porteiros do arsenal: Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000		
1	Bombeiro, gratificação.....			800\$000	31:339\$000	
<i>Policia do Arsenal</i>						
18	Guardas..... Ord. a 800\$ Grat. a 400\$			14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
<i>Barra da Guaratiba</i>						
1	Patrão-mór, gratificação.....			180\$000		
<i>Escola de machinistas</i>						
2	Professores da 1ª aula, gratificação a 1:800\$000.....		3:600\$000			
1	Dito de desenho, gratificação.....		1:400\$000	5:000\$000		
1	Lente de geometria applicada ás artes: Ordinado.... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	6:980\$000	1.890:895\$740
<b>Estado da Bahia</b>						
INSPECTORIA						
1	Inspector..... Gratificação..			5:000\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$			4:800\$000	9:800\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario..... Ordenado.... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Official..... Ordenado.... Gratificação...		1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado.... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	1º continuo..... Ordenado.... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000		
1	2º dito..... Ordenado.... Gratificação...		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000	
				18:050\$000	1.890:895\$740	

Aviso de 22/de Ju-  
nho de 1892.

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894	
	<b>DIRECTORIAS</b>		Transportes.....		18:050\$000	1.890:895\$740
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação...			5:500\$000		
1	Amanuense ..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	Escrevente ..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
	DE MACHINAS					
1	Director ..... Gratificação...			5:500\$000		
1	Amanuense ..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	Escrevente ..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
1	Contra-mestre.... Ordenado..... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	11:400\$000	
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$ Grat. a 600\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes)					
	CONSTRUÇÃO NAVAL					
	<i>Officinas de construção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas</i>					
19	Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....		28:500\$000			
19	Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		25:650\$000			
19	Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		22:800\$000			
14	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000			
14	Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000			
14	Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		2:100\$000			
10	Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		6:000\$000			
10	Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		4:500\$000	100:050\$000		
				100:050\$000	61:450\$000	1.890:895\$740

A mesma disposição.

119

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894	
	<b>MACHINAS</b>	Transportes.....		100:050\$000	61:450\$000	1.890:895\$740
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas</i>					
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....		12:000\$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		10:800\$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		10:800\$000			
98	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000			
	21 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		3:150\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000	
	<b>PATROMORIA</b>					
1	Patrão-mór..... Gratificação..				2:000\$000	
	<b>SERVIÇO GERAL</b>					
	<i>Para o Arsenal e Patromoria</i>					
2	Patrões, gratificação a 900\$000...			1:800\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720\$000.....			5:760\$000		
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600\$000.....			6:000\$000		
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540\$000.....	A mesma disposição.		5:400\$000	18:960\$000	
	<i>Pessoal de machinas do serviço do arsenal</i>					
4	Machinistas contratados: Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000		
4	Foguistas..... Grat. a 800\$			3:200\$000	9:200\$000	
	<i>Almoxarifado</i>					
1	Almoxarife..... Ordenado.... Gratificação..		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Escriptuario.... Ordenado.... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Fiel..... Ordenado.... Gratificação..		750\$000 250\$000	1:000\$000		
3	Serventes, gratificação a 450\$000 annuaes.....			1:350\$000	7:150\$000	
	<b>DIVERSOS EMPREGADOS</b>					
1	Apontador..... Ordenado.... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro do arsenal: Ordenado.... Gratificação..		900\$000 300\$000	1:200\$000		
1	Bombeiro..... Gratificação..			800\$000	3:800\$000	
	<i>Policia do arsenal</i>					
4	Guardas..... Ord. a 600\$.. Grat. a 300\$..			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	263:960\$000
					2.154:855\$740	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte.....				2.154:855\$740
<b>Estado de Pernambuco</b>						
<b>INSPECTORIA</b>						
1	Inspector..... Gratificação..			5:000\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$			4:800\$000	9:800\$000	
<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>						
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação..		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Official..... Ordenado..... Gratificação..		1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação..		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação..		600\$000 300\$000	900\$000		
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação..		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000	
<b>DIRECTORIAS</b>						
<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL</b>						
1	Director..... Gratificação..			5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação..		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação..		600\$000 300\$000	900\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação..	A mesma disposição.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
<b>DE MACHINAS</b>						
1	Director..... Gratificação..			5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação..		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação..		600\$000 300\$000	900\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>						
<b>CONSTRUÇÃO</b>						
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
1	Contra-mestre..... Ordenado..... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	11:400\$000	
<b>MACHINAS</b>						
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$ Grat. a 600\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000	
				61:450\$000		2.154:855\$740

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
		Transportes.....		61:450\$000	2.154:855\$740
	<b>PESSOAL ARTISTICO</b>  (Operarios, aprendizes e serventes.)  <b>CONSTRUCÇÃO NAVAL</b> <i>Officinas de construcção naval, calafates, cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias.....	28:500\$000			
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....	25:650\$000			
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....	22:800\$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	6:300\$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	4:200\$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....	2:100\$000			
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....	6:000\$000			
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	4:500\$000	100:050\$000		
	<b>MACHINAS</b> <i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas</i>				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias utois...	12:000\$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$300, idem.....	10:800\$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....	10:800\$000			
98	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	9:450\$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	6:300\$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....	3:150\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....	3:000\$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000	
	<b>PATROMORIA</b>				
1	Patrão-mór..... Gratificação...			2:000\$000	
	<b>SERVIÇO GERAL</b> <i>Para o Arsenal e Patromoria</i>				
2	Patrões, gratificação a 900\$.....		1:800\$000		
3	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720\$000.....		5:760\$000		
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600\$000.....		6:000\$000		
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540\$000.....		5:400\$000	18:960\$000	
			240:210\$000	2.154:855\$740	

NÚMERO DO PESSOAL	
	Pe
4	Ma
4	Fo
1	Al
1	Es
1	FI
3	Se
1	Aj
1	Pa
1	Bo
4	Gr
1	In
2	Aj
1	Se
1	OP
1	Ar
1	1º
1	2º
1	Di
1	Ar
1	Es

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes.....			240:210\$000 2.151:855\$740
	<i>Pessoal de machinas do serviço do arsenal</i>				
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
4	Foguistas..... Grat. a 800\$			3:200\$000	9:200\$000
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarifa..... Ordenado..... Gratificação ..		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Escrepturario..... Ordenado..... Gratificação ..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação ..		750\$000 250\$000	1:000\$000	
3	Serventes. gratificação a 450\$ an- nuas.....			1:350\$000	7:150\$000
	<i>DIVERSOS EMPREGADOS</i>				
1	Apontador..... Ordenado..... Gratificação ..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Porteiro do arsenal: Ordenado..... Gratificação..		900\$000 300\$000	1:200\$000	
1	Bombeiro..... Gratificação...			800\$000	3:800\$000
	<i>Policia do arsenal</i>				
4	Guardas..... Ord. a 600\$ Grat. a 300\$			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000 263:960\$000
	<b>Estado do Pará</b>				
	<i>INSPECTORIA</i>				
1	Inspector..... Gratificação....			5:000\$000	
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$			4:800\$000	9:800\$000
	<i>SECRETARIA DO ARSENAL</i>				
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação....		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Official..... Ordenado..... Gratificação....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000
	<i>DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL</i>				
1	Director..... Gratificação....			5:500\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000	
			7:600\$000	18:050\$000	2.418:815\$740

A mesma disposição.



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes.....		100:050\$000	61:450\$000	2.418:815\$740
	<b>MACHINAS</b>					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 30) dias.....		12:000\$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		10:800\$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		10:800\$000			
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000			
	21 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a \$500, idem.....		3:150\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000	
		<b>PATROMORIA</b>				
	1	Patrão-mór ..... Gratificação....				2:000\$000
	<b>SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA</b>					
2	Patrões..... Grat. a 900\$		1:800\$000			
8	Marinheiros de 1ª classe: Grat. a 720\$		5:760\$000			
10	Marinheiros de 2ª classe: Grat. a 600\$		6:000\$000			
10	Marinheiros de 3ª classe: Grat. a 540\$		5:400\$000	18:960\$000		
	<b>PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL</b>					
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000		
4	Foguis'as ..... Grat. a 800\$			3:200\$000	9:200\$000	
	<b>ALMOXARIFADO</b>					
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Escripturario.... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação...		750\$000 250\$000	1:000\$000		
3	Serventes. Grat. a 450\$ annual.			1:350\$000	7:150\$000	
	<b>DIVERSOS EMPREGADOS</b>					
1	Apontador..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro do arsenal. Ord..... Grat.....		900\$000 300\$000	1:200\$000		
1	Bombeiro ..... Grat.....			800\$000	3:800\$000	
	<b>POLICIA DO ARSENAL</b>					
4	Guardas..... Ord. a 600\$ Grat. a 300\$			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
					263:960\$000	
					2.418:815\$740	

A mesma isposição.



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894		
		Transporte.....			263:960\$000 2.418:815\$740		
<b>ESCOLA DE MACHINISTAS</b>							
2	Professores de sciencia a 3:000\$000	Decreto n. 101 de 13 de Out. de 1892.		6:000\$000	13:320\$000		
1	Professor de desenho.....			2:400\$000			
1	Instructor de machinas.....			1:200\$000			
1	Secretario.....			2:000\$000			
1	Porteiro.....			1:000\$000			
1	Servente.....			720\$000			
<b>CURSO DE NAUTICA</b>							
3	Professores a 3:000\$000.....	Decreto n. 102 de 13 de Out. de 1892.		9:000\$000	9:720\$000 287:000\$000		
1	Servente.....			720\$000			
<b>Estado de Matto Grosso</b>							
<b>INSPECTORIA</b>							
1	Inspector..... Gratificação...			5:000\$000	9:800\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$			4:800\$000			
<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>							
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	8:250\$000		
1	Official..... Ordenado..... Gratificação...		1:600\$000 800\$000	2:400\$000			
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000			
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000			
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação...		500\$000 250\$000	750\$000			
<b>DIRECTORIAS</b>							
<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL</b>							
1	Director..... Gratificação...	A mesma disposição.		5:500\$000	9:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...			800\$000 400\$000		1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação...			600\$000 300\$000		900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe. Ord... Grat...			1:200\$000 600\$000		1:800\$000	
<b>DE MACHINAS</b>							
1	Director..... Gratificação...					5:500\$000	9:400\$000
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000			
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000			
1	Desenhista de 2ª classe.. Ord... Grat...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000			
<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>							
<b>CONSTRUÇÃO NAVAL</b>							
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$. Grat. a 800\$000		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	11:400\$000 48:250\$000 2.705:815\$740		
1	Contra-mestre..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000			

NUMERO DO PESSOAL

4  
2

119

98

OTADA PARA  
O EXERCÍCIO  
DE 1894

VOTADA PARA  
O EXERCÍCIO DE  
1894

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895			
		Transportes.....			48:250\$000	2.705:815\$740
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$. Grat. a 800\$...		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$. Grat. a 600\$...		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e ser- ventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	<i>Officinas de construcção naval, ca- lafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, apparelho e velas :</i>					
119	19 operarios de 1ª classe, jornal a 3\$ e gratificação a 2\$ em 300 dias.....					
	19 ditos de 2ª classe. Jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800 idem.....		28:500\$000			
	19 ditos de 3ª classe. Jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600 idem		25:650\$000			
	14 aprendizes de 1ª classe. Gra- tificação a 1\$500 idem.....		22:800\$000			
	14 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$ idem.....		6:300\$000			
	14 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem.....		4:200\$000			
	10 serventes de 1ª classe. Gratifi- cação a 2\$.....		2:100\$000			
	10 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$500.....		6:000\$000			
			4:500\$000	100:050\$000		
	MACHINAS	A mesma disposi- ção.				
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.</i>					
98	8 operarios de 1ª classe. Jornal a 3\$ e gratificação a 2\$ em 300 dias.....		12:000\$000			
	8 ditos de 2ª classe. Jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800 em 300 dias.....		10:800\$000			
	9 ditos de 3ª classe. Jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600....		10:800\$000			
	21 aprendizes de 1ª classe. Gra- tificação a 1\$500 idem.....		9:450\$000			
	21 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$ idem.....		6:300\$000			
	21 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem.....		3:150\$000			
	5 serventes de 1ª classe. Gratifi- cação a 2\$ idem.....		3:000\$000			
	5 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$500 idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000	
	PATROMORIA					
1	Patrão mór..... Gratificação...				2:000\$000	
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA					
2	Patrões. Gratificações a 900\$....			1:800\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe. Grati- ficação a 720\$.....			5:760\$000		
10	Ditos de 2ª classe. Grat. a 600\$.			6:000\$000		
10	Ditos de 3ª classe. Grat. a 540\$.			5:400\$000	18:960\$000	
					240:210\$000	2.705:815\$740

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894	
		Transportes...			240:210\$000	2.705:815\$740
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:600\$000 Grat. a 500\$000		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000		
4	Foguistas. Gratificação a 800\$000.			3:200\$000	9:200\$000	
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Escripturario... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação...		750\$000 250\$000	1:000\$000		
3	Serventes. Gratificação a 450\$ an- nuas.....			1:350\$000	7:450\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ordenado..... Gratificação....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro do arsenal. Ordenado..... Gratificação...		900\$000 300\$000	1:200\$000		
1	Bombeiro..... Gratificação...			800\$000	3:800\$000	
	POLICIA DO ARSENAL	A mesma disposi- ção e Dec. n. 703 de 30 de Agosto de 1890 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.				
4	Guardas..... Ord. a 600\$000 Grat. a 300\$000			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	263:960\$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABELECIMENTO DE ITAQUY					
1	Commissario de 1ª classe capitão- tenente. Gratificação.....			3:816\$000	4:746\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....			930\$000		
	OPERARIOS, APRENDIZES E SERVENTES					
23	{ 19 Operarios..... } { 4 Aprendizes..... } { 3 Serventes..... }				29:160\$000	33:906\$000
	Para pagamento das gratificações, de que trata o art. 361 do regula- mento a que se refere o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890					3.003:681\$740
	Para o pessoal artistico extranu- merario e extraordinario de que trata o art. 53 do regulamento..					70:000\$000
						140:000\$000
						3.213:681\$740
						3.211:913\$000

**Observação**

A differença para mais, de 1:703\$740, procede do augmento da diaria que tiveram os patrões das lanchas do serviço geral do arsenal da Capital Federal, em virtude do decreto n. 1515 de 16 de Setembro de 1893, attendida a importância de 0:720\$000, que foi votada para o pagamento do pessoal da Escola de Nautica do Pará, que se achava comprehendida nesta tabella.

TABELLA N. 12 A

Arsenales

MATERIAL

ORÇADA PARA 1895

	Assio da casa e despesas mudas	Luze e utensis para o ar- senal e suas dependencias	Importancia para pagamento da taxa a Companhia City Improvocments	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expen- dente para a secretaria, directorias, Corpo de Linge- nheiros navaes na Capital Federal e Escola de machi- nistas e curso de nautica no Part.	Impresões e encadernações	TOTAL	TOTAL GERAL	VOTADA PARA 1894
Capital Federal.....	700\$000	25:000\$000	1:000\$000	8:500\$000	4:700\$000	36:900\$000		
Estado da Bahia.....	.....	3:000\$000	.....	2:200\$000	200\$000	5:100\$000		
Estado de Pernambuco.....	.....	3:000\$000	.....	1:900\$000	100\$000	5:000\$000		
Estado do Pará.....	.....	2:500\$000	.....	4:550\$000	100\$000	7:150\$000		
Estado de Matto Grosso.....	.....	2:500\$000	.....	1:400\$000	100\$000	4:000\$000		
	700\$000	36:000\$000	1:000\$000	18:550\$000	2:200\$000	58:450\$000	58:450\$000	59:250\$000

Observação

A differença para menos, de 780\$000, procede de se haver deduzido essa importancia, que foi votada no exercicio de 1894 para pagamento do material da Escola de Nautica do Pará, quando já se achava comprehendida nesta tabela.



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894	
		Transporte.....			64:705\$000	
	BAHIA					
	Ao inspector do Arsenal.....	Grat. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....		1:200\$000		
1	Secretario.....	Ord.. Grat.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	3:000\$000	
1						
	CEARÁ					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola.....	Grat.....		1:200\$000		
1	Secretario.....	Ord.. Grat.....	600\$000 300\$000	900\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500		
1	Patrão-mór.....			320\$000		
1	Pratico-mór.....			240\$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Avs. de 13 de Dez. de 1859 e 11 de Agosto de 1860 e 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000			
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000			
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120\$000			
1	Dito idem do de Acaracú.....		120\$000	4:620\$000	7:827\$500	
16						
	ESPIRITO SANTO					
1	Capitão do porto.....	Grat.....		3:000\$000		
1	Secretario.....	Ord.. Grat.....	600\$000 800\$000	900\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	} Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Reg. de 22 de Jan. de 1834, Instruções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		547\$500		
1	Patrão-mór.....		Ord.. Grat.....	250\$000 240\$000	500\$000	
	PRATIGAGEM DA BARRA					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Av. de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000			
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000			
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000	12:747\$500	
20						
	MARANHÃO					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola.....	Grat.....		1:200\$000		
1	Secretario.....	Ord.. Grat.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	} As mesmas disposições antecedentes. Av. de 20 de Janeiro de 1890. Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Avi. e Reg. de 21 de Out. de 1891.		547\$500		
1	Patrão-mór.....		Ord.....		600\$000	
1	Pratico-mór.....		Grat.....		360\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45\$ por mez.....	} Avs. de 9 de Set. de 1873. 31 de Jul. de 1878 e 9 de Fev. de 1893.	1:080\$000			
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:920\$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	} Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000			
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:747\$500	
17					101:027\$500	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
	PARA'				
		Transporte.....			101:027\$500
	Ao inspector do Arsenal.....	Grat. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....		1:200\$000	
1	Secretario.....	Ord.. Grat.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Encarregado, das diligencias a 1\$500 diarios em 365 dias.....	Dec. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1839.		517\$500	
1	Pratico-mór.....		600\$000	240\$000	
1	Ajudante.....		1:080\$000		
9	Praticantes a 120\$ por anno.....		240\$000		
4	Praticantes a 60\$ idem.....				5:707\$500
16					
	PARANA'				
1	Capitão do porto.....	Grat.		3:000\$000	
1	Secretario.....	Ord.. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000	
1	Patrão-mór.....	Grat.		400\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 14 de Dez. de 1889.	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	11:587\$500
14					
	PIAUHY				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola.....	Grat.		1:200\$000	
1	Secretario.....	Ord.. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	As mesmas disposições.		547\$500	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000		
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000	2:460\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	8:427\$500
10					
					126:750\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	<b>PARAHYBA</b>				
		Transporte.....			126:750\$000
1	Capitão do porto..... Grat.	Decs. ns. 417 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10236 A de 27 de Abril de 1889.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500, em 365 dias.....			547\$500	
1	Patrão-mór..... Ord. Grat.		80\$000 240\$000	320\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:467\$500
11					
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, n. 10236 A de 27 de Abril de 1890. Av. de 20 de Março de 1890.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500	
1	Patrão-mór..... Ord.			300\$000	
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE				
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Dec. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	1:200\$000		
1	Amanuense..... Grat.		1:200\$000		
1	Patrão a 45\$ por mez..... Grat.		540\$000		
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000	4:860\$000	
	DELEGACIA EM PELOTAS				
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Dec. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Dec. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Avs. de 8 de Março de 1889 e 9 de Fev. de 1893.	1:200\$000		
1	Amanuense.....		900\$000		
4	Remadores a 40\$ por mez.....		1:920\$000		
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....		60\$000	4:030\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45\$ por mez.....	Idem idem.	1:030\$000		
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:630\$000	8:760\$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Administrador.....	Deer. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Lei n. 120 B de 21 de Nov. de 1892. As mesmas disposições antecedentes a Decreto n. 8900 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	3:500\$000		
1	Escrivão.....		1:500\$000		
3	1ºs praticos, sendo 1 com a nomeação de pratico-mór a 212\$500 por mez.....		7:650\$000		
3	2ºs ditos a 150\$, idem.....		5:400\$000		
4	3ºs ditos a 100\$250, idem.....		5:100\$000		
2	Vigias a 75\$, idem.....		1:800\$000		
1	Carpinteiro a 70\$, idem.....		900\$000		
30	1ºs marinheiros a 68\$750, idem.....		24:750\$000		
6	2ºs ditos a 60\$250, idem.....		4:050\$000		
4	Patrões a 93\$750, idem.....		4:500\$000	59:150\$000	92:497\$500
91				221:715\$000	





NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894	
		Transportes.....		5:747\$500	246:202\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893	540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	9:167\$500
11					
	SERGIPE				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		600\$000		
	..... Grat.		300\$000	930\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....				547\$500
1	Patrão-mór..... Grat.				600\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858 e de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
1	Ecrevente da praticagem a 50\$ idem....		600\$000	4:980\$000	
	BARRA DO RIO REAL				
2	Atalaiadores, gratificação de 30\$ por mez.	Avis. de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888 e 9 de Fevereiro de 1893.	720\$000		
1	Patrão da catraia a 45\$ idem.....		540\$000		
5	Marinheiros a 40\$ idem.....		2:400\$000	3:660\$000	
8				13:687\$500	
	BARRA DE VASA-BARRIS				
1	Atalaiador a 30\$ por mez.....	Aviso de 20 de Março de 1888.		360\$000	14:047\$500
	PERNAMBUCO				
1	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000	
	Secretario..... Ord.		1:200\$000		
	..... Grat.		600\$000	1:800\$000	3:000\$000
	MATTO GROSSO				
1	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000	
	Secretario..... Ord.		600\$000		
	..... Grat.		300\$000	900\$000	2:100\$000
				274:517\$000	254:128\$500

**Observação**

A diferença para mais, de 20:390\$500, procede de se haver mantido o augmento do vencimentos, que de accordo com o aviso circular de 9 de Fevereiro de 1893, estavam percebendo os patrões e remadores das Capitancias de Portos dos Estados, conforme autorizou o aviso de 24 de Março de 1894, visto no exercicio de 1893 haver o Congresso, pela lei n. 170, de 31 de Agosto de 1893, votado um credito supplementar para esse fim, tendo-se comprehendido, nos termos do mesmo aviso, o patrão e remadores da Delegacia de S. João da Barra tambem com esse augmento, e finalmente a diaria de 1\$500, para um encarregado das diligencias da Capitania do Estado do Pará, por determinação do aviso de 26 de Outubro de 1893.

TABELLA N. 13 A  
Capitanias de portos

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA					TOTAL	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o assento da casa	Salario dos serventes	Aluguéis de casas			
Rio de Janeiro.....	500\$000	300\$000	200\$000	480\$000	.....	1:480\$000		
Delegacia de S. João da Barra	40\$000	.....	.....	.....	180\$000	220\$000		
Amazonas.....	.....	.....	.....	.....	1:200\$000	1:200\$000		
Alagoas.....	150\$000	100\$000	.....	.....	.....	250\$000		
Ceará.....	160\$000	100\$000	.....	.....	1:200\$000	1:460\$000		
Espirito Santo.....	100\$000	100\$000	.....	.....	1:800\$000	2:000\$000		
Maranhão.....	160\$000	100\$000	.....	.....	1:500\$000	1:760\$000		
Paraná.....	100\$000	100\$000	.....	.....	.....	200\$000		
Piahy.....	100\$000	100\$000	.....	.....	400\$000	600\$000		
Parahyba.....	150\$000	100\$000	.....	.....	.....	250\$000		
Rio Grande do Sul.....	300\$000	200\$000	.....	.....	600\$000	1:100\$000		
Rio Grande do Norte.....	100\$000	100\$000	.....	.....	360\$000	560\$000		
Santa Catharina.....	200\$000	100\$000	.....	.....	.....	300\$000		
S. Paulo.....	100\$000	100\$000	.....	.....	3:000\$000	3:2:0\$000		
Sergipe.....	100\$000	100\$000	.....	.....	800\$000	1:000\$000		
	2:260\$000	1:600\$000	200\$000	480\$000	11:040\$000	15:580\$000	15:580\$000	14:620\$000

**Observação**

A differença para mais, de 960\$000, procede da elevação dos alugueis das casas em que funcionam as Capitanias de Portos dos Estados do Espirito Santo, Maranhão e Rio Grande do Sul, nos termos dos avisos de 17 de Junho, 10 de Julho e 4 de Setembro de 1893.

TABELLA N. 14

*Melhoramento, conservação e balisamento de portos*

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
Para attender as despesas com o melhoramento, conservação e balisamento de portos.....	Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.....	50:000\$000	50:000\$000



NUMERO DO PESSOAL		NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS	DAS PRAÇAS DE PRET		
812	1.757	Capital, Estados federaes e flotilha [do Rio Grande do Sul] Gratificação dos Officiaes da Armada, classes annexas e outros, e praças de pret, embarcados em 7 navios de 1ª classe, 3 ditos de 2ª classe, 6 ditos de 3ª classe, 11 ditos de 4ª classe e 11 torpedeiros..... Praticagem.....	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1870 e 433 de 4 de Julho de 1891, e Avisos de 16 de Março de 1893 e 17 de Fevereiro dito.
373	493	Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay Gratificação idem, idem, em 1 navio de 1ª classe, 2 ditos de 2ª classe e 3 ditos de 4ª classe.....	
293	431	Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará Idem, idem, idem, em 2 navios de 2ª classe, 3 ditos de 3ª classe, 10 ditos de 4ª classe e 4 lanchas.....	
		Escola pratica de artilharia 4 Professoras e instructores a 1:200\$000..... 33 Inferiores a 400 réis diarios em 365 dias.....	Decretos ns. 8737 de 18 de Novembro de 1882 e 9077 de 7 de Dezembro de 1883.
1.483	2.724		
		Abate-se.....	

**Obser**

A differença para mais, de 92:291\$576, procede de se haver mantido o que foi calculado para o exercicio de 1894, conforme determinou o Aviso

TRATIFICACÃO DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS, LIQUIDAÇÃO DOS DESCONTOS DE MONTEPIO E ASYLO, DOS CARINHOS, CALAFATES, ENFERMEIROS, ESCUEVENTES, FOCUSTAS CONTRACTADOS E PRATICANTES DE MACHINISTAS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA			DESCONTOS		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	PRAÇAS DE PRET			MONTEPIO	ASYLO			
	Corpo de Marinheiros Nacionaes	Batalhão Naval	Total					
1.501:077\$133 3:000\$000	121:900\$200	.....	1.634:056\$333 3:000\$000	2:670\$332	3:897\$935	1.640:023\$200 3:000\$000		
590:958\$817	47:415\$300	.....	638:374\$117	589\$136	1:710\$717	640:674\$100		
444:107\$374	30:175\$000	.....	474:282\$374	712\$212	1:601\$214	476:59\$000		
5:238\$000		.....	5:238\$000			5:238\$000		
2.562:301\$534	202:589\$800	.....	2.754:051\$334	3:972\$380	7:201\$806	2.766:133\$800		
		.....				200:000\$000	2.566:133\$800	2.473:811\$924

**vação**

de 24 de Março de 1894, por contar-se com a aquisição de novos navios.

TABELLA N. 15 A

*Força Naval*

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
Papel, tinta e mais objectos de expediente.....	8:000\$000	
Impressões e encadernações.....	500\$000	
	8:500\$000	8:500\$000

NUMERO DO PESSOAL	
1	Dir
2	Pri
	c
	c
	g
2	Seg
	c
	o
2	Tex
	u
1	Che
1	Ph
1	Dit
4	Alu
2	Oll
1	Enf
1	Aju
8	Pri
14	Seg
1	Alu
1	Fiel
1	Por
1	Aju
1	Con
1	Coz
1	Aju
40	Ser
3	Esc
8	Ren
6	Im
104	
1	Civ
1	En
2	

## TABELLA N. 16

### *Hospitales*

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894	
<b>CAPITAL FEDERAL</b>					
1	Director, sendo official general..... Grat.		3:000\$000		
2	Primeiros medicos, sendo 1 de 1ª classe, capitão de mar e guerra... Grat. a... 4:807\$000	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e Decreto n. 339 de 13 de Junho de 1891.	8:915\$000		
	e 1 de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado. Grat. a..... 4:108\$000				
2	Segundos medicos, sendo 1 de 2ª classe capitão de fragata..... 4:108\$000				
	e outro de 3ª classe, capitão-tenente.. 3:529\$000				
2	Terceiros medicos, de 4ª classe, 1ºs tenentes a..... 2:770\$000				
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....			5:540\$000	
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....			3:148\$000	
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....			2:689\$000	
4	Alumnos pensionistas a..... 600\$000			2:290\$000	
2	Officiaes de pharmacia a..... 960\$000			2:400\$000	
1	Enfermeiro-mór:				
	Ordenado..... 1:200\$000				
	Gratificação..... 300\$000		1:500\$000		
1	Ajudante do enfermeiro-mór:				
	Ordenado..... 666\$666				
	Gratificação..... 333\$333		1:000\$000		
8	Primeiros enfermeiros a..... 840\$000	Aviso de 12 de Junho de 1890.	6:720\$000		
14	Segundos enfermeiros a..... 720\$000			10:080\$000	
1	Almoxarife.....			1:800\$000	
1	Fiel.....			740\$000	
1	Porteiro:				
	Ordenado..... 600\$000				
	Gratificação..... 120\$000		720\$000		
1	Ajudante do porteiro:				
	Ordenado..... 500\$000				
	Gratificação..... 100\$000		600\$000		
1	Continuo:				
	Ordenado..... 500\$000				
	Gratificação..... 100\$000		600\$000		
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	840\$000		
1	Ajudante do cozinheiro.....			600\$000	
40	Serventes a 1\$500 diarios.....			21:900\$000	
3	Escreventes:				
	Ordenado 800\$..... 2:400\$000				
	Gratificação 400\$..... 1:200\$000		3:600\$000		
8	Remadores a 2\$ diarios.....		5:840\$000		
6	Irmãs de caridade.....			96:079\$000	
104	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros				
1	Cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro.....		720\$000	3:490\$000	
2				99:589\$000	



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	<b>Enfermaria de beribericos em Copacabana</b>			99:569\$000
1	Director-cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata	Transporte,.....  Avisos de 22 de Fevereiro de 1890 e Aviso de 30 de Abril de 1890, Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	4:108\$000	
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1ºs tenentes a 2:770\$000		5:540\$000	
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290\$000	
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		2:508\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		570\$000	
5	Enfermeiros a..... 720\$000		3:600\$000	
1	Primeiro cozinheiro.....		720\$000	
1	Segundo cozinheiro.....		600\$000	
8	Serventes a 1\$380 cada um em 365 dias.....		3:737\$600	23:673\$600
21				
	<b>BAHIA</b>			
	<b>Enfermaria</b>			
1	Medico-cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....		3:529\$000	
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	6:544\$000
6				
	<b>PERNAMBUCO</b>			
	<b>Enfermaria</b>			
1	Medico-cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata...	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	4:108\$000	
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	7:123\$000
6				
	<b>PARA'</b>			
	<b>Enfermaria</b>			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe, 1º tenente.....		3:500\$000	
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	6:515\$000
6				
	<b>ITAQUI</b>			
	<b>Enfermaria</b>			
1	Commissario (é o do estabelecimento).....	Aviso da 28 de Novembro de 1873.	.....	
1	Cirurgião (é o da flotilha).....		.....	
1	Pharmaceutico (idem).....		.....	
1	Enfermeiro (idem).....		.....	
1	Servente a 1\$, em 365 dias.....		365\$000	
1	Cozinheiro.....		469\$000	834\$000
6				
	<b>MATTO GROSSO (LADARIO)</b>			
	<b>Enfermaria</b>			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075\$000	
2	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000	
1	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
1	Cozinheiro.....		360\$000	
2	Serventes a 1\$ diários em 365 dias.....		730\$000	8:080\$000
7			152:338\$600	

NUMERO DO PESSOAL	
1	Med
1	Enf
2	
3	Enf
4	Enf
	Par
	ve
	de
	Ab
	tr
	m
	A d
	conform

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará		Transporte.....	152:338\$600
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	} Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770\$000	3:490\$000
1	Enfermeiro.....		720\$000	
2	Enfermarias das escolas de 2ª cathegoria			
	MARANHÃO, S. PAULO, PIAUHY, SANTA CATHARINA, ALAGÓAS, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE E PARANÁ			
3	Enfermeiros a 720\$000.....		5:760\$000	
	Enfermarias das escolas de 3ª cathegoria			
	AMAZONAS, RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E ESPIRITO SANTO			
4	Enfermeiros a 720\$000.....	} Aviso de 6 de Março de 1893.	2:880\$000	8:640\$000
	Para pagamento dos medicos civis, quando o governo julgar necessario contractar para as escolas de 2ª e 3ª cathegorias acima indicadas, na razão de 2:770\$ por anno.....			33:240\$000
	Abate-se por contar com as indemnisações pelo tratamento de officiaes e praças no hospital de marinha e enfermarias.....			15:000\$000
				182:708\$600
				144:993\$600

**Observação**

A differença para mais, de 37:715\$000, procede de se haver mantido a mesma importancia calculada para o exercicio de 1894, conforme determinou o aviso de 24 de março dito.



TABELLA N. 17

*Repartição da Carta Maritima*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	TOTAL	VOTADA PARA 1894
<b>DIRECTORIA GERAL</b>					
1	Chefe da Carta Maritima..... Grat.	.....	.....	1:800\$000	
1	Secretario (vence pela força naval).	.....	.....		
1	Escrevente..... { Ord..	.....	800\$000	1:200\$000	3:000\$000
	{ Grat.	.....	400\$000		
3					
<b>DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA</b>					
1	Director..... Grat.	.....	.....	1:600\$000	
4	Ajudantes a 600\$000..... Idem.	.....	.....	2:400\$000	
	Auxiliares (vencem pela força naval).	.....	.....		
1	Desenhista de cartas..... { Ord..	.....	2:400\$000	3:600\$000	
	{ Grat.	.....	1:200\$000		
1	Escrevente..... { Ord..	.....	800\$000	1:200\$000	8:800\$000
	{ Grat.	.....	400\$000		
7					
<b>DIRECTORIA DE PHAROES</b>					
1	Director..... Grat.	.....	.....	1:600\$000	
3	Ajudantes a 600\$000..... Idem.	.....	.....	1:800\$000	
	Auxiliares (vencem pela força naval).	.....	.....		
1	Official archivista..... { Ord..	.....	1:666\$666	2:500\$000	
	{ Grat.	.....	833\$334		
1	Amanuense..... { Ord..	.....	1:200\$000	1:800\$000	
	{ Grat.	.....	600\$000		
1	Desenhista architecto..... { Ord..	.....	2:400\$000	3:600\$000	
	{ Grat.	.....	1:200\$000		
1	Mecanico..... Idem.	.....	.....	6:000\$000	17:300\$000
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).	.....	.....		
9					
<b>CAPITAL</b>					
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120\$000.....	.....	.....	360\$000	
<b>RIO DE JANEIRO</b>					
<b>Pharol de Cabo Frio</b>					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440\$000	6:480\$000	
1	2º dito.....	.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	.....	840\$000		
1	Patrão a 60\$000.....	.....	720\$000		
4	Remadores a 50\$000.....	.....	2:400\$000	6:480\$000	
8				6:480\$000	17:660\$000
					11:800\$000



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA 1894
		Transportes.....		15:960\$000	40:540\$000	11:800\$000
	<b>Pharol do Forte de S. Marcello</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Forte de Santa Maria</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Belmonte</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Ilha do Frade</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Morro de Pernambuco</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:444\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	27:000\$000	
3						
	<b>GEARÁ</b>					
	<b>Pharol de Mucuripe</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Aracaty</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Camocim</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000	
2						
	<b>ESPIRITO SANTO</b>					
	<b>Pharol de Santa Luzia</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Ilha do Francez</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2				3:840\$000	73:300\$000	11:800\$000



NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895			VOTADA PARA 1894
		Transportes. ....		9:480\$000	94:900\$000	11:800\$000
	<b>Pharol de Santo Agostinho</b>					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	3:360\$000	12:840\$000	
3						
	PARÁ					
	<b>Pharol das Salinas</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
2	3º ditos.....	.....	1:680\$000	2:760\$000		
3						
	<b>Pharol do Arrozal</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Goiabal</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Iha do Cameleão</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Jacundá</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Cotejuba</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Chapéo Virado</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Iha do Capim</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Collares</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Ballique</b>					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
2	3º ditos.....	.....	1:680\$000	2:760\$000		
3						
				20:880\$000	107:740\$000	11:800\$000



NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895			VOTADA PARA 1894
		Transportes .....		20:880\$000	107:740\$000	11:800\$000
	<b>Barca-pharol</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
1	Mestre ..... Gratificação.....		960\$000			
1	Patrão a..... 60\$000		720\$000			
12	Remadores a..... 50\$000		7:200\$000	12:240\$000		
17						
	<b>Pharolete da Tatuoca</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Barca-pharol do Taipú</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
4	Remadores a..... 50\$000		2:400\$000	5:760\$000	40:800\$000	
7						
	<b>PARANÁ</b>					
	<b>Pharol das Conchas</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Fortaleza</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	3:840\$000	
2						
	<b>PARAHYBA</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	<b>PIAUHY</b>					
	<b>Pharol da Pedra do Sal</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
1	Inspector de pharóes.....			1:200\$000		
	<b>Pharol da Barra</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	<b>Pharol do Estreito</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
				7:320\$000	156:220\$000	11:800\$000

NÚMERO DO PESSOAL
1
1
2
1
1
2
1
1
2
1
1
3
1
1
2
1
1
2
1
1
2
1
1
1
1
4
8

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895			VOTADA PARA 1894
		Transportes .....	7:320\$000	156:220\$000	11:800\$000	
<b>Pharol do Capão da Marca</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol do Bojurú</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol de Christovão Pereira</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol de Itapoan</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol das Mostardas</b>						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440\$000			
1	2º dito .....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	3:360\$000	18:360\$000	
3						
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>						
<b>Pharol dos Santos Reis Magos</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol de Macau</b>						
1	2º pharoleiro .....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol de Mossoró</b>						
1	2º pharoleiro .....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000	5:760\$000	
2						
<b>SANTA CATHARINA</b>						
<b>Pharol dos Naufragados</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol do Arvoredo</b>						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000			
1	Patrão a..... 60\$000	.....	720\$000			
4	Remadores a..... 50\$000	.....	2:400\$000	6:480\$000		
8				8:400\$000	180:340\$000	11:800\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA 1894
		Transportes .....		8:400\$000	180:340\$000	11:800\$000
<b>Pharol de Anhatomirim</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol de Imbituba</b>						
1	2º pharoleiro .....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol de João Dias</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol de Santa Martha Grande</b>						
1	1º pharoleiro .....	.....	1:440\$000			
1	2º dito .....	.....	1:080\$000			
2	3º ditos.....	.....	1:680\$000	4:200\$000		
4						
<b>Pharol da Ilha da Paz</b>						
1	2º pharoleiro .....	.....	1:080\$000			
2	3º ditos.....	.....	1:680\$000	2:760\$000		
3						
<b>Pharolete de Itajahy</b>						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	1:920\$000	23:040\$000	
2						
<b>S. PAULO</b>						
<b>Pharol da Moçla</b>						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440\$000			
1	2º dito .....	.....	1:080\$000			
2	3º ditos .....	.....	1:680\$000	4:200\$000		
4						
<b>Pharol da Ilha do Bom Abrigo</b>						
1	2º pharoleiro .....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	1:920\$000		
2						
<b>Pharol de S. Sebastião</b>						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440\$000			
1	2º dito .....	.....	1:080\$000			
1	3º dito .....	.....	840\$000	3:360\$000	9:480\$000	
3						
<b>SERGIPE</b>						
<b>Pharol de Aracajú</b>						
1	1º pharoleiro .....	.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	.....	840\$000	3:360\$000		
3				3:360\$000	212:860\$000	11:800\$000

NUMERO DO PESSOAL	
1	2º
1	3º
2	
1	2º
1	3º
2	
1	D
3	A
1	E
5	
1	C
1	F
1	F
1	C
3	S
7	



TABELLA N. 17 A

*Repartição da Carta Marítima*

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895					TOTAL	VOTADA PARA 1894
	Asseio do edificio e outras despesas miúdas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Impressão e encadernações	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharões e pharoletes		
Repartição da carta marítima.....	360\$000	1:150\$000	5:000\$000	6:000\$000	.....	12:510\$000	
Pharões dos seguintes Estados:							
Da Capital Federal e do Rio de Janeiro.....					4:900\$000		
das Alagoas.....					400\$000		
do Amazonas.....					200\$000		
da Bahia.....					2:700\$000		
do Ceará.....					900\$000		
do Espirito Santo.....					1:000\$000		
do Maranhão.....					2:000\$000		
de Pernambuco.....					2:000\$000		
do Pará.....					3:000\$000		
do Paraná.....					400\$000		
da Parahyba.....					300\$000		
do Piahy.....					300\$000		
do Rio Grande do Sul.....					2:400\$000		
do Rio Grande do Norte.....					900\$000		
de Santa Catharina.....					2:500\$000		
de S. Paulo.....					1:000\$000		
de Sergipe.....					500\$000	25:400\$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos.....						33:000\$000	
Construção e reparos de pharões e desenvolvimento desse serviço.....						150:000\$000	
Para estabelecimento de estações meteorologicas e semaphoricas.....						21:000\$000	
						241:910\$000	241:910\$000

NUMERO DO PESSOAL	
1	1
14	14
8	8
5	5
1	1
1	1
8	8
38	38
1	1
1	1
2	2
1	1
4	4
9	9

TABELLA N. 18

*Escola Naval*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
<b>Directoria</b>					
1	Director, Official General Grat.				7:200\$000
<b>Magisterio</b>					
14	Lentes cathedrauticos: Ord. a 4:000\$000 Grat. a 2:000\$000		56:000\$000 28:000\$000	84:000\$000	
	Diferença de vencimentos para quatro lentes que dirigem laboratorio e gabinetes a 1:200\$000.	Tabella annexa ao Decreto n. 1157 de 3 de Dezembro de 1892.		4:800\$000	
8	Substitutos: Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000		22:400\$000 11:200\$000	33:600\$000	
5	Professores: Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000		14:000\$000 7:000\$000	21:000\$000	
1	Mestre de esgrima..... Ord..... Grat.....		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
1	Mestre de gymnastica..... Ord..... Grat.....		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
8	Instructores para o ensino tecnico: Grat. a 1:200\$000			9:600\$000	
38	Para gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio.....	Art. 53 do Decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.		9:620\$000	165:820\$000
<b>Secretaria</b>					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
1	Official e bibliotecario. Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Amanuenses: Ord. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....		1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
4	Continuos: Ord. a 930\$000 Grat. a 420\$000		3:920\$000 1:680\$000	5:600\$000	23:200\$000
9					196:220\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894
	<b>Diversos empregados</b>	Transportes.....		196:220\$000	
1	Roupeiro.....		720\$000		
1	Ajudante do dito.....		600\$000		
1	Dispenseiro.....		720\$000		
16	Copiadores (1 por esquadra)..... a 540\$000		8:640\$000		
8	Serventes de copa.... a 420\$000		3:360\$000		
3	Ditos de gabinetes... a 600\$000		1:800\$000		
2	Ditos para a conservação do terreno.... a 480\$000		960\$000		
1	Cozinheiro.....		1:200\$000		
3	Ajudantes do dito... a 600\$000		1:800\$000	19:800\$000	
36				216:020\$000	
	<b>Bibliotheca e Museu da Marinha</b>	Decretos n. 363 de 26 de Abril de 1890 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.			
1	Director..... Grat.....		2:600\$000		
1	Ajudante.... Idem.....		1:640\$000		
1	Amanuense.. Ord.....		800\$000		
	Grat.....		400\$000	1:200\$000	
1	Porteiro..... Ord.....		600\$000		
	Grat.....	360\$000	960\$000		
2	Guardas a..... 600\$000		1:200\$000	7:600\$000	
6				223:620\$000	223:620\$000

Acquisiç  
des m  
Utensili  
Carvão v  
Objectos  
cadern  
Viagens  
Luzes . .  
Trem de

Publicaç  
Acquisiç  
cadern  
Seguro o  
da Ma  
Papel, p  
Consigna  
Salario d

TABELLA N. 18 A

*Escola Naval*

M A T E R I A L

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
<b>Escola Naval</b>			
Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos..... Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos..... Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia.. Objectos de expediente para a Secretaria e aulas, para desenho, impressões e encadernações... Viagens dos aspirantes..... Luzes..... Trem de mesa e de cozinha.....	3:000\$000 1:800\$000 960\$000 2:400\$000 500\$000 2:000\$000 3:000\$000	13:660\$000	
<b>Bibliotheca e Museu da Marinha</b>			
Publicação de uma <i>Revista Maritima</i> ..... Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros..... Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha..... Papel, pannels, tinta, livros e mais objectos de expediente..... Consignação para o assio da casa e outras despesas mindas... Salario do servente.....	2:500\$000 2:500\$000 1:000\$000 150\$000 80\$000 420\$000	6:650\$000	
		20:310\$000	20:310\$000





NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA 1894
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totaaes	
418	Transportes.....	395:270\$800	11:012\$800	406:283\$600	
2	Primeiros Tenentes.....	Soldo a 768\$ por anno....	1:456\$000	80\$000	1:536\$000
3	Ditos.....	Idem a 720\$ idem.....	2:036\$000	124\$000	2:160\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	632\$000	49\$000	672\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	612\$000	24\$000	636\$000
3	Ditos.....	Idem a 604\$800 idem.....	1:742\$400	72\$000	1:814\$100
2	Ditos.....	Idem a 576\$600 idem.....	1:092\$000	60\$000	1:152\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	523\$200	24\$000	547\$200
3	Ditos.....	Idem a 528\$ idem.....	1:464\$000	120\$000	1:584\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	494\$400	24\$000	518\$400
2	Ditos.....	Idem a 489\$600 idem.....	981\$200	48\$000	979\$200
1	Dito.....	Idem por anno.....	436\$800	24\$000	460\$800
3	Ditos.....	Idem a 432\$ idem.....	1:224\$000	72\$000	1:296\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	379\$200	24\$000	403\$200
1	Dito.....	Idem idem.....	364\$000	20\$000	384\$000
3	Ditos.....	Idem a 374\$400 por anno..	1:051\$200	72\$000	1:123\$200
1	Dito.....	Idem por anno.....	340\$000	20\$000	360\$000
3	Ditos.....	Idem a 316\$800 idem.....	878\$400	72\$000	950\$100
1	Dito.....	Idem por anno.....	264\$000	24\$000	288\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	235\$200	24\$000	259\$200
2	Segundos Tenentes.....	Idem a 1:200\$ idem.....	2:436\$000	84\$000	2:520\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	411\$600	42\$000	453\$600
1	Dito.....	Idem idem.....	405\$600	14\$400	420\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	375\$200	28\$000	403\$200
1	Dito.....	Idem idem.....	346\$080	16\$800	362\$880
1	Dito.....	Idem idem.....	325\$920	16\$800	342\$720
1	Dito.....	Idem idem.....	305\$760	16\$800	322\$560
1	Dito.....	Idem idem.....	292\$320	16\$800	309\$120
1	Dito.....	Idem idem.....	290\$000	10\$000	300\$000
2	Ditos.....	Idem a 280\$ idem.....	515\$200	44\$800	560\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	235\$200	16\$800	252\$000
3	Ditos.....	Idem a 168\$ idem.....	453\$600	50\$400	504\$000
168	Corpo de Saude	417:819\$280		430:157\$680	430:157\$680
1	Inspector de saude naval.....	Soldo por anno.....	9:360\$000	240\$000	9:600\$000
1	Cirurgião-mór.....	Idem idem.....	7:940\$000	180\$000	8:120\$000
1	Dito graduado.....	Idem idem.....	5:880\$000	120\$000	6:000\$000
1	Dito de esquadra graduado.....	Idem idem.....	4:464\$000	96\$000	4:560\$000
1	Dito de divisão.....	Idem idem.....	4:584\$000	96\$000	4:680\$000
1	Dito graduado.....	Idem idem.....	3:396\$000	84\$000	3:480\$000
1	Cirurgião de divisão.....	Idem idem.....	1:624\$000	56\$000	1:680\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:160\$000	40\$000	1:200\$000
1	Dito de 1ª classe.....	Idem idem.....	6:180\$000	180\$000	6:360\$000
1	Primeiro Cirurgião.....	Idem idem.....	1:064\$000	40\$000	1:104\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	2:460\$000	60\$000	2:520\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:016\$000	40\$000	1:056\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	536\$000	40\$000	576\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	235\$200	24\$000	259\$200
1	Dito de 2ª classe.....	Idem idem.....	1:932\$000	84\$000	2:016\$000
1	Dito de 3ª classe.....	Idem idem.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000
1	Segundo Cirurgião.....	Idem idem.....	330\$000	16\$800	376\$800
1	Dito.....	Idem idem.....	164\$640	16\$800	181\$440
2	Ditos.....	Idem a 168\$ por anno.....	302\$400	33\$600	336\$000
1	Primeiro pharmaceutico.....	Idem por anno.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000
21	Corpo de Fazenda	55:634\$240		57:201\$440	57:201\$440
1	Chefe do Corpo.....	Soldo por anno.....	1:080\$000	120\$000	1:200\$000
1	Official de Fazenda de 1ª classe.....	Idem idem.....	6:024\$000	96\$000	6:120\$000
1	Commissario de 1ª classe.....	Idem idem.....	3:316\$000	84\$000	3:400\$000
1	Official de Fazenda de 1ª classe.....	Idem idem.....	3:260\$000	60\$000	3:320\$000
3	Ditos idem.....	Idem a 1:920\$ por anno..	5:568\$000	192\$000	5:760\$000
3	Ditos idem.....	Idem a 1:680\$ idem.....	4:872\$000	168\$000	5:040\$000
4	Ditos idem.....	Idem a 1:200\$ idem.....	4:640\$000	160\$000	4:800\$000
1	Escrivão de 1ª classe.....	Idem idem.....	696\$000	24\$000	720\$000
1	Dito idem.....	Idem idem.....	640\$320	16\$800	657\$120
1	Dito idem.....	Idem idem.....	494\$400	24\$000	518\$400
1	Official de Fazenda de 2ª classe.....	Idem idem.....	1:538\$000	42\$000	1:580\$000
1	Dito idem.....	Idem idem.....	1:218\$000	42\$000	1:260\$000
2	Ditos idem.....	Idem a 672\$ idem.....	1:288\$000	56\$000	1:344\$000
1	Dito idem.....	Idem idem.....	204\$960	16\$800	221\$760
1	Escrivão de 2ª classe.....	Idem idem.....	184\$800	16\$800	201\$600
1	Commissario de 2ª classe.....	Idem idem.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000
1	Dito idem.....	Idem idem.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000
1	Dito idem.....	Idem idem.....	494\$400	24\$000	518\$400
1	Dito idem.....	Idem idem.....	457\$200	16\$800	504\$000
189-27		83:982\$080	15:184\$800	40:261\$230	487:359\$120

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA 1894
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totales	
189-27	<b>Transportes.....</b>	38:932\$080	15:184\$800	40:261\$280	487:359\$120
1	Commissario de 2ª classe..... Soldo por anno.....	426\$720	16\$800	443\$520	
1	Dito idem..... Idem idem.....	322\$560	16\$800	339\$360	
1	Official de Fazenda de 3ª classe..... Idem idem.....	1:080\$000		1:080\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	720\$000		720\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	346\$080		346\$080	
1	Commissario de 3ª classe..... Idem idem.....	311\$040		311\$040	
1	Dito idem..... Idem idem.....	259\$200		259\$200	
1	Dito idem..... Idem idem.....	207\$360		207\$360	
1	Dito idem..... Idem idem.....	206\$880		206\$880	
1	Dito idem..... Idem idem.....	190\$080		190\$080	
1	Dito idem..... Idem idem.....	172\$800		172\$800	
1	Dito de 4ª classe..... Idem idem.....	1:080\$000		1:080\$000	
1	Fiel de 1ª classe..... Idem idem.....	413\$830	21\$320	435\$200	
		44:718\$680		46:052\$800	46:052\$800
40	<b>Officiaes do Culto</b>				
1	Capellão..... Soldo por anno.....				420\$000
	<b>Corpo de Machinistas</b>				
1	Machinista de 1ª classe..... Soldo por anno.....	2:413\$310	66\$660	2:480\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	2:093\$340	66\$660	2:160\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	2:436\$000	84\$000	2:520\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	2:000\$000		2:000\$000	
18	Ditos idem..... Idem a 2:000\$.....	34:800\$120	1:199\$880	36:000\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 1:840\$ por anno.....	3:546\$680	133\$320	3:680\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 1:700\$ idem.....	3:386\$680	133\$320	3:520\$000	
5	Ditos de 2ª classe..... Idem a 1:600\$ idem.....	7:733\$350	266\$650	8:000\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....	1:482\$670	53\$330	1:536\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	1:290\$670	53\$330	1:344\$000	
1	Dito de 3ª classe..... Idem idem.....	1:680\$000		1:680\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	806\$400		806\$400	
1	Dito idem..... Idem idem.....	624\$000		624\$000	
1	Dito de 4ª classe..... Idem idem.....	266\$630		266\$630	
1	Dito de 2ª classe..... Idem idem.....	1:706\$670	53\$330	1:760\$000	
		66:266\$550		68:377\$030	68:377\$030
33	<b>Corpo de Officiaes Marinheiros</b>				
2	Mestres..... Soldo a 1:000\$ por anno.....			2:000\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....			840\$000	
3	Ditos de 1ª classe..... Idem a 800\$ idem.....			6:400\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....			736\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 640\$ idem.....			1:280\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....			600\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....			400\$000	
2	Contra-mestres..... Idem a 840\$ idem.....			1:680\$000	
9	Mestres de 2ª classe..... Idem a 640\$ idem.....			5:760\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....			480\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 307\$200 idem.....			614\$400	
1	Dito de numero de fragata..... Idem por anno.....			276\$000	
2	Guardiães..... Idem a 360\$ idem.....			720\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....			180\$000	21:966\$400
34	<b>Brigada de enfermeiros</b>				
1	Primeiro enfermeiro..... Soldo por anno.....			720\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....			600\$000	1:320\$000
2	<b>Brigada de escreventes</b>				
1	Escrevente..... Soldo por anno.....				720\$000
	<b>Brigada de artifices militares</b>				
1	Carpinteiro de 1ª classe..... Soldo por anno.....				1:400\$000
306			17:350\$200	627:615\$850	

NUMERO DO PESSOAL
306
6
1
1
2
1
2
171
2
504
495
A
fallec

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA 1894
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totales	
306	Transportes.....		17:350\$200		627:615\$350
	<b>Batalhão Naval</b>				
1	Primeiro Sargento..... Soldo a \$900 e mais \$500 em 365 dias.....			346\$750	
1	Cabo..... Idem a \$200 em 365 dias.....			73\$000	
4	Soldados..... Idem a \$100 em 365 dias.....			146\$000	565\$750
6	<b>Corpo de Marinheiros Nacionaes</b>				
1	Primeiro Sargento..... Soldo por anno.....			360\$000	
13	Ditos..... Idem a 210\$ idem.....			3:120\$000	
7	Ditos..... Idem a 120\$ idem.....			840\$000	
7	Ditos..... Idem a 228\$ idem.....			1:140\$000	
5	Segundos Sargentos..... Idem por anno.....			120\$000	
5	Ditos..... Idem a 114\$ por anno.....			570\$000	
7	Forrieis..... Idem a 216\$ por anno.....			1:512\$000	
1	Dito..... Idem idem.....			192\$000	
4	Ditos..... Idem a 108\$ por anno.....			432\$000	
1	Cabo..... Idem por anno.....			228\$000	
19	Ditos..... Idem a 192\$ idem.....			3:648\$000	
11	Ditos..... Idem a 96\$ idem.....			1:056\$000	
21	Marinheiros de 1ª classe..... Idem a 144\$ idem.....			3:024\$000	
18	Ditos idem..... Idem a 72\$ idem.....			1:296\$000	
24	Ditos de 2ª classe..... Idem a 120\$ idem.....			2:880\$000	
3	Ditos idem..... Idem a 60\$ idem.....			180\$000	
20	Ditos de 3ª classe..... Idem a 96\$ idem.....			1:920\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 48\$ idem.....			96\$000	
2	Grumetes..... Idem a 84\$ idem.....			168\$000	
6	Ditos..... Idem a 60\$ idem.....			360\$000	23:142\$000
171	Addiciona-se :				651:323\$100
21	De diversas reformas concedidas.....		2:148\$000		73:957\$333
504	Deduz-se :		19:498\$200		725:280\$433
9	De fallecimentos.....		893\$060		36:832\$000
495			18:605\$140		688:448\$433
					651:323\$100

**Observação**

A differença para mais de 37:125\$333 procede do augmento de reformas concedidas, não obstante a deducção feita por fallecimentos.

TABELLA N. 20

*Obras*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
	<b>Pessoal das officinas annexas á Directoria das Obras Hydraulicas</b>		
2	Contra-mestras: Ordenado a 2:000\$000..... Gratificação a 1:000\$000.....	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000
5	Carpinteiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	9:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200.....	8:250\$000	
10	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000.....	15:000\$000	32:250\$000
6	Pedreiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	10:800\$000	
6	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200.....	9:900\$000	
10	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000.....	15:000\$000	
6	Serventes de 1ª classe: Gratificação a 2\$500 em 300 dias.....	4:500\$000	
8	Ditos de 2ª classe: Gratificação a 2\$000 em 300 dias.....	4:800\$000	45:000\$000
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	9:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200.....	8:250\$000	
16	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e e gratificação a 2\$000.....	24:000\$000	41:250\$000
84	<b>Material</b>		
	Para a admissão de operarios extraordinarios e construcções e reparos de edificios, fortalezas e quartéis.....		375:500\$000
			500:000\$000
			320:000\$000
	<b>Observação</b>		
	Contando-se com a quantia de 20:000\$, que no exercicio de 1894 foi votada para um fim especial, pede-se para mais a importancia de 180:000\$000, destinada a quota relativa a admissão de operarios extraordinarios, construcções e reparos de edificios, etc., conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894.		

NUMERO DO PESSOAL

1

TABELLA N. 21

*Etapas*

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
1	Capitão de mar e guerra.....	{ Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1869.....	365\$000	365\$000

TABELLA N. 2.

*Armamento*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para os Corpos, Escolas de Aprendizes Marinheiros e navios.....	100:000\$000	100:000\$000

NUMERO DE RAÇÕES	
11	Raç
622	Dit
	o
	e
21	Dit
	ta
	e
	d
	d
3.892	Dit
71	Dit
	a
	M
140	Dit
	d
	M
3.000	Dit
124	Dit
331	Dit
2	Dit
	F
100	Dit
	F
120	Dit
	c
28	Dit
35	Dit
	d
18	Dit
	S
2	Dit
	de
2	Dit
	d
2	Dit
	Dit
2	Dit
	Dit
142	Dit
1.434	Dit
	c
88	Dit
	l
	e
	s
	F
21	Dit
27	Dit
	M
4	Dit
	c
12	Dit
300	Dit
8	Dit
7	Dit
3	Dit
9	Dit
5	Dit
	i
2	Dit
2	Dit
3	Dit
3	Dit
24	Dit
4	Dit
2	Dit
2	Dit
10.735	
	M.

TABELLA N. 23

*Munições de boca*

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
11	Rações ao patrão e marinheiros do serviço marítimo do Commissariado Geral da Armada.....		4:015\$000
622	Ditas ao commandante, major, ajudante, capitães e tenentes, secretario, official do presidio, cirurgião, commissario, fiel, escrevente, enfermeiro, cozinheiros, e aos remadores e praças das companhias do Batalhão Naval.....		227:030\$000
21	Ditas ao commandante, 2º commandante, ajudantes, cirurgiões (2) secretario, commissarios (2), fleis (2), sargento ajudante, mestre, enfermeiro, cozinheiro, ajudante do dito, carpinteiro, calafate, serralheiro, caldeireiro de cobre, armeiro e corneteiro-mór do estado maior e menor do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	7:695\$000	
3.892	Ditas aos capitães, tenentes e praças das companhias do mesmo corpo.....	1.420:580\$000	
71	Ditas aos commandantes, officiaes, commissarios e fleis das 18 Escolas de aprendizes Marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso.....	25:915\$000	
140	Ditas aos mestres, inferiores cabos marinheiros e cozinheiros das 18 Escolas de aprendizes marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso.....	51:100\$000	
3.000	Ditas das praças das Escolas de Aprendizes Marinheiros.....	1:095:000\$000	
124	Ditas das praças da Companhia de Marinheiros de Matto Grosso.....	45:260\$000	2.645:520\$000
331	Ditas ás praças da companhia de invalidos (a 400 rs. em dinheiro).....		48:326\$000
2	Ditas ao commissario e fiel encarregados dos generos depositados no Pontão Bahiana.....	730\$000	
100	Ditas aos marinheiros da patro-moria e serviço do Arsenal da Capital Federal.....	36:500\$000	
120	Ditas aos patrões e marinheiros das patro-morias ao serviço dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso.....	43:800\$000	
28	Ditas aos machinistas e foguistas ao serviço do Arsenal da Capital Federal..	10:220\$000	91:250\$000
35	Ditas ás praças do vapor e lanchas ao serviço do soccorro naval da Capitania do porto do Rio de Janeiro.....	12:775\$000	
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da Delegacia e praticagem de S. João da Barra.....	6:570\$000	
2	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Maranhão.....	730\$000	
2	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Paraná.....	730\$000	
2	Ditas idem idem idem do Piahy.....	730\$000	
2	Ditas idem idem idem da Parahyba.....	730\$000	
2	Ditas idem idem idem de Santa Catharina.....	730\$000	
142	Ditas aos patrões e remadores ao serviço das Capitancias de Portos dos Estados.	51:830\$000	74:825\$000
1.434	Ditas aos officiaes da armada e classes anexas, cozinheiros e criados embarcados nos navios da armada, escola naval e officiaes da Carta Maritima.....		523:410\$000
88	Ditas ao medico de dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos-pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiro-mór e seu ajudante, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro e seu ajudante, cozinheiro e seu ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital Federal.....	32:420\$000	
21	Ditas ao pessoal da enfermaria de beribericos em Copacana.....	7:665\$000	
27	Ditas ao pessoal das enfermarias dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará, Matto Grosso e Estabelecimento Naval de Itaquí.....	9:855\$000	
4	Ditas aos cirurgiões e enfermeiros das enfermarias das Escolas de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal e Ceará (1ª cathegoria).....	1:460\$000	
12	Ditas aos enfermeiros das 8 escolas de 2ª cathegoria e 4 de 3ª dita.....	4:330\$000	
300	Ditas, differença entre o valor da ração e o termo medio das dietas.....	68:449\$000	123:929\$000
8	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores, do pharol de Cabo Frio.....	2:920\$000	
7	Ditas ao machinista, foguista e pharoleiros do pharol da Ilha Rasa.....	2:555\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de S. Thomé.....	1:095\$000	
9	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores do pharol dos Abrolhos.....	3:285\$000	
5	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Fradé, e do morro de Pernambuco na Bahia.....	1:825\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Francez, no Espirito Santo.....	730\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de S. João, no Maranhão.....	730\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de Sant'Anna, no mesmo Estado.....	4:095\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bailique, no Pará.....	1:095\$000	
24	Ditas aos pharoleiros, mestre, patrão e remadores da barca-pharol dos baixios de Bragança e do Taipú, no mesmo Estado.....	8:760\$000	
4	Ditas aos pharoleiros do pharol das Roccas, em Pernambuco.....	1:460\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol das Conchas, no Paraná.....	730\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da Fortaleza, no mesmo Estado.....	730\$000	
10.735		27:010\$000	3.738:305\$000



NÚMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA 1894
10.735	Transportes.....	27:010\$000	3:738:305\$000	
6	Rações aos pharoleiros dos pharoes do Estreito e Mustardas no Rio Grande do Sul	2:190\$000		
7	Ditas aos pharoleiros do pharol da Moela e S. Sebastião em S. Paulo.....	2:555\$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bom Abrigo, no mesmo Estado..	730\$000		
5	Ditas aos pharoleiros do pharolete de Santa Cruz, na ilha do Anható-mirim e da ilha da Paz, em Santa Catharina.....	1:825\$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol dos Naufragados, no mesmo Estado.....	730\$000		
8	Ditas ao patrão, remadores e pharoleiros do pharol do Arvoredo, no mesmo Estado .....	2:920\$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no mesmo Estado .....	1:460\$000	39:420\$000	
1	Dita ao director da Escola Naval.....	365\$000		
190	Ditas aos aspirantes de 1ª e 2ª classes da referida escola.....	69:350\$000		
36	Ditas ao roupeiro, ajudante do dito, despenseiro, copeiros, serventes, cozinheiro e ajudantes do dito.....	13:140\$000	82:855\$000	
10.996	Abate-se por não se acharem completos os quadros.....		500:000\$000	
			3.360:580\$000	3.400:000\$000

**Observação**

A diferença para menos de 39:420\$000, procede da redução do numero de praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, determinado na Lei de fixação de forças do exercicio de 1894, não obstante o augmento que se deu no Batalhão Naval, em virtude da mesma lei, que foi igualmente attendido nesta tabella.

TABELLA N. 24

*Munições navaes*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para aquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para os Corpos de Marinha, Commissariado, Arsenaes, Capitania de Portos, Força Naval, Hospitales e Escola Naval.....	1.000:000\$000	700:000\$000
<p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p>Pede-se para mais 300:000\$000, por ser insufficiente a quota que foi votada para esta rubrica e conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894.</p>		

TABELLA N. 25

*Material de construcção naval*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para a construcção de navios e de embarcações, concerto e fabrico dos mesmos, machinas, caldeiras, e ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive arrumação, guarda e movimento de madeiras nos arsenaes.....	800:000\$000	600:000\$000
<p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p>Pede-se para mais 200:000\$000, por ter sido insufficiente a quota votada para esta rubrica e conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894.</p>		

Para os Portos.....

TABELLA N. 26

*Combustivel*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para os Corpos de Marinha, Escola de Aprendizes Marinheiros, Arsenaes, Capitancias de Portos, Força Naval, Hospitaes, Enfermarias e Escola Naval.....	500:000\$000	500:000\$000

TABELLA N. 27

*Fretes, tratamento de praças, e enterros*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para fretes, tratamento de praças fóra do Hospital e Enfermarias de Marinha, e enterramentos.....	100:000\$000	60:000\$000
<p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p>Pede-se para mais 40:000\$000, por ter sido insufficiente a quantia que foi votada para esta rubrica, e conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894, continuando como foi resolvido pela lei do orçamento deste anno, a correr por conta do Ministerio da Fazenda as differenças de cambio e commissão de saques.</p>		

Passage
Ajudas
Servicos
Despeza
Pede-
24 de M

TABELLA N. 28

*Eventuaes*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Passagens autorizadas por lei.....	100:000\$000	
Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios.....	100:000\$000	
Serviços extraordinarios comprehendidos a tomada de contas.....	50:000\$000	
Despezas não previstas.....	50:000\$000	
	300:000\$000	200:000\$000

**Observação**

Pede-se para mais 100:000\$000, por ter sido insufficiente as quotas votadas no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894.

# MINISTERIO DA GUERRA

---

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1895

# Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1895

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>1ª</b>				
<b>Secretaria de Estado e Repartições annexas</b>				
<b>Secretaria</b>				
<b>PESSOAL</b>				
Ministro de Estado.....	Grat. Decreto n. 27 <b>II</b> de 1 de Dezembro de 1889.....		24:000\$000	
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000	9:000\$000		
3 Chefes de Secção..	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	21:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação. 1:200\$000	20:000\$000		
7 Segundos ditos....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	28:000\$000		
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação. 800\$000	12:000\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	3:000\$000		
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	6:400\$000		
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:240\$000		
4 Ordenanças.....	Diaria..... \$500	730\$000	103:970\$000	
<b>Gabinete do Ministro</b>				
Official de gabinete.....	Gratificação.....		2:400\$000	
Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª → Corpos especiaes,			
			130:370\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....			130:370\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Expediente e despozas miudas .....		6:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		230\$000		
Impressão do relatório.....		3:000\$000		
Idem de leis e actos do Governo.....		2:000\$000		
Publicação do expediente no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		2:000\$000		
Indemnização das collecções de leis distribuidas às Repartições .....		2:000\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks e annuarios .....		200\$000	15:430\$000	
<b>Repartição de Ajudante General</b>	Decreto n. 4156, Reg. de 17 de Abril de 1868, Lei n. 2940 de 31 de Out. de 1879, Decretos ns. 7562 e 9397 de 6 de Dez. de 1879 e 15 de Janeiro de 1887, Avisos de 19 de Fevereiro de 1889 e 9 de Janeiro de 1891.			
<b>PESSOAL</b>				
1 Ajudante general, official general.....	Vide 12ª — Estado-maior general.			
1 Secretario, comissão de estado-maior de 1ª Classe.....	} Vide 13ª — Corpos especiais.			
1 Ajudante de pessoa, idem .....				
1 Dito de ordens, idem .....				
3 Chefes de Secção, comissão de estado-maior de 1ª classe :				
1 Coronel do exercito:				
Grat.....			1:560\$000	
1 Tenente-Coronel do estado-maior de 1ª classe..	Vide 13ª — Corpos especiais.			
1 Major reformado e Tenente-Coronel graduado :				
Etapa.....		949\$000		
Grat.....		1:560\$000		
			2:509\$000	
9 Escripturarios, comissão de estado-maior de 1ª classe :				
6 Officiaes, sendo 2 Majores honorarios e Capitães reformados, 1 Major honorario e Capitão graduado reformado, 1 Major honorario e Tenente reformado, 1 Capitão honorario e Tenente reformado e 1 Alferes reformado :				
Etapa.....		730\$000		
Grat.....		1:560\$000		
			13:740\$000	
			17:809\$000	145:800\$000

1 Maj  
2  
12 Am  
1 Por  
n  
Cap  
Expedi  
Acquis  
Impres  
Assign  
Rep  
1 Qua  
1 Offi  
de  
3 Che  
9 Esc  
1 Maj  
2 Cap  
6 Pais  
2 Ama  
1 Ajud  
2 Serv

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	.....	17:809\$000	145:800\$000	
1 Major e 2 Capitães do estado-maior de 2ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, praças de pret : Grat..... 480\$000	.....	5:760\$000		
1 Porteiro, comissão de estado-maior de 2ª classe : Capitão honorario : Soldo..... 1:200\$000 Etapa..... 730\$000 Grat..... 840\$000	.....	2:770\$000	26:339\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Expediente e despesas miudas.....	.....	6:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....	.....	600\$000		
Impressões de almanaks e ordens do dia.....	.....	10:000\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> e almanaks.....	.....	200\$000	16:800\$000	
<b>Repartição de Quartel-Mestre General</b>	Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Dec. n. 4156 e Reg. de 17 de Abril de 1868. Lei n. 2940 de 31 de Outubro e Dec. n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Lei n. 3017 de 5 de Novembro de 1880. Av. de 22 de Fevereiro de 1890 e Dec. n. 374 de 5 de Maio do mesmo anno.			
<b>PESSOAL</b>				
1 Quartel-mestre-general, official general....	Vide 12ª — Estado-maior General.			
1 Official ás ordens, comissão de estado-maior de 1ª classe.	} Vide 13ª — Corpos especiaes.			
3 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.				
9 Escripturarios.				
1 Major reformado : Etapa..... 949\$000 Grat..... 1:560\$000	.....	2:509\$000		
2 Capitães, idem : Etapa..... 730\$000 Grat..... 1:560\$000	.....	4:580\$000		
6 Paisanos : Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000	.....	18:000\$000		
2 Amanuenses, praças de pret : Grat..... 480\$000	.....	960\$000		
1 Ajudante do porteiro : Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	.....	1:200\$000		
2 Serventes..... Diaria..... 2\$500	.....	1:800\$000	29:049\$000	
			217:988\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporto.....	.....	.....	217:988\$000	
<b>Material</b>				
Expediente e despesas miudas.....	.....	2:400\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....	.....	200\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks e annuarios.....	.....	200\$000	2:800\$000	
<b>Secretaria do Governo</b>				
1 Amanuense..... Gratificação.....	.....	300\$000		
1 Continuo..... » .....	.....	1:400\$000	1:700\$000	
			222:488\$000	221:948\$000

**Observação**

A differença para mais de 540\$000 provém de ter-se elevado a diaria dos serventes da Secretaria de Estado, de 2\$500 a 3\$000.

Su  
2 Mini  
ou  
ta  
2 Dito  
ido  
3 Dito  
qu  
1 Dito,  
3 Juize  
1 Secre  
fo  
Ao mes  
4 Offici  
Ao offi  
1 Porte  
2 Cont  
2 Serv  
1 Orden

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>2ª</b>				
<b>Supremo Tribunal Militar e Auditores</b>				
<b>Pessoal</b>				
2 Ministros, Marechaes effectivos, exercendo outra commissão, além das respectivas vantagens satisfeitas pela rubrica competente :				
Grat.. 12:000\$000	.....	24:000\$000		
2 Ditos, Generaes de Divisão effectivos, idem, idem :				
Grat.. 5:400\$000	.....	10:800\$000		
3 Ditos, Marechaes reformados, além do soldo e quotas pela rubrica competente :				
Etapas. 3:650\$000				
Grat.. 12:000\$000				
Criado 240\$000	.....	47:670\$000		
1 Dito, Tenente-General reformado, idem, idem :				
Etapas. 3:139\$000				
Grat.. 5:400 000				
Criado 240\$000	.....	8:779\$000		
3 Juizes togados :				
Ord... 8:000\$000				
Grat.. 4:000\$000	.....	36:000\$000	127:249\$000	
<b>Secretaria</b>				
1 Secretario de guerra, Marechal de Campo reformado.....	Resoluções de 9 de Agosto de 1814 e 10 de Maio de 1871 e aviso de 11 do mesmo mez.....			
Ord... 2:000\$000		4:263\$000		
Etapas. 2:263\$000				
Ao mesmo, como chefe da secretaria.....	Decreto n. 373 de 5 de Maio de 1890.			
Grat.....	.....	1:200\$000		
4 Officiaes.....	Idem.....			
Ord... 2:400\$000		14:400\$000		
Grat.. 1:200\$000				
Ao official archivista.....		240\$000		
1 Porteiro.....				
Ord... 1:000\$000				
Grat.. 600\$000	.....	1:600\$000		
2 Continuos.....				
Ord... 800\$000				
Grat.. 400\$000	.....	2:400\$000		
2 Serventes.....				
900\$000	Aviso de 16 de Novembro de 1893.....	1:800\$000	25:903\$000	
1 Ordenança.....	Vide 16ª—Etapas.			
Etapas.			153:152\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....			153:152\$000	
<b>Auditores</b>				
1 Na Capital Federal:	Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Decr. n. 93 do 1º de Out. de 1892.....			
Ordenado.....		7:000\$000		
Gratificação.....		3:000\$000	10:000\$000	
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:				
Ordenado.....		42:000\$000	52:000\$000	
Gratificação.....				
<b>Material</b>				
Expediente e despesas miudas.....			2:000\$000	
			207:152\$000	226:268\$000

**Observação**

A diferença para menos de 19:116\$000 provém de excesso no augmento concedido pelo Congresso Nacional para o exercicio de 1894.

De

1 Direc

3 Chefe

6 Prim

15 Segu

8 Terce

12 Prati

1 Paga

Para

3 Fieis,

1 Porte

3 Conti

3 Serve

1 Porte

Expedier

Aquisig

Assignat

A

mento d

elevado

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>3<sup>a</sup></b>				
<b>Contadoria Geral da Guerra</b>				
Decretos ns. 348 e 1200, de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director.....	Ord..... 6:000\$000 Grat.... 3:000\$000	9:000\$000		
3 Chefes de Secção.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000	18:000\$000		
6 Primeiros officiaes.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	28:800\$000		
15 Segundos ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	54:000\$000		
8 Terceiros ditos.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	19:200\$000		
12 Praticantes.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000	21:600\$000		
1 Pagador.....	Ord..... 3:000\$000 Grat.... 1:600\$000			
Para quebras.....	600\$000	5:200\$000		
3 Fieis.....	Ord..... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000	9:000\$000		
1 Porteiro.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	2:400\$000		
3 Continuos.....	Ord..... 960\$000 Grat.... 480\$000	4:320\$000		
3 Serventes.....	Diaria .. 3\$000	3:240\$000	174:760\$000	
<b>ADDIDO</b>				
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas.....	Ord..... 1:500\$000 Grat.... 250\$000		1:750\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Expediente e despesas miudas.....		4:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		600\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks, etc.....		200\$000	4:800\$000	
			181:310\$000	187:670\$000

**Observação**

A differença para menos de 6:360\$000 provém de ter-se eliminado a importancia de 6:900\$000 destinada ao pagamento dos vencimentos de um inspector e um servente da extincta Pagadoria das Tropas, visto terem fallecido, e elevado de 2\$500 a 3\$000 a diaria dos serventes.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>4<sup>a</sup></b>			
<b>Directoria Geral de Obras Militares</b>			
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888			
<b>Pessoal</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
1 Director Geral, official general, commissão activa de engenheiros, como chefe.....			
			Vide 12 <sup>a</sup> - Estado - Maior General.
Gratificação especial.....	1:600\$000		
1 Secretario, capitão, commissão activa de engenheiros.			} Vide 13 <sup>a</sup> - Corpos espectaes.
2 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.			
12 Officiaes de engenheiros e estado-maior de 1 <sup>a</sup> classe, sendo 8 officiaes superiores e 4 capitães, commissão activa de engenheiros.			
2 Amanuenses, officiaes inferiores ou cadetes:			
Gratificação .....	300\$000	600\$000	
1 Porteiro.....	Ord... 960\$000 Grat.. 480\$000	1:440\$000	} Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.
1 Continuo.....	Ord... 750\$000 Grat.. 250\$000	1:000\$000	
2 Serventes.....	Diaria. 2\$500	1:800\$000	
1 Empregado da extincta lithographia militar (addido).....		1:560\$000	
1 Conservador de instrumentos:			
Diaria, 3\$500 .....	1:277\$500	9:277\$500	
		9:277\$500	

AMAZ  
10 Offi  
BO  
2 Aux  
  
1 Offi  
er  
1 Ajud  
n  
3 Auxi  
  
PIAUHY  
SERGI  
  
8 Capit  
n  
  
Transp  
vern  
tiver  
  
Fornec  
  
Contín  
Prati  
Idem d  
Constr  
decr  
Canal  
Conser  
estal

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	.....	9:277\$500	
<b>ESTADOS</b>			
AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO, S. PAULO, MINAS GERAES, GOYAZ E MATTO GROSSO			
10 Officiaes superiores, directores de obras, commissão activa de engenheiros. 2 Auxiliares, capitães, idem.			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Official superior, director de obras, commissão activa de engenheiros como chefe. 1 Ajudante, official superior, commissão activa de enge- nheiros. 3 Auxiliares, capitães, idem.			
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÓAS, SERGIPE, ESPIRITO-SANTO, PARANÁ E SANTA CATHARINA			
8 Capitães, directores de obras, commissão activa de enge- nheiros.			
CAPITAL E ESTADOS			
Transportes e gratificações especiaes, arbitradas pelo Go- verno, conforme as circumstancias da localidade onde se tiverem de executar trabalhos.	A conta das respectivas obras		
<b>MATERIAL</b>			
CAPITAL FEDERAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....	.....	2:000\$000	
OBRAS			
Continuação das obras do edificio destinado à Escola Superior de Guerra, na Praia da Saudade.....	150:000\$000		
Idem do quartel typo de cavallaria, na Quinta da Boa Vista.....	150:000\$000		
Construcção do Hospital Central em S. Francisco Xavier: o saldo do decreto n. 1694 de 14 de Abril de 1894.....	\$		
Canalisação d'agua no quartel do Realengo.....	100:000\$000		
Conservação e obras imprevistas e de reparos urgentes nos quartéis e estabelecimentos militares.....	200:000\$000	600:000\$000	
		611:277\$500	



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	.....	611:277\$500	
<b>ESTADOS</b>			
Continuação e conclusão de obras, reparação e limpeza de quartéis e fortificações e outros trabalhos imprevistos nos seguintes Estados :			
Amazonas.....	10:000\$000		
Pará.....	20:000\$000		
Maranhão.....	20:000\$000		
Piauí.....	5:000\$000		
Ceará.....	5:000\$000		
Rio Grande do Norte.....	10:000\$000		
Parahyba.....	7:000\$000		
Pernambuco.....	17:000\$000		
Alagoas.....	25:000\$000		
Sergipe.....	5:000\$000		
Bahia.....	20:000\$000		
Espírito Santo.....	8:000\$000		
Minas Geraes.....	5:000\$000		
S. Paulo.....	5:000\$000		
Paraná.....	8:000\$000		
Santa Catharina.....	5:000\$000		
Rio Grande do Sul.....	95:000\$000		
Goyaz.....	10:000\$000		
Matto Grosso.....	20:000\$000	300:000\$000	
		911:277\$500	707:464\$396
<b>Observação</b>			
A diferença para mais de 203:813\$104 provém de melhor dotar-se a verba — Obras — na Capital, a fim de poder-se attender á execução das mais urgentes e necessarias.			

Decr  
1 Direc  
1 Ajud  
1 Offic  
estad  
1 Quar  
1 Agen  
1 Secr  
1 Sub-  
1 Escri  
2 Ama  
2 Auxi  
1 Bibli  
1 Porte

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p><b>5<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Instrução militar</b></p>			
<p>Decretos ns. 330 de 12 de Abril, 946 A de 1º de Novembro de 1890 e 1159 de 3 de Dezembro de 1892.</p>			
<p>CAPITAL FEDERAL</p>			
<p><b>Escola Superior de Guerra</b></p>			
<p><b>PESSOAL</b></p>			
<p>1 Director, official general:              Ordenado..... 4:000\$000              Gratificação..... 2:000\$000</p>	6:000\$000		
<p>1 Ajudante:              Ordenado..... 2:400\$000              Gratificação..... 1:200\$000</p>	3:600\$000	9:600\$000	
<p>1 Official de ordens, capitão ou subalerno, comissão de estado-maior de 1ª classe.....          1 Quartel-mestre, idem, idem.....          1 Agente, subalerno, idem.....</p>	<p>Vide 13ª - Cor- pos especiaes</p>		
<p><b>Secretaria</b></p>			
<p>1 Secretario:              Ordenado..... 2:400\$000              Gratificação..... 1:200\$000</p>	3:600\$000		
<p>1 Sub-secretario, comissão de estado-maior de 1ª classe... {</p>			
<p>1 Escripturnario:              Ordenado..... 1:800\$000              Gratificação..... 800\$000</p>	2:400\$000		
<p>2 Amanuenses:              Ordenado..... 1:000\$000              Gratificação..... 600\$000</p>	3:200\$000		
<p>2 Auxiliares de escripta:              Gratificação..... 720\$000</p>	1:440\$000		
<p>1 Bibliothecario:              Ordenado..... 1:500\$000              Gratificação..... 500\$000</p>	2:000\$000		
<p>1 Porteiro:              Ordenado..... 1:300\$000              Gratificação..... 700\$000</p>	2:000\$000		
	14:640\$000	9:600\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		14:640\$000	9:600\$000
5 Guardas:	Ordenado..... 800\$000			
	Gratificação..... 400\$000	6:000\$000		
2 Contínuos:	Gratificação..... 720\$000	1:440\$000		
6 Serventes:	Diaria..... 2\$000	4:320\$000	26:400\$000	
<b>Ensino</b>				
3 Lentes:	Ordenado..... 4:000\$000			
	Gratificação..... 3:200\$000	21:600\$000		
7 Ditos:	Ordenado..... 4:000\$000			
	Gratificação..... 2:000\$000	42:000\$000		
6 Substitutos:	Ordenado..... 2:800\$000			
	Gratificação..... 1:400\$000	25:200\$000		
5 Professores:	Ordenado..... 2:800\$000			
	Gratificação..... 1:400\$000	21:000\$000		
2 Preparadores-conservadores:	Ordenado..... 600\$000			
	Gratificação..... 600\$000	2:400\$000		
3 Instructores :	Ordenado..... 2:000\$000			
	Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	121:200\$000	
<b>Material</b>				
	Expediente e despesas miudas.....	2:000\$000		
	Aquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
	Assignatura de jornaes scientificos.....	240\$000		
	Luz.....	600\$000	3:840\$000	
<b>Escola Militar</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director, official general ou coronel:	Ordenado..... 4:000\$000			
	Gratificação..... 2:000\$000	6:000\$000		
1 Ajudante, official superior:	Ordenado..... 2:400\$000			
	Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, comissão de estado-maior de 1ª classe.....				
1 Quartel-mestre, idem, idem.....				
1 Agente, official subalterno, idem.....				
	) Vide 13ª — Cor- pos especiaes			
			170:640\$000	

1 Secre  
1 Escri  
2 Ama  
2 Auxi  
1 Bibli  
1 Port  
9 Guaz  
1 Cont  
25 Serv  
1 Dito  
1 Aju  
8 Len  
8 Dito  
6 Subs

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	.....	170:640\$000	
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario, official superior ou capitão:			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação.....	1:200\$000		
	<hr/>	3:600\$000	
1 Escripturario:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação.....	800\$000		
	<hr/>	2:400\$000	
2 Amanuenses:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	<hr/>	3:200\$000	
2 Auxiliares de escripta:			
Gratificação.....	720\$000		
	<hr/>	1:440\$000	
1 Bibliothecario:			
Ordenado.....	1:500\$000		
Gratificação.....	500\$000		
	<hr/>	2:000\$000	
1 Porteiro:			
Ordenado.....	1:300\$000		
Gratificação.....	700\$000		
	<hr/>	2:000\$000	
9 Guardas:			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	400\$000		
	<hr/>	10:800\$000	
1 Continuo:			
Gratificação.....	720\$000		
	<hr/>	720\$000	
25 Serventes:			
Diaria.....	2\$000		
	<hr/>	18:000\$000	
1 Dito da bibliotheca:			
Diaria.....	2\$500		
	<hr/>	900\$000	45:060\$000
<b>Pharmacia</b>			
1 Ajudante:			
Gratificação.....	720\$000		
	<hr/>	720\$000	
<b>Ensino</b>			
3 Lentes:			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação.....	3:200\$000		
	<hr/>	21:600\$000	
8 Ditos:			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação.....	2:000\$000		
	<hr/>	48:000\$000	
6 Substitutos:			
Ordenado.....	2:800\$000		
Gratificação.....	1:400\$000		
	<hr/>	25:200\$000	
	<hr/>	94:800\$000	216:420\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		94:800\$000	216:420\$000	
17 Professores:	Ordenado..... 2:800\$000			
	Gratificação..... 1:400\$000	71:400\$000		
6 Instructores:	Ordenado..... 2:000\$000			
	Gratificação..... 1:000\$000	18:000\$000		
2 Mestres:	Ordenado..... 800\$000			
	Gratificação..... 800\$000	3:200\$000		
1 Dito:	Ordenado..... 720\$000			
	Gratificação..... 720\$000	1:440\$000		
3 Coadjuvantes do ensino (vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
2 Preparadores-conservadores:	Ordenado..... 1:200\$000			
	Gratificação..... 600\$000	3:600\$000		
1 Dito idem:	Ordenado..... 600\$000			
	Gratificação..... 600\$000	1:200\$000	193:640\$000	
<b>Material</b>				
Expediente e despesas miudas.....		3:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		500\$000		
Assignaturas de jornaes scientificos.....		400\$000		
Luz.....		4:000\$000		
Bibliotheca.....		600\$000	8:500\$000	
<b>Escola Pratica do Exercito</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe.....	Vide 13ª—Cor- pos especiaes			
Gratificação especial.....		1:200\$000		
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros.....	Vide 13ª—Cor- pos especiaes			
1 2º dito, capitão ou subalerno, commissão de residencia.....				
1 Quartel-mestre, subalerno, commissão de estado-maior de 1ª classe.....				
1 Agente, idem, idem.....				
<b>Secretaria</b>				
1 Secretario, capitão ou subalerno, commissão activa de engenheiros.....	Vide 13ª—Cor- pos especiaes			
5 Amanuenses. Além dos vencimentos militares:				
	Gratificação..... 240\$000	1:200\$000		
1 Continuo:	Diaria..... 2\$000	720\$000	3:120\$000	
			421:680\$000	

2 Fieis,

2 Guar

2 Praça  
mil

2 Ditas

2 Instr  
nh  
2 Ditos  
res

Conc  
Idem  
Expe  
Luz.  
Com

1 Com  
m

1 Aju  
en

G

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		421:680\$000	
<b>Depositos</b>			
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação.....	180\$000	360\$000	
2 Guardas, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares :			
Gratificação.....	180\$000	360\$000	
2 Praças empregadas no concerto do armamento. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação.....	180\$000	360\$000	
2 Ditas idem na limpeza do armamento. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação.....	120\$000	240\$000	1:320\$000
<b>Instrucção</b>			
2 Instructores geraes, capitães, comissão activa de engenheiros.....			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, comissão de residencia.....			
} Vide 13ª — Cor- pos especiaes			
<b>Material</b>			
Concerto e limpeza do armamento.....	500\$000		
Idem idem de instrumentos.....	500\$000		
Expediente e despesas miudas.....	2:100\$000		
Luz.....	1:000\$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....	600\$000	4:700\$000	
<b>Collegio Militar</b>			
Decreto n. 750 A de 2 de Março de 1892			
<b>Pessoal</b>			
1 Commandante, official superior de corpo especial, com- missão activa de engenheiros, como chefe.....			
} Vide 13ª — Cor- pos especiaes			
Gratificação especial.....	2:800\$000		
1 Ajudante, capitão ou official superior, comissão activa de engenheiros.....			
} Idem.			
Gratificação especial.....	2:200\$000		
	5:000\$000	427:700\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	5:000\$000		427:700\$000
1 Quartel-mestre, official effectivo do exercito, commissão de residencia ..... Vide 13ª - Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Agente, idem idem..... Idem.			
Gratificação especial.....	600\$000		6:200\$000
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario, official effectivo do exercito, commissão de residencia..... Idem.			
Gratificação especial.....	1:200\$000		
1 Escriptuario:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação...	800\$000		
	2:400\$000		
1 Bibliothecario:			
Gratificação.....	600\$000		
2 Amanuenses:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação...	600\$000		
	3:200\$000		
1 Porteiro:			
Ordenado.....	1:300\$000		
Gratificação...	700\$000		
	2:000\$000		
3 Guardas de 1ª classe:			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação...	400\$000		
	3:600\$000		
5 Guardas de 2ª classe:			
Ordenado.....	600\$000		
Gratificação...	300\$000		
	4:500\$000		
14 Serventes:			
Diaria .....	2\$000		
	10:080\$000		27:580\$000
<b>Enfermaria</b>			
1 Medico..... Vide 10ª— Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito.			
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Enfermeiro:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação...	500\$000		
	1:500\$000		2:100\$000
<b>Arrecadação</b>			
1 Roupeiro:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação...	600\$000		
			1:600\$000
<b>Ensino</b>			
22 Professores:			
Ordenado.....	2:800\$000		
Gratificação...	1:400\$000		
	92:400\$000		
	92:400\$000		465:180\$000

3 Instru  
1 Mestre  
1 Dito d  
1 Profes  
8 Inspec  
4 Comm  
ctivo  
Alimenta  
Lavagem  
Enxoval  
Fornecim  
mudas  
Luz.....  
Aquisição  
refeitor  
cientif  
Como  
12 Serven  
Expedi

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte .....	92:400\$000	465:180\$000	
3 Instructores, capitães, comissão de residencia..... Vide 13ª — Cor- pos especiaes. Gratificação especial 600\$000	1:800\$000		
1 Mestre de esgrima : Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
1 Dito de gymnastica: Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
1 Professor de musica : Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
8 Inspectores de alumnos : Ordenado..... 1:300\$000 Gratificação... 700\$000	16:000\$000	114:700\$000	
<b>Companhia de alumnos</b>			
4 Commandantes, officiaes subalternos ou capitães effe- ctivos do exercito, comissão de residencia..... Vide 13ª — Cor- pos especiaes. Gratificação especial 600\$000	.....	2:400\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Alimentação para 320 alumnos..... 100:000\$000	179:600\$000		
Lavagem e engommagem, idem..... 9:600\$000	5:000\$000		
Enxoval idem..... 70:000\$000	3:600\$000		
Fornecimento de artigos de expediente, compra de compendios e despesas miudas .....	8:000\$000	196:200\$000	
Luz .....			
Acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignatura de jornaes scientificos.....			
<b>ESTADOS</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>Escola Militar</b>			
<b>PESSOAL</b>			
Como na Capital Federal.....	230:120\$000		
12 Serventes..... Diaria..... 2\$000	8:640\$000	238:760\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Expediente e despesas miudas.....		2:000\$000	
		1,019:240\$000	



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		1.019:240\$000	
<b>Escola Tactica de Tiro</b>			
PESSOAL			
1 Commandante, official general ou superior, comissão activa de engenheiros como chefe..... Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....		1:200\$000	
1 1º Ajudante, official superior, comissão activa de engenheiros..... Idem.			
1 2º dito, capitão ou subalerno, comissão de residencia Idem.			
1 Quartel-mestre, subalerno, comissão de estado-maior de 1ª classe..... Idem.			
1 Agente, idem idem..... Idem.			
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario, capitão ou subalerno, comissão activa de engenheiros..... Idem.			
5 Amanuenses, inferiores. Além dos vencimentos militares : Gratificação... 240\$000		1:200\$000	
<b>Depositos</b>			
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares : Gratificação.... 180\$000	360\$000		
2 Guardas, idem idem : Gratificação.... 180\$000	360\$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento, idem : Gratificação... 180\$000	360\$000		
2 Ditos idem na limpeza do armamento, idem : Gratificação... 120\$000	240\$000	1:320\$000	
<b>Instrucção</b>			
2 Instructores geraes, capitães, comissão activa de engenheiros..... Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Ditas adjuntos, capitães ou subalernos, comissão de residencia..... Idem.			
MATERIAL			
Concerto e limpeza de armamento.....	700\$000		
Idem idem de instrumentos.....	700\$000		
Expediente e despesas miudas.....	800\$000		
Luz.....	600\$000	2:800\$000	
CEARÁ			
<b>Escola Militar</b>			
PESSOAL			
1 Commandante, official general ou coronel : Ordenado... 4:000\$000			
Gratificação. 2:000\$000	6:000\$000		
	6:000\$000	1.025:760\$000	

1 Ajuda  
1 Offici  
est  
1 Quar  
1 Ser  
1 Escr  
2 Ama  
1 Bibl  
1 Port  
4 Gua  
1 Con  
6 Ser  
2 Len  
12 Pro  
4 Coa  
3 Ins  
2 Me  
Ex

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	6:000\$000	1.025:760\$000	
1 Ajudante, official superior:			
Ordenado..... 2:400\$000			
Gratificação... 1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, comissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.		
1 Quartel-mestre, idem idem.....	Idem.		
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario, official superior ou capitão:			
Ordenado..... 2:400\$000			
Gratificação... 1:200\$000	3:600\$000		
1 Escripturario:			
Ordenado..... 1:600\$000			
Gratificação... 800\$000	2:400\$000		
2 Amanuenses:			
Ordenado..... 1:000\$000			
Gratificação... 600\$000	3:200\$000		
1 Bibliothecario:			
Ordenado..... 1:500\$000			
Gratificação... 500\$000	2:000\$000		
1 Porteiro:			
Ordenado..... 1:300\$000			
Gratificação... 700\$000	2:000\$000		
4 Guardas:			
Ordenado..... 800\$000			
Gratificação... 400\$000	4:800\$000		
1 Continuo:			
Gratificação.....	720\$000		
6 Serventes:			
Diaria..... 2\$000	4:320\$000	23:040\$000	
<b>Ensino</b>			
2 Lentes:			
Ordenado..... 4:000\$000			
Gratificação... 2:000\$000	12:000\$000		
12 Professores:			
Ordenado..... 2:800\$000			
Gratificação... 1:400\$000	50:400\$000		
4 Coadjuvantes (Vencimentos dos corpos a que pertencerem).			
3 Instructores:			
Ordenado..... 2:000\$000			
Gratificação... 1:000\$000	9:000\$000		
2 Mestres:			
Ordenado..... 800\$000			
Gratificação... 800\$000	3:200\$000	74:600\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Expediente e despesas miudas.....		1:500\$000	
		1.134:500\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		1.134:500\$000	
<b>CAPITAL FEDERAL E ESTADOS</b>			
<b>Escolas regimentaes</b>			
PESSOAL			
61 Professores ..... Gratificação.. 360\$000	21:960\$000		
61 Adjuntos ..... » 180\$000	10:980\$000	32:940\$000	
MATERIAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....	2:500\$000		
Acquisição de compendios.....	3:500\$000	6:000\$000	
<b>CORPO DE ALUMNOS</b>			
CAPITAL FEDERAL			
<b>Escola Militar</b>			
1 Commandante, comissão activa de engenheiros como chefe.....	3:120\$000		
1 Fiscal, dita activa de engenheiros.....	2:520\$000		
1 Ajudante, dita idem.....	2:520\$000		
1 Secretario, dita idem.....	2:520\$000		
1 Quartel-mestre, dita idem.....	2:520\$000		
4 Commandantes de companhias, dita idem.....	10:080\$000		
8 Subalternos, dita de residencia.....	14:400\$000	37:680\$000	
<b>ESTADOS</b>			
RIO GRANDE DO SUL			
<b>Escola Militar</b>			
2 Commandantes de companhia, comissão activa de engenheiros.....	5:040\$000		
4 Subalternos, dita de residencia.....	7:200\$000	12:240\$000	
CEARÁ			
<b>Escola Militar</b>			
1 Commandante de companhia, comissão activa de engenheiros.....	2:520\$000		
2 Subalternos, dita de residencia.....	3:600\$000	6:120\$000	
<b>Alferes alumnos</b>			
50 Nas escolas militares:			
Soldo..... 1:080\$000			
Etapa ..... 730\$000			
Grat..... 540\$000			
		117:500\$000	
		1.346:980\$000	

400 P  
200 P  
100 P  
Aos I  
Sup  
Dec  
Ao m

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	.....	1.346:980\$000	
<b>Praças de pret</b>			
CAPITAL FEDERAL			
400 Praças matriculadas : Soldo a 250 réis diarios      91\$250 Etapa a 1\$200 »      »      438\$000	.....	211:700\$000	
<b>ESTADOS</b>			
RIO GRANDE DO SUL			
200 Praças matriculadas : Soldo a 250 réis diarios      91\$250 Etapa a 1\$200 »      »      438\$000	.....	105:850\$000	
CEARÁ			
100 Praças matriculadas : Soldo a 250 réis diarios      91\$250 Etapa a 1\$200 »      »      438\$000	.....	52:925\$000	
<b>Gratificações</b>			
Aos lentes cathedaticos, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior e Militares da Capital e dos Estados, de que trata o art. 295 do Decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892.....	.....	30:000\$000	
<b>Premios</b>			
Ao magisterio por trabalhos especiaes .....	.....	6:000\$000	
		1.753:455\$000	1.753:455\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p>6<sup>a</sup></p>			
<p>Intendencia</p>			
<p>Decretos ns. 5118, 7561 e 372, de 19 de Outubro de 1872, 10 de Dezembro de 1879 e 2 de Maio de 1890</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Intendente, general, official superior, ou empregado de fazenda:                      Ordenado.... 4:000\$000                      Gratificação.. 2:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>1 Ajudante, official superior, capitão ou empregado de fazenda:                      Ordenado .... 2:666\$666                      Gratificação.. 1:333\$334</p>	<p>4:000\$000</p>		
<p>1 Agente de compras :                      Ordenado .... 1:800\$000                      Gratificação.. 900\$000</p>	<p>2:700\$000</p>		
<p>1 Despachante :                      Ordenado .... 1:800\$000                      Gratificação.. 900\$000</p>	<p>2:700\$000</p>		
<p>1 Porteiro :                      Ordenado .... 1:200\$000                      Gratificação.. 600\$000</p>	<p>1:800\$000</p>		
<p>Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2<sup>a</sup> classe:</p>			
<p>1 Major honorario                      Soldo..... 2:520\$000                      Etapa..... 949\$000                      Gratificação.. 840\$000</p>	<p>4:309\$000</p>		
<p>1 Capitão honorario :                      Soldo..... 1:800\$000                      Etapa..... 730\$000                      Gratificação.. 840\$000</p>	<p>3:370\$000</p>		
<p>1 Tenente honorario e Alferes reformado :                      Etapa..... 730\$000                      Gratificação.. 840\$000</p>	<p>1:570\$000</p>		
<p>1 Tenente honorario :                      Soldo ..... 1:260\$000                      Etapa ..... 730\$000                      Gratificação... 840\$000</p>	<p>2:830\$000</p>		
		<p>29:279\$000</p>	

1 Secre  
 2 Prim  
 2 Segur  
 2 Aman  
 2 Prati  
 1 Porte  
 2 Cont  
 1 Aman  
 2 Cont  
 2 Escrev  
 2 Almo  
 2 Escriv  
 2 Fieis:  
 2 Aman  
 G.

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	.....	29:279\$000	
<b>Secretaria</b>				
1 Secretario:	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação 1:300\$000	3:900\$000		
2 Primeiros officiaes:	Ordenado .. 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	6:000\$000		
2 Segundos ditos:	Ordenado... 1:500\$000 Gratificação 750\$000	4:500\$000		
2 Amanuenses:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	3:600\$000		
2 Praticantes:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		
1 Porteiro:	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação 500\$000	1:500\$000		
2 Continuos:	Ordenado .. 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	24:300\$000	
<b>Escriptorio do Ajudante</b>				
1 Amanuense:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	1:800\$000		
2 Continuos :	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		
2 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado .. 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	6:600\$000	
<b>Almoxarifado</b>				
2 Almoxarifes:	Ordenado... 3:000\$000 Gratificação 1:500\$000	9:000\$000		
2 Escrivães:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	6:000\$000		
2 Fieis:	Ordenado .. 1:000\$000 Gratificação 500\$000	3:000\$000		
2 Amanuenses	Ordenado .. 1:200\$000 Gratificação 600\$000	3:600\$000		
		21:600\$000	60:179\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	21:600\$000		60:179\$000
4 Guardas:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	4:800\$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª dita:	Ordenado .. 600\$000 Gratificação 300\$000	2:700\$000		32:700\$000
<b>Armazens</b>				
Aviso de 7 de Julho de 1890				
2 Officiaes encarregados :	Gratificação 1:800\$000	.....		3:600\$000
<b>Depositos de polvora</b>				
2 Encarregados:	Gratificação 1:500\$000	3:000\$000		
2 Guardas:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		5:400\$000
<b>Diferentes serviços</b>				
1 Feitor apontador:	Ordenado .. 900\$000 Gratificação 450\$000	1:350\$000		
50 Serventes braças:	Diaria..... 2\$500	37:500\$000		38:850\$000
<b>MATERIAL</b>				
	Expediente, impressões e publicações.....	4:000\$000		
	Frête e carretos de generos e materiaes.....	2:000\$000		
	Despezas mindas.....	2:000\$000	8:000\$000	
			148:729\$000	148:729\$000

Decretos  
vencidos  
de 1890

1 Directo

1 Sub-di

3 Ajudar

Officiaes  
1 Tenent

3 Majore

2 Capitão

1 Secreta

1 Primei

1 Segund

1 Archi

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
7 <sup>a</sup>			
<b>Arsenaes</b>			
Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487 e 157, de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884, 28 de Junho de 1890, 18 de Maio, 28 de Julho e 5 de Agosto de 1893.			
<b>1<sup>a</sup> ordem</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director, official-general ou superior :	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	6:000\$000	
1 Sub-director, official superior :	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000	
3 Ajudantes, majores ou capitães :	Ordenado... 2:666\$666 Gratificação. 1:333\$334	12:000\$000	
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2 <sup>a</sup> classe:			
1 Tenente-Coronel honorario:	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação. 840\$000	4:888\$000	
3 Majores idem:	Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 940\$000 Gratificação.. 840\$000	12:927\$000	
2 Capitães idem:	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação. 840\$000	6:740\$000	47:355\$000
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario:	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação. 1:300\$000	3:900\$000	
1 Primeiro official:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
1 Segundo dito:	Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000	2:250\$000	
1 Archivista :	Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000	2:250\$000	
	11:400\$000		47:355\$000



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	11:400\$000	47:355\$000	
2 Amanuenses:	Ordenado ... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	3:600\$000		
5 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação . 400\$000	6:000\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Ordenado ... 600\$000 Gratificação.. 300\$000	900\$000		
1 Porteiro:	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação . 500\$000	1:500\$000		
1 Contínuo:	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000	24:480\$000	
<b>Agencia</b>				
1 Agente :	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000		
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
<b>Escriptorio do Sub-director</b>				
1 Amanuense:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000		
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	3:900\$000	
<b>Escriptorios</b>				
1ª SECÇÃO				
1 Escrivão:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª dita:	Ordenado ... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000		
1 Contínuo:	Ordenado ... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000	10:380\$000	
			90:015\$000	

2 Escriv
10 Escrev
5 Ditos:
2 Apon
1 Ajuda
1 Contín
1 Escriv
2 Escrev
1 Dito d
1 Contín
1 Apon
1 Encar
2 Encar
1 Escrev
3 Guard

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>2ª SECÇÃO</b>			
Transporte.....	.....	90:015\$000	
2 Escrivães:			
Ordenado ...	2:000\$000		
Gratificação .	1:000\$000		
	6:000\$000		
10 Escreventes de 1ª classe:			
Ordenado....	800\$000		
Gratificação.	400\$000		
	12:000\$000		
5 Ditos de 2ª dita:			
Ordenado ...	600\$000		
Gratificação .	300\$000		
	4:500\$000		
2 Apontadores:			
Ordenado ...	1:400\$000		
Gratificação.	700\$000		
	4:200\$000		
1 Ajudante:			
Gratificação....	600\$000		
1 Continuo:			
Ordenado....	720\$000		
Gratificação.	360\$000		
	1:080\$000	28:380\$000	
<b>3ª SECÇÃO</b>			
1 Escrivão (o secretario da extincta Fabrica de Armas):			
Ordenado....	2:600\$000		
Gratificação.	1:300\$000		
	3:900\$000		
2 Escreventes de 1ª classe:			
Ordenado....	800\$000		
Gratificação.	400\$000		
	2:400\$000		
1 Dito de 2ª dita :			
Ordenado....	600\$000		
Gratificação.	300\$000		
	900\$000		
1 Continuo :			
Ordenado....	720\$000		
Gratificação.	360\$000		
	1:080\$000		
1 Apontador :			
Ordenado....	1:400\$000		
Gratificação.	700\$000		
	2:100\$000	10:380\$000	
<b>Museu Militar</b>			
1 Encarregado :			
Gratificação.....	.....	900\$000	
<b>Depositos</b>			
2 Encarregados:			
Gratificação.	1:800\$000	3:600\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:			
Ordenado ...	800\$000		
Gratificação .	400\$000		
	1:200\$000		
3 Guardas:			
Ordenado ...	800\$000		
Gratificação .	400\$000		
	3:600\$000	8:400\$000	
		138:075\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		138:075\$000	
<b>Serviço do Arsenal</b>			
2 Porteiros:			
Ordenado... 1:200\$000			
Gratificação. 600\$000	3:600\$000		
1 Feitor:			
Ordenado... 900\$000			
Gratificação. 450\$000	1:350\$000		
75 Serventes:		61:200\$000	
Diaria..... 2\$500	56:250\$000		
<b>Diferentes serviços</b>			
1 Primeiro patrão..... Diaria..... 7\$123	2:599\$895		
6 Segundos ditos..... » ..... 7\$123	15:599\$370		
4 Terceiros ditos..... » ..... 3\$000	4:380\$000		
0 Machinistas..... » ..... 7\$123	15:599\$370		
6 Foguistas..... » ..... 3\$500	7:665\$000		
57 Remadores..... » ..... 2\$500	52:012\$500		
Etapa aos patrões e remadores a 500 réis.....	11:680\$000	109:530\$135	
<b>Addidos</b>			
EMPREGADOS DA EXTINGTA FABRICA DE ARMAS			
1 Amanuense :			
Ordenado... 1:200\$000			
Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1 Agente :			
Ordenado... 1:800\$000			
Gratificação. 900\$000	2:700\$000		
1 Porteiro :			
Ordenado... 1:200\$000			
Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1 Feitor :		7:650\$000	
Ordenado... 900\$000			
Gratificação. 450\$000	1:350\$000		
<b>OFFICINAS</b>			
1ª ORDEM			
<b>Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão</b>			
1 Mestre:			
Ordenado... 2:160\$000			
Gratificação. 1:440\$000	3:600\$000		
1 Contra-mestre:			
Ordenado... 1:800\$000			
Gratificação. 1:080\$000	2:880\$000		
2 Mandadores:			
Ordenado... 1:800\$000			
Gratificação. 1:080\$000	5:760\$000		
7 Operarios de 1ª classe :			
Jornal..... 4\$000			
Gratificação. 2\$300	12:600\$000		
9 Ditos de 2ª dita :			
Jornal..... 3\$500			
Gratificação. 1\$900	14:580\$000		
	39:420\$000	310:461\$135	

9 Opera  
8 Ditos  
8 Ditos  
8 Ditos  
8 Apre  
4 Ditos  
4 Ditos  
4 Ditos  
4 Ditos  
4 Ditos  
1 Mest  
1 Contr  
2 Opera  
2 Ditos  
3 Ditos  
3 Ditos  
5 Ditos  
6 Ditos  
1 Apre  
1 Dito  
1 Dito

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
9 Operarios de 3ª classe :	Transporte....	39:420\$000		316:461\$135
	Jornal.....	3\$000		
	Gratificação.	1\$800	12:960\$000	
8 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	10:080\$000	
8 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$000		
	Gratificação.	1\$600	8:640\$000	
8 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500		
	Gratificação.	1\$500	7:200\$000	
8 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	2\$200	5:280\$000	
4 Ditos de 2ª dita :	Gratificação.	1\$500	1:800\$000	
4 Ditos de 3ª dita :	Gratificação.	\$800	960\$000	
4 Ditos de 4ª dita :	Gratificação.	\$500	600\$000	
4 Ditos de 5ª dita:	Gratificação.	\$300	360\$000	
			87:300\$000	
	<b>Ferreiros</b>			
1 Mestre:	Ordenado....	2:160\$000		
	Gratificação.	1:440\$000	3:600\$000	
1 Contra-mestre :	Ordenado....	1:800\$000		
	Gratificação.	1:080\$000	2:880\$000	
2 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000		
	Gratificação.	2\$000	3:600\$000	
2 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	3:240\$000	
3 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000		
	Gratificação.	1\$800	4:320\$000	
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	3:780\$000	
5 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	2\$000		
	Gratificação.	1\$600	5:400\$000	
6 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500		
	Gratificação.	1\$500	5:400\$000	
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação.	2\$200	660\$000	
1 Dito de 2ª dita:	Gratificação.	1\$500	450\$000	
1 Dito de 3ª dita:	Gratificação.	\$800	240\$000	
			33:570\$000	
			87:300\$000	316:461\$135

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte....	33:570\$000	87:300\$000	316:461\$135
1 Aprendiz de 4ª classe:	Gratificação.      \$500	150\$000		
1 Dito de 5ª dita:	Gratificação.      \$300	90\$000	33:810\$000	
<b>Fundição e moldadores</b>				
1 Mestre:	Ordenado ...      2:160\$000 Gratificação.      1:440\$000	3:600\$000		
1 Contra-mestre:	Ordenado....      1:800\$000 Gratificação.      1:080\$000	2:880\$000		
1 Mandador:	Ordenado ...      1:800\$000 Gratificação.      1:080\$000	2:880\$000		
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....      4\$000 Gratificação.      2\$000	5:400\$000		
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....      3\$500 Gratificação.      1\$900	4:860\$000		
3 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....      3\$000 Gratificação.      1\$800	4:320\$000		
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....      2\$500 Gratificação.      1\$700	3:780\$000		
2 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....      2\$000 Gratificação.      1\$600	2:160\$000		
2 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....      1\$500 Gratificação.      1\$500	1:800\$000		
2 Aprendizizes de 1ª dita:	»                      2\$200	1:320\$000		
2 Ditos de 2ª dita:	»                      1\$500	900\$000		
2 Ditos de 3ª dita:	»                      \$800	480\$000		
2 Ditos de 4ª dita:	»                      \$500	300\$000		
2 Ditos de 5ª dita:	»                      \$300	180\$000	34:860\$000	
<b>Construcção de reparos e torneiros</b>				
1 Mestre:	Ordenado ...      2:160\$000 Gratificação.      1:440\$000	3:600\$000		
1 Contra-mestre:	Ordenado ...      1:800\$000 Gratificação.      1:080\$000	2:880\$000		
		6:480\$000	155:970\$000	316:461\$135

Natureza da des_eza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	6:480\$000	155:970\$000	316:461\$135	
2 Mandadores :	Ordenado....	1:800\$000			
	Gratificação.	1:080\$000	5:760\$000		
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	5:400\$000		
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$900	8:100\$000		
7 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$800	8:880\$000		
8 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$700	10:080\$000		
9 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$600	9:720\$000		
10 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$500	9:000\$000		
3 Aprendizes de 1ª dita :	»	2\$200	1:980\$000		
3 Ditos de 2ª dita :	»	1\$500	1:350\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	»	\$800	960\$000		
4 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	600\$000		
6 Ditos de 5ª dita:	»	\$300	540\$000	68:850\$000	
<b>Serralheiros</b>					
1 Mestre:	Ordenado ...	2:160\$000			
	Gratificação.	1:440\$000	3:600\$000		
1 Contra-mestre :	Ordenado ...	1:800\$000			
	Gratificação.	1:080\$000	2:880\$000		
1 Mandador :	Ordenado ...	1:800\$000			
	Gratificação.	1:080\$000	2:880\$000		
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$900	4:860\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$800	5:760\$000		
		23:580\$000	224:820\$000	316:461\$135	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte....	23:580\$000	224:820\$000	316:461\$135	
5 Operarios de 4ª classe :	Jornal .....	2\$500			
	Gratificação..	1\$700	6:300\$000		
6 Ditos de 5ª dita :	Jornal .....	2\$000			
	Gratificação..	1\$600	6:480\$000		
6 Ditos de 6ª dita :	Jornal .....	1\$500			
	Gratificação..	1\$500	5:400\$000		
3 Aprendizes de 1ª dita :	»	2\$200	1:980\$000		
3 Ditos de 2ª dita :	»	1\$500	1:350\$000		
3 Ditos de 3ª dita :	»	\$800	720\$000		
3 Ditos de 4ª dita :	»	\$500	450\$000		
5 Ditos de 5ª dita :	»	\$300	450\$000	46:710\$000	
<b>Espingardeiros e coronheiros</b>					
1 Mestre :	Ordenado ....	2:160\$000			
	Gratificação..	1:440\$000	3:600\$0		
2 Contra-mestres :	Ordenado ....	1:800\$000			
	Gratificação..	1:080\$000	5:760\$000		
4 Mandadores :	Ordenado ....	1:800\$000			
	Gratificação..	1:080\$000	11:520\$000		
6 Operarios de 1ª classe :	Jornal .....	4\$000			
	Gratificação..	2\$000	10:800\$000		
6 Ditos de 2ª dita :	Jornal .....	3\$500			
	Gratificação..	1\$900	9:720\$000		
8 Ditos de 3ª dita :	Jornal .....	3\$000			
	Gratificação..	1\$800	11:520\$000		
9 Ditos de 4ª dita :	Jornal .....	2\$500			
	Gratificação..	1\$700	11:340\$000		
11 Ditos de 5ª dita :	Jornal .....	2\$000			
	Gratificação..	1\$600	11:880\$000		
11 Ditos de 6ª dita :	Jornal .....	1\$500			
	Gratificação..	1\$500	9:900\$000		
10 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação..	2\$200	6:600\$000		
10 Ditos de 2ª dita :	» ..	1\$500	4:500\$000		
			97:140\$000		
			271:530\$000	316:461\$135	

Vide 19ª — Armamento

15 Ap  
16 Dit  
18 Dit  
3 Op  
1 Me  
1 Cor  
1 Ma  
4 Op  
4 Dit  
4 Dit  
5 Dit  
6 Dit  
2 Ap  
2 Dit  
3 Dit  
3 Dit  
3 Dit

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		97:140\$000		271:530\$000	316:461\$135	
15 Aprendizizes de 3ª classe :	Gratificação.	1\$000	4:500\$000			
16 Ditos de 4ª dita :	» ..	\$800	3:840\$000			
18 Ditos de 5ª dita :	» ..	\$500	2:700\$000			
3 Operarios engajados (cuti- leiros), diaria.....	1 £ ao c. de 24		10:950\$000			
			<u>119:130\$000</u>			
						Vide 1ª — Armamento
2ª ORDEM						
OBRA BRANCA						
<b>Carpinteiros</b>						
1 Mestre:	Ordenado...	1:980\$000				
	Gratificação.	1:260\$000	3:240\$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado...	1:620\$000				
	Gratificação.	900\$000	2:520\$000			
1 Mandador:	Ordenado...	1:620\$000				
	Gratificação.	900\$000	2:520\$000			
4 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$500	6:000\$000			
4 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$400	5:280\$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$300	4:560\$000			
4 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$200	3:840\$000			
5 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação.	1\$100	3:900\$000			
6 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$000				
	Gratificação.	1\$000	3:600\$000			
2 Aprendizizes de 1ª dita:	»	1\$500	900\$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$100	660\$000			
3 Ditos de 3ª dita:	»	\$800	720\$000			
3 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	450\$000			
3 Ditos de 5ª dita:	»	\$300	270\$000			
			<u>38:460\$000</u>	309:990\$000	316:461\$135	



Natureza da despesa				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
		Transporte.....		309:990\$000	316:461\$135	
	<b>Pedreiros</b>					
1 Mandador :	Ordenado ...	1:620\$000				
	Gratificação.	900\$000	2:520\$000			
4 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$500	6:000\$000			
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$400	5:280\$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000			
			14:940\$000			
				Vide 4ª — Directoria Geral de obras militares		
	<b>Latoeiros</b>					
1 Mestre :	Ordenado ...	1:980\$000				
	Gratificação.	1:260\$000	3:240\$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado ...	1:620\$000				
	Gratificação.	900\$000	2:520\$000			
1 Mandador :	Ordenado ...	1:620\$000				
	Gratificação.	900\$000	2:520\$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$500	3:000\$000			
3 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$400	3:000\$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$300	4:560\$000			
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$200	4:800\$000			
6 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação.	1\$100	4:680\$000			
7 Ditos de 6ª dita :	Jornal.....	1\$000				
	Gratificação.	1\$000	4:200\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1\$500	900\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	»	1\$100	660\$000			
2 Ditos de 3ª dita :	»	\$800	480\$000			
3 Ditos de 4ª dita :	»	\$500	450\$000			
4 Ditos de 5ª dita :	»	\$300	360\$000			
			36:330\$000			
				309:990\$000	316:461\$135	

1 Mestr  
1 Contr  
1 Mand  
5 Opera  
5 Ditos  
6 Ditos  
8 Ditos  
9 Ditos  
10 Ditos  
2 Apre  
2 Ditos  
2 Ditos  
3 Ditos  
3 Ditos  
1 Mestr  
1 Contr  
5 Opera  
10 Ditos

Vide 18ª — Equipamento e arreios

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....			309:990\$000	316:461\$135	
	<b>Correiros e selleiros</b>					
1 Mestre:	Ordenado....	1:980\$000				
	Gratificação.	1:260\$000	3:240\$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado....	1:620\$000				
	Gratificação.	900\$000	2:520\$000			
1 Mandador:	Ordenado....	1:620\$000				
	Gratificação.	900\$000	2:520\$000			
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$500	7:500\$000			
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$400	6:600\$000			
6 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$300	6:840\$000			
8 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$200	7:680\$000			
9 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação.	1\$100	7:020\$000			
10 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$000				
	Gratificação.	1\$000	6:000\$000			
2 Aprendizizes de 1ª dita:	Gratificação.	1\$500	900\$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$100	660\$000			
2 Ditos de 3ª dita:	»	\$800	480\$000			
3 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	450\$000			
3 Ditos de 5ª dita:	»	\$300	270\$000			
			52:680\$000			
	<b>Alfaiates</b>					
1 Mestre:	Ordenado....	1:980\$000				
	Gratificação.	1:260\$000	3:240\$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado....	1:620\$000				
	Gratificação.	900\$000	2:520\$000			
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$500	7:500\$000			
10 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$400	13:200\$000			
			26:460\$000			
				309:990\$000	316:461\$135	

Vide 18ª — Equipamento e arreios

Vide 17ª — Fardamento

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	26:460\$000	309:990\$000	316:461\$135	
17 Operarios de 3ª classe:	Jornal..... 2\$500				
	Gratificação. 1\$300	19:380\$000			
21 Ditos de 4ª dita:	Jornal..... 2\$000				
	Gratificação. 1\$200	20:160\$000			
25 Ditos de 5ª dita:	Jornal..... 1\$500				
	Gratificação. 1\$100	19:500\$000			
30 Ditos de 6ª dita:	Jornal..... 1\$000				
	Gratificação. 1\$000	18:000\$000			
		103:500\$000			
	<b>Pintores</b>				
1 Mestre:	Ordenado... 1:980\$000				
	Gratificação. 1:260\$000	3:240\$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado... 1:620\$000				
	Gratificação. 900\$000	2:520\$000			
1 Mandador:	Ordenado... 1:620\$000				
	Gratificação. 900\$000	2:520\$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal..... 2\$500				
	Gratificação. 1\$500	4:500\$000			
4 Ditos de 2ª dita:	Jornal..... 3\$000				
	Gratificação. 1\$400	5:280\$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal..... 2\$500				
	Gratificação. 1\$300	4:560\$000			
4 Ditos de 4ª dita:	Jornal..... 2\$000				
	Gratificação. 1\$200	3:840\$000	26:460\$000		
	<b>Diversas officinas</b>				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes..			14:000\$000	350:450\$000	
	<b>2ª ORDEM</b>				
	<b>Rio Grande do Sul</b>				
1 Director, official superior:	Ordenado..... 3:600\$000				
	Gratificação..... 1:400\$000		5:000\$000		
1 Ajudante, capitão;	Ordenado..... 1:600\$000				
	Gratificação..... 800\$000		2:400\$000		
			7:400\$000	666:911\$135	

Vide 17ª - Fardamento

Officiaes  
2 Majores  
1 Secretari  
1 Official:  
1 Amanue  
1 Escreven  
1 Dito de  
1 Escrivão  
1 Amanue  
5 Escreven  
1 Almozari  
1 Escrivão  
1 Fiel:  
1 Amanue  
1 Escreven  
3 Guardas:

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		7:400\$000	666:911\$135	
	Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe :				
2	Majores reformados :				
		Etapas..... 949\$000			
		Gratificação. 840\$000	3:578\$000	10:978\$000	
	<b>Secretaria</b>				
1	Secretario :				
		Ordenado.... 1:600\$000			
		Gratificação. 800\$000	2:400\$000		
1	Official :				
		Ordenado.... 1:200\$000			
		Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1	Amanuense :				
		Ordenado.... 800\$000			
		Gratificação. 400\$000	1:200\$000		
1	Escrevente de 1ª classe :				
		Ordenado.... 600\$000			
		Gratificação. 300\$000	900\$000		
1	Dito de 2ª dita :				
		Ordenado.... 400\$000			
		Gratificação. 200\$000	600\$000	6:900\$000	
	<b>Escriptorio do ajudante</b>				
1	Escrivão :				
		Ordenado.... 1:000\$000			
		Gratificação. 500\$000	1:500\$000		
1	Amanuense :				
		Ordenado.... 800\$000			
		Gratificação. 400\$000	1:200\$000		
5	Escreventes de 2ª classe :				
		Ordenado.... 400\$000			
		Gratificação. 200\$000	3:000\$000	5:700\$000	
	<b>Almoxarifado</b>				
1	Almoxarife :				
		Ordenado.... 1:600\$000			
		Gratificação. 800\$000	2:400\$000		
1	Escrivão :				
		Ordenado.... 1:200\$000			
		Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1	Fiel :				
		Ordenado.... 600\$000			
		Gratificação. 300\$000	900\$000		
1	Amanuense :				
		Ordenado.... 800\$000			
		Gratificação. 400\$000	1:200\$000		
1	Escrevente de 1ª classe :				
		Ordenado.... 600\$000			
		Gratificação. 300\$000	900\$000		
3	Guardas :				
		Ordenado.... 480\$000			
		Gratificação. 240\$000	2:160\$000	9:360\$000	
				699:849\$135	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....			699:849\$135	
<b>Deposito de polvora</b>					
1 Guarda fiel	Ordenado....	600\$000			
	Gratificação.	300\$000	900\$000		
1 Servente :	Diaria.....	2\$000	600\$000	1:500\$000	
<b>OFFICINAS</b>					
1ª ORDEM					
<b>Machinistas, serralheiros e espingardeiros</b>					
1 Mestre :	Jornal.....	5\$000			
	Gratificação.	3\$000	2:400\$000		
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$600	3:060\$000		
1 Dito de 4ª dita :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000	8:730\$000	
<b>Espingardeiros</b>					
1 Mandador :	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
1 Operario de 3ª classe :	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação.	1\$400	1:260\$000		
1 Aprendiz idem :	Gratificação.	\$600	180\$000		
			3:240\$000		
				Vide 19ª — Armamento	
<b>Pyrotechnica</b>					
1 Mestre, (o da officina de machinistas), com a gratificação mensal de.....		40\$000	480\$000		
4 Operarios de 4ª classe :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	4:680\$000		
3 Aprendizes de 3ª dita :	Gratificação.	\$600	540\$000		
1 Servente :	Diaria.....	1\$500	450\$000		
			6:150\$000		
				Vide 9ª — Laboratorios	
<b>Ferreiros</b>					
1 Mestre:	Jornal.....	5\$000			
	Gratificação.	3\$000	2:400\$000		
			2:400\$000	8:730\$000	701:349\$135

1 Con  
2 Ope  
1 Dito  
2 Dito  
1 Apr  
2 Dito  
1 Mes  
1 Man  
5 Ope  
2 Dito  
4 Dito  
2 Apr  
1 Dito  
1 Dito  
1 Ope  
1 Mest  
G.

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.. 2:400\$000		8:730\$000	701:349\$135	
1 Contra-mestre :	Jornal..... 4\$500				
	Gratificação. 2\$500	2:100\$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 3\$500				
	Gratificação. 1\$600	3:000\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal..... 2\$800				
	Gratificação. 1\$400	1:260\$000			
2 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$600				
	Gratificação. 1\$300	2:340\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação. 1\$500	450\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	Gratificação. 1\$300	780\$000	12:390\$000		
<b>Construção, carpinteiros e coronheiros</b>					
1 Mestre :	Jornal..... 5\$000				
	Gratificação.. 3\$000	2:400\$000			
1 Mandador :	Jornal..... 4\$000				
	Gratificação.. 2\$000	1:800\$000			
5 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 3\$500				
	Gratificação. 1\$600	7:650\$000			
2 Ditos de 3ª dita :	Jornal..... 2\$800				
	Gratificação. 1\$400	2:520\$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$600				
	Gratificação. 1\$300	4:680\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação. 1\$500	900\$000			
1 Dito de 2ª dita :	Gratificação. 1\$300	390\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Gratificação. \$600	180\$000	20:520\$000		
<b>Coronheiro</b>					
1 Operario de 3ª classe :	Jornal..... 2\$800				
	Gratificação. 1\$400	1:260\$000			
					} Vide 19ª Armamento
<b>2ª ORDEM</b>					
<b>Latoeiros e Fundidores</b>					
1 Mestre :	Jornal..... 4\$500				
	Gratificação. 2\$500	2:100\$000			
		2:100\$000	41:640\$000	701:349\$135	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte..	2:100\$000	41:640\$000	701:349\$135	
1 Operario de 1ª classe :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$400	1:200\$000		
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	2\$400			
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000		
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$300			
	Gratificação.	1\$100	5:100\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1\$300	780\$000		
2 Ditos de 2ª dita :	»	1\$100	660\$000		
			12:060\$000		
<b>Correiros e selleiros</b>					
1 Mestre :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Operario de 1ª classe :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$400	1:200\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	2\$400			
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000		
1 Dito de 4ª dita :	Jornal.....	2\$300			
	Gratificação.	1\$100	1:020\$000		
2 Aprendizes de 2ª dita :	Gratificação.	1\$300	780\$000		
			6:180\$000		
				Vide 18ª — Equipamento e arreios	
<b>Alfaiates</b>					
1 Mestre :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Contra-mestre :	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
Operarios empreiteiros.....			15:000\$000		
1 Escrevente :	Ordenado...	400\$000			
	Gratificação	200\$000	600\$000		
			19:500\$000		
				Vide 17ª — Fardamento	
			53:700\$000	701:349\$135	

da para  
1894

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		53:700\$000	701:349\$135	
	<b>Pintores</b>				
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Operario de 2ª classe:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000		
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$400			
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000		
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$300			
	Gratificação.	1\$100	1:020\$000	5:340\$000	59:040\$000
	<b>Serviço do Arsenal</b>				
1 Porteiro:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	900\$000		
1 Ajudante:	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	200\$000	600\$000		
1 Feitor:	Ordenado.....	900\$000			
	Gratificação.....	450\$000	1:350\$000		
1 Apontador:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	900\$000		
30 Serventes:	Diaria.....	2\$000	18:000\$000	21:750\$000	
	<b>Diferentes serviços</b>				
1 1º Patrão:	Diaria.....	3\$500	1:277\$500		
1 2º dito.....	» .....	2\$500	912\$500		
6 Remadores:	» .....	2\$000	4:380\$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis.....			1:168\$000	7:738\$000	
	<b>3ª ORDEM</b>				
	<b>BAHIA</b>				
1 Director, official superior:	Ordenado.....	3:600\$000			
	Gratificação.....	1:200\$000	4:800\$000		
1 Ajudante, capitão:	Ordenado.....	1:600\$000			
	Gratificação.....	600\$000	2:200\$000		
			7:000\$000	789:877\$135	



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte. ....	7:000\$000	789:877\$135	
	Officiaes adjuntos, comissão de estado-maior de 2ª classe:			
2 Capitães honorarios:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	840\$000	13:740\$000	
		6:740\$000		
<b>Secretaria</b>				
1 Secretario:				
	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	600\$000	2:200\$000	
1 Official:				
	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	400\$000	1:600\$000	
1 Amanuense:				
	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:				
	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	240\$000	840\$000	
1 Dito de 2ª dita:				
	Ordenado.....	400\$000		
	Gratificação.....	140\$000	540\$000	6:320\$000
<b>Escritorio do Ajudante</b>				
1 Escrivão:				
	Ordenado.....	1:000\$000		
	Gratificação.....	440\$000	1:440\$000	
1 Amanuense:				
	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000	
5 Escreventes de 2ª classe:				
	Ordenado.....	400\$000		
	Gratificação.....	140\$000	2:700\$000	5:280\$000
<b>Almoxarifado</b>				
1 Almoxarife:				
	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	740\$000	2:340\$000	
1 Escrivão:				
	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	560\$000	1:760\$000	
1 Fiel:				
	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	240\$000	840\$000	
1 Amanuense:				
	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:				
	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	240\$000	840\$000	
		6:920\$000	815:217\$135	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		6:920\$000	815:217\$135	
2 Escreventes de 2ª classe:	Ordenado..... 400\$000 Gratificação..... 140\$000	1:080\$000		
3 Guardas:	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 200\$000	2:040\$000	10:040\$000	
<b>Deposito de polvora</b>				
1 Guarda fiel:	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 240\$000	840\$000		
1 Servente:	Diaria..... 2\$000	600\$000	1:440\$000	
<b>OFFICINAS</b>				
1ª ORDEM				
OBRA BRANCA				
<b>Carpinteiros, torneiros e coronheiros</b>				
1 Mestre:	Jornal..... 4\$500 Gratificação.. 2\$500	2:100\$000		
1 Mandador:	Jornal..... 3\$500 Gratificação.. 1\$500	1:500\$000		
1 Operario de 1ª classe:	Jornal..... 3\$000 Gratificação.. 1\$500	1:350\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Jornal..... 2\$800 Gratificação.. 1\$400	1:260\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal..... 2\$600 Gratificação.. 1\$300	4:680\$000		
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal..... 2\$500 Gratificação.. 1\$200	3:330\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.. 1\$300	780\$000		
2 Ditos de 2ª dita:	» 1\$200	720\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	» \$550	660\$000	16:380\$000	
<b>Coronheiro</b>				
1 Operario de 3ª classe:	Jornal..... 2\$600 Gratificação.. 1\$300	1:170\$000		
			16:380\$000	826:697\$135

Vide 19ª —  
Armamento

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....			16:380\$000	826:697\$135	
<b>Machinistas, serralheiros e espingardeiros</b>					
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$500	1:350\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação.	1\$400	1:260\$000		
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000		
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$200			
	Gratificação.	1\$200	2:220\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1\$300	390\$000		
1 Dito de 2ª dita:	»	1\$200	360\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	»	\$550	660\$000	11:310\$000	
<b>Espingardeiros</b>					
1 Operario de 3ª classe:	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000		
1 Aprendiz idem:	»	\$550	165\$000		
			1:335\$000		
				Vide 1ª - Armamento	
<b>Ferreiros</b>					
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$500	1:350\$000		
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000		
			6:420\$000	27:690\$000	826:697\$135

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		6:420\$000	27:690\$000	826:697\$135	
1 Aprendiz de 1ª classe :	Gratificação	1\$300	390\$000			
1 Dito do 4ª dita :	»	\$350	105\$000	6:915\$000		
<b>2ª ORDEM</b>						
<b>Alfaiates</b>						
1 Mestre :	Jornal.....	4\$000	1:800\$000	} Vide 17ª — Parda- mento		
	Gratificação.	2\$000				
1 Contra-mestre :	Jornal.....	3\$500	1:500\$000			
	Gratificação.	1\$500				
Operarios empreiteiros.....			10:000\$000			
			13:300\$000			
<b>Diversas officinas</b>						
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....				4:000\$000	38:605\$000	
<b>Serviço do Arsenal</b>						
1 Porteiro :	Ordenado.....		600\$000	840\$000		
	Gratificação.....		240\$000			
1 Ajudante :	Ordenado.....		400\$000	540\$000		
	Gratificação.....		140\$000			
1 Feitor :	Ordenado.....		900\$000	1:300\$000		
	Gratificação.....		400\$000			
1 Apontador :	Ordenado.....		600\$000	840\$000		
	Gratificação.....		240\$000			
20 Serventes :	Diaria.....		2\$000	12:000\$000	15:520\$000	
<b>Differentes serviços</b>						
1 1º Patrão :	Diaria.....		3\$000	1:095\$000		
1 2º dito :	»		2\$000	730\$000		
6 Remadores :	»		1\$500	3:285\$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis.....				1:168\$000	6:278\$000	
					887:100\$135	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		887:100\$135	
<b>PARÁ</b>			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
1 Capitão honorário:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	3:370\$000		
1 Tenente reformado:			
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	1:570\$000	11:940\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diferentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
<b>PERNAMBUCO</b>			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
1 Tenente do exercito:			
Gratificação.....		840\$000	
1 Alferes honorário:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	2:650\$000	10:490\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diferentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
<b>MATTO GROSSO</b>			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
2 Alferes honorarios:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	5:300\$000	12:300\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diferentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Fornecimento de artigos de expediente.....	10:000\$000		
Materia prima para factura e concerto de obras nos arsenaes.....	300:000\$000		
Utensilios para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	100:000\$000		
	410:000\$000	1.172:279\$135	

Ferrame  
Fretes e  
Despeza

A di  
remador  
1893, e l

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	410:000\$000	1.172:279\$135	
Ferramentas, instrumentos, machinas e modelos.....	20:000\$000		
Fretes e carretos de generos e materiaes.....	10:000\$000		
Despezas miudas.....	5:000\$000	445:000\$000	
		1.617:279\$135	1.487:195\$500

**Observação**

A diferença para mais de 130:083\$635 provém: 30:083\$635 do augmento dos vencimentos da mestrança, patrões e remadores do Arsenal da Capital Federal, de conformidade com os Decretos ns. 129 e 157, de 18 de Maio e 5 de Agosto de 1893, e 100:000\$000, de melhor dotar-se a verba — Material, por ser insufficiente o votado para 1894.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894																												
<p><b>8ª</b></p> <p><b>Depositos de artigos bellicos</b></p> <p>Decreto n. 483 de 18 de Julho de 1891</p> <p>ESTADOS</p> <p>RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO</p> <p><b>PESSOAL</b></p> <p>2 Encarregados, commissão do estado-maior de 2ª classe:</p> <p>1 Major reformado:</p> <table border="0" style="margin-left: 40px;"> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">949\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">840\$000</td> <td align="right">1:789\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><hr/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Capitão, idem:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">840\$000</td> <td align="right">1:570\$000</td> <td align="right">3:359\$000</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><hr/></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Guardas e serventes — Um cabo de esquadra e duas praças de pret para cada deposito. (Vide 15ª— Praças de pret.)</p> <p align="center"><b>Material</b></p> <p>Limpeza, conservação de armamento, utensilios, carretos e despesas miudas.</p>	Etapa.....	949\$000			Gratificação.....	840\$000	1:789\$000		<hr/>				1 Capitão, idem:				Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	840\$000	1:570\$000	3:359\$000	<hr/>					6:000\$000	
Etapa.....	949\$000																														
Gratificação.....	840\$000	1:789\$000																													
<hr/>																															
1 Capitão, idem:																															
Etapa.....	730\$000																														
Gratificação.....	840\$000	1:570\$000	3:359\$000																												
<hr/>																															
		9:359\$000	9:359\$000																												

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>9ª</b>  <b>Laboratorios</b>  <b>PESSOAL</b>  <b>CAPITAL FEDERAL</b>  <b>Laboratorio Pyrotechnico do Campinho</b>  Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 28 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6984, 7893 e 434, de 27 de Julho de 1873, 10 de Novembro de 1889 e 30 de Maio de 1890.			
1 Director :  Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	6:000\$000		
1 Ajudante :  Ordenado..... 2:666\$666 Gratificação..... 1:333\$334	4:000\$000		
1 Secretario :  Ordenado..... 2:600\$000 Gratificação..... 1:300\$000	3:900\$000		
1 Porteiro :  Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	15:700\$000	
<b>Arrecadação</b>			
1 Almozarife :  Ordenado..... 3:000\$000 Gratificação..... 1:500\$000	4:500\$000		
1 Escrivão :  Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	7:500\$000	
<b>Escriptorio das officinas</b>			
1 Escrivão :  Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000		
1 Agente:  Ordenado..... 1:800\$000 Gratificação..... 900\$000	2:700\$000		
1 Apontador :  Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação..... 700\$000	2:100\$000		
2 Amanuenses :  Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	11:400\$000	
<b>Laboratorio chimico</b>			
1 Pharmaceutico preparador de chimica: Gratificação.....		1:800\$000	
<b>Enfermaria</b>			
1 Enfermeiro :  Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000		780\$000	
		37:180\$000	



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		37:180\$000	
<b>Officinas</b>			
Aviso de 4 de Junho de 1890.			
<b>Pyrotechnica</b>			
1 Mestre:			
Jornal..... 6\$000			
Gratificação. 4\$000	3:000\$000		
5 Artifices de fogo de 1ª classe:			
Jornal..... 4\$000			
Gratificação. 2\$000	9:000\$000		
5 Ditos de 2ª dita:			
Jornal..... 3\$500			
Gratificação. 1\$900	8:100\$000		
5 Ditos de 3ª dita:			
Jornal..... 3\$000			
Gratificação. 1\$800	7:200\$000		
4 Aprendizes:			
Gratificação. 1\$200	1:440\$000		
	28:740\$000		
<b>Serralheiros</b>			
1 Mestre:			
Jornal..... 6\$000			
Gratificação. 4\$000	3:000\$000		
3 Officiaes de 1ª classe:			
Jornal..... 4\$000			
Gratificação. 2\$000	5:400\$000		
2 Ditos de 2ª dita:			
Jornal..... 3\$500			
Gratificação. 1\$900	3:240\$000		
2 Ditos de 3ª dita:			
Jornal..... 3\$000			
Gratificação. 1\$800	2:880\$000		
2 Ditos de 4ª dita:			
Jornal..... 2\$500			
Gratificação. 1\$700	2:520\$000		
3 Ditos de 5ª dita:			
Jornal..... 2\$000			
Gratificação. 1\$600	3:240\$000		
2 Ditos de 6ª dita:			
Jornal..... 1\$500			
Gratificação. 1\$500	1:800\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita :			
Gratificação. 2\$200	1:320\$000		
2 Ditos de 2ª dita:			
» 1\$500	900\$000		
2 Ditos de 3ª dita:			
» \$800	480\$000		
4 Ditos de 4ª dita:			
» \$500	600\$000		
	25:380\$000		
	54:120\$000	37:180\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		54:120\$000	37:180\$000	
	<b>Fundição</b>				
1 Official de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000		
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$800	1:440\$000		
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$700	1:260\$000		
1 Dito de 5ª dita:	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$600	1:080\$000		
1 Dito de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$500	900\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	2\$200	660\$000		
1 Dito de 2ª dita:	»	1\$500	450\$000		
1 Dito de 3ª dita:	»	\$800	240\$000		
1 Dito de 4ª dita:	»	\$500	150\$000	9:600\$000	
			8:250\$000		
	<b>Carpinteiros</b>				
2 Officiaes de 1ª classe:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$500	3:000\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$400	1:320\$000		
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000		
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$200	960\$000		
1 Dito de 5ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$100	780\$000		
1 Dito de 6ª dita:	Jornal.....	1\$000			
	Gratificação.	1\$000	600\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1\$500	450\$000		
			8:250\$000	63:720\$000	37:180\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Aprendiz de 2ª classe:	Transporte.....	8:250\$000	63:720\$000	37:180\$000	
	Gratificação 1\$100	320\$000			
1 Dito de 3ª dita:	» 5\$800	240\$000			
2 Ditos de 4ª dita:	» 5\$500	300\$000	9:120\$000		
<b>Pedreiros e serviço geral</b>					
1 Oficial de 2ª classe:	Jornal.....	3\$000	1:320\$000		
	Gratificação. 1\$400				
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500	1:140\$000		
	Gratificação. 1\$300				
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000	960\$000		
	Gratificação. 1\$200				
1 Aprendiz de 1ª dita:	»	1\$500	450\$000		
1 Ferrador:	Diaria.....	2\$000	732\$000		
6 Serventes:	Jornal.....	2\$500	4:500\$000		
2 Ditos:	Diaria.....	2\$500	1:830\$000		
11 Ditos:	Jornal.....	2\$000	6:600\$000	17:532\$000	
Operarios dispensados do ponto.....			6:000\$000	96:372\$000	
<b>ESTADOS</b>					
RIO GRANDE DO SUL					
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1861 e Aviso de 8 de Março de 1878					
<b>Officina pyrotechnica</b>					
Jornaes dos operarios.....				6:150\$000	
MATO GROSSO					
<b>Laboratorio pyrotechnico</b>					
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1837 e Decreto n. 9345 de 27 de Janeiro de 1838					
1 Encarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.....	} Vide 13ª- Corpos especiales				
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.....					
1 Amanuense:	Gratificação.....		800\$000		
1 Fiel dos armazens:	»		600\$000		
1 Porteiro — Guarda geral;	»		480\$000	1:880\$000	
				141:582\$000	

I M  
I A  
I D  
I D  
I A  
I D  
I M  
I T  
I L  
I F  
I F  
I M  
Mat  
car  
Inst  
e n  
Com  
Expe

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		.....	141:582\$000	
<b>Secção pyrotechnica</b>					
1 Mestre geral :	Jornal.....	5\$000	1:500\$000		
1 Artifice de 1ª classe :	Jornal.....	2\$500	750\$000		
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	2\$000	600\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	1\$600	480\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita :	Jornal.....	1\$000	300\$000		
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	\$800	240\$000	3:870\$000	
<b>Secção auxiliar</b>					
1 Machinista :	Jornal.....	3\$000	900\$000		
1 Torneiro :	Jornal.....	2\$500	750\$000		
1 Limador :	Jornal.....	2\$500	750\$000		
1 Foguista :	Jornal.....	2\$500	750\$000		
1 Ferreiro :	Jornal.....	2\$500	750\$000		
1 Malhador :	Jornal.....	2\$500	750\$000	4:650\$000	8:520\$000
<b>Material</b>					
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos .....			12:000\$000		
Instr 4 mentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas e reparos de machinas.....			6:000\$000		
Combustivel para as machinas.....			14:000\$000		
Expediente e despezas miudas.....			3:000\$000	35:000\$000	
				185:102\$000	185:102\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>10<sup>a</sup></b>			
<b>Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército</b>			
Decretos ns. 307, 526 e 946 A, de 7 de Abril, 26 de Junho e 1 de Novembro de 1890, Lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, Decreto n. 148 de 13 de Julho de 1893 e Lei n. 491 B de 30 de Setembro de 1893.			
<b>PESSOAL</b>			
<b>Corpo medico</b>			
1 Inspector geral, general de brigada:			
Soldo.....	5:400\$000		
Etapa.....	2:263\$000		
Gratificação...	4:440\$000		
		12:103\$000	
3 Medicos de 1 <sup>a</sup> classe, sendo um general de brigada graduado e dous coroneis:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação...	3:120\$000		
		24:321\$000	
9 Ditos de 2 <sup>a</sup> classe, tenentes-coroneis:			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação...	2:640\$000		
		60:192\$000	
27 Ditos de 3 <sup>a</sup> classe, majores:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação...	2:280\$000		
		155:223\$000	
67 Ditos de 4 <sup>a</sup> classe, capitães:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
		290:110\$000	
13 Ditos idem, tenentes:			
Soldo.....	1:260\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
		49:270\$000	
60 Ditos adjuntos, tenentes:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação...	800\$000		
		144:000\$000	
Ao chefe do serviço sanitario no Rio Grande do Sul:			
Gratificação especial.....		1:200\$000	
Aos medicos adjuntos nas colonias, commis- sões de aberturas de estradas e outras identicas:			
Gratificação es- pecial.....	1:200\$000		
		12:000\$000	748:419\$000
<b>Corpo pharmaceutico</b>			
1 Pharmaceutico de 1 <sup>a</sup> classe, tenente-coronel, chefe do corpo:			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação...	1:680\$000		
		5:728\$000	
		5:728\$000	748:419\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	5:728\$000	748:419\$000	
2 Pharmaceuticos de 2ª classe, majores :	Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 949\$000 Gratificação... 1:440\$000	9:818\$000		
8 Ditos de 3ª classe, capitães :	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação... 1:320\$000	30:800\$000		
32 Ditos de 4ª classe, tenentes :	Soldo..... 1:260\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação... 1:200\$000	102:080\$000		
44 Ditos adjuntos, alferes :	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação... 800\$000	105:600\$000	254:026\$000	
<b>Quadro extranumerario</b>				
1 Medico de 2ª classe, tenente-coronel :	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação... 2:640\$000	6:688\$000		
4 Ditos de 3ª classe, majores :	Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 949\$000 Gratificação... 2:280\$000	22:996\$000		
2 Ditos de 4ª classe, capitães :	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação... 1:800\$000	8:660\$000	38:344\$000	
<b>Officiaes aggregados</b>				
1 Medico de 3ª classe, major :	Soldo.....	2:520\$000		
1 Dito de 4ª classe, capitão :	Soldo.....	1:800\$000		
1 Pharmaceutico de 4ª classe, tenente :	Soldo.....	1:260\$000	5:580\$000	
Gratificação para criados.....			40:800\$000	
<b>Secretaria</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Secretario (não sendo official do corpo) :	Ordenado..... 2:160\$000 Gratificação... 1:200\$000	3:360\$000		
3 1ºs Escripturarios :	Ordenado..... 1:800\$000 Gratificação... 840\$000	7:920\$000		
3 2ºs ditos :	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação... 600\$000	6:120\$000		
		17:400\$000	1,087:169\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	17:400\$000	1.087:169\$000	
3 3ª Escripturarios :	Ordenado..... 1:080\$000			
	Gratificação... 480\$000	4:680\$000		
1 Porteiro :	Ordenado..... 960\$000			
	Gratificação... 480\$000	1:440\$000		
2 Contínuos :	Ordenado..... 600\$000			
	Gratificação... 360\$000	1:920\$000		
2 Serventes :	Diaria..... 2\$000	1:440\$000	26:880\$000	
<b>Delegacias nos Estados</b>				
19 Amanuenses :	Gratificação... 240\$000	.....	4:560\$000	
<b>Material</b>				
	Fornecimento de artigos de expediente.....	2:400\$000		
	Despesas miúdas.....	600\$000	3:000\$000	
			1.121:609\$000	1.192:342\$000

**Observação**

A diferença para menos de 70:733\$000 provém de alterações no pessoal da rubrica, comquanto se augmentasse 900\$000 no material por insufficiencia no votado para 1894.

Decreto  
de D

1 Director  
1 Vice-di  
4 Coadju  
1 Pharma  
4 Medicos  
2 Pharma

1 Secreta

1 Almoxa

1 1º Escr

2 2ª dit

2 3ª dit

1 Fiel d

1 Portei

1 Ajuda

1 Conser





Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	21:960\$000		
4 Officiaes de pharmacia :	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	3:840\$000		
1 Continuo :	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	960\$000		
1 Enfermeiro-mór :	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000		
10 Ajudantes :	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 240\$000	6:000\$000		
12 Irmãs de caridade :	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 360\$000 Etapa..... 365\$000	13:020\$000		
40 Serventes :	Diaria..... 1\$200	17:520\$000	61:380\$000	
<b>7 Hospitales</b>				
<b>2ª CLASSE</b>				
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :				
7 Directores.....	} Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sani- tario do Exercito.			
14 Coadjuvantes.....				
7 Pharmaceuticos.....				
12 Medicos adjuntos.....				
7 Pharmaceuticos idem.....				
7 Almozarifes:	Ordenado ..... 1:800\$000 Gratificação... 840\$000	18:480\$000		
7 1ºs Escripturarios:	Ordenado ..... 1:440\$000 Gratificação... 720\$000	15:120\$000		
7 2ºs ditos:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 600\$000	12:600\$000		
7 Fleis dos Almozarifes:	Ordenado ..... 600\$000 Gratificação... 360\$000	6:720\$000		
7 Porteiros:	Ordenado ..... 720\$000 Gratificação... 480\$000	8:400\$000		
7 Cozinheiros:	Ordenado ..... 480\$000 Gratificação... 360\$000	5:880\$000		
7 Ajudantes dos ditos:	Ordenado ..... 360\$000 Gratificação... 240\$000	4:200\$000		
		71:400\$000	61:380\$000	

Votada para  
1894

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	71:400\$000	61:380\$000	
7 Enfermeiros-móres :	Ordenado ..... 660\$000 Gratificação... 360\$000	7:140\$000		
14 Enfermeiros :	Ordenado ..... 480\$000 Gratificação... 300\$000	10:920\$000		
21 Ajudantes :	Ordenado ..... 360\$000 Gratificação... 240\$000	12:600\$000		
60 Serventes :	Diaria..... 1\$000	21:900\$000		
10 Ditos (no Andarahy):	Diaria..... 1\$200	4:380\$000	128:340\$000	
<b>Enfermarias</b>				
32 Chefes.....	} Vide 10ª — Inspectoria Ge- ral do serviço sanitario do Exercito.			
32 Coadjuvantes.....				
32 Encarregados das pharmacias.....				
32 Coadjuvantes dos ditos.....				
16 Agentes, capitães reformados :	Etapa..... 730\$000 Gratificação... 480\$000	19:360\$000		
16 Ditos, ditos honorarios:	Soldo..... 1:200\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação... 480\$000	38:560\$000		
32 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :	Gratificação... 300\$000	9:600\$000		
32 Fisais dos agentes, idem idem idem :	Gratificação... 240\$000	7:680\$000		
24 Enfermeiros-móres, idem idem idem :	Gratificação... 360\$000	8:640\$000		
8 Ditos, paisanos :	Ordenado ..... 600\$000 Gratificação... 360\$000	7:680\$000		
8 Enfermeiros, idem :	Ordenado ..... 480\$000 Gratificação... 240\$000	5:760\$000		
24 Ditos, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :	Gratificação... 240\$000	5:760\$000		
48 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem :	Gratificação... 180\$000	8:640\$000		
		111:680\$000	189:720\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	111:680\$000	189:720\$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paisanos:	Ordenado ..... 360\$000 Gratificação... 240\$000	9:600\$000		
32 Cozinheiros, praças do Exército effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares:	Gratificação... 360\$000	11:520\$000		
160 Serventes, idem idem idem:	Diaria ..... \$400	23:360\$000	156:160\$000	
<b>Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar</b>				
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890				
1 Director.....	} Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.			
1 Ajudante.....				
3 Encarregados de secção.....				
4 Coadjuvantes idem.....				
1 Escripturario:	Ordenado ..... 1:440\$000 Gratificação... 960\$000	2:400\$000		
1 Agente e despachante:	Ordenado ..... 1:440\$000 Gratificação... 600\$000	2:040\$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado ..... 720\$000 Gratificação... 480\$000	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª classe:	Ordenado ..... 600\$000 Gratificação... 360\$000	2:880\$000		
1 Porteiro:	Ordenado ..... 720\$000 Gratificação... 480\$000	1:200\$000		
1 Continuo:	Ordenado ..... 600\$000 Gratificação... 360\$000	960\$000		
5 Manipuladores de 1ª classe:	Ordenado ..... 720\$000 Gratificação... 480\$000	6:000\$000		
5 Ditos de 2ª classe:	Ordenado ..... 600\$000 Gratificação... 360\$000	4:800\$000		
5 Ditos de 3ª classe:	Ordenado ..... 480\$000 Gratificação... 240\$000	3:600\$000		
4 Aprendizizes de 1ª classe:	Ordenado ..... 360\$000 Gratificação... 180\$000	2:160\$000		
4 Ditos de 2ª classe:	Ordenado ..... 240\$000 Gratificação... 120\$000	1:440\$000		
		31:080\$000	345:880\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894										
	Transporte.....	31:080\$000	345:880\$000											
6 Aprendizizes de 3ª classe :	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">144\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação....</td> <td align="right">96\$000</td> <td align="right">1:440\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	144\$000				Gratificação....	96\$000	1:440\$000					
Ordenado.....	144\$000													
Gratificação....	96\$000	1:440\$000												
3 Encaixotadores :	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">480\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação....</td> <td align="right">240\$000</td> <td align="right">2:160\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	480\$000				Gratificação....	240\$000	2:160\$000					
Ordenado.....	480\$000													
Gratificação....	240\$000	2:160\$000												
16 Serventes :	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">2\$000</td> <td align="right">11:680\$000</td> <td align="right">46:360\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Diaria.....	2\$000	11:680\$000	46:360\$000									
Diaria.....	2\$000	11:680\$000	46:360\$000											
<b>Material</b>														
<b>Capital Federal</b>														
Medicamentos.....		130:000\$000												
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustíveis.....		180:000\$000												
Compra, concerto e lavagem de roupa.....		24:000\$000												
Appositos e instrumentos de cirurgia.....		6:000\$000												
Expediente.....		6:000\$000												
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias par- ticulares.....		15:000\$000												
Carretos e despesas miudas.....		4:000\$000												
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis.....		10:000\$000	375:000\$000											
<b>Estados</b>														
Medicamentos.....		20:000\$000												
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustíveis.....		120:000\$000												
Compra, concerto e lavagem de roupa.....		40:000\$000												
Appositos e instrumentos de cirurgia.....		6:000\$000												
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias par- ticulares.....		15:000\$000												
Carretos e despesas miudas.....		10:000\$000												
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis.....		23:000\$000												
Expediente e eventuaes.....		13:000\$000	247:000\$000											
			1.014:240\$000	1.014:240\$000										

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894																																																																
<p><b>12<sup>a</sup></b></p> <p><b>Estado Maior General</b></p> <p>Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1<sup>o</sup> de Novembro de 1890</p> <p align="center"><b>Pessoal</b></p> <p>4 Marechaes :</p> <table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td>9:000\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td>3:650\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td>12:000\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td align="right">98:600\$000</td> <td></td> </tr> </table> <p>8 Generaes de divisão :</p> <table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td>7:200\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td>3:139\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td>5:400\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td align="right">125:912\$000</td> <td></td> </tr> </table> <p>16 Generaes de brigada :</p> <table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td>5:400\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td>2:263\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td>4:440\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td align="right">193:648\$000</td> <td></td> </tr> </table> <p>Gratificação para criados.....</p> <table border="0"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td align="right">7:200\$000</td> </tr> </table> <p align="center"><b>Quadro extranumerario</b></p> <p>2 Generaes de brigada :</p> <table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td>5:400\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td align="right">10:800\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td align="right">436:160\$000</td> <td align="right">435:680\$000</td> </tr> </table> <p>OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 480\$000 provém de orçar-se gratificação para criados para os generaes do quadro extranumerario.</p>				Soldo.....	9:000\$000			Etapa.....	3:650\$000			Gratificação...	12:000\$000					98:600\$000		Soldo.....	7:200\$000			Etapa.....	3:139\$000			Gratificação...	5:400\$000					125:912\$000		Soldo.....	5:400\$000			Etapa.....	2:263\$000			Gratificação...	4:440\$000					193:648\$000					7:200\$000	Soldo.....	5:400\$000					10:800\$000				436:160\$000	435:680\$000
Soldo.....	9:000\$000																																																																		
Etapa.....	3:650\$000																																																																		
Gratificação...	12:000\$000																																																																		
		98:600\$000																																																																	
Soldo.....	7:200\$000																																																																		
Etapa.....	3:139\$000																																																																		
Gratificação...	5:400\$000																																																																		
		125:912\$000																																																																	
Soldo.....	5:400\$000																																																																		
Etapa.....	2:263\$000																																																																		
Gratificação...	4:440\$000																																																																		
		193:648\$000																																																																	
			7:200\$000																																																																
Soldo.....	5:400\$000																																																																		
		10:800\$000																																																																	
		436:160\$000	435:680\$000																																																																
<p><b>13<sup>a</sup></b></p> <p><b>Corpos especiaes</b></p> <p align="center"><b>Pessoal</b></p> <p>Decretos ns. 3522, 3526, 5673, 118 A e 247, de 1 de Outubro de 1865, 18 de Novembro do mesmo anno, 27 de Junho de 1874, 4 de Janeiro de 1890 e 6 de Março do mesmo anno.</p> <p>Vencimentos — Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.</p> <p align="center"><b>Estado-maior de artilharia</b></p> <p>1 Commandante, official-general. (Vide 12<sup>a</sup> — Estado-Maior General.) 1 Secretario, official superior, comissão de estado-maior de 1<sup>a</sup> classe.</p>																																																																			

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
8 Coroneis :			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação...	1:560\$000		
	<hr/>		
	52:375\$000		
10 Tenentes-coroneis :			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação...	1:560\$000		
	<hr/>		
	56:080\$000		
14 Majores :			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação...	1:560\$000		
	<hr/>		
	70:406\$000		
30 Capitães :			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:560\$000		
	<hr/>		
	122:700\$000		
1 Amanuense.....	300\$000	301:862\$000	
<b>Corpo de engenheiros</b>			
1 Commandante geral, official. general ( Vide 12ª — Estado-Maior General. )			
1 Secretario.			
5 Coroneis :			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação...	2:520\$000		
	<hr/>		
	37:535\$000		
3 Ditos :			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
	<hr/>		
	20:361\$000		
8 Tenentes-coroneis :			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação...	2:520\$000		
	<hr/>		
	52:544\$000		
4 Ditos :			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
	<hr/>		
	23:392\$000		
10 Majores :			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação...	2:520\$000		
	<hr/>		
	59:890\$000		
6 Ditos :			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
	<hr/>		
	31:614\$000		
20 Capitães :			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	2:520\$000		
	<hr/>		
	101:000\$000		
10 Ditos :			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
	<hr/>		
	43:300\$000		
1 Amanuense.....	300\$000	369:936\$000	
		671:798\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		671:798\$000	
<b>Estado-maior de 1ª classe</b>			
1 Commandante geral, official general. (Vide 12ª—Estado-Maior General.)			
1 Secretario, official superior.			
8 Coroneis:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	52:376\$000		
12 Tenentes-coroneis:			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	67:296\$000		
16 Majores:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	80:464\$000		
30 Capitães:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	122:700\$000		
40 Tenentes:			
Soldo.....	1:260\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	142:000\$000		
1 Amanuense.....	300\$000	465:136\$000	
<b>Estado-maior de 2ª classe</b>			
1 Commandante...{Os mesmos do Estado-Maior de 1ª classe.			
1 Secretario.....{			
(Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887)			
4 Coroneis:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação....	840\$000		
	23:308\$000		
6 Tenentes-coroneis:			
Soldo.....	2:480\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação....	840\$000		
	29:328\$000		
8 Majores:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação....	840\$000		
	34:472\$000		
3 Capitães:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	840\$000		
	10:110\$000	97:218\$000	
		1,234:152\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		1.234:152\$000	
<b>Quadro extranumerario</b>			
ENGENHEIROS			
1 Coronel :			
Soldo.....	3:600\$000		
2 Tenentes-coroneis :			
Soldo.....	2:880\$000	5:760\$000	
1 Capitão :			
Soldo.....	1:800\$000		
ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE			
1 Coronel :			
Soldo.....	3:600\$000		
1 Dito:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação...	1:560\$000	6:547\$000	
2 Tenentes-coroneis :			
Soldo .....	2:880\$000	5:760\$000	
1 Major :			
Soldo.....	2:520\$000		
1 Capitão :			
Soldo.....	1:800\$000	31:387\$000	
Gratificação para criados.....		62:400\$000	
Gratificações especiaes por commissões no estrangeiro.....		50:000\$000	
		1.377:939\$000	1.388:049\$000

**Observação**

A diferença para menos de 10:110\$000 provém de achar-se reduzido a tres o numero de capitães do Corpo de Estado-Maior de 2ª classe.



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p><b>14<sup>a</sup></b></p> <p><b>Corpos arregimentados</b></p> <p>Decretos ns 56, 113 A e 946 A, de 14 e 31 de Dezembro de 1889 e 1<sup>o</sup> de Novembro de 1890</p> <p align="center"><b>Arma de engenharia</b></p> <p align="center">2 BATALHÕES</p>			
1 Coronel, commandante: Gratificação....	3:000\$000	3:000\$000	
1 Tenente-coronel, commandante: »	3:000\$000	3:000\$000	
2 Majores, fiscaes: »	1:920\$000	3:840\$000	
2 Capitães, ajudantes: »	1:140\$000	2:280\$000	
2 2 <sup>os</sup> Tenentes, quartéis-mestres: »	720\$000	1:440\$000	
2 Ditos, secretarios: »	720\$000	1:440\$000	
8 Capitães, commandantes de companhias: »	780\$000	6:240\$000	
16 1 <sup>os</sup> Tenentes: »	540\$000	8:640\$000	
16 2 <sup>os</sup> ditos: »	540\$000	8:640\$000	38:520\$000
<p>O soldo e etapa, pelos corpos a que pertencerem, ex-vi do § 1<sup>o</sup> art. 2<sup>o</sup> do Decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888.</p> <p align="center"><b>Arma de artilharia</b></p> <p align="center">5 REGIMENTOS</p> <p align="center">ESTADO-MAIOR</p>			
3 Coroneis, commandantes: Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação.....	3:000\$000	23:961\$000	
2 Tenentes-coroneis, commandantes: Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação.....	3:000\$000	14:096\$000	
5 Majores, fiscaes: Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação.....	1:920\$000	26:945\$000	
5 Capitães, ajudantes: Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	1:140\$000	18:350\$000	
5 2 <sup>os</sup> Tenentes, quartéis-mestres: Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000	12:950\$000	
5 Ditos, secretarios: Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000	12:950\$000	
	109:252\$000	38:520\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		109:252\$000	38:520\$000
5 Veterinarios:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000	9:050\$000	
2 Picadores:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000	3:620\$000	
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	840\$000	67:400\$000	
40 1ª Tenentes:				
	Soldo.....	1:260\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	660\$000	106:000\$000	
40 2ª ditos:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	660\$000	98:800\$000	
5 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
2 Coroneis, commandantes:				
	Soldo.....	3:600\$000		
	Etapa.....	1:387\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000	15:974\$000	
3 Tenentes-coroneis, idem:				
	Soldo.....	2:880\$000		
	Etapa.....	1:168\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000	21:144\$000	
5 Majores, fiscaes:				
	Soldo.....	2:520\$000		
	Etapa.....	949\$000		
	Gratificação.....	1:920\$000	26:945\$000	
5 Capitães, ajudantes:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:140\$000	18:350\$000	
5 2ª Tenentes, quartéis-mestres:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	720\$000	12:650\$000	
5 2ª Tenentes, secretarios:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	720\$000	12:650\$000	
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	780\$000	66:200\$000	
			568:035\$000	38:520\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		568:035\$000	38:520\$000	
20 1 <sup>os</sup> Tenentes:					
	Soldo.....	1:260\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	540\$000	50:600\$000		
40 2 <sup>os</sup> ditos:					
	Soldo.....	1:080\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	540\$000	94:000\$000	712:635\$000	
<b>Arma de cavallaria</b>					
12 REGIMENTOS					
ESTADO-MAIOR					
6 Coroneis, commandantes:					
	Soldo.....	3:600\$000			
	Etapa.....	1:387\$000			
	Gratificação.....	3:000\$000	47:022\$000		
6 Tenentes-coroneis, idem:					
	Soldo.....	2:880\$000			
	Etapa.....	1:168\$000			
	Gratificação.....	3:000\$000	42:288\$000		
12 Majores, fiscaes:					
	Soldo.....	2:520\$000			
	Etapa.....	949\$000			
	Gratificação.....	1:920\$000	64:668\$000		
12 Capitães, ajudantes:					
	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	1:140\$000	44:040\$000		
12 Alferes, quarteis-mestres:					
	Soldo.....	1:080\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	780\$000	31:080\$000		
12 Ditos, secretarios:					
	Soldo.....	1:080\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	780\$000	31:080\$000		
12 Veterinarios:					
	Soldo.....	1:080\$000			
	Etapa.....	730\$000	21:720\$000		
2 Picadores:					
	Soldo.....	1:080\$000			
	Etapa.....	730\$000	3:620\$000		
48 ESQUADRÕES					
48 Capitães:					
	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	840\$000	161:760\$000		
96 Tenentes:					
	Soldo.....	1:260\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	660\$000	254:400\$000		
			702:578\$000	751:155\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Transporte.....</b>			
	702:578\$000	751:155\$000	
96 Alferes:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	660\$000		
	<hr/> 237:120\$000		
<b>Corpo de transporte</b>			
ESTADO-MAIOR			
1 Major, commandante:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação.....	3:000\$000		
	<hr/> 6:469\$000		
1 Capitão, ajudante:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	1:140\$000		
	<hr/> 3:670\$000		
1 Alferes, quartel-mestre:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000		
	<hr/> 2:590\$000		
1 Dito, secretario:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000		
	<hr/> 2:590\$000		
2 ESQUADRÕES			
2 Capitães :			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	<hr/> 6:740\$000		
4 Tenentes :			
Soldo.....	1:260\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	660\$000		
	<hr/> 10:600\$000		
4 Alferes :			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	660\$000		
	<hr/> 9:880\$000	982:237\$000	
<b>Arma de infantaria</b>			
36 BATALHÕES			
ESTADO-MAIOR			
18 Coroneis, commandantes:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação.....	3:000\$000		
	<hr/> 143:766\$000		
18 Tenentes-coroneis, idem:			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação.....	3:000\$000		
	<hr/> 126:864\$000		
	<hr/> 270:630\$000	1,733:392\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....		270:630\$000	1.733:392\$000	
36 Majores, fiscaes :	Soldo.....	2:520\$000			
	Etapa.....	949\$000			
	Gratificação.....	1:920\$000	194:004\$000		
36 Capitães, ajudantes:	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	1:140\$000	132:120\$000		
36 Alferes, quartéis-mestres:	Soldo.....	1:080\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	720\$000	91:080\$000		
36 Ditos, secretarios :	Soldo.....	1:080\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	720\$000	91:080\$000		
144 COMPANHIAS					
144 Capitães :	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	780\$000	476:640\$000		
144 Tenentes :	Soldo.....	1:260\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	540\$000	364:320\$000		
288 Alferes :	Soldo.....	1:080\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	540\$000	676:800\$000	2.296:674\$000	
<b>Quadro extranumerario</b>					
ARTILHARIA					
1 Coronel :	Soldo.....		3:600\$000		
1 Tenente-coronel :	Soldo.....	2:880\$000			
	Etapa.....	1:168\$000			
	Gratificação.....	1:000\$000	5:048\$000		
3 Majores :	Soldo.....	2:520\$000			
	Etapa.....	949\$000			
	Gratificação.....	2:520\$000	17:967\$000		
7 Capitães :	Soldo.....	1:800\$000	12:600\$000		
1 Dito :	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	2:520\$000	5:050\$000		
			44:265\$000	4.030:066\$000	

1 Capitã  
1 Dito :  
3 1º Ter  
1 Dito :  
2 Ditos :  
1 Coronel  
1 Tenent  
3 Capitã  
2 Ditos :  
1 Dito :  
1 Tenent  
2 Ditos :  
1 Alferes  
2 Coroneis  
G. 40

total para  
1894

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Transporte</b> .....			44:265\$000	4.030:066\$000	
1 Capitão :	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	1:800\$000	4:330\$000		
1 Dito :	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	840\$000	3:370\$000		
3 1 <sup>os</sup> Tenentes :	Soldo.....	1:260\$000	3:780\$000		
1 Dito :	Soldo.....	1:260\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	660\$000	2:650\$000		
2 Ditos :	Soldo.....	1:260\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	1:800\$000	7:580\$000	65:975\$000	
<b>Cavallaria</b>					
1 Coronel :	Soldo.....	3:600\$000			
	Etapa.....	1:387\$000			
	Gratificação.....	1:560\$000	6:547\$000		
1 Tenente-coronel :	Soldo.....	2:880\$000			
	Etapa.....	1:168\$000			
	Gratificação.....	1:000\$000	5:048\$000		
3 Capitães :	Soldo.....	1:800\$000	5:400\$000		
2 Ditos :	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	1:800\$000	8:660\$000		
1 Dito :	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	1:560\$000	4:090\$000		
1 Tenente :	Soldo.....		1:260\$000		
2 Ditos :	Soldo.....	1:260\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	1:560\$000	7:100\$000		
1 Alferes :	Soldo.....		1:080\$000	39:185\$000	
<b>Infantaria</b>					
2 Coroneis :	Soldo.....	3:600\$000	7:200\$000		
			7:200\$000	4.135:226\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	7:200\$000	4.135:226\$000	
1 Major :	Soldo..... 2:520\$000			
	Etapa..... 949\$000	4:109\$000		
	Gratificação..... 640\$000			
8 Capitães :	Soldo..... 1:800\$000	14:400\$000		
1 Dito :	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000	4:330\$000		
	Gratificação..... 1:800\$000			
1 Dito :	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000	2:790\$000		
	Gratificação..... 280\$000			
5 Tenentes :	Soldo..... 1:260\$000			
	Etapa..... 730\$000	18:950\$000		
	Gratificação..... 1:800\$000			
2 Ditos :	Soldo..... 1:260\$000	2:520\$000		
3 Alferes :	Soldo..... 1:080\$000	3:240\$000		
2 Ditos :	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000	8:660\$000		
	Gratificação..... 2:520\$000			
1 Dito :	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000	3:610\$000	69:809\$000	
	Gratificação..... 1:800\$000			
DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
7 Commandantes de companhias de operarios militares :	Gratificação..... 780\$000	5:460\$000		
10 Ditos de destacamentos de corpos montados de mais de 40 praças :	Gratificação..... 840\$000	8:400\$000		
10 Ditos idem idem não montados idem :	Gratificação..... 780\$000	7:800\$000		
Gratificação para criados.....		335:520\$000	357:180\$000	
			4.562:215\$000	4.562:053\$000

**Observação**

A diferença para mais de 162\$000 provém das alterações por que passou o quadro extranumerario.

Leis ns  
Agosto  
2  
8  
2  
12  
1.20  
8  
2  
3  
5  
12  
7  
7  
7  
7  
8  
3.0

la para  
894

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Diario	Annual			
<b>15<sup>a</sup></b>					
<b>Praças de pret</b>					
<b>Pessoal</b>					
Leis ns. 39 A de 30 de Janeiro, § 4º do art. 1º ; 80 de 27 de Agosto, art. 8º e 363 de 5 de Setembro de 1892, art. 4º.					
<b>Arma de artilharia</b>					
<b>5 BATALHÕES</b>					
<b>ESTADO-MENOR</b>					
5 Sargentos, ajudantes.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Ditos, quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Armeiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Cornetas-móres.....	\$300	109\$500	547\$500		
5 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
20 Musicos de 1ª classe.....	\$700	255\$500	5:110\$000		
30 Ditos de 2ª dita.....	\$500	182\$500	5:475\$000		
50 Ditos de 3ª dita.....	\$400	146\$000	7:300\$000		
<b>20 BATERIAS</b>					
20 1ºs Sargentos.....	1\$000	365\$000	7:300\$000		
80 2ºs ditos.....	\$700	255\$500	20:440\$000		
20 Forriéis.....	\$500	182\$500	3:650\$000		
120 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	13:140\$000		
1.200 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	109:500\$000		
80 Cornetas.....	\$300	109\$500	8:760\$000		
<b>5 REGIMENTOS</b>					
<b>ESTADO-MENOR</b>					
5 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Ditos quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Serralheiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Ferreiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Clarins-móres.....	\$300	109\$500	547\$500		
5 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
20 Musicos de 1ª classe.....	\$700	255\$500	5:110\$000		
30 Ditos de 2ª dita.....	\$500	182\$500	5:475\$000		
50 Ditos de 3ª dita.....	\$400	146\$000	7:300\$000		
<b>20 BATERIAS</b>					
20 1ºs Sargentos.....	1\$000	365\$000	7:300\$000		
80 2ºs ditos.....	\$700	255\$500	20:440\$000		
20 Forriéis.....	\$500	182\$500	3:650\$000		
120 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	13:140\$000		
20 Ditos curadores.....	\$300	109\$500	2:190\$000		
785 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	87:068\$750		
720 Soldados conductores.....	\$250	91\$250	65:700\$000		
20 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Ferreiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Serralheiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Correeiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
80 Clarins.....	\$300	109\$500	8:760\$000	413:453\$750	
3.655				413:453\$750	

053\$000



Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Diario	Annual			
3.655 Transporte.....				413:453\$750	
<b>2 BATALHÕES DE ENGENHEIROS</b>					
ESTADO-MENOR					
2 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	1:095\$000		
2 Ditos quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	1:095\$000		
16 Telegraphistas.....	1\$500	547\$500	8:760\$000		
2 Artífices de fogo.....	\$700	255\$500	511\$000		
2 Correeiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Armeiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Serralheiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Ferradores.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Cornetas-móres.....	\$300	109\$500	219\$000		
<b>8 COMPANHIAS</b>					
8 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$000	365\$000	2:920\$000		
32 2 <sup>os</sup> ditos.....	\$700	255\$500	8:176\$000		
8 Forrieis.....	\$500	182\$500	1:460\$000		
32 Sargentos mandadores.....	1\$500	547\$500	17:520\$000		
64 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	7:008\$000		
320 Artífices.....	\$250	91\$250	29:200\$000		
160 Trabalhadores.....	\$250	91\$250	14:600\$000		
96 Conductores.....	\$250	91\$250	8:760\$000		
784 32 Cornetas.....	\$300	109\$500	3:504\$000	105:558\$000	
<b>Arma de cavallaria</b>					
<b>12 REGIMENTOS</b>					
12 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	6:570\$000		
12 Ditos quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	6:570\$000		
12 Armeiros.....	\$250	91\$250	1:095\$000		
12 Correeiros.....	\$250	91\$250	1:095\$000		
12 Clarins ou cornetas-móres.....	\$300	109\$500	1:314\$000		
12 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	6:570\$000		
48 Musicos de 1 <sup>a</sup> classa.....	\$700	255\$500	12:264\$000		
72 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita.....	\$500	182\$500	13:140\$000		
120 Ditos de 3 <sup>a</sup> dita.....	\$400	146\$000	17:520\$000		
<b>48 ESQUADRÕES</b>					
48 1 <sup>os</sup> sargentos.....	1\$000	365\$000	17:520\$000		
192 2 <sup>os</sup> ditos.....	\$700	255\$500	49:036\$000		
48 Forrieis.....	\$500	182\$500	8:760\$000		
384 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	42:048\$000		
48 Ferradores.....	\$250	91\$250	4:380\$000		
3.636 192 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	331:785\$000		
4.860 192 Clarins ou cornetas.....	\$300	109\$500	21:024\$000	540:711\$000	
<b>Corpo de transporte</b>					
ESTADO-MENOR					
1 Sargento ajudante.....	1\$500	547\$500	547\$500		
1 Dito quartel-mestre.....	1\$500	547\$500	547\$500		
1 Carpinteiro.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Correeiro.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Ferrador.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Clarim ou corneta-mór.....	\$300	109\$500	109\$500		
9.299			1:478\$250	1.059:722\$750	

9.299

278

14.423

24.000

15.000

2.000

17.000

7.000

24.000

2.000

A

de 24

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Diario	Annual			
9,299 Transporte.....			1:478\$250	1.059:722\$750	
<b>2 ESQUADRÕES</b>					
2 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$000	365\$000	730\$000		
8 2 <sup>os</sup> ditos.....	\$700	255\$500	2:044\$000		
2 Forrieis.....	\$500	182\$500	365\$000		
28 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	3:066\$000		
4 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Correiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Ferradores.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Serralheiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
208 Conductores.....	\$250	91\$250	18:980\$000		
278 8 Cornetas ou clarins.....	\$300	109\$500	876\$000	28:999\$250	
<b>Arma de infantaria</b>					
<b>36 BATALHÕES</b>					
<b>ESTADO-MENOR</b>					
36 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
36 Ditos quarteis-mestres.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
36 Armeiros.....	\$250	91\$250	3:285\$000		
36 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
144 Musicos de 1 <sup>a</sup> classe.....	\$700	255\$500	36:792\$000		
216 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita.....	\$500	182\$500	39:420\$000		
360 Ditos de 3 <sup>a</sup> dita.....	\$400	146\$000	52:560\$000		
36 Cornetas-môres.....	\$300	109\$500	3:942\$000		
<b>144 COMPANHIAS</b>					
144 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$000	365\$000	52:560\$000		
576 2 <sup>os</sup> ditos.....	\$700	255\$500	147:168\$000		
144 Forrieis.....	\$500	182\$500	26:280\$000		
1.728 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	189:216\$000		
10.355 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	944:893\$750		
14.423 576 Cornetas.....	\$300	109\$500	63:072\$000	1.618:318\$750	
24.000					
<b>VOLUNTARIOS E ENGAJADOS</b>					
<b>GRATIFICAÇÕES</b>					
15.000 Voluntarios.....	\$125	45\$025	684:375\$000		
2.000 Engajados.....	\$250	91\$250	182:500\$000	866:875\$000	
17.000					
7.000 Praças sem direito a gratificação.					
24.000 Praças effectivas.					
<b>PREMIOS</b>					
2.000 Voluntarios e engajados.....				100:000\$000	
				3.673:915\$750	2.672:155\$200

**Observação**

A diferença para mais de 1.001:760\$550 provém de ter-se orçada a importancia necessaria para pagamento de 24.000 praças.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>16<sup>a</sup></b>			
<b>Etapas</b>			
<b>Pessoal</b>			
Praças de pret em 365 dias a 1\$000 :			
Engenheiros.....	734	286:160\$000	
Artilharia.....	3.655	1.334:075\$000	
Cavallaria.....	4.860	1.773:900\$000	
Corpo de transporte.....	278	101:470\$000	
Infantaria.....	14.423	5.264:395\$000	8.760:000\$000
Praças.....	24.000		
<b>OFFICIAES</b>			
Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.			
<b>Pará</b>			
Augmento da etapa.....		30:000\$000	
<b>Amazonas</b>			
Idem idem.....		20:000\$000	
<b>Matto Grosso</b>			
Idem idem.....		50:000\$000	100:000\$000
		8.860:000\$000	5.560:400\$000
<b>Observação</b>			
Tendo-se elevado de 18.700 a 24.000 o numero de praças de pret e de \$800 a 1\$000 o valor da etapa, dá-se a diferença para mais de 3.299:600\$000.			

Decor  
Jorna  
Costu  
Jorna  
Jorna  
Como  
Comp  
24.00  
70  
40  
20  
20

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>17<sup>a</sup></b>			
<b>Fardamento</b>			
Decretos ns. 691 e 1431, de 28 de Agosto de 1890 e 23 de Fevereiro de 1891			
<b>PESSOAL</b>			
<b>Capital Federal</b>			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	103:500\$000		
Costuras fóra do Arsenal.....	75:000\$000		
<b>Rio Grande do Sul</b>			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	19:500\$000		
<b>Bahia</b>			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	13:300\$000		
<b>Pará, Pernambuco e Matto Grosso</b>			
Como na Bahia.....	39:900\$000	251:200\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Compra de materia prima e calçado.....		4.056:427\$867	
		4.307:627\$867	
A saber :			
Engenheiros, Artilharia, Cavallaria e Infantaria :			
24.000 Praças a.....	135\$000	3.240:000\$000	
Alumnos :			
700 Praças a.....	161\$900	113:330\$000	
Aprendizes artilheiros :			
400 Praças a.....	118\$497	47:391\$160	
Operarios militares:			
200 Na Capital, e no Pará, Pernambuco, Bahia e Matto Grosso.....	112\$406	22:481\$200	
200		3.423:202\$360	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
200 Transporte.....		3.423:202\$360	
50 No Rio Grande do Sul a.....	117\$210	6:329\$340	
<u>250</u>			
Invalidos :			
160 Praças a.....	83\$520	13:363\$200	
Patrões e remadores :			
104 Nos diversos Arsenaes a.....	80\$000	8:320\$000	
Enfermeiros :			
494 Praças a.....	91\$351	45:127\$394	
15 % que de mais se orça para a verba — Material.....		3.496:342\$294	
		811:285\$573	
		4.307:627\$867	2.706:242\$294

**Observação**

A diferença para mais de 1.601:385\$573 provém de ter-se orçado fardamento para 24.000 praças de pret com o aumento de 15 % sobre a verba — Material, attenta a alta dos preços dos diversos artigos no mercado.

Decreto n.

Jornaes de  
idem de l

Jornaes de

Compra de  
cantis,  
idem idem  
lhas de  
arma...

A saber

Equipamen  
Arreios -

A di

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p><b>18<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Equipamento e arreios</b></p>			
<p>Decreto n. 5352 de 23 de Julho de 1873. Ordens do dia ns. 969 e 1407, de 30 de Setembro do mesmo anno e 30 de Abril de 1878</p>			
<p><b>Pessoal</b></p>			
<p><b>CAPITAL FEDERAL</b></p>			
<p>Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra.....</p>	52:680\$000		
<p>Idem de latoeiros.....</p>	36:330\$000		
<p><b>RIO GRANDE DO SUL</b></p>			
<p>Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra.....</p>	6:180\$000	95:190\$000	
<p><b>Material</b></p>			
<p>Compra de materia prima para factura de mochilas, correames, marmitas e cantis.....</p>	75:000\$000		
<p>Idem idem de arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma arma.....</p>	85:272\$400	160:272\$400	
<p>A saber :</p>			
<p>Equipamento — Reforma do equipamento de 8.000 praças a 11\$333.....</p>	90:664\$000		
<p>Arreios — Reforma dos arreios de 2.400 animaes a 68\$666.....</p>	164:798\$400		
		255:462\$400	150:000\$000
<p><b>Observação</b></p>			
<p>A differença para mais de 105:462\$400 provém do augmento da força do Exército.</p>			

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>19<sup>a</sup></b>			
<b>Armamento</b>			
Pessoal			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
ARSENAL DE GUERRA			
Jornaes dos operarios espingardeiros e coronheiros.....		119:130\$000	
<b>ESTADOS</b>			
RIO GRANDE DO SUL			
<b>Arsenal de Guerra</b>			
Jornaes dos operarios espingardeiros.....	3:240\$000		
Idem de um dito coronheiro.....	1:260\$000	4:500\$000	
BAHIA			
Jornal de um operario espingardeiro.....	1:335\$000		
Idem de um dito coronheiro.....	1:170\$000	2:505\$000	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO			
Como na Bahia.....		7:515\$000	
Material			
Compra de armamento para inferiores de corpos e musicos.....	15:000\$000		
Ferramentas e aparelhos.....	15:000\$000		
Acquisição de modelos de armamento.....	20:000\$000	50:000\$000	
		183:650\$000	178:970\$000
OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 4:680\$000 provém do aumento de vencimentos da mestranga da officina de espingardeiros e coronheiros do Arsenal da Capital Federal.			
<b>20<sup>a</sup></b>			
<b>Despezas de corpos e quarteis</b>			
Material			
Forragens.....	400:000\$000		
Ferragens.....	30:000\$000		
Invernadas e pastagens.....	20:000\$000		
Remonta de cavallos para o Exercito nas guarnições da Capital e Estados.	300:000\$000		
	750:000\$000		

Compre  
Agua.  
Luz.  
Asseio  
Carrete  
Expedie  
Utensil

OBSE  
cessida  
reconhe  
anterio

Decreto n.  
de Setem  
31 de Jan

1 Comm  
nhe  
1 Fiscal  
1 Ajuda  
1 Secret  
1 Quart  
4 Comm  
maie  
4 Subal  
4 Profes

3 Adjun

1 Mestre

1 Dito d

4 Prim  
8 Segur  
4 Forri  
24 Cabos  
24 Anspe  
8 Corn  
328 Solda

400 Etapa

Natureza da despesa	Total	Orcada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	750:000\$000		
Compra, concerto e conservação de instrumentos.....	20:000\$000		
Agua.....	15:000\$000		
Luz.....	90:000\$000		
Asseio e limpeza.....	10:000\$000		
Carretos e fretes de archivos, fardamento e munições de guerra.....	20:000\$000		
Expediente, livros e talões para a escripturação.....	40:000\$000		
Utensilios e despezas miudas.....	50:000\$000	995:000\$000	
		995:000\$000	710:000\$000
<p>OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 285:000\$000 provém da necessidade de melhor dotar-se as diferentes verbas por terem sido reconhecidamente deficientes os creditos votados para os exercicios anteriores.</p>			
<p><b>21<sup>a</sup></b></p> <p><b>Companhias militares</b></p> <p><b>Pessoal</b></p> <p><b>Escola de aprendizes artilheiros</b></p>			
<p>Decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3º — Instrucções de 3 de Janeiro e 18 de Setembro de 1866 — Aviso de 21 de Março de 1867 e Decretos ns. 9367 e 56, de 31 de Janeiro de 1885 e 14 de Dezembro de 1889, e Lei n. 8) de 27 de Agosto de 1892.</p>			
<p>1 Commandante, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe.....</p> <p>1 Fiscal, official superior, commissão activa de engenheiros.....</p> <p>1 Ajudante, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe..</p> <p>1 Secretario, idem.....</p> <p>1 Quartel-mestre, idem.....</p> <p>4 Commandantes de companhias, capitães, commissão de estado-maior de 1ª classe.....</p> <p>4 Subalternos de companhias, idem.....</p> <p>4 Professores, idem :</p>	<p>Gratificação.....</p> <p>» .....</p>	<p>600\$000</p> <p>480\$000</p>	<p>2:400\$000</p> <p>1:440\$000</p>
<p>3 Adjuntos, idem :</p> <p>» .....</p>	<p>» .....</p>	<p>480\$000</p>	<p>1:440\$000</p>
<p>1 Mestre de esgrima, gymnastica e natação:</p> <p>» .....</p>	<p>» .....</p>		<p>1:920\$000</p>
<p>1 Dito de musica:</p> <p>» .....</p>	<p>» .....</p>		<p>960\$000</p>
<p>4 COMPANHIAS</p>			
<p>SOLDO</p>			
	Diario	Annual	
4 Primeiros sargentos.....	1\$000	365\$000	1:460\$000
8 Segundos ditos.....	\$700	255\$500	2:014\$000
4 Forrieis.....	\$500	182\$500	730\$000
24 Cabos.....	\$300	109\$500	2:628\$000
24 Anspeçadas.....	\$250	91\$250	2:190\$000
8 Cornetas.....	\$300	109\$500	876\$000
328 Soldados.....	\$250	91\$250	29:930\$000
400 Etapas a 1\$000 diarios.....			146:000\$000
			185:858\$000
			192:578\$000

8:970\$000



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		192:578\$000	
<b>Aprendizes artifices</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
1 Pedagogo :			
Ordenado.....	2:000\$000		
Gratificação.....	1:000\$000		
	3:000\$000		
1 Ajudante do dito :			
Ordenado.....	1:200\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	1:800\$000		
1 Professor de 1 <sup>as</sup> letras:			
Ordenado.....	1:200\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	1:800\$000		
1 Dito de geometria :			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação.....	500\$000		
	1:500\$000		
1 Adjunto do professor de 1 <sup>as</sup> letras :			
Ordenado.....	600\$000		
Gratificação.....	300\$000		
	900\$000		
1 Professor de desenho :			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação.....	500\$000		
	1:500\$000		
1 Mestre de gymnastica :			
Ordenado.....	1:200\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	1:800\$000		
1 Dito de musica :			
Ordenado.....	1:200\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	1:800\$000		
2 Escreventes de 1 <sup>a</sup> classe :			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	400\$000		
	2:400\$000		
4 Guardas :			
Gratificação.....	900\$000		
	3:600\$000		
2 Coadjuvadores :			
Gratificação.....	600\$000		
	1:200\$000		
12 Serventes, sendo 2 cozinheiros :			
Diaria.....	2\$000	8:760\$000	30:060\$000
250 Aprendizes artifices com a diaria de 1\$250, sendo 1\$000 de etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa ( Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872 ).....			114:062\$500
<b>Estados</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
1 Pedagogo :			
Ordenado.....	840\$000		
Gratificação.....	420\$000		
	1:260\$000		
1 Ajudante do dito :			
Ordenado.....	600\$000		
Gratificação.....	300\$000		
	900\$000		
1 Professor de geometria :			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	400\$000		
	1:200\$000		
	3:360\$000	336:700\$500	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.....	3:360\$000	336:700\$500	
1 Professor de 1 <sup>a</sup> letras:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado..... 500\$000 Gratificação..... 250\$000	750\$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 360\$000	1:080\$000		
1 Guarda:	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	720\$000		
7 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria..... 1\$500	3:832\$500	12:742\$500	
80 Aprendizizes artifices com a diaria de 1\$250, para vestuario, sustento, calçado e lavagem de roupa.....			36:500\$000	
BAHIA				
1 Pedagogo:	Ordenado..... 840\$000 Gratificação..... 360\$000	1:200\$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 240\$000	840\$000		
1 Professor de geometria:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 340\$000	1:140\$000		
1 Dito de 1 <sup>a</sup> letras:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 540\$000	1:740\$000		
1 Adjunto:	Ordenado..... 500\$000 Gratificação..... 200\$000	700\$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 340\$000	1:140\$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 300\$000	1:020\$000		
1 Guarda:	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 200\$000	680\$000		
5 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria..... 1\$500	2:737\$500	11:197\$500	
80 Aprendizizes artifices com a diaria de 1\$250, para sustento, vestuario, calçado e lavagem de roupa.....			36:500\$000	
			433:640\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		433:640\$500	
<b>PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO</b>			
Como na Bahia.....		143:092\$500	
<b>Operarios militares</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
2 COMPANHIAS			
2 Officiaes, commandantes :			
Gratificação.....	780\$000		
<b>Estados</b>			
RIO GRANDE DO SUL			
1 COMPANHIA			
1 Official, commandante :			
Gratificação.....	780\$000		
PARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO			
Como no Rio Grande do Sul.			
<b>Praças</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
SOLDO			
	Diario	Annual	
2 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$000	365\$000	730\$000
4 2 <sup>os</sup> ditos.....	\$700	255\$500	1:022\$000
8 Cabos.....	\$300	109\$500	876\$000
4 Cornetas.....	\$300	109\$500	438\$000
82 Soldados.....	\$250	91\$250	7:482\$500
100			
<b>Estados</b>			
RIO GRANDE DO SUL			
1 1 <sup>o</sup> Sargento.....	1\$000	365\$000	365\$000
2 2 <sup>os</sup> ditos.....	\$700	255\$500	511\$000
4 Cabos.....	\$300	109\$500	438\$000
2 Cornetas.....	\$300	109\$500	219\$000
41 Soldados.....	\$250	91\$250	3:741\$250
50			
	15:822\$750	576:733\$000	

Corpos arregimentados  
Vide 14<sup>a</sup> |

1 1  
1 2  
2 C  
1 C  
20 S  
—  
25  
Como  
Etap  
Com

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	15:822\$750	576:733\$000	
BAHIA			
1 1º Sargento..... 1\$000 365\$000 1 2º dito..... \$700 255\$500 2 Cabos..... \$300 109\$500 1 Corneta..... \$300 109\$500 20 Soldados..... \$250 91\$250	365\$000 255\$500 219\$000 109\$500 1:825\$000		
25			
PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO			
Como na Bahia.....	8:322\$000		
Etapa para 250 praças a 1\$000 diários.....	91:250\$000	118:168\$750	
Material			
Compra de comendios e artigos de expediente.....		10:000\$000	
		704:901\$750	704:901\$750

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>22ª</b>				
<b>Commissões militares</b>				
<b>Commissão Technica Militar Consultiva</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Presidente, official general,.....	Decreto n. 433 de 4 de Julho de 1891.			
5 Membros effectivos, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, commissão activa de engenheiros.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
1 Secretario, capitão ou subalerno de corpo especial, idem.....				
1 Ajudante de ordens, capitão ou subalerno de qualquer corpo, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Amanuenses, cadetes simples ou praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação... 300\$000			600\$000	
1 Porteiro, paisano. Ordenado... 1:000\$000 Gratificação... 500\$000		1:500\$000		
1 Guarda, praça de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação.....		240\$000		
1 Servente: Diaria..... 2\$000		730\$000	3:070\$000	
<b>Material</b>				
Expediente e despesas miudas.....		2:000\$000		
Publicações e assignatura de jornaes scientificos.....		500\$000		
Pombos correios, aquisição e tratamento.....		500\$000	3:000\$000	
<b>Commandos de fronteiras e guarnições</b>				
6 Commandantes de Fronteiras de 1ª ordem: Gratificação... 2:400\$000	Decreto n. 2161 do 1º de Maio de 1858, Aviso de 11 de Março de 1879 e Decrs. ns. 9697 e 946 A, de 15 de Janeiro de 1887 e 1 de Novembro de 1890.	14:400\$000		
6 Ditos de ditos de 2ª ordem: Gratificação... 1:560\$000		9:360\$000		
3 Ditos de guarnições de 1ª ordem: Gratificação... 2:400\$000		7:200\$000		
3 Ditos de ditos de 2ª ordem: Gratificação... 1:560\$000		4:680\$000	35:640\$000	
<b>Inspecções militares</b>				
6 Inspectores, officiaes generaes.....	Reg. n. 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decrs. ns. 2507, 2161 e 9697, de 8 de Dez. de 1859, 1º de Maio de 1858 e 15 de Janeiro de 1887.			
	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
			41:710\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....			41:710\$000	
6 Ajudantes de ordens.....	{ Vide 13ª — Corpos especiaes.			
6 Secretarios.....				
<b>Districtos militares</b>	Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.			
7 Commandantes, officiaes generaes ou superiores.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
7 Ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de corpos especiaes, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	{ Vide 13ª — Corpos especiaes.			
7 Ditos de campo, idem idem.....				
7 Secretarios, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, idem.....				
14 Encarregado de secção, idem idem.....				
14 Escripturarios, capitães ou subalternos de corpos especiaes ou reformados, commissão de estado-maior de 2ª classe.....	{ Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, officiaes reformados, soldo pelo § 23 e etapa por conta da orçada para os empregados nos commandos de fortalezas e servindo em conselhos de guerra				
30 Ditos, praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação... 360\$000			10:800\$000	
<b>Commandos de Praças e Fortalezas</b>				
3 Commandantes, Coroneis: Gratificação... 1:800\$000		5:400\$000		
15 Ditos, Tenentes-coroneis ou Majores: Gratificação... 1:200\$000		18:000\$000		
15 Commandantes, subalternos: Gratificação... 960\$000		14:400\$000		
30 Almozarifes: Gratificação... 180\$000		5:400\$000	43:200\$000	
<i>Diversas</i>				
Etapa a officiaes superiores e subalternos reformados, empregados nos Commandos de Fortalezas e servindo de vogaes em conselhos de guerra.....			30:000\$000	
<b>Material</b>				
Fornecimento de artigos de expediente.....			7:000\$000	
			132:710\$000	132:710\$000

Natureza da despesa	Total	Orcada para 1895	Votada para 1894
<b>23<sup>a</sup></b>			
<b>Classes inactivas</b>			
<b>Pessoal</b>			
<b>Officiaes honorarios</b>			
1 Tenente-Coronel..... Soldo.....	960\$000		
1 Major..... » .....	480\$000		
3 Capitães..... » .....	1.044\$000		
1 Alferes..... » .....	230\$000	2:714\$000	
<b>Reformados</b>			
4 Marechaes de Exercito..... Soldo.....	32:400\$000		
12 Marechaes..... » .....	95:000\$000		
5 Tenentes-Generaes..... » .....	28:800\$000		
26 Generaes de Divisào..... » .....	140:400\$000		
20 Marechaes de Campo..... » .....	86:080\$000		
20 Generaes de Brigada..... » .....	99:000\$000		
18 Brigadeiros..... » .....	62:880\$000		
27 Coroneis..... » .....	76:070\$000		
39 Tenentes-Coroneis..... » .....	90:638\$400		
169 Majores..... » .....	309:881\$850		
258 Capitães..... » .....	294:678\$986		
145 Tenentes..... » .....	123:978\$400		
163 Alferes..... » .....	70:602\$836	1.510:410\$472	
Gratificação adicional : Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890.....		305:380\$000	
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000	
<b>Etapa da Independencia</b>			
Decretos ns. 1254 e 1878, de 8 de Julho de 1865 e 14 de Outubro de 1870			
A officiaes e praças de pret.....		10:900\$000	
<b>Invalidos</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
1 Commandante, Tenente-Coronel :			
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação.....	3:000\$000	4:168\$000	
1 Fiscal, Major :			
Etapa.....	949\$000		
Gratificação.....	1:920\$000	2:869\$000	
1 Ajudante, Tenente :			
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	1:140\$000	1:870\$000	
1 Secretario, subalterno :			
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	730\$000	1:460\$000	
	10:387\$000	1.969:404\$472	

1 Qu  
2 Cap  
4 Ten  
5 Maj  
50 Cap  
160 Praç  
Tend  
e elimina  
quantia  
40 a 55,

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	10:367\$000	1.939:404\$472	
1 Quartel-mestre, subalterno :			
Etapa .....	730\$000		
Gratificação.....	720\$000		
	1:450\$000		
2 Capitães :			
Etapa .....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000		
	3:020\$000		
4 Tenentes ou Alferes :			
Etapa .....	730\$000		
Gratificação.....	540\$000		
	5:080\$000		
OFFICIAES			
5 Majores :			
Etapa .....	949\$000	4:745\$000	
50 Capitães e subalternos :			
» .....	730\$000	36:500\$000	
PRAÇAS DE PRET			
160 Praças :			
Etapa .....	1\$000	58:400\$000	119:562\$000
		2.088:966\$472	2.114:928\$340

**Observação**

Tendo-se dotado de menos 31:448\$868 a verba destinada ao pagamento do soldo e quotas dos officiaes reformados, e eliminado a despesa de 6:120\$000 que se fazia com os officiaes aggregados, elevando-se, porém, de 11:607\$000 a quantia necessaria para pagamento da etapa dos officiaes do Asylo de Invalidos, visto ter sido elevado o seu numero de 40 a 55, dá-se a differença para menos de 25:961\$868.



Natureza da despeza				Orçada para 1895	Votada para 1894	
<p style="font-size: 24pt; margin: 0;"><b>24<sup>a</sup></b></p> <p style="font-size: 18pt; margin: 0;"><b>Ajudas de custo</b></p> <p style="margin: 5px 0;">Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno.</p> <p style="text-align: center; margin: 10px 0;"><b>PESSOAL</b></p> <p style="margin: 5px 0;">Aos officiaes nomeados Commandantes de districtos militares, aos de corpos espeziaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :</p>						
DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina...	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000
<p>Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que estiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:</p>						
De um para outro Estado:				Maximo	Minimo	
Officiaes generaes.....				8\$000	4\$000	
Ditos superiores.....				5\$000	2\$500	
Capitães e subalternos.....				3\$000	1\$500	
Dentro do mesmo Estado:						
Officiaes generaes.....				3\$000		
Ditos superiores.....				2\$000		
Capitães e subalternos.....				1\$000		
Importancia necessaria.....						200:000\$000    150:000\$000
<p><b>Observação</b></p> <p>A differença para mais de 50:000\$000 provém da insufficiencia do credito votado para 1894.</p>						

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>25<sup>a</sup></b>				
<b>Fabricas</b>				
<b>Fabrica de Polvora da Estrella</b>				
	Decs. ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Nov. de 1860, 31 de Jan. de 1885, 27 de Set. e 24 de Out. de 1890.			
<b>Pessoal</b>				
<b>DIRECTORIA</b>				
1 Director :	Ordenado ..... 4:000\$000 Gratificação.... 2:000\$000	6:000\$000		
1 Ajudante :	Ordenado ..... 2:066\$666 Gratificação.... 1:333\$334	4:000\$000		
2 Amanuenses :	Ordenado ..... 1:200\$000 Gratificação.... 600\$000	3:600\$000	13:600\$000	
<b>Pharmacia</b>				
1 Pharmaceutico preparador :	Gratificação .....	1:800\$000		
1 Servente :	Diaria..... 2\$300	839\$500	2:639\$500	
<b>Escriptorio do Ajudante</b>				
1 Escrevente :	Ordenado ..... 800\$000 Gratificação.... 400\$000	1:200\$000		
1 Servente :	Diaria..... 2\$300	839\$500	2:039\$500	
<b>Armazens</b>				
1 Almozarife :	Ordenado ..... 1:600\$000 Gratificação.... 1:400\$000	3:000\$000		
1 Apontador Geral encarregado do serviço de transportes :	Ordenado ..... 1:400\$000 Gratificação.... 700\$000	2:100\$000		
1 Guarda :	Ordenado ..... 800\$000 Gratificação.... 400\$000	1:200\$000		
4 Serventes :	Diaria..... 2\$300	3:358\$000	9:658\$000	
<b>Mattas e plantio</b>				
1 Guarda e feitor :	Ordenado ..... 900\$000 Gratificação.... 450\$000	1:350\$000		
4 Serventes :	Diaria ..... 2\$300	3:358\$000	4:708\$000	
			32:645\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....			32:645\$000	
<b>Officinas</b>				
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES				
1 Mestre geral:				
Diaria Ordenado... 6\$000				
Gratificação. 4\$000		3:650\$000		
1 Contra-mestre:				
Jornal Ordenado... 5\$000				
Gratificação. 2\$500		2:250\$000		
1 Encarregado da officina de carbonisação:				
Jornal Ordenado... 2\$500				
Gratificação. 1\$700		1:260\$000		
1 Dito da de refinação:				
Jornal Ordenado... 2\$500				
Gratificação. 1\$700		1:260\$000		
1 Dito da dos mixtões:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900		1:620\$000		
1 Dito da das galgas:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900		1:620\$000		
1 Dito da prensa hydraulica:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900		1:620\$000		
1 Dito da das polvoras prismaticas:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900		1:620\$000		
1 Dito da de granulação:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900		1:620\$000		
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900		1:620\$000		
1 Dito da de estufa e seccagem:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900		1:620\$000		
1 Dito da de separação:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900		1:620\$000		
1 Dito da de embarricamento:				
Jornal Ordenado... 3\$000				
Gratificação. 1\$800		1:440\$000		
1 Machinista:				
» Ordenado... 4\$000				
Gratificação. 2\$000		1:800\$000		
1 Aprendiz:				
» » 2\$200		660\$000		
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paíões de polvora:				
Diaria Ordenado... 3\$000				
Gratificação. 1\$100		1:496\$500		
10 Operarios:				
Jornal Ordenado... 2\$000				
Gratificação. 1\$600		10:800\$000		
		37:576\$500		
		37:576\$500	32:645\$000	

1 Mes  
2 Carp  
1 Dito:  
2 Pedr  
1 Apre  
1 Tano  
1 Funi  
1 Apre  
4 Oper  
4 Nas c  
10 Nas c  
10 Como  
Provime  
Sustento  
Fornecim  
Concerto

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		37:576\$500	32:645\$000	
<b>4ª SECÇÃO</b>				
1 Mestre geral:				
Jornal				
Ordenado ...		5\$000		
Gratificação.		2\$500		
		<u>2:250\$000</u>		
2 Carpinteiros:				
»				
Ordenado ...		2\$500		
Gratificação.		1\$700		
		<u>2:520\$000</u>		
1 Dito:				
»				
Ordenado ...		1\$500		
Gratificação.		1\$500		
		<u>900\$000</u>		
2 Pedreiros:				
»				
Ordenado ...		2\$500		
Gratificação.		1\$700		
		<u>2:520\$000</u>		
1 Aprendiz:				
»				
»		2\$200		
		<u>660\$000</u>		
1 Tanceiro:				
»				
Ordenado ...		2\$500		
Gratificação.		1\$700		
		<u>1:260\$000</u>		
1 Funileiro:				
»				
Ordenado ...		2\$500		
Gratificação.		1\$700		
		<u>1:260\$000</u>		
1 Aprendiz:				
»				
»		2\$200		
		<u>660\$000</u>		
4 Operarios dispensados do ponto.....		12:030\$000		
		<u>3:199\$800</u>		
			52:806\$300	
<b>Operarios militares</b>				
	Tabella 2ª do Dec. n. 9368 de 31 de Jan. de 1885.			
4 Nas officinas de polvora:				
Gratificação.		1\$000		
		<u>1:200\$000</u>		
10 Nas officinas auxiliares:				
»		\$400		
		<u>1:200\$000</u>		
10 Como serventes:				
»		\$300		
		<u>900\$000</u>		
			3:300\$000	
<b>Material</b>				
<b>Fabricação da polvora</b>				
Provimto das officinas.....		7:000\$000		
<b>Estabelecimento rural</b>				
Sustento do gado.....		3:000\$000		
<b>Expediente</b>				
Fornecimento de artigos de expediente.....		1:200\$000		
<b>Differentes misteres</b>				
Concerto de officinas, transporte e despezas miudas.....		5:800\$000	17:000\$000	
			<u>105:751\$300</u>	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....			105:751\$300	
<b>Fabrica de polvora de Coxipó</b>	Lei n. 1042 de 14 de Set. de 1859, Instrucções e Avisos de 27 de Jan. de 1860 e 4 de Set. de 1872.			
<b>Pessoal</b>				
1 Director :				
Gratificação.....		4:800\$000		
1 Ajudante :				
» .....		2:400\$000		
<b>Officinas</b>				
Jornaes a operarios.....		6:000\$000	13:200\$000	
<b>Material</b>				
Provimto e mais despezas.....			4:000\$000	
<b>Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema</b>				
<b>Pessoal</b>				
Administração.....		24:220\$000		
Operarios diversos.....		70:140\$000		
Aprendizes.....		6:000\$000	100:360\$000	
<b>Material</b>				
2.100 toneladas de carvão.....		35:700\$000		
Remonta e forragem dos animaes do serviço e outros artigos.....		5:000\$000		
Importancia necessaria para as despezas de novas construcções.....		36:115\$800		
Idem idem para a compra de algumas machinas.....		28:000\$000	104:815\$800	
			328:127\$100	328:127\$100

Decretos ns

Por Aviso o fins em 1 Não funcio Dezembr

Avisos de 4 e Decreto e A

Director:

Ajudante (V Escrivão e

Medico (Vide Exercicio). Etapa a color Professora c

Aviso de 15 de

Director:

Escrivão e A

Medico (Vide Exercicio). Etapa a color Idem á maru

Não funciona

Não funciona

G. 43

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894								
<p><b>26<sup>a</sup></b></p>											
<p><b>Colonias militares</b></p>											
<p><b>PESSOAL</b></p>											
<p><b>PARÁ</b></p>											
<p><b>OBIDOS</b></p>											
<p>Decretos ns. 1303 de 8 de Abril de 1854, Instrucções de 10 de Junho dito e Regulamento n. 1320 de 12 de Setembro de 1851</p>											
<p>Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente à cachoeira da Itaboca.</p>											
<p>Não funciona, segundo informação da Thesouraria de Fazenda, de 30 de Dezembro de 1882.</p>											
<p><b>PEDRO SEGUNDO</b></p>											
<p>Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840, Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto e Avisos do 1º de Junho, 12 de Agosto de 1850 e 20 de Abril de 1875.</p>											
<p>Director:</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">Etapa .....</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">730\$000</td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 30%;"></td> </tr> <tr> <td>Exercício.....</td> <td style="text-align: right;">360\$000</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1:090\$000</td> </tr> </table>	Etapa .....	730\$000			Exercício.....	360\$000		1:090\$000			
Etapa .....	730\$000										
Exercício.....	360\$000		1:090\$000								
<p>Ajudante (Vide 14ª — Corpos arregimentados). Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares: Diaria .....</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: right;">\$500</td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 30%; text-align: right;">182\$500</td> </tr> </table>		\$500		182\$500							
	\$500		182\$500								
<p>Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército). Etapa a colonos e jornaes a operarios..... Professora de 1ªs letras.....</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: right;">2:000\$000</td> <td style="width: 30%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">600\$000</td> <td style="text-align: right;">3:872\$500</td> </tr> </table>			2:000\$000				600\$000	3:872\$500			
		2:000\$000									
		600\$000	3:872\$500								
<p><b>S. JOÃO DE ARAGUAYA</b></p>											
<p>Aviso de 15 de Outubro e Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto do 1º de Junho e Aviso de 12 de Agosto de 1850</p>											
<p>Director:</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">Etapa .....</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">730\$000</td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 30%;"></td> </tr> <tr> <td>Exercício.....</td> <td style="text-align: right;">360\$000</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1:090\$000</td> </tr> </table>	Etapa .....	730\$000			Exercício.....	360\$000		1:090\$000			
Etapa .....	730\$000										
Exercício.....	360\$000		1:090\$000								
<p>Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares: Diaria.....</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: right;">\$500</td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 30%; text-align: right;">182\$500</td> </tr> </table>		\$500		182\$500							
	\$500		182\$500								
<p>Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército). Etapa a colonos e jornaes a operarios..... Idem à maruja .....</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: right;">2:000\$000</td> <td style="width: 30%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1:600\$000</td> <td style="text-align: right;">4:872\$500</td> </tr> </table>			2:000\$000				1:600\$000	4:872\$500			
		2:000\$000									
		1:600\$000	4:872\$500								
<p><b>AMAZONAS</b></p>											
<p><b>RIO BRANCO</b></p>											
<p>Aviso de 12 de Agosto de 1850</p>											
<p>Não funciona.</p>											
<p><b>ESPIRITO SANTO</b></p>											
<p><b>GUANDÚ</b></p>											
<p>Não funciona.</p>											
		<p>8:745\$000</p>									

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		8:745\$000	
<b>S. PAULO</b>			
ITAPURA			
Decretos ns. 729, 820 e 2200, de 9 de Novembro de 1850, 12 de Setembro de 1851 e 22 de Junho de 1858. Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, art. 6º.			
Director:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	960\$000		
	<hr/>		
	1:690\$000		
Ajudante:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	720\$000		
	<hr/>		
	1:450\$000		
Escrivão, além dos vencimentos militares.....		240\$000	
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército).			
Enfermeiro:			
Diaria.....	\$800		
	<hr/>		
	292\$000		
Etapa a colonos.....			
		1:460\$000	
		<hr/>	
		5:132\$000	
<b>Officinas</b>			
Aviso de 25 de Junho de 1879			
2 Carpinteiros.....	2:300\$000		
2 Pedreiros.....	2:300\$000		
2 Ferreiros.....	2:300\$000		
1 Oleiro.....	450\$000		
1 Carreiro.....	300\$000		
	<hr/>		
	7:650\$000	12:782\$000	
<b>PARANÁ</b>			
JATAHY			
Decretos ns. 662 e 751 de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.			
Director:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	360\$000		
	<hr/>		
	1:090\$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:			
Diaria.....	\$500		
	<hr/>		
		182\$500	
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército).			
Etapa a colonos.....			
		1:200\$000	2:472\$500
<b>CHAPECÓ</b>			
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.			
Director:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	360\$000		
	<hr/>		
	1:090\$000		
	<hr/>		
	1:090\$000	23:999\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....	1:090\$000	23:999\$500	
Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares : Diaria..... \$500	182\$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito). Etapa a colonos .....	2:000\$000	3:272\$500	
CHOPIM			
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881. Como na colonia Chapecó.....		3:272\$500	
SANTA CATHARINA			
SANTA THEREZA			
Decretos ns. 820, 1266 e 2125 de 12, de Setembro de 1851, 8 de Novembro de 1853 e 13 de Março de 1853.			
Director : Etapa..... 730\$000 Exercicio..... 600\$000	1:330\$000		
Ajudante : Etapa..... 730\$000 Exercicio..... 300\$000	1:030\$000		
Escrivão, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito). Enfermeiro : Diaria..... \$800	292\$000		
Etapa a colonos.....	2:000\$000	4:772\$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Decretos ns. 2501 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879.			
Director : Etapa..... 730\$000 Exercicio..... 480\$000	1:210\$000		
Ajudante : Etapa..... 730\$000 Exercicio..... 300\$000	1:030\$000		
Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito). Enfermeiro : Diaria..... \$800	292\$000		
Etapa a colonos.....	2:560\$000	5:212\$000	
		40:528\$500	



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		40:528\$500	
<b>MATTO GROSSO</b>			
DOURADOS			
Decretos ns. 1578 e 1754, de 10 de Março de 1855 e 26 de Abril de 1856.			
Director :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	360\$000		
	1:090\$000		
Ajudante :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	300\$000		
	1:030\$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).			
Etapa a colonos.....	500\$000		
		2:740\$000	
<b>BRILHANTE</b>			
Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
<b>MIRANDA</b>			
Aviso de 2 de Abril de 1860.			
Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
<b>CONCEIÇÃO EM ALBUQUERQUE</b>			
Aviso de 6 de Junho de 1872.			
Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
<b>Material</b>			
<b>PARÁ</b>			
PEDRO SEGUNDO			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		800\$000	
S. JOÃO DE ARAGUAYA			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		800\$000	
S. PAULO			
ITAPURA			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		10:000\$000	
PARANÁ			
JATAHY			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		1:000\$000	
		64:088\$500	

Despesa  
Ferram

Como n

Despesa

Ferram

Despesa  
Ferram

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		64:088\$500	
CHAPECÓ			
Despesas de estabelecimento.....	4:500\$000		
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....	2:000\$000	6:500\$000	
CHOPIM			
Como na do Chapecó.....		6:500\$000	
COLONIA NA FOZ DO IGUASSU'			
Despesas com a mesma colonia e com a estrada de União a Palmas.....		50:000\$000	
SANTA CATHARINA			
SANTA THEREZA			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		1:000\$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Despesas de estabelecimento.....	7:647\$777		
Ferramentas e utensilios.....	1:500\$000	9:147\$777	
		137:236\$277	137:236\$277

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>27<sup>a</sup></b>			
<b>Diversas despesas e eventuaes</b>			
<b>Material</b>			
Transporte de tropas e comedorias de embarque.....	650:000\$000		
Alugueis de casas.....	50:000\$000		
Escaleres das fortalezas.....	70:000\$000		
Diaria a desertores e presos condemnados a trabalhos.....	30:000\$000		
Apprehensão de desertores.....	10:000\$000		
Enterros de officiaes pobres e de praças de pret.....	50:000\$000		
<b>Eventuaes</b>			
Despezas diversas.....	100:000\$000	960:000\$000	760:000\$000
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
A differença para mais de 200:000\$000 provém da insufficiencia dos creditos votados, sendo: 150:000\$000 para transporte de tropa e 50:000\$000 para eventuaes.			
<b>28<sup>a</sup></b>			
<b>Bibliotheca do Exercito</b>			
Decreto n. 8336 de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.			
<b>Pessoal</b>			
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	Vide 13 <sup>a</sup> — Corpos		
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2 <sup>a</sup> classe.....	especiaes.		
1 Porteiro.....	Gratificação....	1:800\$000	
1 Guarda:			
Diaria .....	3\$500	1:277\$000	
1 Servento:			
Diaria .....	2\$500	912\$500	3:989\$500
<b>Material</b>			
Fornecimento de artigos de expediente.....	120\$000		
Acquisição de livros e assignatura de jornaes.....	4:000\$000		
Auxilio para a publicação da <i>Revista da Commissão Technica Militar</i> ....	3:000\$000	7:120\$000	
		11:109\$500	11:109\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p>29<sup>a</sup></p> <p>Observatorio do Rio de Janeiro</p> <p>Decreto n. 451 A de 31 de Maio de 1890</p> <p>Pessoal</p>			
<p>1 Director :</p>	<p>Ordenado..... 6:666\$666 Gratificação..... 3:333\$334</p>	<p>10:000\$000</p>	
<p>1 Vice-Director :</p>	<p>Ordenado..... 4:800\$000 Gratificação..... 2:400\$000</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>2 Astronomos :</p>	<p>Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000</p>	<p>12:000\$000</p>	
<p>1 Dito instructor para o serviço geographico :</p>	<p>Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>1 Adjunto :</p>	<p>Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação..... 1:600\$000</p>	<p>4:800\$000</p>	
<p>6 Assistentes :</p>	<p>Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000</p>	<p>21:600\$000</p>	
<p>1 Secretario bibliothecario :</p>	<p>Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000</p>	<p>3:600\$000</p>	
<p>1 Encarregado dos estudos de micrographia :</p>	<p>Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>1 Auxiliar :</p>	<p>Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000</p>	<p>3:600\$000</p>	
<p>1 Encarregado da hora :</p>	<p>Ordenado..... 1:333\$332 Gratificação..... 666\$668</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p>1 Artista mecanico :</p>	<p>Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>	
<p>1 Ajudante :</p>	<p>Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000</p>	<p>2:400\$000</p>	
<p>1 Coadjuvante :</p>	<p>Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000</p>	<p>1:800\$000</p>	
<p>1 Operario mecanico :</p>	<p>Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000</p>	<p>1:800\$000</p>	
		<p>85:800\$000</p>	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.....		85:800\$000		
1 Porteiro :	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000		
3 Guardas-manobras :	Ordenado..... 640\$000 Gratificação..... 320\$000	2:880\$000		
1 Aprendiz :	» .....	400\$000		
1 Servente :	» .....	600\$000		
<p>Importancia necessaria para pagamento de diarias aos empregados quando destacados, segundo a seguinte tabella :</p>				
Director .....	10\$000			
Vice-Director.....	8\$000			
Astronomos.....	6\$000			
Adjuntos.....	5\$000			
Assistentes .....	4\$000	2:000\$000	92:880\$000	
<b>Material</b>				
Publicações, comprehendendo textos, gravuras, estampas, encadernações, trabalhos de cópias e de traducção.....		8:000\$000		
Registro, papel, tinta, etc. e limpeza do edificio.....		1:500\$000		
Sellos para correspondencia internacional e telegrammas.....		600\$000		
Luz.....		2:000\$000		
Assignaturas de jornaes e revistas scientificas, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		2:500\$000		
Compra e concertos de instrumentos, sua collocação e conservação, productos chimicos para espectroscopia, etc., e experiencias indispensaveis, despezas com os trabalhos geodesicos e transporte de material.....		15:000\$000		
Eventuaes e extraordinarias.....		1:000\$000	30:600\$000	
			123:480\$000	123:480\$000

Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Obras n  
Desecar  
Concerto  
Adminis

1892

§ 4º — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS MILITARES

Despeza realizada na Capital

Obras na Escola Superior de Guerra (Praia da Saudade).....	209:239\$685
Obras no quartel typo de cavallaria.....	100:093\$752
Obras no quartel do Realengo.....	95:613\$061
Obras no Collegio Militar (alojamentos).....	31:612\$927
Obras no Collegio Militar (casas para officiaes).....	61:143\$710
Obras na Fabrica da Polvora.....	3:856\$685
Obras no Laboratorio do Campinho.....	31:186\$948
Obras no Laboratorio Chimico Pharmaceutico.....	9:107\$572
Obras no quartel do 5º regimento de artilharia.....	15:230\$405
Obras no quartel do 10º batalhão de infantaria.....	11:883\$333
Obras no quartel do 22º batalhão de infantaria.....	36:602\$750
Obras no quartel do 23º batalhão de infantaria.....	19:115\$111
Obras no quartel do 21º batalhão de infantaria.....	16:220\$500
Obras no quartel do 1º regimento de cavallaria.....	37:864\$000
Obras no quartel do 9º regimento de cavallaria.....	15:123\$830
Obras no quartel do 2º regimento de artilharia.....	10:030\$000
Obras no Palacete Leopoldina.....	15:495\$000
Obras no Hospital em S. Francisco Xavier.....	25:827\$128
Obras na Fortaleza de Santa Cruz.....	17:139\$292
Obras na Fabrica de Armas.....	15:500\$000
Obras na Escola Militar.....	43:068\$000
Obras na Fortaleza de S. João.....	22:932\$602
Obras na Repartição de Ajudante General.....	3:850\$000
Dessecamento dos campos de Santa Cruz.....	57:809\$860
Concertos e reparos em proprios nacionaes e aquisição de material.....	112:113\$310
Administração e jornaes de operarios.....	69:330\$709
Somma.....	1.087:050\$709

1892

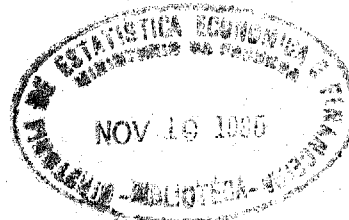
§ 4º — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS MILITARES

Demonstração das obras executadas nos Estados

AMAZONAS		
Obras no quartel do 36º batalhão de infantaria.....		6:548\$843
PARÁ		
Obras no quartel do 15º batalhão de infantaria.....	14:318\$290	
Idem na enfermaria militar.....	5:681\$700	19:999\$990
MARANHÃO		
Obras no quartel do 5º batalhão de infantaria.....	4:763\$000	
Idem no forte de S. Luiz.....	12:700\$000	17:463\$000
PIAUHY		
Obras no quartel de linha.....		3:765\$000
CEARÁ		
Obras e reparos em quartéis e proprios nacionaes.....		18:514\$442
PARAHYBA		
Reparos no quartel do 27º batalhão de infantaria.....		820\$400
PERNAMBUCO		
Obras no Arsenal de Guerra.....	23:950\$845	
Concertos no hospital militar.....	649\$260	
Idem no quartel do 2º batalhão de infantaria.....	282\$913	
Idem na fortaleza do Brum.....	119\$415	25:002\$433
ALAGOAS		
Construcção do novo quartel.....		50:437\$000
SERGIPE		
Reparos em proprios nacionaes.....		83\$000
BAHIA		
Obras no quartel do 9º batalhão de infantaria.....	10:452\$420	
Idem no quartel do 16º batalhão de infantaria.....	4:393\$488	
Idem no quartel do 5º batalhão de artilharia.....	1:507\$000	
Concertos no quartel general.....	487\$211	
Idem em proprios nacionaes.....	7:588\$270	24:428\$389
ESPIRITO SANTO		
Obras no quartel do 32º batalhão de infantaria.....		19:939\$725
		186:902\$222

Obras  
Obras  
Obras  
Repar  
Obras  
Idem  
Idem  
Idem  
Idem  
Idem  
Idem  
Idem  
Concer  
Idem

Transporte.....		186:902\$222
MINAS GERAES		
Obras no quartel de S. João d'El-Rei.....		30:000\$040
PARANÁ		
Obras e reparos em quartéis e proprios nacionaes.....		50:000\$938
SANTA CATHARINA		
Obras no hospital militar.....	14:221\$360	14:888\$820
Reparos no quartel do 25º batalhão de infantaria.....	666\$900	
RIO GRANDE DO SUL		
Obras no quartel-general da cidade do Rio Grande.....	29:800\$000	110:271\$503
Idem no quartel do 4º batalhão de infantaria.....	9:007\$474	
Idem no quartel do 2º batalhão de artilharia.....	11:892\$976	
Idem no quartel do 2º batalhão de engenharia.....	17:493\$571	
Idem no quartel de Bagé.....	25:000\$000	
Idem no quartel da Praça da Independencia.....	1:127\$000	
Idem na Escola Militar.....	3:249\$250	
Idem no quartel-general.....	2:559\$224	
Concertos no hospital militar.....	787\$160	
Idem em proprios nacionaes e administração.....	9:404\$848	





**MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO  
E OBRAS PUBLICAS**

---

**ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO**

**DE**

**1895**

Tabellas explicativas do orçamento das despesas do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1895

Natureza da despesa		Orçada para 1895		Votada para 1894
<b>1<sup>a</sup></b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Ministro de Estado.....		24:000\$000		
4 Directores Geraes a.....	12:000\$000	48:000\$000		
8 Chefes de Secção a.....	9:000\$000	72:000\$000		
10 Primeiros Officiaes a.....	6:000\$000	60:000\$000		
10 Segundos ditos a.....	4:800\$000	48:000\$000		
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000		
9 Praticantes a.....	2:400\$000	21:600\$000		
1 Porteiro.....		4:000\$000		
1 Ajudante.....		3:000\$000		
5 Contínuos a.....	2:000\$000	10:000\$000		
4 Correios a.....	2:000\$000	8:000\$000	341:800\$000	
<b>Pessoal do gabinete</b>				
1 Secretario do Ministro.....	Grat.....	6:000\$000		
2 Auxiliares a.....	3:000\$000	6:000\$000	12:000\$000	
<b>Pessoal addido</b>				
1 Chefe de Secção.....		7:200\$000		
2 Segundos Officiaes a.....	4:000\$000	8:000\$000		
2 Amanuenses a.....	3:000\$000	6:000\$000	21:200\$000	
<b>GRATIFICAÇÕES FIXADAS EM REGULAMENTO</b>				
Aos 5 contínuos, cada um a.....	50\$000	250\$000		
Aos 4 correios: diaria de 1\$000 e para fardamento 150\$000; a cada um.....	515\$000	2:060\$000	2:310\$000	
<b>Material</b>				
<b>PUBLICAÇÕES</b>				
Relatorio do Ministro.....		15:000\$000		
Editaes, avisos, e extracto de expediente.....		10:000\$000	25:000\$000	
<b>EXPEDIENTE</b>				
Acquisição de livros em branco para escripturação das directorias geraes, papel, pennas, tintas, e mais accessorios para o expediente.....		8:000\$000		
Taxa de correspondencia do e para o exterior.....		5:000\$000	13:000\$000	
<b>DIVERSAS DESPESAS</b>				
Salario de 10 serventes, cada um a.....	1:200\$000	12:000\$000		
Iluminação do edificio em noutes de festa nacional.....		600\$000		
Despesas miudas a cargo da portaria.....		3:000\$000	15:600\$000	430:910\$000
				385:910\$000
<p>A differença de 45:000\$000, para mais provém da equiparação de vencimentos do pessoal aos do Thesouro Federal, já augmentados no corrente exercicio pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893; convindo notar que, subordinadas à Secretaria de Estado, repartições ha, cujo pessoal já se acha no gozo de vencimentos iguaes aos que ora são propostos.</p>				

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
2ª		
<b>Auxilios á Agricultura</b>		
<b>Jardim Botanico da Lagôa</b>		
(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890 e 1331 de 2 de fevereiro de 1891. Aviso n. 38, de 21 de fevereiro de 1891 e Decreto n. 716, de 26 de janeiro de 1892)		
<b>Pessoal</b>		
1 Director.....	9:000\$000	
1 Ajudante-secretario.....	4:800\$000	
1 Naturalista-viajante.....	3:600\$000	
1 Jardineiro-mór.....	2:000\$000	
1 Chefe de culturas.....	2:000\$000	
1 Feitor-apontador.....	1:200\$000	
1 Porteiro.....	900\$000	
1 Carpinteiro.....	1:440\$000	
1 Pedreiro.....	1:440\$000	
35 Trabalhadores.....	31:500\$000	
DIARIAS: De 8\$000 ao Director, quando se achar em excursão fóra da Capital (120 dias no anno).....	960\$000	
De 5\$000 ao Naturalista-viajante (200 dias no anno).....	1:000\$000	
Eventuaes.....	2:000\$000	
	<hr/>	61:840\$000
<b>Material</b>		
Expediente e despesas miudas.....	1:200\$000	
Sustento de animaes, aquisição de plantas e sementes, concertos, madeiras, materiaes, ferragens, livros, revistas, moveis, etc.....	5:400\$000	
Eventuaes.....	1:500\$000	
	<hr/>	8:100\$000
<b>Laboratorio de Biologia</b>		
(Decretos ns. 10418 de 30 de outubro de 1889 e 1314 de 17 de janeiro de 1891)		
<b>Pessoal</b>		
1 Director.....	6:000\$000	
1 Assistente.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:080\$000	
	<hr/>	8:880\$000

da para  
1894

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Material</b>		
Acquisição de reagentes, concertos de aparelhos, instrumentos, etc.....	1:500\$000	
Aluguel de casa.....	3:000\$000	
	<hr/>	
	4:500\$000	
<b>Fazenda da Boa Vista</b>		
(Decreto n. 717 de 18 de Março de 1892)		
1 Administrador.....	3:000\$000	
1 Pedreiro.....	1:450\$000	
1 Ajudante.....	720\$000	
Eventuaes.....	517\$000	
	<hr/>	
	5:687\$000	
GARANTIA DE JUROS ÀS EMPREZAS DE ENGENHOS CENTRAES, SUA FISCALIZAÇÃO E OUTRAS DESPEZAS.....		400:000\$000
(Lei n. 2687 de 6 de novembro de 1875. Decretos ns. 10100 de 1 de dezembro de 1888, 10393 de 9 de outubro de 1889, e 525 de 26 de junho de 1890)		
Vencimentos do Engenheiro-fiscal do 1º districto.....	6:000\$000	
Diaria de 5\$000 não excedente de 3 mezes, passagens e outras despesas de fiscalização. (Pernambuco).....	1:600\$000	
Vencimentos do Engenheiro-fiscal do 2º districto. (Bahia)....	7:600\$000	
Idem, idem do 3º districto. (Capital Federal).....	7:600\$000	
Idem do consultor tecnico sobre industria saccharina.....	7:200\$000	
Gratificação ao empregado encarregado da tomada de contas do engenho central de Lorena. (S. Paulo).....	400\$000	
Idem, idem dos engenhos centraes do Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal.....	1:080\$000	
Idem, idem, com referencia ao 1º districto. (Pernambuco)..	600\$000	
Idem, idem, com referencia ao 2º districto. (Bahia).....	800\$000	
	<hr/>	
		32:880\$000
INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA.....		20:000\$000
AUXILIO Á IMPRESSÃO DA «FLORA BRAZILEIRA» DE MARTIUS.....		10:000\$000
SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.....		6:000\$000
COLONIA BLAZIANA EM GOYAZ.....		6:000\$000
LYCÃO DE AGRONOMIA E VETERINARIA DE PELOTAS (RIO GRANDE DO SUL)		30:000\$000
ESCOLA AGRICOLA E VITICOLA DE TAQUARY (idem).....		30:000\$000
ASYLO AGRICOLA DE SANTA IZABEL, na estação do Desengano.....		10:000\$000
COLONIA AGRICOLA ORPHANOLOGICA IZABEL, em Pernambuco.....		40:000\$000
Escola Central de ensino gratuito a meninos desvalidos de Maceió, em Alagoas.....		4:800\$000
Vencimento do fiscal da coudelaria do Paraná.....		1:200\$000
Academia do Commercio de Juiz de Fôra, Estado de Minas Geraes.....	50:000\$000	729:887\$000
		729:887\$000

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894	
<b>5<sup>a</sup></b>				
<b>Agencia Central de Immigração</b>				
<b>REPARTIÇÃO CENTRAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	12:000\$000	123:300\$000		
2 Ajudantes.....	14:400\$000			
3 Chefes de secção.....	18:000\$000			
2 Officiaes technicos.....	12:000\$000			
4 Officiaes.....	16:000\$000			
1 Dito archivista.....	4:000\$000			
5 Amanuenses.....	13:000\$000			
2 Ditos technicos (desenhistas).....	7:200\$000			
3 Interpretes.....	12:600\$000			
6 Ajudantes de dito.....	7:200\$000			
1 Porteiro.....	2:400\$000			
2 Continuos.....	3:000\$000			
1 Guarda.....	1:500\$000			
<b>Material</b>				
Aluguel do predio.....	5:000\$000	13:600\$000		
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa.....	600\$000			
Expediente e eventuaes.....	6:000\$000			
Diarias.....	2:000\$000			
<b>Hospedaria da ilha das Flores</b>				
1 Administrador.....	4:800\$000	51:620\$000		
1 Ajudante.....	3:600\$000			
1 Escriptuario.....	3:000\$000			
2 Medicos.....	9:600\$000			
2 Amanuenses.....	4:320\$000			
1 Pharmaceutico.....	2:100\$000			
1 Almozarife.....	2:600\$000			
8 Auxiliares dos interpretes.....	19:200\$000			
1 Encarregado de bagagens.....	2:400\$000			
<b>Pessoal auxiliar</b>				
1 Fiel de almozarife.....	1:460\$000	25:367\$500		
1 Guarda de bagagens.....	1:460\$000			
1 Enfermeiro.....	1:460\$000			
2 Cozinheiros.....	1:460\$000			
1 Enfermeira.....	1:460\$000			
1 Ajudante de cozinha.....	547\$500			
1 Pedreiro.....	1:277\$500			
1 Carpinteiro.....	1:277\$500			
1 Ferreiro.....	1:277\$500			
1 Machinista do motor.....	1:277\$500			
1 Feitor.....	730\$000			
1 Servente de pharmacia.....	730\$000			
20 Serventes.....	10:950\$000			
<b>MATERIAL MARITIMO</b>				
<i>Pessoal para tres lanchas</i>				
3 Patrões.....	7:200\$000		28:721\$628	
3 Machinistas.....	7:200\$000			
3 Foguistas.....	3:161\$628			
3 Cozinheiros.....	2:790\$000			
6 Marinheiros.....	5:580\$000			
3 Carvoeiros.....	2:790\$000			

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<i>Batelões e botes</i>		
15 Tripolantes.....		13:687\$500
<i>Material</i>		
600.000 kilogrammas de carvão a 52\$000.....	31:200\$000	
Azeite, graxa e estopa.....	3:000\$000	
Concertos e outras despesas.....	10:000\$000	
DESPEZAS DIVERSAS		
Comedorias para imigrantes.....	150:000\$000	
Aluguel de embarcações para transporte de bagagens.....	20:000\$000	
Medicamentos, diétas, etc.....	10:000\$000	
Eventuaes e expediente.....	10:000\$000	234:200\$000
<b>Agencia na Barra do Pirahy</b>		
1 Agente interprete.....	2:400\$000	
<b>Hospedaria em Pinheiro</b>		
Pessoal e custeio.....	150:000\$000	
Obras e despesas diversas.....	70:000\$000	
Eventuaes e expediente.....	10:000\$000	230:000\$000
<b>Agencia em Santos</b>		
1 Agente.....	3:000\$000	
1 Escripturnario.....	2:400\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	5:000\$000	
Alimentação e agazalho a imigrantes.....	15:000\$000	25:400\$000
SERVIÇO NOS ESTADOS		
RIO GRANDE DO SUL		
1 Delegado.....	7:200\$000	
1 Ajudante.....	3:600\$000	
1 Escripturnario.....	2:400\$000	
1 Amanuense.....	1:800\$000	
1 Pagador.....	3:000\$000	
1 Porteiro-contínuo.....	1:560\$000	
1 Interprete.....	2:400\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	10:000\$000	
Diarias.....	5:000\$000	36:960\$000
<b>Hospedaria no Crystal</b>		
Pessoal		
1 Administrador.....	2:400\$000	
1 Escrivão.....	2:400\$000	
1 Medico.....	3:600\$000	
1 Interprete.....	1:800\$000	
1 Pharmaceutico.....	1:800\$000	
1 Guarda.....	720\$000	
1 Enfermeira.....	1:080\$000	
1 Enfermeiro.....	1:080\$000	
Expediente, servontes e eventuaes.....	10:000\$000	
Hospedagem e expedição de imigrantes para os nucleos.....	60:000\$000	
Medicamentos e diétas.....	5:000\$000	89:880\$000
<b>Agencia</b>		
1 Agente no Rio Grande.....	3:000\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	4:000\$000	7:000\$000

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Comissões de estabelecimento de immigrants</b>			
Pessoal para seis comissões:			
6 Engenheiros chefes.....	28:800\$000		
6 Escripturarios.....	14:400\$000		
6 Auxiliares de escripta.....	10:800\$000		
6 Medicos.....	28:800\$000		
6 Agrimensores.....	14:400\$000		
6 Pharmaceuticos.....	10:800\$000		
6 Interpretes.....	7:200\$000		
Pessoal auxiliar.....	10:000\$000		
Diarias.....	12:000\$000	137:200\$000	
<b>Material</b>			
Construção de casas provisórias para 2.000 familias.....	300:000\$000		
Alimentação, agasalho e transporte de immigrants.....	50:000\$000		
Medicamentos e dietas.....	24:000\$000		
Ferramentas e sementes.....	100:000\$000		
Expediente e eventuaes.....	20:000\$000	494:000\$000	
<b>SANTA CATHARINA</b>			
1 Delegado.....	6:000\$000		
1 Ajudante.....	3:000\$000		
1 Escriptuario.....	2:400\$000		
1 Amanuense.....	1:800\$000		
1 Porteiro-continuo.....	1:200\$000		
1 Interprete.....	2:400\$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	6:000\$000		
Diarias.....	3:000\$000	25:800\$000	
<b>Hospedaria de immigrants</b>			
1 Administrador.....	2:400\$000		
1 Escrivão.....	1:800\$000		
1 Interprete.....	1:800\$000		
1 Medico.....	2:400\$000		
1 Pharmaceutico.....	1:800\$000		
1 Guarda.....	720\$000		
1 Enfermeiro.....	720\$000		
1 Enfermeira.....	720\$000		
Serventes, expediente e eventuaes.....	6:000\$000		
Hospedagem, alimentação e expedição de immigrants para os nucleos.....	40:000\$000		
Medicamentos e dietas.....	3:000\$000	61:360\$000	
<b>Comissões de estabelecimento de immigrants</b>			
Pessoal para tres comissões:			
3 Engenheiros chefes.....	14:400\$000		
3 Agrimensores.....	7:200\$000		
3 Escripturarios.....	7:200\$000		
3 Auxiliares de escripta.....	3:600\$000		
3 Medicos.....	10:800\$000		
3 Pharmaceuticos.....	5:400\$000		
3 Interpretes.....	5:400\$000		
Pessoal auxiliar.....	6:000\$000		
Diarias.....	6:610\$000	66:610\$000	
<b>Material</b>			
Construção de casas provisórias para 1.000 familias.....	150:000\$000		
Alimentação, agasalho e transporte de immigrants.....	40:000\$000		
Medicamentos e dietas.....	10:000\$000		
Ferramentas e sementes.....	50:000\$000		
Expediente e eventuaes.....	10:000\$000	260:000\$000	

da para  
1894

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>PARANÁ</b>			
1 Delegado.....	6:000\$000		
1 Ajudante.....	3:000\$000		
1 Escripturario.....	2:400\$000		
1 Agrimensor.....	1:800\$000		
1 Porteiro-contínuo.....	1:200\$000		
1 Interprete.....	2:400\$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	6:000\$000		
Diarias.....	3:000\$000	25:800\$000	
<b>Hospedaria de immigrants em Para-naguá e Curityba</b>			
2 Administradores (sendo um encarregado da recepção dos immigrants).....	4:800\$000		
2 Escriptivães.....	3:600\$000		
2 Interpretes.....	3:600\$000		
1 Medico para Curityba.....	2:400\$000		
1 Pharmaceutico para Curityba.....	1:800\$000		
2 Guardas.....	1:440\$000		
1 Enfermeiro para Curityba.....	720\$000		
1 Enfermeira para Curityba.....	720\$000		
Serventes, expediente e eventuaes.....	10:000\$000		
Hospedagem e expedição para os nucleos.....	50:000\$000		
Medicamentos e dietas.....	3:000\$000	82:080\$000	
<b>Commissões de estabelecimento de immigrants</b>			
<b>PESSOAL PARA DUAS COMMISSÕES E DOUS NUCLEOS</b>			
2 Engenheiros-chefes.....	9:600\$000		
2 Agrimensores.....	4:800\$000		
2 Encarregados de nucleos.....	4:800\$000		
2 Escripturarios.....	4:800\$000		
2 Auxiliares de escripta.....	3:600\$000		
4 Medicos.....	14:400\$000		
4 Pharmaceuticos.....	7:200\$000		
2 Interpretes.....	3:600\$000		
Pessoal auxillar.....	5:000\$000		
Diarias.....	5:000\$000	62:800\$000	
<b>Material</b>			
Construção de casas provisórias para 1.000 familias.....	150:000\$000		
Alimentação, agasalho e transporte de immigrants.....	40:000\$000		
Medicamentos e dietas.....	10:000\$000		
Ferramentas e sementes.....	50:000\$000		
Expediente e eventuaes.....	10:000\$000	260:000\$000	
<b>BAHIA</b>			
1 Delegado.....	6:000\$000		
1 Escripturario.....	2:400\$000		
1 Interprete.....	1:800\$000		
1 Porteiro-contínuo.....	1:200\$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	5:000\$000		
Diarias.....	2:000\$000	18:400\$000	
<b>Hospedaria de immigrants</b>			
1 Administrador.....	2:400\$000		
1 Medico.....	2:400\$000		
1 Interprete.....	1:800\$000		
1 Enfermeiro.....	720\$000		
1 Enfermeira e 1 guarda.....	1:440\$000		
Hospedagem, alimentação e transporte de immigrants.....	20:000\$000		
Medicamentos e dietas.....	2:400\$000		
Serventes, expediente e eventuaes.....	5:000\$000	36:160\$000	



Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Nucleos colonias</b>		
PESSOAL PARA DOUS NUCLEOS		
2 Engenheiros-chefes.....	9:600\$000	
2 Escripturarios.....	4:800\$000	
2 Agrimensores.....	4:800\$000	
2 Intrepretes.....	3:600\$000	
2 Medicos.....	6:000\$000	
Pessoal auxiliar e diarias.....	8:000\$000	36:800\$000
<b>Material</b>		
Medição de 600 lotes.....	30:000\$000	
Construcção de caminhos e estradas.....	40:000\$000	
Idem de casas provisórias.....	40:000\$000	
Alimentação e agasalho a immigrants.....	25:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	4:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	4:000\$000	
<b>PERNAMBUCO</b>		
1 Delegado.....	6:000\$000	
1 Escriptuario.....	2:400\$000	
1 Interprete.....	1:800\$000	
1 Porteiro-continuo.....	1:200\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	5:000\$000	
Diarias.....	2:000\$000	18:400\$000
<b>Hospedaria de immigrants</b>		
1 Administrador.....	2:400\$000	
1 Medico.....	2:400\$000	
1 Interprete.....	1:800\$000	
1 Enfermeiro.....	720\$000	
1 Enfermeira.....	720\$000	
1 Guarda.....	720\$000	
Hospedagem, alimentação e transporte de immigrants.....	20:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	2:400\$000	
Servente, expediente e eventuaes.....	5:000\$000	36:160\$000
<b>Nucleos colonias</b>		
PESSOAL PARA DOUS NUCLEOS		
2 Chefes.....	9:600\$000	
2 Escripturarios.....	4:800\$000	
2 Medicos.....	6:000\$000	
2 Interpretes.....	3:600\$000	
2 Agrimensores.....	4:800\$000	
Pessoal auxiliar e diarias.....	8:000\$000	36:800\$000
<b>Material</b>		
Medição de 600 lotes.....	30:000\$000	
Construcção de caminhos e estradas.....	40:000\$000	
Idem de casas provisórias.....	40:000\$000	
Alimentação e agasalho de immigrants.....	25:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	4:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	4:000\$000	143:000\$000
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
TRANSPORTE DE IMMIGRANTES PARA OS ESTADOS POR MAR E TERRA, E DE EMPREGADOS EM SERVIÇO DESTA VERBA.....		600:000\$000
INTRODUÇÃO E LOCALISAÇÃO DE FAMILIAS DE IMMIGRANTES, SERVIÇOS CONCERNENTES EFFECTUADOS EM VIRTUDE DE CONTRACTOS VALIDAMENTE CELEBRADOS E RESPECTIVA FISCALISAÇÃO.....		2.500:000\$000
GRATIFICAÇÃO AOS CONSULES POR <i>vistos</i> LANÇADOS EM DOCUMENTOS DE IMMIGRANTES.....		30:000\$000
PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE IMMIGRANTES DA EUROPA E EVENTUAES.....	6.044:093\$372	12.000:600\$000
Diferença para mais 2.847:540\$372.		9.153:059\$628

n para  
394

Natureza da despesa

Orçada para 1895

Votada para  
1894

4<sup>a</sup>

**Correios**

(Decreto n. 194 de 11 de outubro de 1893)

**DIRECTORIA GERAL**

**Pessoal**

1 Director geral.....		15:000\$000	
1 Sub-Director.....		12:000\$000	
1 Contador.....		10:000\$000	
1 Thesoureiro-almoxarife.....		8:200\$000	
1 Ajudante do Contador.....		7:200\$000	
5 Primeiros Officiaes a.....	6:000\$000	30:000\$000	
5 Segundos ditos a.....	4:800\$000	24:000\$000	
5 Terceiros ditos a.....	3:600\$000	18:000\$000	
1 Fiel.....		3:600\$000	
1 Porteiro.....		3:600\$000	
11 Amanuenses a.....	2:600\$000	28:600\$000	
24 Praticantes a.....	2:200\$000	52:800\$000	
5 Continuos a.....	1:400\$000	7:000\$000	
5 Serventes a 4\$000 diarios.....		7:300\$000	
			227:300\$000

**ADMINISTRAÇÕES DE 1ª CLASSE**

**ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

1 Administrador.....		12:000\$000	
1 Ajudante do Administrador.....		8:400\$000	
1 Contador.....		8:400\$000	
1 Thesoureiro.....	7:600\$000	} 8:400\$000	
Para quebras.....	800\$000		
5 Chefes de Secção a.....	7:200\$000	36:000\$000	
17 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	102:000\$000	
22 Segundos ditos a.....	4:800\$000	105:600\$000	
35 Terceiros ditos a.....	3:600\$000	126:000\$000	
6 Fieis do Thesoureiro a.....	3:600\$000	21:600\$000	
1 Porteiro.....		3:800\$000	
2 Ajudantes do Porteiro a.....	3:000\$000	6:000\$000	
100 Amanuenses a.....	2:600\$000	260:000\$000	
200 Praticantes a.....	2:200\$000	440:000\$000	
90 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	216:000\$000	
180 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200\$000	396:000\$000	
29 Carteiros ruraes a.....	2:400\$000	69:600\$000	
6 Continuos a.....	1:400\$000	7:400\$000	
50 Collectores a.....	1:400\$000	70:000\$000	
22 Carimbadores a 4\$000 diarios.....		32:120\$000	
45 Serventes a 4\$000 diarios.....		65:700\$000	
Conductores e estafetas diarias diversas.....		141:480\$000	
			2.136:500\$000

**S. PAULO**

1 Administrador.....		10:500\$000	
1 Contador.....		7:200\$000	
1 Thesoureiro.....	6:400\$000	} 7:000\$000	
Para quebras.....	600\$000		
3 Chefes de Secção a.....	6:000\$000	18:000\$000	
4 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	21:600\$000	
8 Segundos ditos a.....	4:500\$000	36:000\$000	
12 Terceiros ditos a.....	3:600\$000	43:200\$000	
3 Fieis do Thesoureiro, a.....	3:600\$000	10:800\$000	

059\$628

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Porteiro .....	3:600\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000		
36 Amanuenses a.....	2:600\$000	93:600\$000	
72 Praticantes.....	2:200\$000	158:400\$000	
25 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	60:000\$000	
50 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200\$000	110:000\$000	
1 Continuo .....	1:200\$000		
6 Carimbadores a 3\$500 diários.....	7:665\$000		
15 Serventes a 3\$500 diários.....	19:162\$500		
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	135:000\$000	745:327\$500	
<b>MINAS GERAES</b>			
1 Administrador.....	8:400\$000		
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro.....	5:000\$000	} 5:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000	9:600\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000	
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000	
8 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	24:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro .....	3:000\$000		
8 Amanuenses a.....	2:200\$000	17:600\$000	
16 Praticantes a.....	1:800\$000	28:800\$000	
6 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000	
12 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	21:600\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000		
7 Serventes a 3\$500 diários.....	8:942\$500		
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	183:520\$000	355:862\$500	
<b>S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL</b>			
1 Administrador.....	8:400\$000		
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro.....	5:000\$000	} 5:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000	9:600\$000	
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000	
4 Segundos officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000	
6 Terceiros officiaes a.....	3:000\$000	18:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
7 Amanuenses a.....	2:200\$000	15:000\$500	
14 Praticantes a.....	1:800\$000	25:200\$000	
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000	
16 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	28:800\$000	
4 Carteiros ruraes a.....	2:000\$000	8:000\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000		
6 Serventes a 3\$500 diários.....	7:665\$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	80:000\$000	258:465\$000	
<b>PERNAMBUCO</b>			
1 Administrador.....	8:400\$000		
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro.....	5:000\$000	} 5:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000	9:600\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000	
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000	
6 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	18:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
10 Amanuenses a.....	2:200\$000	22:000\$000	
20 Praticantes a.....	1:800\$000	36:000\$000	
9 Carteiros de 2ª classe a.....	2:000\$000	18:000\$000	

otada para  
1894

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
18 Carteiros de 2ª classe a..... 1:800\$000	32:400\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
4 Serventes a 3\$500 diarios.....	5:110\$000	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	65:000\$000	255:910\$000
<b>ADMINISTRAÇÕES</b>		
<b>1ª Classe</b>		
<b>BAHIA</b>		
1 Administrador.....	8:400\$000	
1 Contador.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro, a..... 5:000\$000	} 5:400\$000	
Para quebra..... 400\$000		
2 Chefes de Secção, a..... 4:800\$000	9:600\$000	
2 Primeiros Officiaes, a..... 4:200\$000	8:400\$000	
4 Segundos » a..... 3:600\$000	14:400\$000	
6 Terceiros » a..... 3:000\$000	18:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000	
1 Porteiro.....	3:000\$000	
10 Amanuenses, a..... 2:200\$000	22:000\$000	
20 Praticantes, a..... 1:800\$000	36:000\$000	
9 Carteiros de 1ª classe, a..... 2:000\$000	18:000\$000	
18 » de 2ª » a..... 1:800\$000	32:400\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
4 Serventes a 3\$500 diarios.....	5:110\$000	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	39:000\$000	229:910\$000
<b>PARÁ</b>		
1 Administrador.....	8:400\$000	
1 Contador.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro, a..... 5:000\$000	} 5:400\$000	
Para quebras..... 400\$000		
2 Chefes de Secção, a..... 4:800\$000	9:600\$000	
2 Primeiros Officiaes, a..... 4:200\$000	8:400\$000	
4 Segundos » a..... 3:600\$000	14:400\$000	
8 Terceiros » a..... 3:000\$000	24:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000	
1 Porteiro.....	3:000\$000	
6 Amanuenses, a..... 2:200\$000	13:200\$000	
12 Praticantes, a..... 1:800\$000	21:600\$000	
9 Carteiros de 1ª classe, a..... 2:000\$000	18:000\$000	
18 » de 2ª » a..... 1:800\$000	32:400\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
3 Serventes a 3\$500 diarios.....	3:832\$500	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	2:500\$000	174:932\$500
<b>ADMINISTRAÇÕES DE 2ª CLASSE</b>		
<b>PARANÁ</b>		
1 Administrador.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:000\$000	
1 Thesoureiro..... 3:000\$000	} 3:400\$000	
Para quebras..... 400\$000		
2 Primeiros Officiaes, a..... 3:000\$000	6:000\$000	
3 Segundos » a..... 2:400\$000	7:200\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	2:000\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
4 Amanuenses, a..... 2:000\$000	8:000\$000	
8 Praticantes, a..... 1:800\$000	14:400\$000	
9 Carteiros, a..... 1:800\$000	16:200\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
4 Serventes a 3\$500 diarios.....	5:110\$000	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	35:000\$000	110:510\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>AMAZONAS</b>		
1 Administrador.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
3 Amanuenses a.....	2:000\$000	
6 Praticantes a.....	1:800\$000	
14 Carteiros a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
2 Serventes a 3\$500 diarios.....	2:555\$000	
		76:355\$000
<b>CEARÁ</b>		
1 Administrador.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
3 Amanuenses a.....	2:000\$000	
6 Praticantes a.....	1:800\$000	
8 Carteiros a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
2 Serventes a 3\$500 diarios.....	1:555\$000	
Conductores e estafetas, diversas diarias.....	12:000\$000	
		77:555\$000
<b>MARANHÃO</b>		
1 Administrador.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
4 Amanuenses a.....	2:000\$000	
8 Praticantes a.....	1:800\$000	
9 Carteiros a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
4 Serventes a 3\$500 diarios.....	5:110\$000	
Conductores e estafetas, diversas diarias.....	25:000\$000	
		100:510\$000
<b>ADMINISTRAÇÕES DE 3ª CLASSE</b>		
<b>ALAGOAS</b>		
1 Administrador.....	5:000\$000	
1 Contador.....	3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Primeiro Official.....	2:400\$000	
2 Segundos Officiaes a.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
3 Amanuenses a.....	1:600\$000	
6 Praticantes a.....	1:400\$000	
16 Carteiros a.....	1:400\$000	
6 Serventes a 3\$000 diarios.....	6:570\$000	
Conductores e estafetas, diversas diarias.....	23:000\$000	
		83:970\$000

ada para  
1894

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>SANTA CATHARINA</b>			
1 Administrador.....		5:000\$000	
1 Contador.....		3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	2:800\$000	
Para quebras.....	400\$000		
1 Primeiro Official.....		2:400\$000	
2 Segundos Officiaes a.....	1:800\$000	3:600\$000	
1 Porteiro.....		1:600\$000	
2 Amanuenses a.....	1:600\$000	3:200\$000	
4 Praticantes a.....	1:400\$000	5:600\$000	
7 Carteiros a.....	1:400\$000	9:800\$000	
1 Servente a 3\$000 diarios.....		1:095\$000	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....		12:000\$000	
		50:495\$000	
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
1 Administrador.....		5:000\$000	
1 Contador.....		3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	2:800\$000	
Para quebras.....	400\$000		
1 Primeiro Official.....		2:400\$000	
2 Segundos Officiaes a.....	1:800\$000	3:600\$000	
1 Porteiro.....		1:600\$000	
2 Amanuenses a.....	1:600\$000	3:200\$000	
4 Praticantes a.....	1:400\$000	5:600\$000	
6 Carteiros a.....	1:400\$000	8:400\$000	
1 Servente a 3\$000 diarios.....		1:095\$000	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....		34:000\$000	
		71:095\$000	
<b>ADMINISTRAÇÕES DE 4ª CLASSE</b>			
<b>GOYAZ</b>			
1 Administrador.....		4:000\$000	
1 Contador.....		3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
1 Official.....		1:800\$000	
1 Porteiro.....		1:600\$000	
2 Amanuenses a.....	1:600\$000	3:200\$000	
4 Praticantes a.....	1:400\$000	5:600\$000	
3 Carteiros a.....	1:400\$000	4:200\$000	
1 Servente a 2\$500 diarios.....		912\$500	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....		30:000\$000	
		56:712\$500	
<b>PARAHYBA</b>			
1 Administrador.....		4:000\$000	
1 Contador.....		3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
1 Official.....		1:800\$000	
1 Porteiro.....		1:600\$000	
3 Amanuenses a.....	1:600\$000	4:800\$000	
6 Praticantes a.....	1:400\$000	8:400\$000	
9 Carteiros a.....	1:400\$000	12:600\$000	
1 Servente a 3\$000 diarios.....		1:095\$000	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....		43:000\$000	
		82:695\$000	
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
1 Administrador.....		4:000\$000	
1 Contador.....		3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
4 Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000	
5 Carteiros a..... 1:400\$000	7:000\$000	
1 Servente a 3\$000 diários.....	1:095\$000	
Condutores e estafetas, diarias diversas.....	25:000\$000	50:295\$000
<b>SERGIPE</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro..... 2:000\$000	} 2:400\$000	
Para quebras..... 400\$000		
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000	
4 Carteiros a..... 1:400\$000	5:600\$000	
1 Servente a 2\$500 diários.....	912\$500	
Condutores e estafetas, diarias diversas.....	10:000\$000	33:712\$500
<b>MATTO GROSSO</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro..... 2:000\$000	} 2:400\$000	
Para quebras..... 400\$000		
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000	
3 Carteiros a..... 1:400\$000	4:200\$000	
1 Servente a 2\$500 diários.....	912\$500	
Condutores e estafetas, diarias diversas.....	1:500\$000	23:812\$500
<b>PIAUHY</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro..... 2:000\$000	} 2:400\$000	
Para quebras..... 400\$000		
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000	
3 Carteiros a..... 1:400\$000	4:200\$000	
1 Servente a 2\$500 diários.....	912\$500	
Condutores e estafetas, diarias diversas.....	3:000\$000	25:312\$500
<b>SUB-ADMINISTRAÇÕES DE MINAS GERAES</b>		
<b>CAMPANHA</b>		
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro..... 2:000\$000	} 2:400\$000	
Para quebras..... 400\$000		
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000	
2 Carteiros a..... 1:400\$000	2:800\$000	
1 Servente a 2\$500 diários.....	912\$500	
		20:912\$500

da para  
1894

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>DIAMANTINA</b>			
1 Sub-administrador.....		4:000\$000	
1 Contador.....		3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	} 2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
1 Official.....		1:800\$000	
1 Porteiro.....		1:600\$000	
1 Amanuense.....		1:600\$000	
2 Praticantes a.....	1:400\$000	2:800\$000	
2 Carteiros a.....	1:400\$000	2:800\$000	
1 Servente a 2\$500 diarios.....		912\$500	20:912\$500
<b>UBERABA</b>			
1 Sub-administrador.....		4:000\$000	
1 Contador.....		3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	} 2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
1 Official.....		1:800\$000	
1 Porteiro.....		1:600\$000	
1 Amanuense.....		1:600\$000	
2 Praticantes a.....	1:400\$000	2:800\$000	
2 Carteiros a.....	1:400\$000	2:800\$000	
1 Servente a 2\$500 diarios.....		912\$500	20:912\$500
<b>AGENCIAS</b>			
Agentes e ajudantes no territorio da Republica.....			1.500:000\$000
<b>Pessoal</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
<b>1ª CLASSE</b>			
<i>Campos</i> : 3 Praticantes a.....	2:200\$000	6:600\$000	
7 Carteiros a.....	2:200\$000	15:400\$000	
2 Serventes a 4\$000 diarios.....		2:920\$000	
<i>Nitheroy</i> : 6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000	
20 Carteiros a.....	2:200\$000	44:000\$000	
2 Serventes a 4\$000 diarios.....		2:920\$000	
<i>Petropolis</i> : 2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000	
6 Carteiros a.....	2:200\$000	13:200\$000	
1 Servente a 4\$000 diarios.....		1:460\$000	
<b>2ª CLASSE</b>			
<i>Nova Friburgo</i> : 2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>Parahyba do Sul</i> : 2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<b>3ª CLASSE</b>			
<i>Barra Mansa</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Barra do Pirahy</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Cantagallo</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Macahe</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Rezende</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	
<i>S. Fidelis</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Sapucaia</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Valença</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Vassouras</i> : 1 Carteiro.....		840\$000	116:460\$000



Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>S. PAULO</b>			
<b>1ª CLASSE</b>			
<i>Campinas :</i>	9 Praticantes a.....	2:200\$000	19:800\$000
	12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000
	2 Serventes a 3\$500 diários.....		2:555\$000
<i>Ribeirão Preto:</i>	1 Praticante.....	2:200\$000	2:200\$000
	3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000
	1 Servente a 3\$500 diários.....		1:277\$500
<i>Rio Claro :</i>	1 Praticante.....		2:200\$000
	3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000
	1 Servente a 3\$500 diários.....		1:277\$500
<i>Santos :</i>	12 Praticantes a.....	2:200\$000	26:400\$000
	15 Carteiros a.....	2:200\$000	33:000\$000
	3 Serventes a 3\$500 diários.....		3:832\$500
<i>S. Carlos do Pinhal:</i>	1 Praticante.....		2:200\$000
	3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000
	1 Servente a 3\$500 diários.....		1:277\$500
<i>Sorocaba :</i>	1 Praticante.....		2:200\$000
	3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000
	1 Servente a 3\$500 diários.....		1:277\$500
<i>Taubaté :</i>	1 Praticante.....		2:200\$000
	3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000
	1 Servente a 3\$500 diários.....		1:277\$500
<b>2ª CLASSE</b>			
<i>Amparo :</i>	2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Araraquara :</i>	1 Carteiro.....		840\$000
<i>Botucatu :</i>	1 Carteiro.....		840\$000
<i>Casa Branca :</i>	2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Descalvado :</i>	2 Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000
<i>Espirito Santo do Pinhal :</i>	1 Carteiro.....		840\$000
<i>Franca :</i>	1 Carteiro.....		840\$000
<i>Guaratinguetu :</i>	2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Iti :</i>	2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Jahú :</i>	1 Carteiro.....		840\$000
<i>Jundiaby :</i>	2 Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000
	1 Servente a 2\$000 diários.....		730\$000
<i>Limeira :</i>	2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Mococa :</i>	1 Carteiro.....		840\$000
<i>Piracicaba :</i>	2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>S. Simão :</i>	1 Carteiro.....		840\$000
<b>3ª CLASSE</b>			
<i>Bragança :</i>	2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000
<i>Lorena :</i>	2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000
<i>Mogy-mirim :</i>	2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000
<i>Pindamonhangaba :</i>	2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000
<i>Pirassununga :</i>	2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000
			195:065\$002
<b>MINAS GERAES</b>			
<b>1ª CLASSE</b>			
<i>Juiz de Fóra :</i>	2 Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000
	5 Carteiros a.....	1:800\$000	9:000\$000
	2 Serventes a 3\$500 diários.....		2:555\$000
<b>2ª CLASSE</b>			
<i>Barbacena :</i>	2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>S. João d'El-Rey :</i>	2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000

Leopoldo  
Mar...  
Catalão  
Rio...  
Sabará  
  
Pelotas  
Rio Grande  
  
Alagoas  
Bago  
Uruguay  
  
Cachoeira  
Jaguaripe  
Rio...  
Santa...  
S. L...  
  
Olin...  
Palm...  
  
Alagoas  
Cachoeira  
Feira...  
Mar...  
Naza...  
Santa...  
S. R...  
  
Obid...  
Santa...  
  
Par...

da para  
894

Natureza da despesa		Orçada para 1895		Votada para 1894
3ª CLASSE				
<i>Leopoldina</i> : 1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Mar de Hespanha</i> : 1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Cataguazes</i> : 1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Rio Novo</i> : 1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Sabarà</i> : 1 Carteiro.....	600\$000	22:955\$000		
S. PEDRO DO RIO DO GRANDE DO SUL				
1ª CLASSE				
<i>Pelotas</i> : 3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000		
6 Carteiros a.....	1:800\$000	10:800\$000		
1 Servente a 3\$500 diários.....		1:277\$500		
<i>Rio Grande</i> : 3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000		
7 Carteiros a.....	1:800\$000	12:600\$000		
1 Servente a 3\$500 diários.....		1:277\$500		
2ª CLASSE				
<i>Alegrete</i> : 2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
<i>Bagé</i> : 2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
<i>Uruguayana</i> : 2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
3ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i> : 1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Jaguarão</i> : 1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Rio Pardo</i> : 1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i> : 1 Carteiro.....	600\$000			
<i>S. Leopoldo</i> : 1 Carteiro.....	600\$000	46:955\$000		
PERNAMBUCO				
3ª CLASSE				
<i>Olinda</i> : 1 Carteiro.....	360\$000			
<i>Palmares</i> : 1 Carteiro.....	360\$000	720\$000		
BAHIA				
3ª CLASSE				
<i>Alagoinhas</i> : 1 Carteiro.....	365\$000			
<i>Cachoeira</i> : 1 Carteiro.....	365\$000			
<i>Feira Santa Anna</i> : 1 Carteiro.....	365\$000			
<i>Maragogipe</i> : 1 Carteiro.....	365\$000			
<i>Nasareth</i> : 1 Carteiro.....	365\$000			
<i>Santo Amaro</i> : 1 Carteiro.....	365\$000			
<i>S. Felix</i> : 1 Carteiro.....	365\$000	2:555\$000		
PARÁ				
3ª CLASSE				
<i>Obidos</i> : 1 Carteiro.....	360\$000			
<i>Santarem</i> : 1 Carteiro.....	360\$000	720\$000		
PARANÁ				
2ª CLASSE				
<i>Paranaguá</i> : 2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
3ª CLASSE			
<i>Antonina</i> : 1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Morretes</i> : 1 Carteiro.....	600\$000	3:600\$000	
CEARÁ			
3ª CLASSE			
<i>Baturité</i> : 1 Carteiro.....		600\$000	
MARANHÃO			
2ª CLASSE			
<i>Caxias</i> : 1 Carteiro.....		1:200\$000	
ALAGOAS			
2ª CLASSE			
<i>Penedo</i> : 2 Carteiros a.....	900\$000	1:800\$000	
3ª CLASSE			
<i>Jaraguá</i> : 2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000	
<i>Pilar</i> : 1 Carteiro.....	600\$000	4:080\$000	
SANTA CATHARINA			
3ª CLASSE			
<i>Blumenau</i> : 1 Carteiro.....	480\$000		
<i>Itajahy</i> : 1 Carteiro.....	480\$000		
<i>Joinville</i> : 1 Carteiro.....	540\$000		
<i>Laguna</i> : 1 Carteiro.....	480\$000	1:980\$000	
ESPIRITO SANTO			
3ª CLASSE			
<i>Cachoeiro de Itapemirim</i> : 1 Carteiro.....	540\$000		
<i>Anchieta</i> : 1 Carteiro.....	480\$000		
<i>Itapemirim</i> : 1 Carteiro.....	480\$000	1:500\$000	
MATTO GROSSO			
3ª CLASSE			
<i>Corumbá</i> : 1 Carteiro.....		600\$000	
PIAUHY			
3ª CLASSE			
<i>Paranahyba</i> : 1 Carteiro.....		360\$000	

otada para  
1894

Natureza da despesa	Orçada para 1895		Votada para 1894
<b>VANTAGENS ESPECIAES A EMPREGADOS</b>			
Gratificação adicional aos carteiros que contam mais de 15 annos de effectivo serviço postal..... Idem por substituição de empregos..... Idem por serviços nos correios ambulantes e no mar..... Idem por serviços extraordinarios imprevistos..... Diaria adicional aos serventes que contam mais de 10 annos de effectivo serviço postal..... Diaria a empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que têm exercicio.....	} 200:000\$000		
<b>Material</b>			
CONDUCÇÃO DE MALAS			
Por contracto no territorio do Brazil..... Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para paizes estrangeiros..... Custeio da lancha a vapor ao serviço do Correio, empregada na condução de malas, no porto do Rio de Janeiro.... Custeio do serviço de condução de malas feito administrativamente e outros por motivos imprevistos.....	} 1.100:000\$000		
OBJECTOS DE EXPEDIENTE E UTENSILIOS			
Papel, pennas, e tinta..... Formulas impressas (avulsas, brochadas e encadernadas)... Papel para embrulho..... Dito para cópia..... Barbante..... Lacre..... Tinta para carimbos..... Mobilia (compra e concerto)..... Caixas para assignantes..... » » collecta..... Balanças e pesos..... Carimbos, sinetes, etc..... Cadeados e fechos..... Saccos de couro e de lona, etc..... Outros objectos.....	} 630:000\$000		
DIVERSAS DESPEZAS			
Passagens e ajudas de custo..... Porcentagem pela venda de formulas de franquia..... Aluguel de casas para Repartições postaes..... Custo de fórmulas de franquias..... Publicações postaes..... Annuncios, editaes, etc..... Luz..... Despezas miudas.....	} 370:000\$000	2.100:000\$000	
Eventuaes.....		50:000\$000	9.549:885\$000 7.659:527\$000
<b>Observações</b>			
A differença para mais entre a quantia pedida e a votada justifica-se: quanto ao capitulo — Pessoal — não só com as despesas a fazerem-se com os conductores e estafetas, que, em virtude do Decreto n. 194, de 11 de Outubro de 1893, passaram para este capitulo, como tambem com a criação de agencias e respectivo pessoal, e augmento relativo das vantagens especiaes de que goza o pessoal do Correio; e quanto ao — Material — justifica-se com as despesas imprescindiveis para a execução da reforma decretada, com as quaes se tem de fazer para executar os serviços aceitos no Congresso Postal de Vienna, e ainda com as despesas de organização e installação de repartições postaes, creadas pelo referido Decreto, e bem assim porque o credito votado para — Material — no exercicio de 1894, é muito inferior ás despesas já autorizadas.			

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p><b>5ª</b></p>		
<p><b>Telegraphos</b></p>		
<p>(Regulamento approved pelo decreto n. 1663 de 30 de janeiro de 1894)</p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p><b>1ª DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO GERAL</b></p>		
<p><b>Directoria</b></p>		
1 Director geral.....	15:000\$000	27:000\$000
1 Vice-director.....	12:000\$000	
<p><b>Secretaria</b></p>		
1 Official.....	5:400\$000	41:080\$000
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000	
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000	
2 Amanuenses.....	6:000\$000	
1 Porteiro.....	3:000\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000	
2 Continuos.....	4:000\$000	
8 Serventes.....	11:680\$000	
<p><b>Archivo</b></p>		
1 Official archivista.....	5:400\$000	5:400\$000
<p><b>Linhas</b></p>		
20 Engenheiros chefes de districto.....	180:000\$000	2,880:000\$000
10 Ditos ajudantes.....	72:000\$000	
20 Inspectores de 1ª classe.....	120:000\$000	
50 Ditos de 2ª classe.....	228:000\$000	
80 Ditos de 3ª classe.....	268:800\$000	
120 Feitores.....	259:200\$000	
1200 Guardas e trabalhadores a 4\$000 diarios.....	1.752:000\$000	
<p><b>Estações</b></p>		
12 Telegraphistas Chefes.....	86:400\$000	3.087:600\$000
70 Ditos de 1ª classe.....	336:000\$000	
150 Ditos de 2ª classe.....	570:000\$000	
280 Ditos de 3ª classe.....	840:000\$000	
300 Ditos de 4ª classe.....	600:000\$000	
70 Estafetas de 1ª classe.....	126:000\$000	
100 Ditos de 2ª classe.....	140:000\$000	
250 Ditos de 3ª classe.....	200:000\$000	
100 Serventes.....	80:000\$000	
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000\$000	
20 Ditos de 2ª classe.....	19:200\$000	
60 Adjuntas.....	72:000\$000	
<p><b>2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA</b></p>		
<p><b>Escriptorio Central</b></p>		
1 Chefe da Secção Technica.....	9:800\$000	
1 Engenheiro ajudante.....	7:200\$000	
1 Telegraphista chefe.....	7:200\$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894		
1 Segundo escriptuario.....	3:800\$000	33:000\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000				
1 Continuo.....	2:000\$000				
<b>Escriptorio de desenho</b>					
1 desenlista chefe.....	7:200\$000	14:800\$000			
2 Desenhistas auxiliares.....	7:600\$000				
<b>Aula telegraphica</b>					
1 Engenheiro ajudante.....	7:200\$000	12:000\$000			
1 Telegraphista de 1ª classe.....	4:080\$000				
<b>Officina</b>					
1 Chefe da officina.....	7:800\$000	147:460\$000			
1 Ajudante do chefe.....	6:000\$000				
8 Officiaes da officina.....	33:600\$000				
6 Operarios de 1ª classe.....	21:600\$000				
8 Ditos de 2ª classe.....	24:000\$000				
10 Ditos de 3ª classe.....	24:000\$000				
8 Ditos de 4ª classe.....	14:400\$000				
6 Aprendizizes, diaria até 4\$000.....	8:760\$000				
5 Serventes.....	7:300\$000				
<b>Almoxarifado</b>					
1 Almoxarife.....	6:600\$000	63:660\$000			
1 Escrivão.....	4:200\$000				
1 Despachante.....	4:200\$000				
1 Fiel.....	3:600\$000				
2 Segundos escriptuarios.....	7:600\$000				
4 Amanuenses (sendo um para officina).....	12:000\$000				
1 Continuo.....	2:000\$000				
3 Carpinteiros a 5\$000 diarios.....	4:380\$000				
2 Serventes a 4\$000 idem.....	4:380\$000				
1 Mestre da lancha.....	3:000\$000				
1 Machinista.....	2:600\$000				
1 Foguista.....	1:800\$000				
5 Marinheiros a 4\$000 diarios.....	7:300\$000				
<b>3ª DIVISÃO — CONTADORIA GERAL</b>					
<b>Escriptorio central</b>					
1 Contador geral.....	9:800\$000	20:200\$000			
1 Official.....	5:400\$000				
1 Amanuense.....	3:000\$000				
1 Continuo.....	2:000\$000				
<b>1ª SECÇÃO — RECEITA</b>					
1 Chefe de secção.....	6:600\$000	34:800\$000			
2 Primeiros escriptuarios.....	9:600\$000				
2 Segndos escriptuarios.....	7:600\$000				
3 Amanuenses.....	9:000\$000				
1 Continuo.....	2:000\$000				
<b>2ª SECÇÃO — DEPEZA</b>					
1 Chefe de secção.....	6:600\$000	34:800\$000			
2 Primeiros escriptuarios.....	9:600\$000				
2 Segundos escriptuarios.....	7:600\$000				
3 Amanuenses.....	9:000\$000				
1 Continuo.....	2:000\$000				

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>3ª SECÇÃO — TESOUREARIA</b>			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$000 para quebras).....	7:400\$000		
1 Escrivão.....	4:800\$000		
1 Fiel.....	3:600\$000		
1 Amanuense.....	3:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000	20:800\$000	
<b>SUB-CONTADORIAS</b>			
13 Contadores.....	65:000\$000		
13 Escripturarios-pagadores (inclusive 400\$000 para quebras)	54:600\$000		
17 Amanuenses.....	51:000\$000	170:600\$000	
<b>Material</b>			
<b>Administração</b>			
Despesas de expediente, luz, quota da Secretaria Internacional de Berne, publicação do boletim e outras.....		60:000\$000	
<b>Conservação das linhas</b>			
Aluguel de casas para escriptorios dos districtos e depositos de material.....	25:000\$000		
Consignações para o expediente dos mesmos escriptorios e das Sub-Contadorias.....	15:000\$000		
Contractos e empreitadas.....	45:000\$000		
Extraordinarias.....	20:000\$000		
Fretes e condução do material.....	60:000\$000		
Gratificações e ajudas de custo.....	50:000\$000		
Material para o serviço das linhas.....	70:000\$000		
Transporte de pessoal, inclusive cavalgadura para feitores e guardas.....	185:000\$000	490:000\$000	
<b>Custeio de estações</b>			
Aluguel de casas para estações, pintura e reparos nos edificios das mesmas estações.....	190:000\$000		
Consignações para despesas de expediente.....	130:000\$000		
Gratificações e ajudas de custo.....	60:000\$000		
Extraordinarias — concerto e renovação de moveis e outras..	30:000\$000		
Fretes e condução de material.....	35:000\$000		
Material para o serviço telegraphico.....	65:000\$000		
Dito para o expediente.....	120:000\$000		
Transporte do pessoal.....	45:000\$000		
Material para estações de opticos, aula telegraphica, serviço meteorologico e gratificações do art. 89 do Regulamento..	30:000\$000	705:000\$000	
<b>Almoxarifado</b>			
Expediente e acondicionamento de material.....	20:000\$000		
Conservação e custeio das embarcações, e da lancha a vapor..	10:000\$000		
Gratificações para transporte do despachante.....	360\$000	30:360\$000	
<b>Para substituições</b>			
Renovação do material das linhas, estações e officina.....		250:000\$000	

tada para  
1894

Natureza da despesa		Orçada para 1895		Votada para 1894
<b>Construcções</b>				
Estabelecimento de novas linhas, installação de novas estações e cabinas publicas.....		350:000\$000		
Installação de observatorios meteorologicos e determinação das posições geographicas das estações.....		30:000\$000		
Ligação telegraphica e semaphorica dos pharões da costa com a réde geral telegraphica.....		50:000\$000		
Despesas eventuaes.....		50:000\$000	8.608:560\$000	7.195:469\$500
Diferença para mais : 1.400:890\$500.				
<b>6ª</b>				
<b>Subvenção ás companhias de navegação a vapor</b>				
<b>Companhia Lloyd Brasileiro</b>				
(Decretos ns. 208 de 19 de fevereiro e 857 de 13 de outubro de 1890, 611 de 22 de outubro de 1891, 1165 de 9 de dezembro de 1892, 1244 de 26 de janeiro e 1624 de 29 de dezembro de 1893).				
O contracto termina em 30 de junho de 1906.				
Tem seis linhas, a saber:				
Linha do Norte.....	613:200\$000			
» » Sul.....	216:000\$000			
» intermediaria.....	108:000\$000			
» Fluvial de Santa Catharina.....	27:000\$000			
» » de Matto-Grosso.....	540:000\$000			
» do Espirito Santo.....	50:000\$000	1.554:200\$000		
(Decretos ns. 10.136 de 29 de dezembro de 1888 e 956 de 27 de julho de 1892).				
Serviço no Estado da Bahia, dos contractos com a ex-Companhia Bahiana .....		139:500\$000		
<b>The Amazon Steam Navigation Company Limited</b>				
(Decreto n. 9540 de 26 de dezembro de 1885 e Lei n. 26 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).				
Subvenção até que se resolva definitivamente a renovação do contracto, mediante concorrência publica, de conformidade com as leis em vigor.....				
		421:200\$000		
<b>Companhia do Maranhão</b>				
(Decreto n. 10.325 de 30 de agosto de 1889).				
O contracto termina em 2 de setembro de 1894. De S. Luiz a Belem, de S. Luiz a Fortaleza e de S. Luiz a Barreirinhas.				
A subvenção fixada no contracto em vigor é de.....		170:000\$000		
<b>Companhia Pernambucana</b>				
(Decreto n. 10.208 de 16 de março de 1889).				
O contracto termina em 28 de setembro de 1897.				
Do Recife á Fortaleza, a Aracajú e a Fernando de Noronha..		140:040\$000		
(Decretos ns. 10.389 de 5 de outubro de 1889 e 851 de 3 de junho de 1892).				
Serviço no Estado das Alagoás, dos contractos com a ex-Empreza de Navegação do Rio S. Francisco.				
O contracto termina em 5 de outubro de 1894.				
Da cidade de Penedo até á villa de Piranhas, e estabelecimento de serviço de rebocagem na margem do mesmo rio. A subvenção fixada no contracto em vigor é de.....				
		45:000\$000		



Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p><b>Empreza de Navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Estado das Alagoas</b></p> <p>(Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886 e Aviso n. 50 de 9 de abril de 1890). O contracto vigorará por cinco annos contados da data em que tiver começo a primeira viagem.....</p>	27:000\$000	
<p align="center"><b>Associação Sergipense</b></p> <p>(Decretos ns. 9757 de 18 de junho de 1887 e 82 de 16 de setembro de 1892). O contracto termina em 18 de junho de 1897. Serviço de rebocagem nas barras do Cotinguiba, S. Christovão e Estancia.....</p>	24:000\$000	
<p><b>Navegação interna a vapor no Estado de Matto Grosso, entre as cidades de Corumbá, S. Luiz de Cáceres e a villa de Miranda</b></p> <p>(Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886).....</p>	15:000\$000	
<p><b>Para auxiliar á viação interna no Estado de Matto Grosso entre a cidade desse nome e a Capital</b></p> <p>(Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888, art. 7º § 26).....</p>	40:000\$000	
<p><b>Navegação a vapor dos rios das Velhas e S. Francisco</b></p> <p>(Lei n. 1964 de 6 de janeiro de 1888. Decretos ns. 458 de 25 de julho de 1891 e 118 de 5 de novembro de 1892).....</p>	150:000\$000	
<p align="center"><b>Navegação do rio Araguaya</b></p> <p>Contracto approved por Aviso n. 106 de 29 de setembro de 1890.....</p>	30:000\$000	
<p><b>Serviço de reboque nas barras de Itapemirim e Benevente, no Estado do Espirito Santo</b></p> <p>(Decreto n. 104 de 13 de outubro de 1892 e Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5, e n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6).....</p>	40:000\$000	
<p><b>Serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no Estado de Santa Catharina</b></p> <p>(Decreto n. 104 de 13 de outubro e lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).....</p>	30:000\$000	
<p><b>Serviço de navegação do rio Parnahyba</b></p> <p>Do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, no Estado do Piahy. Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).....</p>	72:000\$000	
<p><b>Navegação do Baixo Tocantins, em cumprimento do contracto de 24 de outubro de 1890 autorizado pelo decreto n. 862 de 16 do mesmo mez</b></p> <p>(Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6).....</p>	30:000\$000	

da para  
1894

Natureza da despesa	Orçada para 1895		Votada para 1894
<b>Serviço de navegação de cabotagem do Ceará ao Pará, até o fim do exercício, incluída no contracto, que para essa navegação celebrar o Governo, a clausula de ser feita uma viagem mensal ao porto de Tutoia, no Estado do Maranhão</b>			
(Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6).....	56:000\$000	2.983:940\$000	2.916:740\$000
Diferença para mais : 67:200\$000.			
7ª			
<b>Garantia de juros ás estradas de ferro</b>			
<b>EM TRAFEGO</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
<b>ESTRADA DE FERRO DO CEARÁ-MIRIM</b>			
(Decreto n. 10.370 de 28 de setembro de 1889).....	45:305\$015		
<b>ESTRADA DE FERRO DO NATAL A NOVA CRUZ</b>			
(Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875, 6614 de 4 de julho de 1877 e 6826 de 29 de dezembro de 1877).....	384:723\$678	430:028\$693	
<b>PARAHYBA DO NORTE</b>			
<b>ESTRADA DE FERRO CONDE D'EU E RAMAL DE CABEDELLO</b>			
(Decretos ns. 5608 de 25 de abril de 1874, 6681 de 12 de setembro de 1877 e Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9764 de 14 de julho de 1887 e 954 de 6 de novembro de 1890).....		456:945\$528	
<b>PERNAMBUCO</b>			
<b>ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO</b>			
(Decretos ns. 5704 de 5 de agosto de 1874, 6746 de 17 de novembro de 1877 e 8822 de de dezembro de 1882).....	350:000\$000		
<b>ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO</b>			
(Decretos ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1870).....	713:626\$665		
<b>ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO</b>			
(Decreto n. 471 de 7 de junho de 1890).....	57:600\$000	1.021:226\$665	
<b>ALAGOAS</b>			
<b>ESTRADA DE FERRO CENTRAL DAS ALAGOAS E RAMAL DA ASSEMBLÉA</b>			
(Decretos ns. 6043 de 27 de novembro de 1875, 7895 de 12 de novembro de 1880 e 10.256 de 22 de julho de 1880).....		430:310\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1895		Votada para 1894
BAHIA			
ESTRADA DE FERRO DA BAHIA A S. FRANCISCO E RAMAL DO TIMBÓ			
(Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril de... e 9082 de 16 de dezembro de 1883).....	1.259:000\$000		
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DA BAHIA, RAMAES DA FEIRA DE SANT'ANNA, DE OLHOS D'AGUA E DO OROBÓ			
(Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e 289 de 29 de março de 1890).....	910:000\$000		
ESTRADA DE FERRO TRAM-ROAD NAZARETH			
(Decreto n. 10.125 de 15 de dezembro de 1888).....	53:400\$000	2.222:400\$000	
RIO DE JANEIRO			
ESTRADA DE FERRO BARÃO DE ARARUAMA			
(Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1887).....	78:300\$000		
ESTRADA DE FERRO DO CARANGOLA E RAMAL DE SANTO EDUARDO			
(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 20 de março de 1875 e 10.119 de 15 de dezembro de 1888).....	470:000\$000		
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE MACAHE			
(Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888).....	74:152\$669	622:452\$669	
MINAS GERAES			
ESTRADA DE FERRO MINAS E RIO			
(Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e 8068 de 3 de maio de 1881).....	.....	1.084:667\$715	
S. PAULO			
ESTRADA DE FERRO MOGYANA, PROLONGAMENTO Á CATALÃO E RAMAL DE CALDAS			
(Decretos ns. 3888 de 7 de janeiro de 1883, 9155 de 23 de fevereiro de 1884 e 885 de de outubro de 1890).....	689:231\$467		
(Aviso de 19 de junho de 1893). Pagamento em ouro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	258:000\$000	947:231\$467	

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>PARANÁ</b>		
ESTRADA DE FERRO DE PARANAGUÁ A CURITYBA, PROLONGAMENTO AO PORTO AMAZONAS E Á PONTA GROSSA E RAMAES AO RIO NEGRO E ANTONINA  (Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889 e 907 de 18 de outubro de 1890).....	.....	1.344:442\$989
<b>SANTA CATHARINA</b>		
ESTRADA DE FERRO D. THEREZA CHRISTINA  (Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7649 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885).....	.....	392:650\$861
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
ESTRADA DE FERRO DO RIO GRANDE A BAGÉ  (Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880).....	946:501\$732	
ESTRADA DE FERRO DE QUARAHIM A ITAQUY  (Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881, 8942 de 5 de maio de 1883 e 380 de 9 de maio de 1890).....	360:000\$000	1:306:501\$732
<b>Em construção</b>		
<b>MARANHÃO</b>		
ESTRADA DE FERRO DE CAXIAS A S. JOSÉ DE CAJAZEIRAS  (Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 157 de 23 de abril de 1891).....	.....	139:140\$000
<b>PERNAMBUCO</b>		
ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARÉ Á BARRA (Decreto n. 193 D de 30 de janeiro de 1890).....	.....	226:800\$000
<b>ALAGOAS</b>		
ESTRADA DE FERRO DE MACIÓ Á LEOPOLDINA (Decreto n. 993 de 5 de novembro de 1890).....	150:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DE ALAGÓAS A PAULO AFFONSO (Decreto n. 691 de 2 de agosto de 1890).....	120:000\$000	270:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>SERGIPE</b>		
ESTRADA DE FERRO DE ARACAJÚ A SIMÃO DIAS		
(Decreto n. 619 de 2 de agosto de 1890).....	59:000\$000	
<b>ESPIRITO SANTO</b>		
ESTRADA DE FERRO DE VICTORIA A PESSANHA		
(Decreto n. 574 de 12 de julho de 1890).....	180:000\$000	
<b>MINAS GERAES</b>		
ESTRADA DE FERRO MUZAMBINHO		
(Decretos ns. 10.449 de 9 de novembro de 1889 e 846 de 11 de outubro de 1890).....	100:380\$000	
ESTRADA DE FERRO PERDÕES A CATALÃO E PERDÕES Á BARRA MANSA		
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....	1.691:668\$998	1.792:048\$998
<b>S. PAULO</b>		
ESTRADA DE FERRO DE TAUBATE' A UBATUBA		
(Decreto n. 10.150 de 5 de janeiro de 1889).....	300:000\$000	
PROLONGAMENTO DA SOROCABANA E RAMAL DE ITARARE'		
(Decretos n. 10.090 de 24 de novembro de 1878 e 874 de 18 de outubro de 1890).....	660:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DE ITARARE' Á CRUZ ALTA		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891).....	180:000\$000	1.140:000\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>		
ESTRADA DE FERRO DO ESTREITO DE S. FRANCISCO AO CHOPIM		
(Decreto n. 896 de 18 de outubro de 1890).....	90:000\$000	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
ESTRADA DE FERRO DE SANTA MARIA Á CRUZ ALTA		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891),...	288:720\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1895		Votada para 1894
<b>ESTRADA DE FERRO E MINAS DE S. JERONYMO</b>				
(Decreto n. 906 de 18 de outubro de 1890).....	120:000\$000			
<b>ESTRADA DE FERRO DE PELOTAS ÀS COLONIAS DE S. LOURENÇO</b>				
(Decreto n. 10.151 de 5 de janeiro de 1889).....	120:000\$000	528:720\$000		
<b>Em estudos</b>				
<b>PARÁ</b>				
<b>ESTRADA DE FERRO DE PATOS Á PRAIA DA RAINHA</b>				
(Decreto n. 682 de 16 de outubro de 1890).....		120:000\$000		
<b>PERNAMBUCO</b>				
<b>ESTRADA DE FERRO PETROLINA AO PIAUHY</b>				
(Decreto n. 1038 de 28 de novembro de 1890).....	100:000\$000			
<b>ESTRADA DE FERRO DE NAZARETH AO CRATO</b>				
(Decretos n. 1060 de 22 de novembro de 1890 e n. 558 de 3 de outubro de 1891).....	100:000\$000	200:000\$000		
<b>MINAS GERAES</b>				
<b>ESTRADA DE FERRO DE ARAXÁ A PESSANHA</b>				
(Decreto n. 1032 de 28 de novembro de 1890).....		120:000\$000		
<b>GOYAZ</b>				
<b>ESTRADA DE FERRO DE CATALÃO A PALMAS</b>				
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....		150:000\$000		
<b>Comissão de compra de material na Europa</b>				
(Acto de 26 de abril de 1886).....	35:555\$555			
<b>Comissão de compra de material nos Estados Unidos da America do Norte</b>				
(Actos de ... de julho de 1892).....	15:110\$110	50:665\$665		
<b>Subsidio annual para o Congresso Internacional das Estradas de Ferro na Europa</b>				
(Fr. 1.000 ao cambio de 27 ds.).....		353\$100		

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>INSPECTORIA GERAL DAS ESTRADAS DE FERRO</b>			
(Decreto n. 1164 de 9 de dezembro de 1892)			
<b>Pessoal</b>			
ESCRITORIO CENTRAL			
1 Inspector Geral.....	15:000\$000		
1 Ajudante secretario.....	8:000\$000		
1 Escripturario archivista.....	3:600\$000		
5 Escripturarios a..... 3:600\$000	18:000\$000		
1 Porteiro.....	1:800\$000		
1 Continuo.....	1:080\$000		
1 Servente (diaria de 2\$500).....	915\$500	48:395\$500	
SECÇÃO DE ESTATISTICA			
1 Chefe.....	8:000\$000		
1 Auxiliar.....	6:000\$000		
2 Escripturarios a..... 3:600\$000	7:200\$000	21:200\$000	
SECÇÃO GRAPHICA			
1 Chefe.....	5:000\$000		
3 Desenhistas a..... 4:200\$000	12:600\$000	17:600\$000	
FISCALISAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO			
8 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a..... 12:000\$000	96:000\$000		
20 > > > 2ª > a..... 10:000\$000	200:000\$000		
15 > > > 3ª > a..... 8:000\$000	120:000\$000	416:000\$000	
<b>Material</b>			
Ajudas de custo aos empregados incumbidos da tomada de contas das 44 estradas de ferro subvencionadas, a..... 600\$000	26:400\$000		
Passagens aos engenheiros fiscaes.....	4:000\$000		
Expediente do Escriptorio Central e outras despesas.....	8:000\$000		
Expediente dos fiscaes das estradas.....	6:500\$000		
Aluguel de casa.....	5:400\$000		
Eventuaes.....	5:000\$000	55:300\$000	
Diferença para mais 5.984:081\$582.		15.984:081\$582	10.000:000\$000
<p>A quantia de 10.000:000\$000 votada para o corrente exercicio, (1894, para o qual pediu-se a de 14.716:123\$336), foi apenas distribuida para pagamento de garantia de juros do 1º semestre e para serviços indispensaveis da verba até 9 mezes. Decorridos estes, si pelo Congresso não for providenciado, terá o Governo de abrir credito suplementar para pagamento dos juros do 2º semestre e de outras despesas até o fim do exercicio.</p>			

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>8ª</b>			
<b>Estrada de ferro do Sobral</b>			
(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)			
<b>1ª Divisão</b>			
<b>Administração Central</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Director engenheiro chefe.....	12:000\$000		
1 Secretario.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro.....	3:600\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Guarda-livros.....	3:000\$000		
1 Almojarife.....	2:400\$000		
1 Escripturario.....	1:800\$000		
1 Amanuense.....	1:200\$000		
1 Continuo.....	600\$000	30:600\$000	
<b>3ª Divisão</b>			
<b>Trafego e locomoção</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Chefe do trafego e da locomoção.....	6:000\$000		
1 Escripturario.....	1:800\$000		
1 Amanuense.....	1:200\$000		
1 Agente da estação central.....	2:400\$000		
2 Ditos de estação de 1ª classe.....	3:600\$000		
3 Ditos de estação de 2ª classe.....	4:320\$000		
4 Encarregados de parada.....	4:640\$000		
3 Telegraphistas de 1ª classe.....	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª classe.....	2:880\$000		
3 Conferentes.....	3:600\$000		
1 Conductor de trem de 1ª classe.....	1:500\$000		
1 Dito de dito de 2ª classe.....	1:200\$000		
Armazenista, mestre de officinas, contra-mestre, machinistas, foguistas, bagageiros, guarda-freios, guarda-chaves, operarios, serventes, etc.....	60:758\$500	97:498\$500	
<b>4ª Divisão</b>			
<b>Conservação</b>			
<b>Pessoal</b>			
3 Conductores de linha.....	7:200\$000		
Mestre de linha, feitores, bombeiros, trabalhadores, etc....	89:092\$500	96:292\$500	
<b>Materiaes, eventuaes, etc.</b>			
Expediente, impressos, passagens e gratificações para quebras ao thesoureiro e trimensal aos empregados, publicação de editaes, porte e registro da correspondencia, etc.....	6:300\$000		
Impressão de livros, bilhetes, mappaes, etc., custeio dos appa-relhos, iluminação das estações e dos trens, gratificação trimensal aos empregados e eventuaes para o trafego, combustivel, lubrificante, estopa, materiaes diversos para as officinas e eventuaes para a locomoção.....	21:330\$000		
Dormentes, postes telegraphicos ferramentas, graxa, azeite, materiaes diversos e eventuaes para a conservação.....	8:820\$000	36:450\$000	260:841\$000
			855:126\$332
Diferença para menos 594:285\$332.			



Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>9ª</b>		
<b>Estrada de ferro de Baturité</b>		
(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)		
<b>Administração Central</b>		
1 Director Engenheiro Chefe.....	15:000\$000	
<b>Secretaria</b>		
1 Secretario.....	3:750\$000	
1 Escriptuario.....	1:800\$000	
2 Amanuenses.....	2:400\$000	
1 Despachante.....	1:200\$000	
1 Porteiro.....	720\$000	
1 Continuo.....	600\$000	
Diarias.....	8:560\$000	34:030\$000
Material.....		9:250\$000
<b>Contabilidade</b>		
1 Contador.....	3:600\$000	
1 Guarda-livros.....	3:000\$000	
1 Escriptuario.....	1:800\$000	
3 Amanuenses.....	3:600\$000	
Diarias.....	13:140\$000	25:140\$000
Material.....		4:200\$000
<b>Thesouraria-Pagadoria</b>		
1 Thesoureiro.....	5:175\$000	
1 Fiel do thesoureiro.....	2:070\$000	
Diarias.....	4:888\$000	12:133\$000
Material.....		300\$000
<b>Almoxarifado</b>		
1 Almoxarife.....	3:000\$000	
1 Fiel do mesmo.....	1:500\$000	
Diarias.....	11:717\$000	16:217\$000
Material.....		600\$000
Pagamento de gratificação regulamentar.....		3:638\$300
<b>Trafego</b>		
<b>Escriptorio</b>		
Chefe do trafego.....	6:000\$000	
1 Escriptuario.....	1:800\$000	
2 Amanuenses.....	2:400\$000	
1 Continuo.....	600\$000	
Diarias.....	5:637\$500	16:457\$500

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Estações</b>		
1 Agente da estação central.....	2:400\$000	
4 Ditos de 1ª classe.....	7:200\$000	
4 Ditos de 2ª » .....	5:760\$000	
6 Ditos de 3ª » .....	7:200\$000	
8 Encarregados de paradas.....	6:720\$000	
Gratificação de telegraphistas de 2ª classe aos mesmos...	284\$416	
10 Fiéis de estações.....	12:000\$000	
6 Conferentes.....	7:200\$000	
5 Telegraphistas de 1ª classe.....	6:000\$000	
10 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000	
20 Praticantes.....	18:250\$000	
8 Guardas.....	5:840\$000	
36 Guarda-chaves.....	23:652\$000	
4 Vigias.....	2:920\$000	
14 Bombeiros.....	8:176\$000	
60 Serventes.....	30:660\$000	
1 Manobreiro.....	1:460\$000	
3 Balançeiros.....	2:190\$000	
		157:512\$416
<b>Movimento</b>		
3 Conductores de trem de 1ª classe.....	4:500\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....	0:000\$000	
5 Bagageiros.....	5:475\$000	
4 Guarda-freios chefes.....	4:380\$000	
14 Ditos, ditos.....	12:775\$000	
Pagamento de gratificações regulamentares.....	8:820\$000	
		41:950\$000
Material.....		36:000\$000
<b>Locomoção</b>		
<b>Tração</b>		
4 Machinistas de 1ª classe.....	11:680\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	8:760\$000	
4 Ditos de 3ª » .....	7:300\$000	
8 Foguistas de 1ª classe.....	8:760\$000	
8 Ditos de 2ª classe.....	7:300\$000	
8 Lubrificadores.....	5:256\$000	
10 Limpadores.....	6:205\$000	
3 Carvoeiros.....	1:752\$000	
1 Zelador.....	730\$000	
3 Vigias.....	2:190\$000	
8 Serventes.....	4:380\$000	
		64:313\$000
<b>Material</b>		
1.500 toneladas de carvão a.....	50\$000	75:000\$000
6.000 toneladas de lenha a.....	0\$000	36:000\$000
20.000 kilogrammas de graxa a.....	\$800	16:000\$000
5.000 kilogrammas de estopa a.....	\$900	4:500\$000
20.000 Litros de oleo a.....	\$900	18:000\$000
Diversos.....		5:500\$000
Sobresalentes.....		50:000\$000
		205:000\$000

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Officinas</b>			
1 Mestre geral.....	4:380\$000		
1 Contra-mestre geral.....	3:285\$000		
4 Ditos especiaes.....	10:240\$000		
1 Machinista.....	2:080\$000		
2 Chefes de turma.....	4:480\$000		
4 Operarios de 1ª classe.....	7:680\$000		
8 Ditos de 2ª classe.....	12:800\$000		
12 Ditos de 3ª classe.....	15:360\$000		
16 Ditos de 4ª classe.....	15:360\$000		
16 Ditos addidos de 4ª classe.....	10:240\$000		
8 Aprendizes de 1ª classe.....	3:840\$000		
8 Ditos de 2ª classe.....	2:560\$000		
12 Ditos de 3ª classe.....	1:920\$000		
12 Serventes.....	6:144\$000		
2 Armazenistas.....	3:650\$000		
1 Apontador.....	1:825\$000		
2 Vigias.....	1:460\$000		
2 Guardas.....	1:280\$000		
2 Auxiliares de escripta.....	2:190\$000	110:774\$000	
<b>Material</b>			
20.000 Kilogrammos de coke inglez.....	1:200\$000		
40.000 Ditos de coke nacional.....	800\$000		
2.000 Ditos de cobre velho.....	1:600\$000		
300 Ditos de estanho.....	960\$000		
300 Ditos de zinco em barra.....	300\$000		
1.000 Ditos de chumbo em barra.....	300\$000		
Correias.....	1:200\$000		
1.000 Kilogrammas de ferro em barra.....	400\$000		
1.000 Ditos de ferro em chapa.....	1:400\$000		
3.000 Ditos de ferro em vergalhões.....	1:200\$000		
500 Telhas de zinco.....	1:450\$000		
200 Folhas de zinco.....	2:600\$000		
Arribites.....	500\$000		
Oleo e tintas.....	2:000\$000		
1.000 Taboas de pinho.....	5:000\$000		
5.000 Pés de pinho em pranchões.....	8:000\$000		
Cadinhos.....	500\$000		
Rebolos.....	200\$000		
Limas.....	540\$000		
Lixa esmeril.....	40\$000		
Dita para madeira.....	50\$000		
Oleo para machinas.....	537\$000		
Azeite doce.....	1:000\$000		
Estopa.....	380\$000		
Mialhar.....	30\$000		
Tijolos inglezes.....	10\$000		
Kerosene commum.....	80\$000	32:777\$000	
<b>Via-permanente</b>			
<b>ESCRITORIO</b>			
1 Engenheiro residente.....	6:000\$000		
1 Escripturnario.....	2:520\$000		
2 Amanuenses.....	3:840\$000		
1 Apontador geral.....	1:098\$000		
1 Guarda.....	730\$000		
Pagamento de gratificações regulamentares.....	466\$666	14:654\$666	

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Voatada para 1894
<b>Linha</b>			
3 Auxiliares de linha.....	8:760\$000		
2 Armazenistas.....	2:196\$000		
8 Mestres de linha.....	13:140\$000		
24 Feitores.....	28:543\$000		
267 Trabalhadores.....	126:800\$000		
1 Mestre de obras.....	2:920\$000		
3 Pedreiros.....	3:066\$000		
3 Ferreiros.....	3:066\$000		
3 Carpinteiros.....	3:066\$000		
10 Serventes.....	5:475\$000	197:032\$000	
<b>Material</b>			
Material de escriptorio.....	1:500\$000		
Polícia e guarda da linha.....	800\$000	2:300\$000	
<b>Conservação ordinaria da linha</b>			
12.000 Dormentes.....	16:400\$000		
Materiaes diversos.....	10:000\$000		
Conservação de obras d'arte.....	600\$000		
Idem de edificios.....	1:000\$000		
Linha telegraphica.....	300\$000		
Grandes reparações.....	1:200\$000	29:500\$000	
<b>Construcção</b>			
3ª SECÇÃO			
QUIXADÁ A QUIXERAMOBIM			
Extensão 707 <sup>k</sup> .40, deve ser entregue ao trafego no corrente anno.			
Material prodante indispensavel.....	350:000\$000		
4ª SECÇÃO			
QUIXERAMOBIM A HUMAYTÁ			
Extensão 53 <sup>k</sup> .200, iniciados os trabalhos em 1893, em tres kilometros.			
Preparação do leito e construcção de obras d'arte em 1895...	500:000\$000		
<b>Material</b>			
70.000 Dormentes.....	105:000\$000		
Trilhos e accessorios.....	275:000\$000		
Pontes e pontilhões.....	110:000\$000		
5ª SECÇÃO			
50 KILOMETROS ALÉM DE HUMAYTÁ			
Preparação do leito e construcção de obras d'arte em 1895...	400:000\$000		
Revisão dos estudos em 246 kilometros de Humaytá ao Grato em 1895.....	50:000\$000	1.790:000\$000	
		2.803:278\$882	
Deduzindo metade da quantia destinada á Administração Central, por já estar incluída na verba computada á construcção.....		52:754\$150	2.750:524\$732
Diferença para mais.....	828:726\$802		1.921:797\$840

Natureza da despesa	Orçada para 1895		Votada para 1894
<p><b>10</b></p>			
<p><b>Estrada de Ferro Sul de Pernambuco</b></p>			
<p>(Decreto n. 1705 A de 30 de abril de 1894)</p>			
<p><b>1ª Divisão</b> ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</p>			
<p>Pessoal.....</p>	119:213\$950	125:213\$950	
<p>Material.....</p>	6:000\$000		
<p><b>2ª Divisão</b> (INCLUINDO O ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO)</p>			
<p>Trafego</p>			
<p>Pessoal.....</p>	680:635\$021	1.091:085\$021	1.216:298\$971
<p>Material.....</p>	410:450\$000		
<p>Diferença para menos : 2.425:953\$382.</p>			3.641:953\$382
<p><b>11</b></p>			
<p><b>Estrada de Ferro Norte das Alagôas</b></p>			
<p>(Decreto n. 1705 A de 30 de abril de 1894)</p>			
<p><b>1ª Divisão</b> ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</p>			
<p>Pessoal (metade por conta da construção).....</p>	59:606\$975	02:606\$975	
<p>Material.....</p>	3:000\$000		
<p><b>2ª Divisão</b> Trafego</p>			
<p>Pessoal.....</p>	204:214\$921	298:814\$921	
<p>Material.....</p>	94:600\$000		
<p><b>3ª Divisão</b> Construção</p>			
<p>Pessoal.....</p>	18:000\$000	1.473:646\$648	1.835:068\$544
<p>Pagamento ao empreiteiro.....</p>	955:000\$000		
<p>Material a encomendar na Europa.....</p>	500:646\$648		

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p><b>12</b></p>		
<p><b>Estrada de Ferro Central de Pernambuco</b></p>		
<p>(Decreto n. 721 de 6 de setembro de 1890 e n. 1705 A de 30 de Abril de 1894)</p>		
<p><b>1ª Divisão</b></p>		
<p><b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b></p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p>1 Director.....</p>	15:000\$000	
<p><b>SECRETARIA</b></p>		
<p>1 Secretario.....</p>	3:750\$000	
<p>1 Primeiro escripturario.....</p>	1:800\$000	
<p>1 Segundo dito.....</p>	1:400\$000	
<p>2 Amanueenses.....</p>	2:000\$000	
<p>1 Continuo.....</p>	800\$600	
<p>1 Archivista, diaria de 3\$000.....</p>	1:095\$000	
<p>2 Guardas, diarias de 2\$500.....</p>	1:825\$000	27:670\$000
<p><b>THEsourARIA</b></p>		
<p>1 Thesoureiro.....</p>	4:140\$000	
<p>1 Fiel.....</p>	1:610\$000	
<p>1 Amanuense.....</p>	1:000\$000	
<p>1 Guarda, diaria de 2\$500.....</p>	912\$500	7:662\$500
<p><b>ALMOXARIFADO</b></p>		
<p>1 Almozarife.....</p>	3:200\$000	
<p>1 Fiel do almozarife.....</p>	1:000\$000	
<p>1 Guarda, diaria de 2\$500.....</p>	912\$500	
<p>2 Serventes, diarias de 2\$000.....</p>	1:460\$000	6:572\$500
<p><b>CONTABILIDADE</b></p>		
<p><i>1ª Secção</i></p>		
<p>1 Contador.....</p>	3:600\$000	
<p>1 Primeiro escripturario.....</p>	1:800\$000	
<p>1 Segundo dito.....</p>	1:400\$000	
<p>2 Amanuenses.....</p>	2:000\$000	
<p>4 Praticantes.....</p>	3:200\$000	
<p>1 Guarda, diaria de 2\$500.....</p>	912\$500	12:912\$500
<p><i>2ª Secção</i></p>		
<p>1 Guarda-livros.....</p>	3:600\$000	
<p>1 Segundo escripturario.....</p>	1:400\$000	
<p>1 Guarda, diaria de 2\$500.....</p>	912\$500	5:912\$500
<p><b>OFFICINAS DE IMPRESSÕES DE BILHETES E AUTOGRAPHIA</b></p>		
<p>1 Impressor.....</p>	1:620\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Ajudante.....	600\$000		
Diarias.....	13:687\$500		
Gratificações trimensaes.....	4:352\$224		
Eventuos 5 %.....	4:049\$486		
Material da Contadoria e expediente da Divisão.....	12:400\$000		
	97:539\$210		
A deduzir, metade que passará a fazer parte da construção.....	48:719\$605	48:719\$605	
<b>2ª Divisão</b>			
TRAFFEGO			
Pessoal			
1 Inspector Geral do Trafego.....	8:400\$000		
1 Primeiro escripturario.....	1:800\$000		
3 Amanuenses.....	3:000\$000		
1 Guarda.....	1:095\$000		
4 Agentes de estação de 1ª classe.....	8:400\$000		
4 Ditos de estação de 2ª classe.....	6:000\$000		
5 Ditos de estação de 3ª classe.....	7:000\$000		
1 Agente de parada.....	1:200\$000		
4 Conferentes.....	4:000\$000		
5 Fieis.....	4:000\$000		
12 Praticantes.....	8:640\$000		
17 Guardas, diarias de 3\$000.....	18:615\$000		
2 Balanceiros, diarias de 3\$00.....	2:190\$000		
17 Vigias, diarias a 2\$000.....	12:410\$000		
27 Guardas-chaves, diarias de 2\$550.....	22:338\$000		
2 Zeladores, diarias de 2\$500.....	1:825\$000		
1 Marcador, diaria de 2\$100.....	766\$500		
9 Bombeiros, diarias de 1\$800.....	5:913\$000		
55 Serventes, diarias de 1\$600.....	32:120\$000		
2 Telegraphistas de 1ª classe.....	2:000\$000		
11 Ditos de 2ª classe.....	7:920\$000		
5 Praticantes, diarias de 1\$100.....	2:007\$500		
2 Chefes de trem de 1ª classe.....	2:800\$000		
5 Ditos » » » 2ª » » ».....	6:000\$000		
2 Bagageiros diarias de 3\$000.....	2:190\$000		
4 Chefes de guardas-freios, diarias de 3\$000.....	4:380\$000		
13 Guardas-freios, diarias de 2\$400.....	11:388\$000	188:398\$000	
MATERIAL			
Escriptorio.....	1:000\$000		
Estações.....	10:000\$000		
Telegrapho.....	2:081\$000		
Trens.....	1:843\$000	14:924\$000	
Locomoção			
Pessoal			
1 Chefe de Locomoção.....	6:000\$000		
1 Amanuense.....	1:000\$000		
1 Guarda, diaria de 2\$500.....	912\$500		
1 Encarregado do deposito.....	1:200\$000		
1 Guarda, diaria de 3\$000.....	1:095\$000		
2 Serventes.....	1:613\$300		
1 Vigia, diaria de 2\$000.....	730\$000		
5 Machinistas de 1ª classe.....	10:800\$000		
5 Ditos de 2ª classe.....	7:200\$000		
5 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000		
15 Fognistas, diarias de 2\$800.....	14:330\$000		
2 Accendedores, diarias de 2\$500.....	1:825\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
18 Limpadores, diarias de 2\$500.....	16:425\$000	
6 Lubrificadores, diarias de 2\$500.....	5:475\$000	
4 Carvoeiros, diarias de 2\$800.....	4:088\$000	
2 Zeladores.....	2:700\$000	
2 Vigias, diarias de 2\$000.....	1:460\$000	
1 Mestre das officinas.....	3:000\$000	
1 Contra-mestre.....	2:000\$000	
1 Apontador, diaria de 6\$000.....	2:190\$000	
70 Operarios, diaria de 3\$800 (300 dias).....	79:800\$000	
30 Aprendizes, diarias de 562 réis (300 dias).....	5:058\$000	
20 Serventes, diarias de 1\$920 (300 dias).....	11:520\$000	
2 Vigias, diarias de 2\$000.....	1:460\$000	
1 Machinista para luz electrica, diaria de 6\$000.....	2:190\$000	
1 Foguista, idem, diaria de 2\$500.....	912\$500	
1 Servente, idem, diaria de 1\$920.....	700\$000	192:685\$100
<b>MATERIAL</b>		
Escritorio.....	720\$000	
Tracção.....	100:000\$000	
Officinas.....	35:000\$000	
Deposito.....	300\$000	
Luz electrica.....	3:000\$000	139:020\$000
<b>Linha</b>		
<b>PESSOAL</b>		
1 Chefe de linha.....	6:000\$000	
1 Amanuense.....	1:000\$000	
1 Guarda.....	1:095\$000	
1 Conductor de 1ª classe.....	3:000\$000	
7 Mestres de linha.....	8:400\$000	
1 Encarregado do deposito.....	1:200\$000	
27 Feitores, diarias de 3\$300 (300 dias).....	26:730\$000	
10 Operarios, diarias de 3\$600 (300 dias).....	10:800\$000	
150 Trabalhadores, diarias de 1\$600 (300 dias).....	72:000\$000	
30 Vigias, diarias de 1\$600.....	17:520\$000	147:745\$900
<b>MATERIAL</b>		
Escritorio.....	1:400\$000	
Linha e edificios.....	16:400\$000	17:800\$000
<b>3ª Divisão</b>		
<b>Construcção</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		
Metade da despesa total, pertencendo a outra metade à parte em trafego.....		48:719\$005
<b>ESCRITORIO TECNICO</b>		
Pessoal.....	62:825\$000	
Material.....	2:000\$000	64:825\$000
<b>1ª SECÇÃO</b>		
Material para as officinas e sua installação.....	180:000\$000	
Consolidação do aterro junto às officinas e obras complementares.....	20:000\$000	200:000\$000



Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>2ª SECÇÃO</b> <i>Revestimento dos tuneis</i>			
Pessoal.....	30:960\$000		
Material.....	40:000\$000		
<b>TALUDAMENTO DOS CORTES</b>			
Pessoal.....	18:000\$000		
Material.....	2:000\$000		
Abastecimento d'agua em Gravata.....	75:000\$000	165:960\$000	
<b>4ª SECÇÃO</b>			
Pessoal.....	65:000\$000		
Material.....	10:000\$000		
Empreitada.....	155:000\$000		
Assentamento.....	86:273\$000		
Dormentes.....	60:000\$000	376:273\$000	
<b>5ª SECÇÃO</b>			
Pessoal.....	65:000\$000		
Material.....	10:000\$000		
Empreitada.....	360:000\$000		
Dormentes.....	40:000\$000		
Assentamento.....	60:000\$000	535:000\$000	
<b>RANAL DE JABOATÃO Á GLORIA DE GOYTÁ</b>			
Pessoal.....	60:000\$000		
Material.....	10:000\$000		
Trabalhos preparatorios e movimento de terras.....	200:000\$000		
Desapropriações.....	30:000\$000	300:000\$000	
<b>Continuação dos estudos</b>			
Revisão do projecto e locação de Pesqueira á Alagôa de Baixo e exploração até Villa Bella.....	100:000\$000		
Eventuaes 10 %.....	179:077\$760	279:077\$000	2.719:147\$070
Diferença para menos: 51.8:181\$382.			
<b>13</b>			
<b>Estrada de ferro Timbaúba á Nova Cruz</b>			
(Decreto n. 1705 A de 30 de Abril de 1894)			
<b>1ª Divisão</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
Pessoal.....	59:606\$095		
Material.....	3:000\$000	62:606\$095	
<b>Construcção</b>			
Pessoal.....	369:749\$586		
Material.....	72:000\$000		
Pagamento ao empreiteiro.....	1.000:000\$000		
Material a encommendar na Europa.....	1.135:609\$069	2.577:358\$655	2.639:964\$750

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>14</b>			
<b>Estrada de ferro Paulo Affonso</b>			
(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)			
<b>1ª Divisão</b>			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONTABILIDADE			
<b>Pessoal</b>			
1 Director e engenheiro residente.....	10:000\$000		
1 Guarda-livros e encarregado do expediente geral.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro pagador.....	3:600\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Almoxarife.....	2:400\$000		
1 Escripturario.....	1:800\$000		
1 Porteiro e archivista.....	840\$000		
1 Servente do almoxarifado.....	720\$000		
1 Dito do escriptorio central.....	365\$000		
Gratificação ao guarda-livros pelo encargo do expediente geral.....	600\$000		
Gratificações trimestraes aos empregados que a ellas tiveram direito, de accordo com o regulamento.....	1:626\$600		
Quebras para o thesoureiro em pagamento na linha.....	120\$000	28:071\$600	
<b>Material</b>			
Livros, papel e objectos de escriptorio.....		1:200\$000	
<b>2ª Divisão</b>			
TRAFEGO			
<b>Pessoal</b>			
1 Chefe do trafego e da locomoção.....	6:000\$000		
1 Escripturario idem idem.....	1:800\$000		
1 Agente de estação de 1ª classe.....	1:800\$000		
1 Dito de 2ª classe (terminal).....	1:800\$000		
1 Dito de 3ª classe e telegraphista de 2ª.....	1:520\$000		
5 Encarregados telegraphistas de parada.....	4:200\$000		
1 Conferente de estação de 1ª classe.....	1:200\$000		
1 Conductor de trem de 1ª classe.....	1:500\$000		
1 Dito de 2ª classe.....	1:200\$000		
1 Telegraphista de 1ª classe.....	1:200\$000		
1 Dito de 2ª classe.....	960\$000		
1 Ajudante de telegraphista.....	360\$000		
8 Serventes.....	3:212\$000		
10 Guardas-chaves.....	3:744\$000		
2 » freios.....	1:116\$000		
4 » nocturnos.....	1:497\$600		
10 Trabalhadores.....	3:744\$000		
Gratificações trimestraes a empregados que a ellas tiveram direito.....	1:901\$095	38:754\$695	
<b>Material</b>			
Livros, papel e objectos de escriptorio.....	200\$000		
Estações.....	1:200\$000		
Serviço dos trens.....	200\$000		
Telegrapho,apparelhos e postes.....	4:000\$000	5:600\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>3ª Divisão</b>			
LOCOMOÇÃO			
<b>Pessoal</b>			
1 Armazenista.....	1:800\$000		
1 Apontador.....	720\$000		
1 Mestre das officinas.....	2:400\$000		
1 Contra-mestre e torneiro de 1ª classe.....	1:800\$000		
1 Torneiro de 2ª dita.....	1:248\$000		
1 Caldeireiro (em ferro).....	1:920\$000		
1 Ajudante.....	499\$200		
1 Caldeireiro (em bronze).....	936\$000		
1 Ajustador de 1ª classe.....	1:248\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	1:092\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	624\$000		
1 Marcineiro de 1ª dita.....	1:248\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	624\$000		
2 Carpinteiros de 3ª dita.....	1:372\$000		
1 Ajudante de 1ª dita.....	499\$000		
1 Ferreiro de 1ª dita.....	1:560\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	1:092\$000		
2 Malhadores.....	1:060\$800		
1 Fundidor.....	1:444\$000		
1 Forneiro de 2ª classe.....	1:092\$000		
6 Aprendizices.....	1:872\$000		
1 Encarregado da motora.....	540\$000		
1 Zelador de machinas.....	540\$000		
2 Conductores de locomotivas.....	2:1000\$000		
2 Foguistas.....	900\$000		
2 Encarregados de bombas.....	1:116\$000		
2 Serventes das officinas.....	748\$800	32:096\$000	
<b>Material</b>			
Administração e escriptorio.....	100\$000		
Serviço de trens.....	6:000\$000		
<i>Locomotivas</i> : Reparações ordinarias.....	500\$000		
Idem extraordinarias.....	4:000\$000		
<i>Cerros e wagons</i> : Reparações ordinarias.....	300\$000		
Idem extraordinarias.....	7:000\$000		
Officinas.....	1:500\$000	19:400\$000	
<b>4ª Divisão</b>			
VIA PERMANENTE			
<b>Pessoal</b>			
1 Escripturario.....	1:800\$000		
1 Feitor geral.....	1:440\$000		
1 Encarregado do deposito.....	720\$000		
7 Feitores de turmas.....	5:460\$000		
7 Guardas da linha.....	2:620\$000		
56 Trabalhadores.....	20:966\$000		
1 Carpinteiro.....	748\$800		
1 Ajudante.....	374\$400		
2 Pedreiros.....	998\$400		
2 Serventes.....	748\$800	35:876\$400	
<b>Material</b>			
Livros, papel e objectos de escriptorio.....	100\$000		
Conservação ordinaria e extraordinaria.....	5:000\$000		
Dormentes.....	6:000\$000	11:100\$000	162:668\$200
Diferença para mais: 9:430\$495.			



Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
4 Amanuenses.....	5:280\$000		
4 Praticantes.....	3:840\$000		
1 Contínuo.....	1:080\$000		
1 Servente, 313 dias a 2\$200.....	688\$600		
1 Dito, idem a 1\$500.....	469\$500		
2 Agentes de estação de 1ª classe.....	4:800\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	4:080\$000		
4 Ditos de 3ª classe.....	6:720\$000		
11 Ditos de 4ª classe.....	14:520\$000		
6 Encarregados de paradas — telegraphistas.....	7:200\$000		
3 Fieis de 1ª classe.....	4:500\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	2:640\$000		
3 Conferentes de 1ª classe.....	3:600\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	2:160\$000		
3 Feitores, 313 dias a 2\$000.....	1:878\$000		
3 Serventes idem a 1\$500.....	1:408\$500		
30 Ditos idem a 1\$300.....	12:207\$000		
2 Guardas-chaves, 365 dias a 2\$000.....	1:460\$000		
2 Ditos, idem a 1\$800.....	1:314\$000		
4 Ditos, idem a 1\$500.....	2:190\$000		
17 Ditos, idem a 1\$300.....	8:066\$500		
40 Vigias, idem a 1\$200.....	17:520\$000		
2 Machinistas dos pulsometros, 313 dias a 2\$000.....	1:252\$000		
15 Bombeiros, idem a 1\$300.....	6:103\$500		
20 Ditos idem a 1\$200.....	7:512\$000		
3 Conductores de trens de 1ª classe.....	7:200\$000		
3 Ditos de 2ª classe.....	5:400\$000		
2 Dito de 3ª classe.....	3:000\$000		
2 Ajudantes de 1ª classe.....	2:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	2:160\$000		
4 Ditos de 3ª classe.....	3:840\$000		
4 Bagageiros, 313 dias a 2\$000.....	2:504\$000		
4 Guardas-freios Chefes, idem a 2\$000.....	2:504\$000		
26 Ditos idem a 1\$800.....	14:648\$400		
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	5:280\$000		
5 Ditos de 2ª classe.....	5:400\$000		
6 Ditos de 3ª classe.....	5:760\$000		
1 Carteiro 365 dias a 2\$000.....	730\$000		
Diarias.....	2:920\$000		
Gratificação de 20% ao agente da estação de Alagoinhas.....	480\$000		
Gratificações trimeasas.....	12:578\$617		
Eventuaes.....	10:000\$000	248:282\$617	
<b>Material</b>			
Impressos, livros e objectos de escriptorio para a administração, estação e trens.....	15:492\$900		
Iluminação e serviço das agulhas.....	3:380\$000		
Iluminação e outros serviços dos trens.....	1:622\$400		
Mobilia.....	1:014\$000		
4 Apparelhos de Morse, simples, de marcar a tinta.....	2:199\$600		
Diversos materiais para o serviço telegraphico.....	3:331\$880		
Eventuaes.....	900\$000	27:940\$780	
<b>3ª Divisão</b>			
<b>LOCOMOÇÃO</b>			
1 Chefe da Locomoção.....	8:400\$000		
1 Ajudante.....	5:400\$000		
1 Official.....	2:880\$000		
1 Segundo escriptorario.....	1:920\$000		
2 Amanuenses.....	2:640\$000		
2 Praticantes.....	1:920\$000		
1 Desenhista.....	2:700\$000		
1 Contínuo.....	1:080\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Servente, 313 dias a 1\$500.....	489\$500	
1 Encarregado do deposito de materiaes e sobressalentes....	2:400\$000	
1 Ajudante .....	1:320\$000	
1 Servente, 313 dias a 1\$300.....	406\$900	
<b>CHEFES DE DEPOSITOS DE LOCOMOTIVAS</b>		
1 Chefe de 1ª classe .....	2:400\$000	
3 Chefes de 2ª classe.....	5:400\$000	
4 Serventes, 313 dias a 1\$300.....	1:027\$600	
1 Mestre geral das officinas.....	3:600\$000	
1 Porteiro-apontador.....	1:320\$000	
3 Contra-mestres de 1ª classe.....	8:100\$000	
2 Ditos de 2ª classe.....	4:800\$000	
2 Ditos de 3ª classe.....	3:600\$000	
Diarias.....	4:745\$000	
Gratificações trimensaes.....	4:195\$002	
7 Machinistas de 1ª classe, 365 dias a 6\$500.....	10:607\$500	
7 Ditos de 2ª classe, 365 dias a 5\$500.....	14:052\$500	
6 Ditos de 3ª classe, 365 dias a 4\$500.....	9:885\$000	
7 Foguistas de 1ª classe, 365 dias a 3\$500.....	8:942\$500	
7 Ditos de 2ª classe, 365 dias a 2\$800.....	7:054\$000	
8 Ditos de 3ª classe, 365 dias a 2\$000.....	5:840\$600	
36 Limpadores, 365 dias a 1\$500.....	19:710\$000	
2 Encarregados de reparos, 365 dias a 5\$000.....	3:650\$000	
18 Reparadores, 365 dias a 2\$000.....	13:140\$000	
5 Ferreiros, 365 dias a 2\$000.....	3:650\$000	
5 Ajudantes, 365 dias a 1\$200.....	2:190\$000	
9 Vigias, 365 dias a 1\$200.....	3:942\$000	
1 Encarregado do trem de lenha, 365 dias a 4\$000.....	1:460\$000	
1 Cabo, 365 dias a 1\$500.....	547\$500	
12 Trabalhadores, 365 dias a 1\$200.....	5:256\$000	
4 Officiaes ajustadores de 1ª classe, 313 dias a 6\$000.....	7:512\$000	
7 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 4\$800.....	10:516\$800	
21 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 3\$200.....	21:033\$600	
12 Aprendizizes, 313 dias de \$200 a 1\$200.....	3:004\$800	
2 Officiaes torneiros de 1ª classe, 313 dias a 5\$000.....	2:130\$000	
4 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3\$600.....	4:507\$200	
8 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1\$500.....	3:756\$000	
6 Aprendizizes, 313 dias de \$200 a 1\$200.....	1:314\$600	
2 Officiaes ferreiros de 1ª classe, 313 dias a 5\$000.....	3:130\$000	
4 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3\$600.....	4:507\$200	
8 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1\$500.....	3:756\$000	
10 Ajudantes, 313 dias a 1\$300.....	4:069\$000	
4 Aprendizizes, 313 dias de \$200 a 1\$200.....	876\$400	
1 Official de caldeireiro de 1ª classe, 313 dias a 5\$000.....	1:565\$000	
2 Officiaes de 2ª classe, 313 dias a 3\$600.....	2:253\$600	
7 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1\$500.....	3:286\$500	
5 Ajudantes, 313 dias a 1\$300.....	2:034\$500	
3 Aprendizizes, 313 dias de \$200 a 1\$200.....	657\$300	
2 Officiaes fundidores de 1ª classe, 313 dias a 5\$000.....	3:130\$000	
3 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3\$600.....	3:380\$400	
4 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1\$500.....	1:878\$000	
3 Aprendizizes, 313 dias de \$200 a 1\$200.....	657\$300	
1 Torneiro, 313 dias a 1\$600.....	500\$800	
6 Officiaes de carapina de 1ª classe, 313 dias a 3\$600.....	6:760\$800	
8 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3\$100.....	7:762\$400	
20 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1\$500.....	9:390\$000	
8 Aprendizizes, 313 dias de \$200 a 1\$200.....	1:752\$800	
2 Officiaes pintores de 1ª classe, 313 dias a 3\$600.....	2:253\$600	
3 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3\$100.....	2:910\$900	
3 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1\$500.....	1:408\$500	
3 Aprendizizes, 313 dias de \$200 a 1\$200.....	657\$300	
3 Serventes, 313 dias a 1\$200.....	1:126\$800	
1 Reparador de 1ª classe, 313 dias a 3\$000.....	939\$000	
2 Reparadores de 2ª classe, 313 dias a 2\$000.....	1:252\$000	
12 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1\$500.....	5:634\$000	
2 Correeiros, 313 dias a 2\$500.....	1:565\$000	
1 Machinista da turbina, 313 dias a 3\$500.....	1:095\$500	
1 Ajudante, 313 dias a 1\$600.....	500\$800	
2 Machinistas dos motores, 313 dias a 3\$500.....	2:191\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
2 Foguistas, 313 dias a 1\$600.....	1:001\$600		
2 Limpadores e lenheiros, 313 dias a 1\$200.....	751\$200		
2 Cabos de turmas, 313 dias a 2\$000.....	1:252\$000		
30 Trabalhadores, 313 dias a 1\$200.....	11:268\$000		
8 Vigias, 365 dias a 1\$200.....	3:504\$000		
Eventuaes.....	12:000\$000	353:785\$262	
<b>Material</b>			
Impressos, livros e objectos de escriptorio.....	3:600\$000		
3.000 toneladas de carvão Cardiff.....	90:000\$000		
20.000 <sup>m</sup> de lenha.....	22:000\$000		
4.000 litros de oleo de machina.....	2:400\$000		
6.000 ditos de oleo de cylindro.....	3:600\$000		
15.000 ditos de oleos diversos.....	10:500\$000		
6.000 kilos de graxa.....	7:200\$000		
7.000 ditos de estopa.....	3:500\$000		
1.000 ditos de gaxetas diversas.....	1:600\$000		
3.000 litros de kerozene.....	780\$000		
Diversos outros materiaes para a tracção.....	13:207\$660		
Diversos materiaes para as officinas.....	108:857\$155		
1 Machina motriz de força de vinte cavallos e diversos machinismos e aparelhos para as officinas.....	65:428\$240		
Sobresalentes para locomotivas e carros.....	137:295\$617	469:068\$672	
<b>4ª Divisão</b>			
<b>LINHA</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Chefe da linha.....	8:400\$000		
1 Ajudante.....	5:400\$000		
1 Segundo escripturario.....	1:920\$000		
2 Amanuenses.....	2:640\$000		
1 Praticante.....	960\$000		
1 Desenhista.....	2:700\$000		
1 Continuo.....	1:080\$000		
1 Servente, 313 dias a 1\$500.....	469\$500		
6 Conductores de linha.....	21:600\$000		
1 Armazenista de 1ª classe.....	1:800\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	3:000\$000		
6 Mestres de linha de 1ª classe.....	12:960\$000		
6 Ditos de 2ª classe.....	10:800\$000		
6 Ditos de 3ª classe.....	9:000\$000		
15 Feitores, 318 dias a 2\$800.....	13:356\$000		
60 Ditos, 318 dias a 2\$700.....	51:516\$000		
335 Operarios, 318 dias a 1\$200.....	127:836\$000		
6 Vigias, 365 dias a 1\$200.....	2:628\$000		
1 Carapina mestre, 313 dias a 5\$000.....	1:565\$000		
1 Carapina, 313 dias a 3\$500.....	1:095\$500		
2 Carapinas, 313 dias a 2\$700.....	1:690\$000		
1 Carapina, 313 dias a 2\$500.....	782\$500		
1 Ferreiro, 313 dias a 3\$500.....	1:095\$500		
1 Dito, 313 dias a 3\$000.....	939\$000		
2 Malhadores, 313 dias a 1\$500.....	939\$000		
1 Pedreiro, 313 dias a 3\$700.....	1:158\$100		
1 Dito, 313 dias a 3\$300.....	1:032\$000		
2 Pedreiros, 313 dias a 3\$200.....	2:003\$200		
1 Pedreiro, 313 dias a 3\$000.....	939\$000		
1 Pintor, 313 dias a 3\$000.....	939\$000		
1 Dito, 313 dias a 2\$800.....	876\$400		
14 Serventes, 313 dias a 1\$200.....	5:258\$400		
Diarias.....	2:920\$000		
Gratificações trimensaes.....	5:135\$365		
Eventuaes.....	4:754\$160	311:188\$725	

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Material</b>			
Impressos, livros e objectos de escriptorio.....	4:000\$000		
40.000 dormentes para linha.....	56:000\$000		
200 ditos especificos para desvios e pontilhões.....	700\$000		
26 Pares de agulhas singelas.....	468\$000		
10 Corações.....	312\$000		
70.000 grampos de ferro estanhado.....	3:360\$000		
50 pares de rodas com eixos para trollies.....	7:680\$000		
1.000 trilhos de aço.....	19:637\$400		
100 barricas de cimento.....	1:800\$000		
3.000 kilos, lubrificantes diversos.....	2:520\$000		
Diversos materiaes.....	33:937\$000	130:414\$400	
Obras novas.....		30:000\$000	
<b>5ª Divisão</b>			
<b>CONSTRUCÇÃO</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Primeiro Engenheiro.....	10:500\$000		
3 Chefes de secção.....	22:500\$000		
4 Engenheiros de 1ª classe.....	24:000\$000		
3 Ditos de 2ª classe.....	13:500\$000		
4 Conductores de 1ª classe.....	15:000\$000		
3 Ditos de 2ª classe.....	9:000\$000		
2 Desenhadores de 1ª classe.....	6:750\$000		
1 Dito de 2ª classe.....	2:625\$000		
16 Auxiliares de 1ª classe.....	38:400\$000		
7 Ditos de 2ª classe.....	12:600\$000		
1 Segundo escriptorario.....	1:920\$000		
1 Continuo.....	1:080\$000		
4 Serventes, 313 dias a 1\$500.....	1:878\$000		
18 Operarios, 313 dias a 1\$200.....	6:760\$800		
Gratificações e diarias ao director, engenheiro chefe, secretario, almoxarife e ao pagador.....	6:787\$189		
Diarias ao pessoal do escriptorio tecnico e das secções.....	55:113\$500		
Gratificações trimensaes.....	6:945\$199	235:359\$688	
<b>Material</b>			
Impressos, livros, papel e objectos de escriptorio para o escriptorio tecnico.....	3:600\$000		
Impressos, livros, papel e objectos de escriptorio para as tres secções.....	6:000\$000		
Abono para aluguel dos escriptorios dos chefes de secção e dos residentes.....	3:240\$000		
Trilhos e accessorios para 40 kilometros da linha principal e desvios do ramal do Jacu.....	214:052\$300		
Material telegraphico para os ramaes da Feira de Sant'Anna e do Jacu.....	73:365\$980		
Superstructura metallica de pontes e pontilhões para os ditos ramaes.....	19:686\$880		
Material rodante para os mesmos ramaes.....	430:000\$000		
Machinas, ferramentas e utensilios para trabalhos em metaes nas officinas que têm de ser montadas em Joazeiro.....	145:095\$849		
Machinas, ferramentas e utensilios para trabalhos em madeira nas mesmas officinas.....	74:889\$000	969:930\$099	
Execução das obras contratadas.....		880:000\$000	
Diferença para mais: 713:953\$961.		3.746:519\$446	3.032:565\$485



Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p><b>16</b></p> <p><b>Estrada de Ferro Central do Brazil</b></p>		
<p><b>CUSTEIO</b></p>		
<p><b>Administração central</b></p>		
<p><b>Directoria</b></p>		
<p>1 Director.....</p> <p>Diaria ao mesmo para despesas de viagens.....</p>	<p>18:000\$000</p> <p>2:190\$000</p>	<p>20:190\$000</p>
<p><b>Secretaria</b></p>		
<p>1 Secretario.....</p> <p>1 Official.....</p> <p>1 1º Escripturario.....</p> <p>2 2ª ditos.....</p> <p>3 3ª ditos.....</p> <p>2 Amanuenses.....</p> <p>2 Praticantes.....</p> <p>2 Ditos extranumerarios.....</p> <p>1 Comprador.....</p> <p>1 Despachante.....</p> <p>2 Continuos.....</p> <p>2 Guardas.....</p> <p>1 Servente.....</p> <p>Gratificação de trimestre.....</p> <p>20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento....</p> <p>Gratificação concedida a um dos empregados acima por servir na Directoria (Aviso do Ministerio da Industria, de 24 de março de 1893).....</p> <p>Gratificação para transportes de comprador e despachantes, concedida por Avisos n. 162 e 196 do Ministerio da Industria, de 17 de dezembro de 1890 e 30 de outubro de 1890.....</p>	<p>5:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:120\$000</p> <p>5:220\$000</p> <p>6:480\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>3:900\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:880\$000</p> <p>1:440\$000</p> <p>4:642\$600</p> <p>2:424\$000</p> <p>1:440\$000</p> <p>1:440\$000</p>	<p>56:086\$600</p>
<p><b>Thesouraria</b></p>		
<p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Escrivão.....</p> <p>5 Feis.....</p> <p>5 Ajudantes de feis.....</p> <p>1 3º Escripturario.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>2 Praticantes.....</p> <p>1 Continuo.....</p> <p>2 Auxiliares a 7\$000.....</p> <p>1 Servente a 4\$000.....</p> <p>Gratificação de trimestre.....</p> <p>20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento....</p> <p>Gratificação para quebras e ajudas de custo.....</p>	<p>5:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>15:000\$000</p> <p>10:200\$000</p> <p>2:160\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>5:110\$500</p> <p>1:460\$000</p> <p>4:651\$156</p> <p>720\$000</p> <p>11:999\$450</p>	<p>66:000\$606</p>
<p><b>Almoxarifado</b></p>		
<p>1 Almoxarife.....</p> <p>1 Escrivão.....</p> <p>2 Feis.....</p> <p>3 Ajudantes de feis.....</p> <p>2 3ª Escripturarios.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>5 Praticantes.....</p> <p>3 Auxiliares a 3\$000.....</p> <p>Guardas, serventes, feitor e trabalhadores.....</p> <p>Gratificação de trimestre.....</p>	<p>5:100\$000</p> <p>3:300\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>4:320\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>3:285\$000</p> <p>39:785\$000</p> <p>2:933\$333</p>	

Natureza da despesa		Orçada, para 1895		Votada para 1894
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento....	1:372\$000	78:695\$333		
<b>Secção de carga e descarga.</b>				
1 Encarregado.....	3:600\$000			
2 Ajudantes.....	3:600\$000			
1 Auxiliar a 4\$000.....	1:460\$000			
Feitor e trabalhadores.....	45:625\$000			
Gratificação de trimestre.....	800\$000			
Gratificação para transportes ao Encarregado e Ajudantes.....	1.460\$000	56:545\$000		
Material para as quatro secções acima e eventuaes.....		30:000\$000	307:517\$539	
<b>Trafego</b>				
<b>ESCRITORIO CENTRAL</b>				
1 Chefe.....	9:800\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Official.....	3:600\$000			
7 1ªs Escripturarios.....	21:840\$000			
6 2ªs ditos.....	15:840\$000			
6 3ªs ditos.....	12:960\$000			
10 Amanuenses.....	18:000\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000			
1 Telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:800\$000			
1 Dito de 3ª classe.....	1:500\$000			
25 Praticantes.....	30:000\$000			
1 Auxiliar calligrapho.....	2:555\$000			
3 Continuos.....	4:500\$000			
9 Serventes.....	13:140\$000			
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	720\$000			
Gratificação de trimestre.....	13:347\$920	161:002\$920		
<b>Inspecção de Districtos</b>				
3 Inspectores.....	18:000\$000			
3 Segundos Escripturarios.....	7:920\$000			
3 Terceiros ditos.....	6:480\$000			
3 Amanuenses.....	5:400\$000			
3 Serventes.....	4:380\$000			
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	1:200\$000			
Gratificação de trimestre.....	4:273\$000	47:653\$960		
<b>Officina Autographica</b>				
1 Mestre.....	2:400\$000			
3 Impressores.....	4:015\$000			
2 Serventes.....	2:920\$000			
Gratificação de trimestre.....	263\$000	9:598\$000		
<b>Officina telegraphica e electrica</b>				
1 Chefe.....	7:200\$000			
2 Inspectores de aparelhos.....	6:600\$000			
1 Mestre.....	3:000\$000			
1 Armazenista.....	1:800\$000			
6 Telephonistas.....	8:640\$000			
1 Praticante.....	1:200\$000			
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	1:698\$900			
Gratificação de trimestre.....	2:513\$720			
Machinistas, ajudantes, fognistas, officaes, carpinteiros, aprendizes, feitores, guarda-freios, serventes.....	116:582\$500	149:234\$220		

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Escriptorio do movimento</b>		
1 Chefe.....	7:200\$000	
1 Dito da arrecadação.....	3:600\$000	
1 Dito da escala do pessoal.....	3:600\$000	
1 Primeiro Escripturario.....	3:120\$000	
1 Segundo dito.....	2:640\$000	
1 Terceiro dito.....	2:160\$000	
1 Desenhista de 1ª classe.....	3:120\$000	
2 Amanuenses.....	3:600\$000	
14 Praticantes.....	16:800\$000	
1 Continuo.....	1:500\$000	
3 Serventes.....	4:380\$000	
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento...	1:320\$000	
Gratificação de trimestre.....	4:543\$560	57:583\$560
<b>Trens</b>		
40 Conductores de 1ª classe.....	134:400\$000	
40 Ditos de 2ª dita.....	110:400\$000	
100 Ditos de 3ª dita.....	180:000\$000	
120 Ditos de 4ª dita.....	144:000\$000	
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento....	9:672\$000	
25 % dos vencimentos dos conductores e das diarias dos guarda-freios destacados em Belem e Macacos.....	11:928\$750	
Gratificação de trimestre.....	63:249\$500	
Auxiliares de trens, bagageiros, guarda-freios feitores e trabalhadores da limpeza de carros.....	1.067:004\$500	1.720:654\$760
<b>Estação Central</b>		
1 Agente.....	5:000\$000	
3 Ajudantes.....	12:000\$000	
3 Terceiros Escripturarios.....	6:480\$000	
12 Amanuenses.....	21:600\$000	
10 Bilheteiros.....	22:000\$000	
4 Feis.....	12:000\$000	
2 Ajudantes de feis.....	5:200\$000	
18 Conferentes.....	32:400\$000	
40 Praticantes.....	48:000\$000	
Porcentagem de 15 % aos bilheteiros.....	3:300\$000	
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento.....	4:976\$500	
Gratificação de trimestre.....	18:954\$120	
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, encarregados do toilette, encarregado das cabines, do gaz, e das latrinas, varredores, apartadores, feitores, guarda-freios, trabalhadores e serventes.....	633:623\$400	825:534\$020
<b>Serviço telegraphico</b>		
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	9:600\$000	
6 Ditos de 2ª dita.....	10:800\$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	30:000\$000	
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento....	1:866\$660	
Gratificação de trimestre.....	5:727\$840	57:994\$500
<b>Movimento dos trens</b>		
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	9:600\$000	
Gratificação de trimestre.....	1:052\$040	10:652\$040

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Escriptorio do Centro Commercial</b>		
1 Encarregado.....	3:000\$000	
1 Terceiro Escripturario.....	2:160\$000	
2 Amanuenses.....	3:600\$000	
6 Praticantes.....	7:200\$000	
2 Telegraphistas de 2ª classe.....	3:600\$000	
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	600\$000	
Gratificação de trimestre.....	2:209\$280	
2 Trabalhadores.....	2:190\$000	24:559\$280
<b>Estação Maritima</b>		
1 Agente.....	3:800\$000	
1 Ajudante.....	2:700\$000	
4 Fieis.....	12:000\$000	
1 Ajudante de fiel.....	2:800\$000	
20 Conferentes.....	36:000\$000	
1 Segundo Escripturario.....	2:640\$000	
4 Terceiros ditos.....	8:640\$000	
12 Amanuenses.....	21:600\$000	
30 Praticantes.....	36:000\$000	
1 Telegraphista de 2ª classe.....	1:800\$000	
2 Ditos de 3ª classe.....	3:000\$000	
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	1:352\$000	
Gratificação de trimestre.....	14:480\$200	
Guardas em geral, conductor de folhas, foguistas, manobreiros, ajudantes, auxiliares, feitores e trabalhadores.....	379:452\$800	526:065\$000
<b>Estação de S. Diogo</b>		
1 Agente.....	3:800\$000	
1 Ajudante.....	2:700\$000	
3 Fieis.....	8:300\$000	
1 Ajudante de fiel.....	2:600\$000	
20 Conferentes.....	36:000\$000	
1 Segundo Escripturario.....	2:640\$000	
4 Terceiros ditos.....	8:640\$000	
12 Amanuenses.....	21:600\$000	
30 Praticantes.....	36:000\$000	
2 Telegraphistas de 2ª classe.....	3:600\$000	
2 Ditos de 3ª classe.....	3:000\$000	
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	1:717\$000	
Gratificação de trimestre.....	14:312\$000	
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, cabineiros, feitores e trabalhadores.....	255:430\$600	400:345\$600
<b>Escriptorio da linha</b>		
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	9:600\$000	
Gratificação de trimestre.....	1:052\$040	10:652\$040
<b>Locomoção</b>		
1 Telegraphista de 2ª classe.....	1:800\$000	
1 Dito de 3ª classe.....	1:500\$000	
Gratificação de trimestre.....	361\$040	3.661\$340

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Centro Commercial de S. Paulo</b>			
1 Encarregado.....	3:000\$000		
1 Conferente de 2ª classe.....	1:800\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	1:500\$000		
1 Praticante.....	1:200\$000		
Gratificação de trimestre.....	887\$680		
Guardas e trabalhadores.....	8:395\$000	16:782\$680	
<b>Estação do Norte</b>			
1 Agente.....	4:200\$000		
1 Ajudante.....	3:000\$000		
1 Bilheteiro.....	2:200\$000		
3 Fieis.....	7:200\$000		
13 Conferentes.....	23:400\$000		
11 Praticantes.....	13:200\$000		
1 Telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000		
2 Ditos de 2ª dita.....	3:600\$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	4:500\$000		
Porcentagem de 15% ao bilheteiro.....	330\$000		
20% concedidos pela observação 6ª do regulamento.....	840\$000		
Gratificação de trimestre.....	7:109\$040		
Guardas em geral, manobrieros, ajudantes, feitores e trabalhadores.....	116:388\$800	188:307\$840	
<b>Estações diversas</b>			
<b>1ª CLASSE</b>			
14 Agentes.....	53:200\$000		
14 Ajudantes.....	33:600\$000		
14 Fieis de 1ª classe.....	28:000\$000		
39 Conferentes.....	58:500\$000		
28 Praticantes.....	33:600\$000		
19 Telegraphistas de 1ª classe.....	45:600\$000		
23 Ditos de 2ª dita.....	41:400\$000		
39 Ditos de 3ª dita.....	58:500\$000		
25% aos empregados de Belem.....	14:497\$000		
20% concedidos pela observação 6ª do regulamento.....	8:050\$000		
Gratificação de trimestre.....	38:536\$440		
Guardas em geral, cabineiros, carteiros, manobristas, ajudantes, feitores e trabalhadores.....	795:156\$580	1.208:640\$020	
<b>2ª CLASSE</b>			
18 Agentes.....	54:000\$000		
18 Fieis.....	32:000\$000		
26 Conferentes.....	39:000\$000		
28 Praticantes.....	33:600\$000		
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	9:600\$000		
14 Ditos de 2ª dita.....	25:200\$000		
32 Ditos de 3ª dita.....	48:000\$000		
25% aos empregados de Sant'Anna.....	6:860\$370		
20% concedidos pela observação 6ª do regulamento.....	4:419\$000		
Gratificação de trimestre.....	27:690\$920		
Guardas em geral, cabineiros, manobrieros, feitores e trabalhadores.....	271:559\$640	551:930\$430	
<b>3ª CLASSE</b>			
27 Agentes.....	70:200\$000		
27 Conferentes.....	40:500\$000		
27 Praticantes.....	32:400\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
2 Telegraphistas de 1ª classe.....	4:800\$000		
7 Ditos de 2ª classe.....	12:600\$000		
51 Ditos de 3ª dita.....	76:500\$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento.....	4:680\$000		
Gratificação de trimestre.....	26:485\$440		
Guardas em geral, cabineiros, manobreiros, bombeiros, ajudantes, feitores e trabalhadores.....	244:581\$580	512:747\$020	
<b>4ª CLASSE</b>			
36 Agentes.....	79:200\$000		
36 Conferentes.....	54:000\$000		
10 Praticantes.....	12:000\$000		
1 Telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000		
8 Telegraphistas de 2ª dita.....	14:400\$000		
60 Ditos de 3ª dita.....	90:000\$000		
25 % aos empregados de Macacos e Oriente.....	6:670\$450		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento.....	1:434\$800		
Gratificação de trimestre.....	28:504\$680		
Guardas em geral, manobreiros, cabineiros e trabalhadores.....	252:197\$780	540:807\$710	
<b>5ª CLASSE</b>			
45 Agentes.....	81:000\$000		
45 Conferentes.....	67:000\$000		
16 Telegraphistas de 2ª classe.....	28:800\$000		
45 Ditos de 3ª dita.....	47:500\$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento.....	300\$000		
Gratificação de trimestre.....	24:613\$680		
Guarda chaves e trabalhadores.....	163:993\$200	413:206\$880	
Consignação para os empregados que substituirem a outros por motivo de serviço publico. (Circular do Thesouro n. 206 de 22 de outubro de 1889).....	5:000\$000		
Diarias para auxilio de despesas de viagem (clausula 2ª e 4ª das observações geraes do regimento).....	15:000\$000		
Gratificação de 3\$000 diarios da clausula 8ª das observações.	2:000\$000		
Diaria da clausula 3ª das observações geraes do regimento..	6:000\$000		
Gratificação annual de 400\$000 da clausula 7ª das observações	4:800\$000		
20 % da observação 6ª do regulamento.....	6:000\$000	38:800\$000	
Material para despesa geral do escriptorio, estações, movimento telegraphico, officina telegraphica, electrica e auto-graphica.....		1.100:000\$000	8.576:474\$120
<b>Contabilidade</b>			
<b>ESCRITORIO</b>			
1 Chefe.....	9:800\$000		
1 Official.....	3:600\$000		
1 Dito addido.....	3:600\$000		
1 Amanuense.....	1:800\$000		
1 Continuo.....	1:500\$000		
Gratificação de trimestre.....	1:150\$332		
Diaria do Chefe.....	1:825\$000	23:275\$332	
<b>1ª SECÇÃO</b>			
1 Contador.....	5:400\$000		
1 Ajudante.....	3:900\$000		
8 Primeiros Escripturarios.....	24:960\$000		
1 Dito da ex-S. Paulo e Rio.....	2:280\$000		
10 Segundos Escripturarios.....	21:120\$000		
12 Terceiros ditos.....	25:920\$000		
18 Amanuenses.....	32:400\$000		
35 Praticantes.....	42:000\$000		
23 Ditos extranumerarios.....	27:600\$000		
1 Continuo.....	1:500\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1895		Votada para 1894			
1 Agente de 1ª classe addido.....	3:800\$000	218:000\$702					
Gratificação de trimestre.....	18:472\$702						
Ajudas de custo.....	2:000\$000						
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento....	6:648\$000						
<b>Impressão</b>							
1 Impressor.....	2:400\$000	40:858\$674					
1 Ajudante.....	1:440\$000						
1 Autographista.....	1:440\$000						
Carimbadores.....	35:000\$000						
Gratificação de trimestre.....	578\$674						
<b>Archivo e Estatística</b>							
1 Archivista.....	1:800\$000	25:660\$932					
6 Amanuenses.....	10:800\$000						
Serventes.....	11:680\$000						
Gratificação de trimestre.....	1:380\$932						
<b>2ª SECÇÃO</b>							
1 Guarda-livros.....	5:400\$000	38:993\$516					
1 Ajudante.....	3:900\$000						
2 Primeiros Escripturarios.....	6:240\$000						
2 Segundos ditos.....	5:280\$000						
1 Terceiro dito.....	2:160\$000						
1 Amanuense.....	1:800\$000						
3 Praticantes.....	3:600\$000						
1 Dito extranumerario.....	1:200\$000						
1 Auxiliar.....	2:555\$000						
1 Continuo.....	1:500\$000						
1 Servente.....	1:460\$000						
Gratificação de trimestre.....	3:274\$516						
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento....	624\$000						
Material para as repartições acima, para a prensa auto-graphica, para a impressão de bilhetes e eventuaes.....					50:000\$000	396:789\$156	
<b>Locomoção</b>							
<b>ESCRITORIO</b>							
1 Chefe.....	9:800\$000	124:756\$000					
2 Ajudantes.....	14:800\$000						
1 Chefe de secção.....	4:200\$000						
1 Dito de officinas.....	5:400\$000						
1 Official.....	3:600\$000						
3 Primeiros Escripturarios.....	9:360\$000						
3 Segundos ditos.....	7:920\$000						
5 Terceiros ditos.....	10:800\$000						
5 Amanuenses.....	9:000\$000						
4 Praticantes.....	4:800\$000						
1 Encarregado de deposito.....	3:120\$000						
1 Ajudante do mesmo.....	1:500\$000						
6 Armazenistas.....	10:800\$000						
2 Desenhistas de 1ª classe.....	6:240\$000						
3 Ditos de 2ª classe.....	7:200\$000						
Gratificação de trimestre.....	9:585\$000						
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento....	2:616\$000						
Ajudas de custo ao chefe e ajudantes.....	4:015\$000						

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Escola anexa ás officinas</b>			
1 Professora.....	1:800\$000		
1 Continuo.....	1:095\$000		
Ajuda de custo.....	1:204\$500	4:099\$500	
<b>Condução de trens</b>			
3 Chefes de deposito.....	11:700\$000		
1 Inspector de machinas.....	3:600\$000		
Gratificação de trimestre.....	1:628\$000		
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	1:560\$000		
Ajuda de custo.....	1:095\$000		
34 Machinistas de 1ª classe.....	120:400\$000		
24 Ditos de 2ª dita.....	72:000\$000		
29 Ditos de 3ª dita.....	69:600\$000		
19 Praticantes de 1ª classe.....	38:142\$500		
35 Ditos de 2ª dita.....	63:875\$000		
63 Foguistas de 1ª dita.....	87:381\$000		
78 Ditos de 2ª dita.....	93:951\$000		
217 Graxeiros.....	237:615\$000		
86 Carvoeiros.....	88:191\$000		
12 Accendedores.....	17:520\$000		
40 Guardas.....	69:897\$500		
9 Limpadores.....	18:565\$500		
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	21:121\$300		
Premios kilometricos.....	76:600\$000	1.094:442\$800	
<b>Reparação do material rodante nos depositos e estações</b>			
1 Mestre de 1ª classe.....	3:900\$000		
3 Ditos de 2ª dita.....	3:300\$000		
100 Limadores.....	128:840\$000		
23 Torneiros.....	28:105\$000		
38 Carpinteiros.....	46:902\$500		
27 Caldeireiros.....	40:515\$000		
21 Ferreiros.....	29:565\$000		
52 Concertadores de carros.....	68:729\$500		
1 Foguista da machina fixa.....	2:007\$500		
13 Trabalhadores.....	12:788\$500		
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	5:853\$500		
Gratificação de trimestre.....	789\$000	370:885\$500	
<b>Uzina de gaz</b>			
1 Mestre de 3ª classe.....	2:100\$000		
Gratificação de trimestre.....	296\$000		
3 Ajudantes.....	4:380\$000		
10 Trabalhadores.....	11:680\$000	19:056\$000	
<b>Condução de trens</b>			
LAFAYETTE			
1 Chefe de deposito.....	3:900\$000		
2 Machinistas de 1ª classe.....	7:200\$000		
3 ditos de 2ª dita.....	9:000\$000		
4 ditos de 3ª dita.....	9:600\$000		
1 Praticante de 1ª dita.....	2:075\$000		
5 Ditos de 2ª dita.....	9:125\$000		
6 Foguistas de 1ª dita.....	8:322\$000		
9 Ditos de 2ª dita.....	10:840\$500		
11 Graxeiros.....	12:045\$000		
6 Carvoeiros.....	6:095\$500		
1 Guarda.....	1:095\$000		
Gratificação de trimestre.....	428\$000		
Premio kilometrico.....	7:430\$000	87:156\$000	



Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Reparação do material rodante</b>			
1 Mestre de 2ª classe.....	3:300\$000		
16 Limadores.....	18:250\$000		
4 Carpinteiros.....	5:876\$500		
1 Caldeireiro.....	1:825\$000		
4 Ferreiros.....	4:927\$500		
2 Pintores.....	3:285\$000		
10 Conservadores de carros.....	13:337\$000		
Gratificação de trimestre.....	361\$040	51:162\$640	
<b>Condução de trens «Norte»</b>			
1 Chefe do deposito.....	3:900\$000		
4 Machinistas de 1ª classe.....	14:400\$000		
5 Ditos de 2ª dita.....	15:000\$000		
6 Ditos de 3ª dita.....	14:400\$000		
6 Praticantes de 1ª dita.....	12:450\$000		
7 Ditos de 2ª classe.....	12:775\$000		
20 Foguistas de 1ª dita.....	38:836\$000		
21 Ditos de 2ª dita.....	25:294\$500		
57 Graxeiros.....	62:415\$000		
5 Carvoeiros.....	5:657\$500		
3 Accendedores de machinas.....	4:562\$500		
6 Guardas.....	5:270\$000		
Gratificação de trimestre.....	428\$000		
Premios kilometricos.....	16:000\$000	231:388\$500	
<b>Material rodante</b>			
2 Mestres de 2ª classe.....	6:600\$000		
Gratificação de trimestre.....	725\$280		
54 Limadores.....	72:270\$000		
20 Torneiros.....	33:762\$500		
27 Carpinteiros.....	42:705\$000		
2 Serralheiros.....	3:832\$500		
18 Caldeireiros.....	26:462\$500		
13 Fundidores.....	18:980\$000		
1 Correeiro.....	1:460\$000		
27 Ferreiros.....	38:507\$500		
18 Pintores.....	22:265\$000		
2 Modeladores.....	4:927\$500		
34 Conservadores de carros.....	40:697\$500		
20 Trabalhadores.....	15:717\$500		
2 Foguistas da machina fixa.....	3:102\$500	332:013\$280	
<b>Officinas do Engenho de Dentro</b>			
11 Mestres de 1ª classe.....	42:900\$000		
8 Ditos de 2ª dita.....	26:400\$000		
8 Ditos de 3ª dita.....	21:600\$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	10:680\$000		
Gratificação de trimestre.....	10:162\$000		
116 Limadores.....	124:100\$000		
106 Torneiros.....	128:480\$000		
191 Carpinteiros.....	223:995\$000		
54 Serradores.....	66:977\$500		
151 Caldeireiros.....	175:200\$000		
56 Fundidores.....	70:262\$500		
6 Correeiros.....	11:497\$500		
8 Pedreiros.....	12:410\$000		
67 Ferreiros.....	109:865\$000		
6 Serralheiros.....	8:030\$000		
49 Pintores.....	66:247\$500		
13 Modeladores.....	13:687\$500		
71 Concertadores de carros.....	93:805\$000		
45 Guardas.....	56:575\$000		
75 Trabalhadores.....	53:837\$500		
7 Foguistas da machina fixa.....	10:512\$000		
20 % concedidos pela observação 6ª de Regulamento.....	20:915\$000	1.358:139\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Material</b>		
Escriptorio.....	10:000\$000	
Condução dos trens 1 <sup>m</sup> .60.....	2.800:000\$000	
Idem de trens 1 <sup>m</sup> Lafayette.....	200:000\$000	
Idem de trens do Norte.....	500:000\$000	
Reparação do material rodante 1,60.....	800:000\$000	
idem idem idem Lafayette.....	30:000\$000	
idem idem idem do Norte.....	80:000\$000	
Eventuaes.....	50:000\$000	
	4.470:000\$000	8.143:099\$220
<b>Linha e edificios</b>		
ESCRITORIO E CONSERVAÇÃO ORDINARIA		
1 Chefe.....	9:800\$000	
1 Ajudante.....	7:200\$000	
1 Chefe de secção administrativa.....	4:800\$000	
1 Dito de dito tecnico.....	4:800\$000	
2 1 <sup>as</sup> Escripturarios.....	6:240\$000	
3 2 <sup>as</sup> ditos.....	7:920\$000	
3 3 <sup>as</sup> ditos.....	6:480\$000	
6 Amanuenses.....	10:800\$000	
1 Archivista.....	1:800\$000	
1 Desenhista de 1 <sup>a</sup> classe.....	3:120\$000	
3 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita.....	7:200\$000	
2 Ditos de 3 <sup>a</sup> dita.....	3:600\$000	
16 Engenheiros residentes.....	96:000\$000	
8 Ditos ajudantes.....	28:800\$000	
12 Mestres de linha de 1 <sup>a</sup> classe.....	28:800\$000	
24 Ditos de dita de 2 <sup>a</sup> dita.....	48:960\$000	
24 Ditos de dita de 3 <sup>a</sup> dita.....	43:200\$000	
6 Armazenistas de 1 <sup>a</sup> dita.....	10:800\$000	
10 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita.....	15:000\$000	
12 Auxiliares de armazenistas.....	14:400\$000	
2 Continuos.....	3:000\$000	
5 Auxiliares de escripta.....	6:000\$000	
12 Pessoal provisório.....	39:600\$000	
Diaria para serviço fóra.....	10:000\$000	
20 % concedidos pela observação 6 <sup>a</sup> do Regulamento.....	15:000\$000	
Gratificação de trimestre.....	23:000\$000	
10 Encarregados de canteiros e cavouqueiros.....	13:615\$000	
15 Encarregados de carpinteiros.....	28:602\$000	
22 Ditos de pedreiros.....	38:761\$000	
3 Ditos dos signaes (Saxby).....	3:757\$000	
52 Cavouqueiros.....	56:001\$000	
102 Carpinteiros.....	146:218\$000	
140 Pedreiros.....	198:004\$000	
22 Pintores.....	33:176\$000	
22 Ferreiros e serralheiros.....	34:614\$000	
2 Caldeireiros.....	2:520\$000	
13 Malhadores.....	13:768\$000	
5 Soldadores.....	7:142\$000	
94 Guardas.....	79:265\$000	
213 Feitores de turmas ordinarias.....	264:429\$000	
1187 Trabalhadores de turmas ordinarias.....	1.131:854\$000	
21 Feitores de turmas de cercas.....	23:293\$000	
109 Trabalhadores de ditas.....	103:230\$000	
14 Feitores de lastro.....	19:181\$000	
235 Trabalhadores de dito.....	223:132\$000	
52 Ditos diversos.....	64:602\$000	
220 Serventes.....	247:950\$000	
	3.193:434\$000	
<b>Conservação extraordinaria</b>		
1010 Operarios, trabalhadores, etc.....		1.081:136\$000
<b>Material para conservação ordinaria e extraordinaria</b>		
Dormentes.....	600:000\$000	
Trilhos e accessorios.....	1.500:000\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1895		Votada para 1894
Materiaes diversos.....	300:000\$000			
Grandes reparações.....	200:000\$000			
Eventuaes.....	390:228\$500	2.990:228\$500	7.264:798\$500	
<b>Total geral do custeio.....</b>			<b>24.688:678\$535</b>	
<b>Obras novas e aquisição do material rodante (conta de capital)</b>				
<b>LINHA E EDIFICIOS</b>				
Cercas.....	100:000\$000			
Revestimento de tunneis.....	120:000\$000			
Casas para empregados.....	200:000\$000			
Estações e dependencias.....	200:000\$000			
Alimentação d'agua.....	80:000\$000			
Linhas e desvios.....	80:000\$000			
Pontes e boeiros.....	150:000\$000	930:000\$000		
<b>Locomoção</b>				
Obras novas nas officinas, ferramentas, utensilios para officinas do Engenho de Dentro e depositos.....	600:000\$000			
Melhoramentos e augmentos nas officinas e nos diversos depositos.....	1.000:000\$000	1.600:000\$000		
Obras novas material rodante. Aquisição de machinas, carros e sobressalentes.....		600:000\$000	3.130:000\$000	
<b>Total de custeio e obras novas.....</b>			<b>27.818:678\$535</b>	<b>22.283:276\$306</b>
Diferença para mais : 5.535:402\$229.				
<b>17</b>				
<b>Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil</b>				
(Decreto n. 713 de 2 de setembro de 1890)				
<b>Pessoal</b>				
Administração e fiscalisação.....		350:000\$000		
Operarios para o serviço de locação em 60 kilometros.....	36:000\$000			
Ditos para o serviço de residencias.....	42:000\$000			
Serviço do telegrapho.....	30:000\$000	108:000\$000		
<b>Material</b>				
Conservação de linha em 10 kilometros.....	85:000\$000			
Transporte de 55.000 T de material da estação central ao logar do emprego, a 16\$000.....	80:000\$000			
Assentamento da via-permanente e superstructuras metallicas em 90 kilometros, a 2:000\$000.....	180:000\$000			
150.000 dormen tes, a 1\$800.....	270:000\$000			
Assentamento de linha telegraphica em 90 kilometros, a 150\$000.....	13:500\$000			
Construcção de 90 kilometros da linha (movimento de terras e construcção de obras d'arte) a 12:000\$000.....	1.080:000\$000			
Idem de 4 estag ões, a 20:000\$000.....	80:000\$000			
Idem de 4 casas para operarios, a 8:000\$000.....	32:000\$000			
Idem de 10 casas para operarios, a 5:000\$000.....	50:000\$000			
Compra de material no interior e no estrangeiro.....	250:000\$000	2.120:500\$000		
Eventuaes.....		221:500\$000	2.800:000\$000	4.700:000\$000
Diferença para menos : 1.900:000\$000.				

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
18		
<p align="center"><b>Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (trafego)</b></p> <p align="center">(Decreto n. 691 de 23 de agosto de 1890)</p>		
<p><b>1ª Divisão</b></p> <p><b>DIRECTORIA</b></p> <p><b>Pessoal</b></p>		
<p>Directoria e secretaria.....</p> <p>Thesouraria.....</p> <p>Contadoria.....</p>	<p>37:676\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>62:467\$000</p>	<p>113:133\$000</p>
<p><b>Material</b></p>		
<p>Secretaria.....</p> <p>Thesouraria.....</p> <p>Contadoria.....</p>	<p>10:000\$000</p> <p>400\$000</p> <p>12:000\$000</p>	<p>22:400\$000</p>
<p><b>2ª Divisão</b></p> <p><b>TRAFEGO</b></p> <p><b>Pessoal</b></p>		
<p>Administração.....</p> <p>Escriptorio.....</p> <p>Armazem.....</p> <p>Estações e telegrapho.....</p> <p>Movimento.....</p>	<p>10:920\$000</p> <p>15:600\$000</p> <p>2:668\$000</p> <p>279:706\$000</p> <p>2:703\$000</p>	<p>311:597\$000</p>
<p><b>Material</b></p>		
<p>Moveis e utensilios para o escriptorio do trafego.....</p> <p>Idem, idem para as estações.....</p> <p>Livros, impressos, objectos de escripta para o escriptorio do trafego.....</p> <p>Idem, idem, idem, para as estações.....</p> <p>Iluminação das estações.....</p> <p>Material para o telegrapho.....</p>	<p>980\$000</p> <p>11:350\$000</p> <p>2:220\$000</p> <p>8:570\$000</p> <p>2:490\$000</p> <p>6:380\$000</p>	<p>31:990\$000</p>
<p><b>3ª Divisão</b></p> <p><b>LOCOMOÇÃO</b></p> <p><b>Pessoal</b></p>		
<p>Administração.....</p> <p>Escriptorio.....</p> <p>Armazens e depositos.....</p> <p>Recepção e distribuição de combustivel.....</p> <p>Tracção.....</p> <p>Offeinas.....</p>	<p>10:920\$000</p> <p>15:600\$000</p> <p>36:500\$000</p> <p>13:606\$000</p> <p>148:822\$000</p> <p>121:206\$000</p>	<p>346:654\$000</p>

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Material</b>			
Movéis e utensílios para o escriptorio da locomoção.....	980\$000		
Movéis e utensílios para os escriptorios das oficinas, do armazem e dos depositos.....	1:700\$000		
Livros, impressos, objectos de escripta e desenho para o escriptorio da locomoção.....	1:220\$000		
Livros, impressos, objectos de escripta para os escriptorios das oficinas, do armazem e dos depositos.....	1:500\$000		
Consumo dos trens-locomotivas.....	316:881\$000		
Idem dos vehiculos.....	14:535\$000		
Conservação das locomotivas.....	1:960\$000		
Idem dos vehiculos.....	937\$000		
Iluminação dos trens.....	1:677\$000		
Recepção e distribuição de combustível.....	4:075\$000		
A bastecimento d'agua para a locomotiva e as casas de moradia em Taquary.....	988\$000		
Ferramenta e utensílios das locomotivas.....	1:194\$000		
Reparação das locomotivas.....	15:000\$000		
Reparação dos wagons.....	14:608\$000		
Reparação do material fixo.....	2:190\$000		
Trabalhos diversos das oficinas com a montagem de novas locomotivas e vehiculos.....	10:407\$000		
Obras por conta da construção.....	224\$000		
» » » » via-permanente.....	1:851\$000		
» » » do armazem.....	8:083\$000		
» » » de particulares.....	733\$000		
Ferramenta e material de uso geral nas oficinas, carvão de forja, limas, martellos, oleos, etc.....	24:483\$000		
Motores das oficinas.....	5:700\$000	430:926\$000	
<b>4ª Divisão</b>			
<b>VIA — PERMANENTE</b>			
<b>Pessoal</b>			
Administração.....	10:955\$000		
Escriptorio.....	16:779\$165		
Armazem.....	8:912\$499		
Linha telegraphica e officinas respectivas.....	5:732\$666		
Linha, conservação de 378,410 até Cacequi e mais 76,000 até S. Gabriel.....	375:522\$608		
Trens de lastro.....	77:356\$506		
Conservação de cercas.....	3:212\$000		
Officinas de carpinteria.....	4:635\$508		
Officina de ferraria.....	5:475\$000		
Operarios na conservação das obras d'arte na linha.....	15:389\$268		
Operarios na conservação de edificios.....	7:478\$708	531:448\$920	
<p>OBSERVAÇÕES. — Esta verba de 531:448\$920 para o pessoal da via-permanente, no exercicio de 1895, é a mesma pedida para esta estrada e votada pelo Congresso para o corrente exercicio de 1894.</p>			
<b>Material</b>			
Livros, impressos, objectos de escripta e desenhos, mobilia e utensílios do escriptorio da divisão.....	3:245\$000		
Livro, impressos, objectos de escripta e desenho, mobilia e utensílios dos districtos.....	3:156\$000		
Livros, impressos, objectos de escripta, mobilia e utensílios do escriptorio do armazem.....	1:115\$000		
Acquisição de ferramentas para conservação da linha, pás, picaretas, enxadas, alavancas, trados, martellos, chaves, barras cabra-pés gabaritos, niveis, etc.....	12:524\$000		
Acquisição de 80.000 dormentes de madeira para conservação da linha.....	120:000\$000		
Conservação e consolidação de obras d'arte, pedras, tijollos, cimento, cal, areia, etc.....	35:718\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1895		Votada para 1894
Empedramento e enrocamento de vallas, valletas, e passagens com pedra e leivas.....	3:522\$000			
Reparação e melhoramento das estações e mais edificios, madeiras, taboado, tijollos, cimento, cal e areia, telhas, ferragens, vidros, etc.....	40:232\$000			
Pintura de pontes, estações e mais edificios, tintas, etc.....	5:314\$000			
Substituição do madeiramento de pontes e cattle-gards.....	15:439\$000			
Substituição de postes, arame, grampos e esticadores para conservação das cercas.....	10:630\$000			
Acquisição de material telegraphico, apparatus e reparação dos existentes na conservação da linha telegraphica.....	15:720\$000			
Para trabalhos nas officinas em obras para o armazem e reparação de ferramentas, madeiras, ferros em barras, vergalhões e chapas, parafusos, pregos, etc.....	12:600\$000			
Conclusão da construção da estação de Umbú.....	15:000\$000			
Idem da construção de cattle-gards e passagens em cancellas.....	8:000\$000			
Substituição das superestructuras de madeira nas pontes de 10 <sup>m</sup> , 0 de vão, por superestructuras metallicas.....	10:000\$000			
Acquisição de 10 apparatus telephonicos.....	3:000\$000			
Construção da estação de Cacequi.....	33:657\$195			
Idem das casas das turmas e dos guardas.....	30:000\$000			
Idem da estação definitiva de S. Lucas.....	14:649\$028			
Idem da estação definitiva da Bocca do Monte.....	14:649\$026	408:170\$247		
<b>5ª Divisão</b>				
<b>CONSTRUCÇÃO</b>				
<b>RAMAL DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO</b>				
<b>Pessoal</b>				
Conclusão da locação das linhas de Saycan a Sant'Anna do Livramento, 145 kilometros e de Sant'Anna a D. Pedrito e S. Sebastião, 121 kilometros.....		150:000\$000		
<b>Material</b>				
Verba para a construção, dentro do exercicio de 1895.....		1.000:000\$000		
<b>PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DE PORTO ALEGRE</b>				
Locação da linha do prolongamento de Taquary até Porto Alegre, na extensão de 80 kilometros.....		50:000\$000	3.396:319\$167	3.118:710\$187
Diferença para mais : 277:608\$980.				
<b>19</b>				
<b>Prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana</b>				
<b>(Decreto n. 691 de 28 de Agosto de 1890)</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS OBRAS</b>				
Pessoal.....	480:000\$000			
Material.....	20:000\$000	500:000\$000		
Preparação do leito e obras d'arte.....	200:000\$000			
Assentamento da via-permanente e pontes.....	1.000:000\$000			

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
Compra de material fixo e rodante..... Cercas de arame..... Edifícios..... Eventuaes.....	1.100:000\$000 600:000\$000 300:000\$000 183:000\$000	5.183:000\$000 5.633:000\$000 4.200:000\$000
Diferença para mais : 1.483:000\$000.		
<b>20</b>		
<b>Estrada de ferro de Catalão a Cuyabá</b>		
Para os estudos da estrada estrategica que será construida pela força federal.....		200:000\$000 200:000\$000
<b>21</b>		
<b>Obras Publicas da Capital Federal</b>		
<b>Demonstração n. 1</b>		
<b>INSPECÇÃO GERAL</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Inspector geral..... 2 Chefes de divisão a 8:400\$000..... 7 Engenheiros de districto a 6:000\$000..... 5 Conductores technicos a 3:000\$000..... 1 Desenhista de 1ª classe..... 2 Ditos de 2ª dita a 3:000\$000..... 1 Secretario..... 1 Contador..... 3 Administradores de florestas a 2:550\$000..... 1 Fiel do deposito..... 1 Ajudante do fiel do deposito..... 1 Archivista..... 1 Comprador..... 1 Ajudante do comprador..... 1 Primeiro Escripturario..... 3 Segundos ditos a 3:600\$000..... 4 Amanuenses a 3:000\$000..... 3 Praticantes a 2:000\$000..... 1 Porteiro..... 3 Continuos a 2:000\$000..... Diaria para transporte de 1 Inspector geral, 2 chefes de divisão, 7 engenheiros de districto e 5 conductores technicos a 6\$000.....	12:000\$000 16:800\$000 42:000\$000 15:000\$000 4:800\$000 6:000\$000 6:000\$000 4:800\$000 7:650\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 4:200\$000 10:800\$000 12:000\$000 6:000\$000 3:000\$000 6:000\$000 32:850\$000	209:700\$000
<b>Material</b>		
Objectos para expediente, impres ões e publicações..... Aluguel do prédio onde funciona a repartição..... Serviço do telephone..... Eventuaes.....	3:000\$000 6:000\$000 2:400\$000 9:000\$000	20:400\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>Demonstração n. 2</b>		
<b>CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS</b>		
<b>Pessoal</b>		
<b>DA FLORESTA DA TIJUCA</b>		
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)	1:460\$000	
1 Escrevente com a diaria de 4\$000.....	1:460\$000	
1 Feitor idem 4\$000.....	21:900\$000	
20 Trabalhadores, idem 3\$000.....		
<b>DA FLORESTA DAS PAINEIRAS</b>		
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)	1:460\$000	
1 Feitor com a diaria de 4\$000.....	13:140\$000	
12 Trabalhadores, idem 3\$000.....		
<b>DA FLORESTA DE JACAREPAGUÁ</b>		
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)	1:460\$000	
1 Feitor com a diaria de 4\$000.....	13:140\$000	54:020\$000
12 Trabalhadores, idem.....		
<b>Material</b>		
Para as tres florestas.....		2:000\$000
<b>Conservação de estradas e caminhos</b>		
<b>DA ESTRADA E CAMINHOS DA PRAÇA DA BOA VISTA A FLORESTA DA TIJUCA</b>		
15 Trabalhadores com a diaria de 3\$000.....	16:425\$000	
<b>DOS CAMINHOS DOS AQUEDUCTOS DA CARIOCA, SANTA TEREZA, GORCOVADO E PAINEIRAS</b>		
1 Pedreiro com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
1 Carroceiro, idem 3\$000.....	1:095\$000	
1 Calceteiro, idem 5\$000.....	1:825\$000	
15 Trabalhadores, idem 3\$000.....	16:425\$000	
<b>DAS ESTRADAS NOVA E VELHA DA TIJUCA</b>		
1 Conductor com a diaria de 7\$000.....	2:555\$000	
1 Calceteiro idem 5\$000.....	1:825\$000	
1 Cavouqueiro idem 4\$500.....	1:642\$500	
1 Bate-caixa idem 4\$000.....	1:460\$000	
1 Carroceiro idem 3\$000.....	1:095\$000	
15 Trabalhadores idem 3\$000.....	16:425\$000	
<b>DAS ESTRADAS DA GAVEA E DO JARDIM BOTANICO</b>		
1 Conductor com a diaria de 7\$000.....	2:555\$000	
3 Calceteiros idem 5\$000.....	5:475\$000	
12 Trabalhadores idem 3\$000.....	13:140\$000	83:767\$500
<b>Material</b>		
Ferramentas, utensilios e forragens para animaes das carroças para as referidas estradas.....		4:000\$000
<b>ATERRADO DE SANTA CRUZ A ITAGUAHY</b>		
Pessoal e material para as obras de melhoramento e conservação.....		30:000\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS POR CONTRACTO</b>		
Para a de Santa Cruz, até o marco das onze leguas.....	15:000\$000	39:000\$000
Para a da Pavuna.....	15:000\$000	
<b>Demonstração n. 3</b>		
<b>ABASTECIMENTO D'AGUA</b>		
<b>LIMPEZA DOS ENCANAMENTOS, CAIXAS E CHAFARIZES</b>		
<b>Pessoal</b>		
6 Guardas geraes, com o vencimento mensal de 200\$000..	14:400\$000	144:060\$000
14 Encarregados de reservatorios, idem 120\$000.....	20:160\$000	
100 Guardas com a diaria de 3\$000.....	109:503\$000	
<b>Material</b>		
Utensilios e mais objectos necessarios.....		1:200\$000
<b>Reparos e melhoramentos do serviço de distribuição</b>		
<b>Pessoal</b>		
6 Conductores de volantes com o vencimento mensal de 200\$000 .....	14:400\$000	377:490\$000
6 Encarregados de deposito nos districtos com a diaria de 5\$000.....	10:950\$000	
6 Estafetas, idem 3\$000.....	6:570\$000	
20 Soldadores e praticantes, idem 5\$000.....	36:500\$000	
5 Carpinteiros, idem 5\$000.....	9:125\$000	
10 Pedreiros, idem 5\$000.....	18:250\$000	
6 Calceteiros, idem 5\$000.....	10:950\$500	
2 Canteiros, idem 5\$000.....	3:650\$000	
5 Ferreiros, idem 5\$000.....	9:125\$000	
6 Carroceiros, idem 3\$000.....	6:570\$000	
6 Jardineiros, idem 3\$000.....	6:570\$000	
114 Trabalhadores, idem 3\$000.....	124:830\$000	
Para os mesmos serviços de reparação e melhoramentos, inclusive o de reconstrucção de calçamentos levantados para execução de todas as obras a cargo da inspecção e trabalhos urgentes executados além das horas de serviço ordinario.....	120:000\$000	
<b>Reservatorio do Pedregulho</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Encarregado com o vencimento mensal de 180\$000.....	2:160\$000	14:935\$000
1 Jardineiro com a diaria de 3\$000.....	1:095\$000	
1 Pedreiro, idem 5\$000.....	1:825\$000	
1 Vigia, idem 3\$000.....	1:095\$000	
8 Trabalhadores, idem 3\$000.....	8:760\$000	
<b>Material</b>		
Para conservação e eventuaes.....		6:000\$000
<b>Represas, aqueductos, reservatorios e encanamentos conductores</b>		
1 Conductor geral com o vencimento mensal de 250\$000 e a diaria de 6\$000.....	5:190\$000	14:600\$000
5 Conductores de secção com a diaria de 8\$000.....	14:600\$000	
1 Encarregado de deposito.....	1:825\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Auxiliar de escripta para o escriptorio central com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
1 Dito para o deposito do encanamento idem 3\$500.....	1:277\$500	
1 Esfafeta idem 3\$500.....	1:277\$500	
1 Servente para o armazem idem 3\$000.....	1:095\$000	
5 Guardas de 1ª classe com o vencimento mensal de 120\$000.	7:200\$000	
15 Ditos de 2ª dita idem 90\$000.....	16:200\$000	
1 Encarregado de linhas telegraphicas com a, diaria de 5\$500	2:007\$500	
1 Feitor para o serviço das Florestas, idem 6\$000.....	2:190\$000	
4 Soldadores, idem 5\$000.....	7:300\$000	
8 Rebatedores, idem 3\$500.....	10:220\$000	
1 Ferreiro, idem 5\$000.....	1:825\$000	
1 Carpinteiro, idem 6\$000.....	2:190\$000	
2 Pedreiros, idem 6\$000.....	4:380\$000	
4 Serventes, idem 3\$200.....	4:672\$000	
48 Trabalhadores, idem 3\$000.....	52:560\$000	137:834\$500
Materiaes.....	20:000\$000	
Eventuaes.....	12:165\$500	32:165\$500
<b>Demonstração n. 4</b>		
<b>DEPOSITO CENTRAL</b>		
<b>Pessol</b>		
1 Fiel do deposito ( incluido na demonstração n. 1 ).		
1 Ajudaute do mesmo (idem).		
1 Amanuense (idem).	3:650\$000	
2 Auxiliares de escripta com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
1 Dito de compras, idem 5\$000.....	6:570\$000	
6 Trabalhadores, idem 3\$000.....	1:825\$000	
1 Feitor, idem 5\$000.....	6:570\$000	
6 Carroceiros, idem 3\$000.....	1:095\$000	21:535\$000
1 Servente, idem 3\$000.....		
<b>Material</b>		
Remonta de animaes de carroças, forragens, etc.....		4:000\$000
<b>OFFICINAS</b>		
1 Chefe das officinas ( incluido na demonstração n. 1 ).	2:920\$000	
1 Apontador com a diaria de 8\$000.....	2:920\$000	
1 Mestre de machina e fundição idem 8\$000.....	2:190\$000	
1 Fundidor idem 6\$000.....	1:825\$000	
1 Dito idem 5\$000.....	1:095\$000	
1 Aprendiz de fundidor idem 3\$000.....	547\$500	
1 Dito idem 1\$500.....	1:825\$000	
1 Torneiro idem 5\$000.....	2:190\$000	
1 Dito idem 6\$000.....	2:007\$500	
1 Dito idem 5\$500.....	1:825\$000	
1 Dito idem 5\$000.....	547\$500	
1 Aprendiz de torneiro idem 1\$500.....	2:190\$000	
1 Ferreiro idem 6\$000.....	2:007\$500	
1 Dito idem 5\$500.....	1:825\$000	
1 Dito idem 5\$000.....	3:285\$000	
2 Malhadores idem 4\$500.....	4:380\$000	
3 Ditos idem 4\$000.....	2:190\$000	
1 Serralheiro idem 0\$000.....	1:825\$000	
1 Dito idem 5\$000.....	2:190\$000	
1 Ajustador idem 6\$000.....	2:007\$500	
1 Dito idem 5\$500.....	1:825\$000	
1 Dito idem 5\$000.....	547\$500	
1 Aprendiz idem 1\$500.....	1:825\$000	
1 Fognista idem 5\$000.....	3:832\$500	
3 Serventes idem 3\$500.....		

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Modelador com a diaria de 6\$000..... 1 Aprendiz, idem 1\$500..... 1 Marceneiro, idem 6\$000..... 1 Mestre carpinteiro, idem 8\$000..... 2 Carpinteiros, idem 6\$000..... 2 Ditos, idem 5\$500..... 1 Aprendiz, idem 1\$500.....	2:190\$000 547\$500 2:190\$000 2:920\$000 4:380\$000 4:015\$000 547\$500	66:612\$500
<p align="center"><b>Material</b></p> Pelo necessario para as mesmas officinas.....	15:000\$000	
<p align="center"><b>DESPEZAS DIVERSAS</b></p> Reparo de proprios nacionaes a cargo da Repartição..... Serviço e obras imprevistas..... Despezas miudas, incluindo a de aluguel de carros para os empregados do Thesouro effectuarem o pagamento ao pessoal da Inspeção, fóra da cidade.....	30:000\$000 15:000\$000 12:000\$000	72:000\$000
<p align="center"><b>Demonstração n. 5</b></p> <p align="center"><b>ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES</b></p> <p align="center"><b>LIMPEZA DE COLLECTORES E RALOS</b></p>		
<p align="center"><b>Pessoal</b></p> 1 Feitor com a diaria de 6\$000..... 3 Ditos idem 5\$000..... 3 Pedreiros idem 4\$500..... 21 Trabalhadores idem 3\$000.....	2:190\$000 5:475\$500 4:927\$500 22:995\$000	35:587\$500
<p align="center"><b>Material</b></p> Ferramenta, utensilios, etc..... Transporte de areias e residuos extrahidos das galerias..... Obras de construcção de collectores.....	3:000\$000 9:000\$000 50:000\$000	62:000\$000
<p align="center"><b>CONSERVAÇÃO DE VALLAS, CANAES E RIOS</b></p> 4 Feitores com a diaria de 5\$000..... 35 Trabalhadores idem 3\$000.....	7:300\$000 38:325\$000	
<p align="center"><b>CONSERVAÇÃO DO CANAL DO MANGUE</b></p> 1 Feitor com a diaria de 5\$000..... 2 Jardineiros idem 3\$000..... 12 Trabalhadores idem 3\$000.....	1:825\$000 2:190\$000 13:140\$000	62:780\$000
<p align="center"><b>Material</b></p> Para todo o serviço de conservação das mesmas vallas, canaes, etc.....		2:350\$000
<p align="center"><b>Demonstração n. 6</b></p>		
<p align="center"><b>OBRAS NOVAS</b></p>		
Conclusão da rêle de distribuição e pennas d'agua obrigatoria Registros de incendio..... Obras novas para suppimento d'agua à Capital Federal....	200:000\$000 20:000\$000 600:000\$000	820:000\$000
		2.294:437\$500

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO</b>		
<b>Escritorio Central</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Guarda-livros..... 1 Contador..... 1 Primeiro Escriptororio..... 2 Segundos ditos a ..... 3:600\$000 3 Amanuenses a ..... 3:000\$000 3 Praticantes a ..... 2:000\$000 1 Thesoureiro..... 1 Almoxarife..... 1 Continuo..... 1 Servente.....	6:000\$000 4:800\$000 4:200\$000 7:200\$000 9:000\$000 6:000\$000 3:600\$000 4:800\$000 2:000\$000 1:095\$000	48:695\$000
<b>Material</b>		
Objectos de escritorio e diversos.....		4:000\$000
<b>Trafego</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Ajudante do Chefe do Trafego no escritorio..... 1 Agente da Estação Central..... 11 Agentes de 1ª classe a ..... 2:400\$000 11 Ditos de 2ª dita a ..... 2:000\$000 1 Conferente..... 8 Telegraphistas de 1ª classe a..... 1:800\$000 2 Ditos de 2ª dita a ..... 1:440\$000 18 Guarda-chaves com a diaria de..... 3\$000 2 Ditos diurnos para a Estação Central, idem.. 3\$000 2 Ditos nocturnos, idem idem..... 3\$500 4 Chefes de trem de 1ª classe a ..... 2:000\$000 4 Ditos de 2ª dita a ..... 1:500\$000 6 Bagageiros com a diaria de..... 4\$000 6 Guarda-frelos, idem ..... 3\$000 12 Guarda-frelos, idem ..... 4\$000 1 Feitor, idem..... 6\$000 2 Machinistas, idem..... 3\$500 1 Foguista, idem..... 3\$000 12 Trabalhadores, idem..... 6\$000 2 Compositores e impressores, idem..... 3\$000 2 Ajudantes, idem..... 7\$000 1 Encarregado da officina telegraphica, idem.. 4\$000 1 Ajudante, idem.....	4:800\$000 3:600\$000 26:400\$000 22:000\$000 2:000\$000 14:400\$000 2:880\$000 19:710\$000 2:190\$000 2:555\$000 8:000\$000 6:000\$000 8:700\$000 15:330\$000 1:460\$000 2:190\$000 1:277\$500 13:140\$000 4:380\$000 2:190\$000 2:555\$000 1:460\$000	169:467\$500
<b>Material</b>		
Alugueis de casas para estações, impressos, objectos de expediente, tintas e diversos.....		20:300\$000
<b>Locomoção e officinas</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Mestre geral com a diaria de..... 10\$000 7 Machinistas de 1ª classe, idem..... 7\$000 5 Ditos de 2ª dita, idem..... 6\$000 7 Foguistas de 1ª classe, idem..... 4\$000 5 Ditos de 2ª dita, idem..... 3\$500 5 Graxeiros, idem..... 3\$000	3:650\$000 17:885\$000 10:950\$000 10:220\$000 1:277\$500 5:475\$000	

Natureza da despesa			Orçada para 1895	Votada para 1894
2	Ajustadores de 1ª classe com a diaria de..	7\$000	5:110\$000	
3	Ditos de 2ª dita, idem.....	6\$000	6:570\$000	
3	Ajudantes de ajustadores, idem.....	4\$500	4:927\$500	
3	Aprendizes de ditos, idem.....	2\$500	2:737\$500	
2	Torneiros de 1ª classe, idem.....	7\$000	5:110\$000	
1	Dito de 2ª dita, idem.....	6\$000	2:190\$000	
2	Ferreiros de 1ª dita, idem.....	7\$000	5:110\$000	
1	Dito de 2ª dita, idem.....	6\$000	2:190\$000	
4	Malhadores de 1ª dita, idem.....	4\$000	5:840\$000	
2	Ditos de 2ª dita, idem.....	3\$500	2:555\$000	
1	Caldeireiro, idem.....	7\$000	2:555\$000	
2	Ajudantes de caldeireiro, idem.....	4\$500	3:285\$000	
1	Modelador, idem.....	7\$000	2:555\$000	
1	Fundidor, idem.....	7\$000	2:555\$000	
1	Ajudante de dito, idem.....	4\$000	1:460\$000	
1	Torneiro, idem.....	4\$000	1:460\$000	
1	Soldador, idem.....	6\$000	2:190\$000	
1	Aplainador, idem.....	5\$000	1:825\$000	
1	Atarrachador idem.....	5\$000	1:825\$000	
1	Mestre carpinteiro, idem.....	7\$000	2:555\$000	
2	Carpinteiros de 1ª classe, idem.....	6\$000	4:380\$000	
3	Ditos de 2ª dita, idem.....	5\$500	6:022\$500	
1	Pintor, idem.....	7\$000	2:555\$000	
1	Ajudante de pintor, idem.....	4\$000	1:460\$000	
1	Foguita para a machina da officina.....	3\$500	1:277\$500	
10	Trabalhadores, idem.....	3\$000	10:950\$000	
1	Guarda nocturno, idem.....	3\$500	1:277\$500	
1	A pontador geral, idem.....	5\$500	2:007\$500	
			149:102\$500	
<b>Material</b>				
3.000	Toneladas de carvão Cardiff a.....	50\$000	150:000\$000	
	Lubrificantes.....		12:000\$000	
	Diversos.....		25:000\$000	
			187:000\$000	
<b>Via-permanente</b>				
<b>Pessoal</b>				
2	Mestres de linha com a diaria de.....	8\$000	5:840\$000	
14	Feitores, idem.....	4\$000	20:440\$000	
70	Trabalhadores, idem.....	3\$000	76:650\$000	
2	Pedreiros, idem.....	5\$000	3:050\$000	
2	Serventes, idem.....	3\$800	2:190\$000	
1	Feitor da linha telegraphica, idem.....	5\$000	1:825\$000	
10	Trabalhadores, idem.....	3\$000	10:950\$000	
			121:545\$000	
<b>Material</b>				
16.000	Dormentes a.....	2\$000	32:000\$000	
200	Toneladas de trilhos e accessorios a.....	160\$000	32:000\$000	
	Diversos.....		8:000\$000	
	Fios telegraphicos, isoladores, etc.....		3:000\$000	
			75:000\$000	
	Eventuaes para auxiliares do serviço da contabilidade geral, escriptorio do trafego, contadoria e deposito de materiaes e gratificações trimensaes.....		30:000\$000	
	Obras novas, grandes reparações e aquisição do material rodante para officinas.....		100:000\$000	
	Reunidos, como ficam, os dous serviços a que se referem os §§ 19 e 22 do art. 6º da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, temos.....			
			3.199:547\$500	2.555:154\$000
Diferença para mais: 644:393\$500, que provém do augmento de vencimentos do pessoal e das consignações para material em ambos os serviços.				

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<p><b>22</b></p>		
<p><b>Obras diversas nos Estados</b></p>		
<p>Commissão de melhoramentos do rio S. Francisco</p>		
<p><b>Exploração e reconhecimento de cachoeiras</b></p>		
<p>Pessoal tecnico em duas secções..... Idem operario..... Material e ferramenta.....</p>	<p>11:712\$000 13:452\$000 2:000\$000</p>	<p>27:164\$000</p>
<p><b>Desobstrucção de cachoeiras estudadas e obras accessorias em seis mezes</b></p>		
<p>Despezas de desobstrucção tomada por base a média de annos anteriores de trabalhos da mesma natureza..... Idem com enrocamento de pedras extrahidas no rio e em secco..... Idem com o pessoal tecnico de 4 secções..... Custeio da lancha em 12 mezes, incluindo pessoal, combustivel, etc.....</p>	<p>66:948\$800 19:699\$500 21:072\$000 7:000\$000</p>	
<p><b>Escriptorio tecnico</b></p>		
<p>Pessoal tecnico, inclusive o pessoal das secções, em 6 mezes Material.....</p>	<p>61:636\$000 1:000\$000</p>	<p>62:636\$000</p>
<p><b>Officinas</b></p>		
<p>Pessoal operario..... Material e ferramenta.....</p>	<p>15:000\$000 58:000\$000</p>	<p>73:000\$000</p>
<p><b>Secção do Rio Preto</b></p>		
<p>Exploração e estudos..... Extracção e transporte de cascalho..... Limpa de madeiras do leito do rio por meio de dynamite.... Rogão e limpa das margens..... Eventuaes.....</p>	<p>5:000\$000 16:000\$000 5:000\$000 24:000\$000 10:000\$000</p>	<p>60:000\$000</p>
<p><b>Commissão de Açudes e irrigações</b></p>		
<p>Pessoal superior e expediente..... Idem operario..... Material e transporte..... Desapropriações.....</p>	<p>65:000\$000 235:000\$000 85:000\$000 15:000\$000</p>	<p>400:000\$000</p>
<p><b>Commissão de melhoramento do rio Parnahyba</b></p>		
<p>Pessoal tecnico..... Idem operario..... Material.....</p>	<p>24:000\$000 38:000\$000 35:000\$000</p>	<p>97:000\$000</p>

Natureza da despesa	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>INSPECTORIAS DE PORTOS MARITIMOS</b>		
(Decreto no 1109 de 29 de Novembro de 1890)		
<b>1º Districto</b>		
<b>PARÁ</b>		
<b>ESTUDOS DO PORTO DE BELEM</b>		
Pessoal.....	45:960\$000	144:120\$000
Material.....	98:160\$000	
<b>MARANHÃO</b>		
Pessoal.....	50:708\$000	57:028\$000
Material.....	6:320\$000	
<b>Melhoramentos de Rios</b>		
Pessoal.....	35:500\$000	49:500\$000
Material.....	14:000\$000	
<b>Cães da Sagração</b>		
(Decreto n. 380 de 6 de Junho de 1891)		
Contracto com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.....		150:000\$000
Melhoramento do Alto Itapicuru.....		60:000\$000
<b>PIAUHY</b>		
<b>SECÇÃO DA AMARRAÇÃO</b>		
Pessoal.....	36:000\$000	44:120\$000
Material.....	8:120\$000	
<b>CEARÁ</b>		
<b>SECÇÃO DA FORTALEZA</b>		
Pessoal.....	18:300\$000	20:520\$000
Material.....	2:220\$000	
<b>CEARÁ HARBOUR CORPORATION</b>		
<b>GARANTIA DE JUROS CONFORME O DECRETO N. 1022 DE 23 DE AGOSTO DE 1892</b>		
Os juros se referem ao capital primitivo £ 281.250-00 e a £ 200.000-0-0 que foi autorizado a companhia levantar por conta do accrescimo do capital.....		292:440\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
<b>SECÇÃO DO NATAL</b>		
Pessoal.....	47:000\$000	247:000\$000
Material.....	100:000\$000	
Eventuaes.....	100:000\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>2º Districto</b>			
PORTO DO RECIFE			
Pessoal.....	95:000\$000		
Material.....	140:000\$000		
Aluguel de casa e expediente.....	5:000\$000		
Conservação e construcção de cães e rampas.....	40:000\$000		
Conservação ordinaria das pontes.....	8:000\$000		
Eventuaes.....	12:000\$000	300:000\$000	
PORTO DA PARAHYBA			
Pessoal.....	100:000\$000		
Material.....	100:000\$000	200:000\$000	
PORTO DE JARAGUÁ			
Pela clausula XXII do Decreto n. 904, de 18 de outubro de 1890, é a Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas obrigada a concorrer annualmente com a quota de (15:000\$000) para a fiscalisação das obras. O Decreto n. 808 de 4 de maio de 1892, fixou o capital maximo em 17.415:310\$337 com a garantia annual de 6%.			
Garantia de juros para as obras contractadas.....		120:000\$000	
<b>3º Districto</b>			
ESTADO DA BAHIA			
Pessoal tecnico.....	27:600\$000		
Dito auxiliar.....	4:200\$000		
Diarias e transportes.....	1:200\$000		
Material.....	12:000\$000	45:000\$000	
ESTADO DE SERGIPE			
OBRAS DO PORTO			
Por decreto n. 1676 de 15 de fevereiro de 1894, foram declarados caducos os favores e garantias de juros por parte do Governo Federal constantes do decreto n. 626 de 2 de agosto de 1890, relativo á abertura de canaes de junção de varios rios e melhoramentos da barra de Cotinguiba.			
<b>4º Districto</b>			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal.....	40:000\$000		
Material.....	538:939\$500	578:939\$500	
ESPIRITO SANTO			
PORTO DA VICTORIA			
Pessoal.....	14:784\$000		
Material.....	20:306\$000	35:590\$000	
PORTO DE S. JOÃO DA BARRA			
Pessoal.....	23:100\$000		
Material.....	989:978\$000	1.013:078\$000	

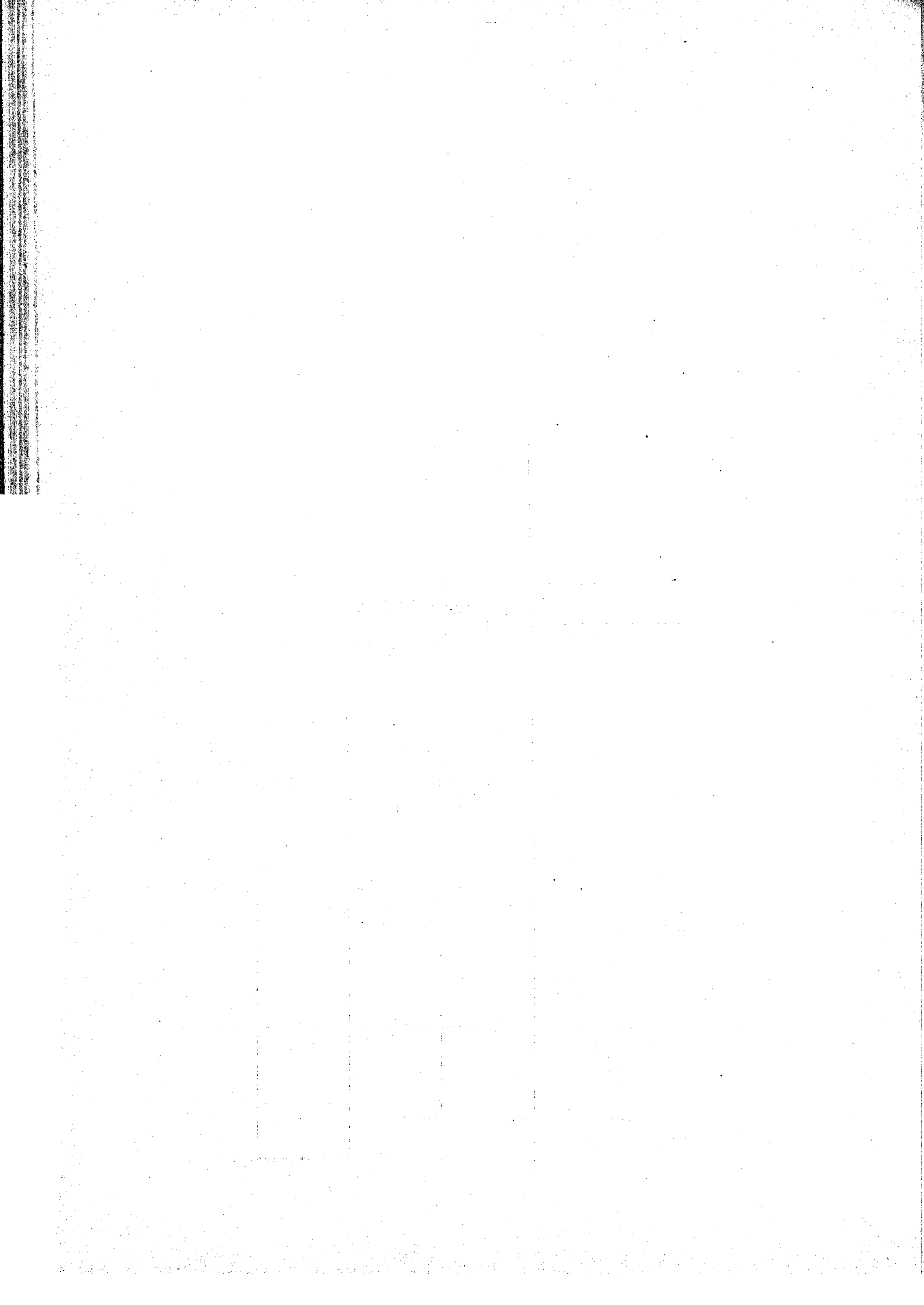


Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>PORTO DE MACAHE</b>			
Pessoal.....	13:200\$000	32:362\$000	
Material.....	19:162\$000		
<b>PORTO DE CABO FRIO</b>			
Pessoal.....	17:820\$000	151:338\$000	
Material.....	133:518\$000		
<b>PORTO DO RIO DE JANEIRO</b>			
Pessoal.....	11:880\$000	75:603\$000	
Material.....	63:723\$000		
<b>PORTO DE ANGRA DOS REIS</b>			
Pessoal.....	20:460\$000	264:594\$000	
Material.....	244:134\$000		
<b>5º districto</b>			
<b>DIRECÇÃO GERAL DO DISTRICTO</b>			
Pessoal tecnico.....	15:000\$000	20:800\$000	
Pessoal auxiliar.....	4:800\$000		
Diarias e transportes.....	1:000\$000		
<b>PORTOS DE S. PAULO</b>			
<b>DIRECÇÃO DA SECÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE SANTOS</b>			
Pessoal tecnico.....	13:200\$000	31:860\$000	
Diarias e transportes.....	600\$000		
Escritorio.....	4:180\$000		
Fiscalisação e estudos.....	13:880\$000		
<b>Obras do canal de Iguape</b>			
Pessoal tecnico.....	9:600\$000	54:020\$000	
Diarias e transportes.....	1:000\$000		
Escritorio.....	820\$000		
Estudos.....	2:600\$000		
Obras.....	40:000\$000		
<b>PORTOS DO PARANÁ</b>			
Pessoal tecnico.....	13:200\$000	75:868\$000	
Diarias e transportes.....	400\$000		
Escritorio.....	1:180\$000		
Estudos.....	3:500\$000		
Dragagem, inclusive montagem do material respectivo.....	47:588\$000		
Estacadas.....	10:000\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>PORTOS DE SANTA CATHARINA</b>			
<b>DIRECÇÃO DA SECÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DO DESTERRO</b>			
Pessoal tecnico.....	14:400\$000		
Diarias e transportes.....	600\$000		
Escriptorio.....	1:440\$000		
Estudos.....	3:500\$000		
Dragagem, inclusive montagem do material respectivo....	130:216\$000	150:156\$000	
<b>Fiscalização das obras de melhora- mento do porto da Laguna</b>			
Pessoal tecnico.....	9:600\$000		
Diarias e transportes.....	400\$000		
Escurtuario.....	820\$000		
Fiscalização e estudos.....	2:600\$000	13:420\$000	
Garantia de juros para as obras do porto.....		60:000\$000	
<b>6º Districto</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
Pessoal.....	50:040\$000		
Material.....	1:030\$000	51:070\$000	
<b>Commissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul</b>			
Pessoal tecnico e do escriptorio, alugueis de casa, serventes, pessoal e material da officina e Intendencia.....	193:000\$000		
Material.....	49:800\$000	242:800\$000	
<b>REVESTIMENTO DO CANAL DO NORTE</b>			
<b>MARGEM OESTE</b>			
Pessoal operario.....	106:820\$000		
Material.....	204:180\$000	311:000\$000	
<b>MARGEM LESTE</b>			
Pessoal operario.....	48:500\$000		
Material.....	64:930\$000	113:430\$000	
<b>DRAGAGEM, ESTACADA DO PORTO DO RIO GRANDE</b>			
Pessoal.....	159:800\$000		
Material.....	222:000\$000	381:800\$000	
<b>REMOÇÃO DOS BAIXIOS DO ALTO URUGUAY</b>			
Pessoal.....	41:200\$000		
Material.....	49:000\$000		
Eventuaes.....	10:000\$000	100:200\$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1895	Votada para 1894
<b>OBRAS DOS MOLHES DA BARRA</b>		
Acquisição de material.....	406:600\$000	
Via ferrea e outras installações.....	102:200\$000	
Material e mão de obra para construção das estacadas e molhes.....	292:400\$000	801:200\$000
		7.008:156\$500
Differença para menos : 894:422\$000.		7.902:578\$500
<b>23</b>		
<b>Directoria geral de Estatistica</b>		
(Decreto n. 331 de 12 de abril de 1890)		
<b>PESSOAL</b>		
1 Director.....	7:200\$000	
3 Chefes de secção a 6:000\$000.....	18:000\$000	
6 Primeiros officiaes a 4:800\$000.....	28:800\$000	
6 Segundos ditos a 3:800\$000.....	22:800\$000	
10 Amanuenses a 2:800\$000.....	28:000\$000	
5 Praticantes a 1:200\$000.....	6:000\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
4 Continuos a 1:500\$000.....	6:000\$000	118:800\$000
<b>MATERIAL</b>		
Para serventes.....	4:660\$000	
Aluguel da casa para o porteiro, conforme o Aviso de 7 de fevereiro de 1890.....	720\$000	
Acquisição de livros, jornaes, revistas, mobilia etc.....	4:000\$000	
Publicações, impressões etc.....	10:000\$000	
Despezas eventuaes e extraordinarias.....	4:000\$000	23:380\$000
		142:180\$000
Differença para menos : 100:000\$000 proveniente da não inclusão da consignação « Recenseamento ».		242:180\$000
<b>24</b>		
<b>Iluminação publica</b>		
(Serviço contractado com a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro)		
Iluminação de ruas e praças por 10.252 combustores, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	806:485\$750	
Augmento provavel de 500 combustores.....	39:333\$875	
Iluminação dos jardins, ao cambio de 27 d.....	6:500\$749	852:326\$374
A differença de cambio entre aquella taxa e a de 9 ½ ds. por 1\$000, é de 827:694\$141.		
<b>Inspectoria geral da iluminação</b>		
(Decreto n. 1599 de 18 de novembro de 1893)		
<b>PESSOAL</b>		
1 Inspector geral.....	10:000\$000	
1 Ajudante.....	7:200\$000	
1 Sub-ajudante.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:800\$000	
1 Secretario.....	4:500\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Amanuense..... 1 Contador..... 7 Fiscaes a 3:900\$000..... 1 Continuo..... 1 Servente.....	3:600\$000 4:800\$000 27:300\$000 1:440\$000 900\$000	70:540\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel de casa..... Expediente, livros, jornaes e despezas miudas..... Conservação e aquisição de aparelhos, mobilia e eventuaes.....	6:000\$000 2:400\$000 12:000\$000	20:400\$000	943:266\$374 922:871\$015
Diferença para mais: 20:305\$539.			
<h2>25</h2>			
<h3>Esgoto da cidade</h3>			
(Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements)			
Taxas de esgoto de predios existentes..... Idem idem de 1.200 predios em construcção em 1894..... Idem idem de 1.200 predios a construir em 1895..... Idem idem de 3.000 predios dos districtos em construcção... Importe de 4.200 aparelhos de lavagem a 4\$500..... Idem de 2.000 ventiladores a 05\$000..... Custeio e conservação das galerias do aguas pluvias.....	2.100:000\$000 72:000\$000 39:000\$000 180:000\$000 180:000\$000 130:000\$000 24:000\$000	2.734:000\$000	
<b>Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements.</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Engenheiro fiscal..... 3 ditos ajudantes a 6:000\$000..... 3 Auxiliares a 2:400\$000..... 1 Amanuense..... 1 Servente.....	8:000\$000 18:000\$000 7:200\$000 1:800\$000 912\$500	35:912\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel de casa..... Objectos de escritorio e despezas miudas.....	2:400\$000 1:000\$000	3:400\$000	2.073:312\$500 2.605:019\$728
Diferença para mais: 168:292\$772.			
<h2>26</h2>			
<h3>Eventuaes</h3>			
Despezas não previstas..... A differença de 350:000\$000, para menos, provém da exclusão da consignação destinada aos estudos da nova Capital da União, no exercicio corrente; por ter sido de iniciativa do Congresso Nacional.		50:000\$000	400:000\$000
Total.....			
Diferença para mais: 18.903:762\$811.			
Total.....			
Diferença para mais: 18.903:762\$811.			
Total.....			
Diferença para mais: 18.903:762\$811.			



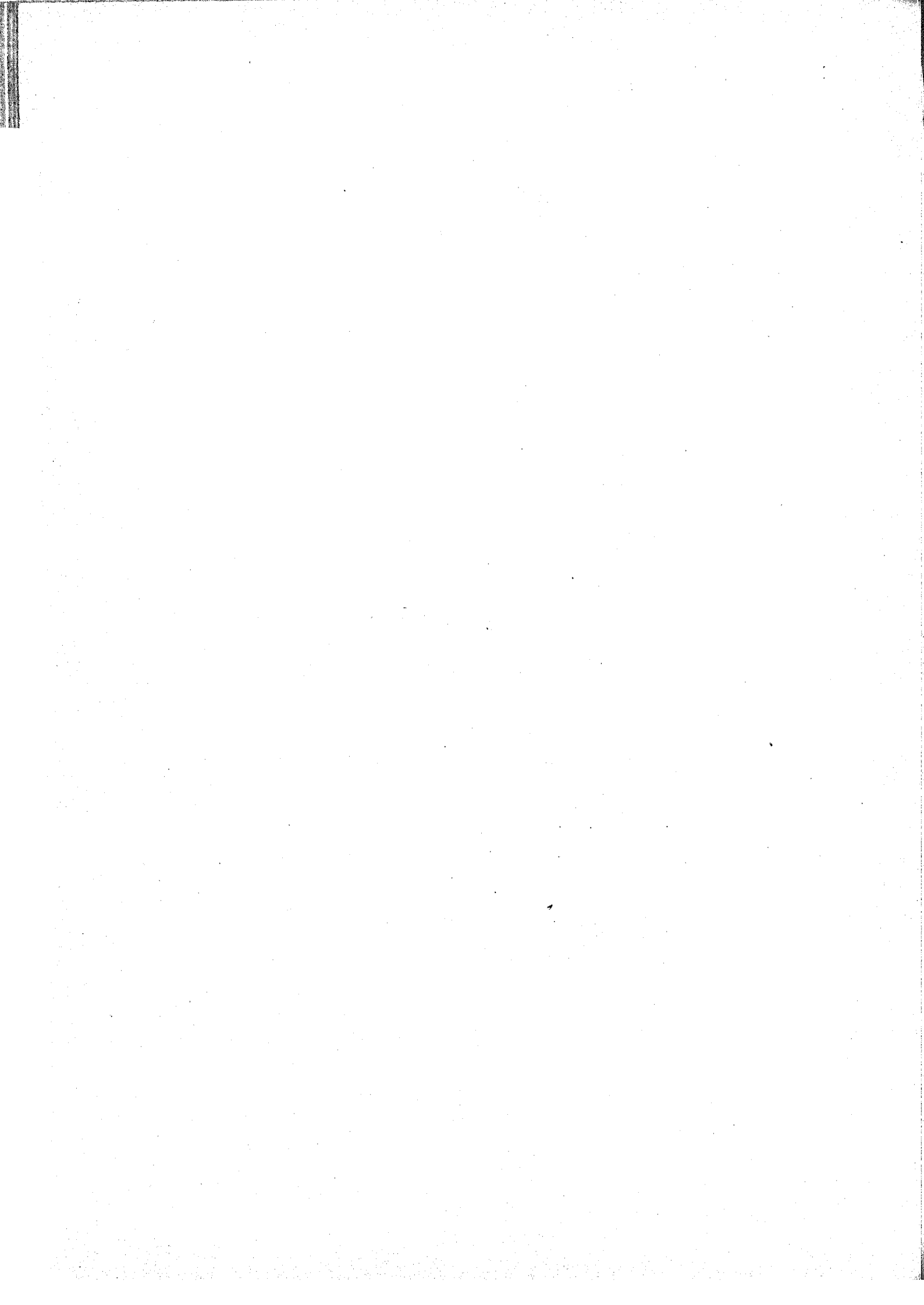
# MINISTERIO DA FAZENDA



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1895



1. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa calculados para o exercício de 1895, ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	TAXA SOBRE O CAPITAL CIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE	COMMISSÕES	SOMMA	TAXA PARA A AMORTIZAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICADO A CADA ANO	COMMISSÕES	SOMMA	EM DINHEIRO STERLINO	EM MOEDA NACIONAL
De 1888 a vencer-se em 1922.....	4 ½ %	£ 174.222 0	£ 1.742	£ 175.964 0	1	£ 45.996	£ 32.740 0	£ 63 ½	£ 79.370 0	£ 255.334 0	2.269.636\$000
De 1888 » 1925.....	4 ½ %	£ 264.775 10	£ 2.617	£ 267.422 10	1	£ 62.973	£ 18.603 0	£ 580	£ 82.156 0	£ 349.578 10	3.107.364\$000
De 1889 » 1945.....	4 %	£ 772.212 0	£ 7.722	£ 779.934	0,5	£ 99.185	£ 21.268	£ 829	£ 121.232 0	£ 901.216 0	8.010.808\$000
		£ 1.211.209 10	£ 12.111	£ 1.223.320 10		£ 208.154	£ 72.611 0	£ 2.043	£ 232.803 0	£ 1.506.125 10	13.387.808\$000

Observação

A importância hoje pedida é igual á fixada para o exercício de 1894.



2. Juros e amortização dos empréstimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868.....	2.100:000\$000
Idem idem do de 1879.....	3.961:825\$000
Idem idem do de 1889.....	2.976:980\$000
	<hr/> 9.038:805\$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal pela Caixa da Amortização.....	5.540:514\$584
Nas Alfandegas dos Estados:	
Da Bahia.....	9:382\$500
De Pernambuco.....	4:162\$500
Do Maranhão.....	2:000\$000
Do Pará.....	506\$250
De S. Paulo.....	4:252\$500
De S. Pedro.....	4:320\$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	3.473:666\$666
	<hr/> 9.038:805\$000

A importancia pedida é igual á votada para o exercicio de 1894 pela Lei n. 491 B de 30 de setembro de 1893.

## 3. Juros e amortização da dívida interna fundada

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
<b>Lei de 15 de Novembro de 1827</b>			
<b>APOLICES DE 5 %</b>			
Juros e amortização de 203.861:400\$000, que, juntos a 11.168:700\$000, sendo 6.482:200\$000 das apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e 4.686:500\$000 das que foram compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, e recolhidos à Caixa de Amortização a fim de cumprir o art. 62 da Lei de 15 de Novembro de 1827, e também a somma de 124.642:000\$000 de títulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do supracitado Decreto, prefazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.193:220\$000	2.038:644\$000	12.231:864\$000
Idem idem de 126:000\$000 a emitir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	6:300\$000	1:260\$000	7:560\$000
Idem idem de 12:200\$000, sendo 2:000\$000 a emitir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	732\$000
	10.200:130\$000	2.040:026\$000	12.240:156\$000
Rio de Janeiro.....	3.067:830\$000	613:566\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
Rio Grande do Sul.....	3:980\$000	796\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Matto Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
Juros e amortização de 218:400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da dívida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$000 e das segundas 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
	3.112:150\$000	622:480\$000	3.734:630\$000
<b>APOLICES DE 4 %</b>			
Rio de Janeiro — juros e amortização de 119:600\$000 de apolices emitidas ha muitos annos.....	4.784\$000	1:196\$000	5.980\$000
Idem idem de 121.642:000\$000 de apolices convertidas de 5 para 4 % em ouro, não só nesta Capital Federal como em diversos Estados, em virtude do Decreto n. 823 A, já acima citado.....	4.985:680\$000	1.246:420\$000	6.232:100\$000
Idem idem de 13:200\$000 ainda a emitir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	528\$000	132\$000	660\$000
	4.990:992\$000	1.247:748\$000	6.238:740\$000
<b>RECAPITULAÇÃO</b>			
Apolices de 5 % emitidas.....	13.294:450\$000	2.658:890\$000	15.953:340\$000
Ditas idem por emitir.....	17:830\$000	3:566\$000	21:396\$000
Ditas de 4 % que existiam e também as convertidas.....	4.990:464\$000	1.247:616\$000	6.238:080\$000
Ditas idem por emitir.....	528\$000	132\$000	660\$000
	18.303:272\$000	3.910:204\$000	22.213:476\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		18.093:254\$000	
a ditos das que se tom de emitir.....		18:338\$000	
à amortização.....		4.101:864\$000	22.213:476\$000
Dozindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			4.101:864\$000
			18.111:612\$000
que, comparada com a votada para o exercicio de 1891.....			18.111:612\$000
nenhuma differença se dá no presente orçamento para o exercicio de 1895.			

4. Juros da dívida inscripta não fundada, anteriores á emissão das apolices, e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400\$000

Leis de 15 de novembro de 1827 e 24 de outubro de 1832, art. 95

Da quantia de 76:697\$505 do legado feito por Manoel Francisco Guimarães á Santa Casa da Misericordia de Cuyabá (Lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, art. 25).....	3:834\$875
Do mais que possa ser reconhecido no caso de pagar-se.....	3:165\$125
	7:000\$000
Pede-se quantia identica á consignada para 1894, por não ter havido reclamação dos respectivos credores.	

## 5º Pensionistas

### Diversas Leis e Decretos

Importancia orçada para o exercicio de 1895.....	4.224:587\$960
Idem votada para o exercicio de 1894, pela Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893.....	3.548:681\$190
Diferença para mais.....	680:906\$770

Procede a diferença do seguinte:

Importancia que de mais se pede para occorrer ás novas concessões, funeral e luto.....	400:000\$000
Idem resultante do augmento e diminuição que houve de maio de 1893 a março de 1894, como abaixo se vê...	280:906\$770
	680:906\$770

### AGUMENTO

#### MEIO SOLDO

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Adelaide, filha do 1º tenente Raul Alto.....	468\$000
Anna Ayrosa de Oliveira Mancebo.....	2:700\$000
Anna Mendes Bruno.....	960\$000
Anna Joaquina Rufino.....	1:410\$000
Augusta... } Filhas do 1º tenente Augusto Soares {	450\$000
Julia... } da Silva Torres..... {	450\$000
Amelia Gomes Azevedo.....	1:000\$000
Adelaide... } Filhas do machinista de 4ª classe {	159\$600
Alice... } 2º tenente João Elias Montannus... {	159\$600
Rosalina... }..... {	159\$600
Adelia de Senna Vasconcellos.....	378\$000
Amelia Olindina do Sá Barros.....	288\$000
Albertina Alcantara Camargo.....	720\$000
Anna Ribeiro do Amaral.....	600\$000
Aurora de Aguiar Figueiredo.....	478\$800
Adelaide da Costa Dias Lopes.....	468\$000
Argemira Aurea Padilha de Negreiros.....	604\$800
Anna dos Santos Viegas.....	100\$800
Brazilina Francisca de Souza Carneiro.....	180\$000
Deolinda Lima de Oliveira.....	204\$000
Dalila Perciliana do Livramento Guimarães.....	600\$000
Emilia Olivia de Brito Ribeiro.....	1:260\$000
Eudoxia Augusto da Rocha Arzinant.....	900\$000
Eulalia Barreto Leite Castello.....	1:800\$000
Eugenia Dantas da Silva Dalro.....	324\$000
Francelina da Silva Camara.....	327\$600
Francisca Leopoldida da Pontoura Barreto.....	2:160\$000
Florisbella Maria da Conceição.....	1:260\$000
Generosa Simões Londina.....	216\$000
Joanna Maria do Nascimento.....	540\$000
Joanna Guilhermina de Miranda Santos.....	864\$000
Joanna Deocleciana da Silveira.....	360\$000
Joanna Candida Henrique Soares.....	1:260\$000
Joaquina Balbina Fialho Ferraz.....	1:260\$000
Lina Bastos Rodrigues.....	2:700\$000
Luduvina Abreu Porto Carreiro.....	2:700\$000
Leopoldo (menor) filho do finado capitão reformado do exercito Francisco Francklin de Lima Pires.....	288\$000
Luiza Etchbarna.....	1:260\$000
Lucula Ferreira Duarte Silva.....	960\$000
Mancuela Rondon de Souza Fontes.....	2:700\$000
Maria Rita Fernandes Pinheiro da Camara.....	4:500\$000
Maria da Paixão Goulart de Castro.....	960\$000
Maria Antonia Freire de Oliveira.....	210\$000
Maria Basilissa da Silva Freire.....	210\$000
Maria das Dores Pacheco.....	277\$200
Maria do Carmo Faria de Carvalho.....	792\$000
Maria Amalia Carneiro Monteiro.....	2:400\$000
Maria Benedicta dos Reis Pereira.....	960\$000
Modesta de Barros Guimarães.....	388\$800
Maria Pinduca da Costa Leite.....	388\$800
Maria José Gomes de Tolledo.....	600\$000
Maria Ignez de Aguiar Avilla.....	756\$000
Maria Moss de Carvalho.....	2:700\$000
Maria Paula de Azevedo Coitinho da Motta.....	72\$000
Mariana Carolina Lopes de Azevedo.....	3:600\$000
Maria Guanabara.....	453\$600
Maria Lavareda de Queiroz.....	2:700\$000
Maria Pereira de Carvalho.....	1:260\$000
Maria Candida de Azevedo.....	360\$000
Mercinda de Freitas Saldanha.....	806\$400
Maria Luiza de Oliveira Pinho.....	900\$000
Maria Angela do Rego Barros Freire de Carvalho.....	2:700\$000
Mariana de Moura Victoria.....	1:200\$000
Maria do Carmo Duarte de Siqueira Moscoso.....	1:800\$000

Marieta de Souza Oliveira.....	4:500\$000
Maria Candida da Silva Benjamin.....	1:440\$000
Maria do Amaral Murinho.....	2:700\$000
Maria de Frias Sampaio Vianna.....	288\$000
Mathilde Barreto Pereira.....	288\$000
Mathilde de Souza Neves.....	684\$000
Olegaria Augusta de Jesus Vieira.....	180\$000
Perpetua Felizarda da Silva.....	612\$000
Pollucena de Frias Sá Pinto.....	288\$000
Rutilla Francisca de Souza Correia.....	180\$000
Rufina de Seixas Franco.....	600\$000
Rita Deonysia de Lima Ribeiro.....	360\$000
Sylvia.....	120\$000
Dinorah... } Filhos do capitão de policia Antonio {	120\$000
Cicero... } José de Moura..... {	120\$000
Geraldino... }..... {	120\$000
Theodora Pereira de Merquita.....	900\$000
Ursula Maria da Conceição Barreto.....	1:800\$000
Virginia Feitoza de Paiva.....	120\$600
	82:133\$200

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Alexandrina Tertulia de Athayde Mello.....	66\$000
Adelaide Martins Baggi de Castro.....	132\$000
Amelia de Almeida Queiroz.....	4:500\$000
Anna Virgolina de Athayde Mello.....	66\$000
Anna Maria Tovar da Conceição.....	432\$000
Anna Mathilde de Paiva Bentes.....	1:800\$000
Anna Vilella de Souza Cousseiro.....	1:260\$000
Auta... } (menores) filhas do alferes do exercito {	136\$800
Iracema } Julio Cezar de Castro Oliva..... {	136\$800
Beatriz Amaro da Silveira Rangel.....	684\$000
Francisca de Mesquita Telles.....	3:000\$000
Isaura } (menores) filhas do capitão da Brigada {	360\$000
Maria } Policial Antonio Bernardino dos Santos {	360\$000
Julia Felismina dos Santos Accioli.....	84\$000
Joanna Francisca Paes Barreto.....	360\$000
Joanna Preciosa de Andrade Soares Serpa.....	900\$000
Joaquina Pereira Maciel Bello.....	504\$000
Laura Clementina de Souza Mursa.....	1:800\$000
Luciana Pires da Cunha.....	2:700\$000
Maria Emilia Moreira de Magalhães.....	2:700\$000
Maria de Assumpção Barreto Muniz.....	900\$000
	23:481\$600

#### MONTE-PIO

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

	Desconto	Monta-pio
Augusta } filhas do 1º tenente Augusto {	15\$000	450\$000
Julia... } Soares da Silva Torres... {	15\$000	450\$000
Adelaide (menor) filha do 1º tenente Raul Alto.....	30\$000	900\$000
Anna Ayrosa de Oliveira Mancebo.....	90\$000	2:700\$000
Amelia Gomes de Azevedo.....	333\$324	1:000\$000
Adelaide } filhas do 2º tenente João {	7\$080	210\$000
Alice... } Elias Moretannio..... {	7\$080	210\$000
Rosalina }..... {	7\$080	210\$000
Adelaide de Senna Vasconcellos.....	21\$000	630\$000
Amelia Olindina de Sá Barros.....	12\$000	360\$000



José.....	245\$000
Julia Müller de Oliveira Lisboa.....	49\$992 1:500\$000
Julia Müller de Oliveira Lisboa (filha posthuma).....	375\$000
José Augusto Moreira do Nascimento.....	60\$000
Julio.....	75\$000
José.....	75\$000
Joazeira de Saldanha Guillou.....	33\$360 1:000\$000
José Julio.....	600\$000
João.....	200\$000
Joanna da Silva Proença.....	400\$000
Judith.....	100\$000
Lavinia Thompson Viégas.....	330\$000
Leontina Roviére.....	800\$000
Luiz.....	150\$000
Laura Emilia de Souza e Silva.....	300\$000
Luiza Leopoldina de Castro Menezes.....	275\$000
Leopoldina Amelia Goldsmith.....	1:500\$000
Lucinda.....	200\$056
Leopoldina Gasselsofer.....	3:000\$090
Lavinia Laduwig do Amaral.....	2:400\$000
Luiza.....	337\$500
Leonor.....	337\$500
Maria de Souza Uchôa.....	500\$000
Mathilde de Souza Uchôa.....	500\$000
Maria Ferreira da Franca Mello.....	935\$833
Maria Francisca do Faria Pereira.....	43\$440 400\$000
Marianna Eugenia Pereira.....	200\$000
Manoel Duarte de Almeida Pinto.....	45\$000
Maria Christina Garibaldi.....	80\$000
Maria de Aguiar de Andrada.....	75\$000
Maria Luiza Baptista.....	600\$000
Maria Oroncia da Rocha Pereira.....	15\$000 450\$000
Marianna Perciliana do Azevedo Nascimento.....	10\$080 300\$000
Mancina Olivia do Nascimento.....	60\$000
Maria da Gloria Franco dos Reis.....	11\$380 333\$333
Marcélia Emilia do Souza e Silva.....	300\$000
Maria Thereza de Beaufreire Pinto Peixoto da Cunha.....	375\$000
Maria Luiza do Nascimento Lemos e Castro.....	18\$360 550\$700
Marieta Bastos.....	1:200\$000
Maria da Gloria Maia Jacy.....	23\$280 700\$000
Maria Dulce.....	140\$000
Mario.....	140\$000
Marcolina da Silva Lima Higgins do Araujo.....	600\$000
Mario Domingos Gaminado.....	283\$133
Maria Guilhermina Valente Lemos.....	1:600\$000
Maria da Gloria Moreira do Sant'Anna.....	1:000\$000
Maria Francisca da Costa Albuquerque Barros.....	60\$000 1:800\$000
Maria Julia do Carvalho Corqueira.....	2:400\$000
Marianna Seabra Nogueira da Silva.....	45\$000 1:350\$000
Maria.....	337\$500
Mario.....	125\$000
Marianna Luiza Soares Brandão.....	1:050\$000
Maria Adelaide Fernandes Vianna.....	1:200\$000
Manlio Barbosa de Rezende.....	300\$000
Maria Nobre Formiga.....	19\$002 10\$000
Narcisa Luiza de Souza e Oliveira.....	120\$000
Ophelia Thompson Viégas.....	330\$000
Olympia Ozorio Cavalcante Lima.....	8\$160 215\$000
Prima Maria da Conceição.....	400\$000
Paulina Roviére.....	800\$000
Paulo Martins Moreira do Nascimento.....	60\$000
Propicia Prestes Pimentel de Freitas.....	1:100\$000
Pedro.....	75\$000

Pedro de Menezes Doria.....	270\$000
Parisina Augusta da Silva.....	300\$000
Paula Garcez Palha de Medeiros.....	600\$000
Palmyra Constança de Almeida Arnizaut.....	2:100\$000
Raulina Thompson Viégas.....	330\$000
Remigio de Almeida Pinto.....	45\$000
Rozalina Lemos de Medina Celli.....	800\$000
Raul Martins dos Reis.....	66\$366
Rosa Eugenia.....	600\$000
Sylvia.....	337\$500
Theoza Angelica de Castro Menezes.....	275\$000
Theonilla Candida Tavares Bastos.....	3:000\$000
Thereza Maria da Costa e Castro.....	480\$000
Ursula Augusta Tavares Moreira.....	8\$400 250\$000
Victor Porciunla e Silva.....	1:560\$000
Violeta.....	83\$333
Virginia.....	166\$666
Virginia Honoria dos Santos Sellmann.....	100\$000
Virginia.....	1:560\$000
.....	83\$333
.....	166\$666
.....	100\$000
.....	655\$470
.....	92:618\$511

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Nome	Contribuição annual	Pensão annual
Anna Ferreira da Franca Amaral.....	19\$140	581\$091
Angelica.....	130\$000	130\$000
Adelaide Alves de Moura.....	360\$000	360\$000
Amelia.....	480\$000	480\$000
Aurora.....	480\$000	480\$000
Amanda Jacintha de Araujo.....	375\$000	375\$000
Anna Rodrigues Soares.....	200\$000	200\$000
Carlota Amelia Müller de Campos.....	800\$000	800\$000
Clara Dias dos Passos.....	408\$000	408\$000
Clarediana Maria de Moura.....	24\$000 720\$000	720\$000
Edmundo.....	145\$273	145\$273
Eugenio Goulart Hollanda Chacon.....	10\$560	315\$509
Francisca Osoria da Veiga.....	1:200\$000	1:200\$000
Francisca.....	130\$000	130\$000
Hermenegilda Neves.....	1:050\$000	1:050\$000
Horfancia Dias.....	408\$000	408\$000
José.....	480\$000	480\$000
José Arthur Rodrigues.....	666\$666	666\$666
Koepfer.....	315\$500	315\$500
Maria da Conceição Alves Branco Portugal.....	2:100\$000	2:100\$000
Maria Leopoldina d Mello Neves.....	35\$040 1:050\$000	1:050\$000
Mathilde.....	145\$273	145\$273
Marcos.....	145\$273	145\$273
Maria Thereza Rodrigues.....	666\$666	666\$666
Maria José Rodrigues.....	666\$666	666\$666
Maria Candelina.....	200\$000	200\$000
Maria Barbara de Miranda Osorio.....	2:000\$000	2:000\$000
Maximilia Theodomira da Silva Azevedo.....	800\$000	800\$000
Narcisa Eugenia Hancock Washington.....	5	5
— Duhan.....	8\$664 260\$900	260\$900
Ormindia.....	400\$000	400\$000
Olympia Alves de Moura.....	360\$000	360\$000
Rosa Belfort Duarte.....	3:000\$000	3:000\$000
Renato.....	145\$273	145\$273
Regina.....	400\$000	400\$000
.....	97\$704	21:584\$181

**DIMINUIÇÃO**

**MHIO SOLDADO**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Dolma Thereza Maria de Jesus.....	66\$000
Joanna Maria Victoria Leal.....	300\$000
Ludayna Alves Porto Carrero.....	150\$000
Modesta de Barros Guimarães.....	388\$000
Henriqueta Adelaide Coimbra do Amaral.....	2:700\$000
Constança de Mariz Barros Madureira.....	960\$000
Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro.....	1:200\$000
.....	5:764\$000

**MONTEPIO**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Anna Thereza Vassimon.....	12\$000	360\$000
Marianna Guilhermina de Lima.....	20\$160	432\$000
Henriqueta Adelaide Coimbra do Amaral.....	90\$000	2:700\$000
Maria Amalia Rapozo.....	32\$409	960\$000
Baroneza da Laguna.....	100\$080	3:000\$000
Roclara Gomes Reis da Costa.....	30\$240	900\$000
Modesta de Barros Guimarães.....	180\$000	540\$000
Helena Angelica Ferreira Leal.....	12\$700	360\$000
Joanna Carlota Moreira de Carvalho.....	14\$040	420\$000
Maria Eurydice.....	8\$400	252\$000
Victoria Clementina Lopes Gomensoro.....	28\$800	864\$000
.....	366\$120	10:788\$000

**PENSÕES**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Anna Luiza de Oliveira Bueno.....	102\$852
Anna Thereza Vassimon.....	240\$000
Constança de Mariz Barros Madureira.....	1:800\$000
Maria Guilhermina de Lima.....	576\$000
Baroneza da Laguna.....	2:400\$000
Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro.....	1:200\$000
Maria Amalia Rapozo.....	120\$000
Marianna Guilhermina de Lima.....	576\$000
Roclara Gomes Pires da Costa.....	612\$000
	<hr/>
	7:626\$852

**PENSÕES A PRAÇAS DE PRET**

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Hygino Clemente da Silva, anspeçada do 31º corpo de Voluntarios da Patria.....	182\$500
Irineu José Ribeiro, soldado do 1º batalhão de infantaria.....	146\$000
	<hr/>
	328\$500

**MONTEPIÔ DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Nome	Contribuição annual	Pensão annual
Augusta Castro da Silva Ferreira.....	.....	500\$000
Antonio da Costa Ferreira.....	.....	200\$000
Augusto.....	.....	166\$656
Daniel José Lopes.....	.....	288\$456
Esmeraldina de Andrade Vidal.....	13\$332	33\$333
Eduardo Pereira Vidal.....	.....	33\$333
Jovita Paula da Motta.....	21\$660	54\$166
João Pinheiro de Campos.....	.....	450\$000
Maria Isabel Fernandes de Pontes.....	19\$992	600\$000
	<hr/>	<hr/>
	51\$984	2:325\$944

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Nome	Contribuição annual	Pensão annual
Carlota Peixoto do Amaral.....	.....	900\$000
Edberto.....	.....	250\$000
Joaquim Afonso Barbosa.....	.....	166\$664
	<hr/>	<hr/>
		1:266\$664

**RESUMO**

**AUGMENTO**

Meio soldo até março de 1894.....	105:614\$800
Montepio idem idem.....	85:990\$000
Contribuição para o mesmo, idem.....	2:867\$168
Montepio dos funcionarios publicos, idem.....	114:202\$602
Contribuição para o mesmo, idem.....	753\$174
	<hr/>
	309:427\$834

**DIMINUIÇÃO**

Meio soldo até março de 1894.....	5:764\$000
Pensões idem idem.....	7:955\$352
Montepio idem idem.....	10:788\$000
Contribuição para o mesmo, idem idem.....	360\$120
Montepio dos funcionarios publicos, idem idem.....	3:592\$608
Contribuição para o mesmo, idem idem.....	54\$984
	<hr/>
	28:521\$064

Diferença para mais.....	280:906\$770
--------------------------	--------------

## 6. Aposentados

### Diversas Leis e Decretos

ESTADOS	JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES	EXTERIOR	MARINHA	GUERRA	INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	FAZENDA	TOTAL
Capital Federal.....	967:197\$872	42:198\$596	134:600\$298	92:028\$569	141:624\$373	446:432\$270	1.824:081\$978
Espirito Santo.....	4:863\$144			2:925\$925	11:469\$821	19:258\$890	
Bahia.....	193:463\$594		7:578\$850	1:648\$505	10:091\$234	66:357\$452	279:139\$635
Sergipe.....	4:266\$666				766\$932	6:513\$851	11:547\$179
Alagoas.....	9:066\$666				7:000\$000	16:066\$666	
Pernambuco.....	171:081\$684		2:103\$472	4:535\$916	5:456\$625	76:583\$598	259:461\$295
Parahyba.....	5:981\$221					10:163\$167	15:544\$388
Rio Grande do Norte.....	11:900\$000					1:309\$916	13:209\$916
Ceará.....	61:473\$333					10:593\$933	72:067\$266
Piauhy.....	4:359\$740				1:029\$259	4:929\$370	10:309\$309
Maranhão.....	55:841\$368					31:177\$797	87:019\$165
Pará.....	28:212\$685		1:887\$250	3:719\$285	8:200\$000	34:476\$968	76:496\$188
Amazonas.....					1:300\$000	6:234\$626	7:534\$626
S. Paulo.....	108:884\$001				6:679\$844	62:531\$342	178:095\$187
Paraná.....	800\$000					6:459\$308	6:959\$308
Santa Catharina.....	5:400\$000					10:054\$723	10:454\$723
S. Pedro.....	63:738\$878			2:043\$633	10:103\$333	77:515\$576	153:401\$420
Minas Geraes.....	41:677\$257				17:801\$924	16:995\$021	79:474\$202
Goyaz.....	48:528\$946				1:086\$308	1:837\$823	50:953\$077
Matto Grosso.....	10:134\$073			4:783\$184		10:103\$333	22:020\$550
	<u>1.796:262\$128</u>	<u>42:198\$596</u>	<u>146:169\$870</u>	<u>105:759\$092</u>	<u>206:765\$787</u>	<u>901:539\$915</u>	<u>3.198:695\$388</u>

Importancia que se pede para as aposentadorias que se possam dar durante o exercicio..... 100:000\$000

Somma..... 3.298:695\$388

que, comparada com a quantia votada para o exercicio de 1894..... 3.122:998\$078

apresenta a differença para mais de..... 175:697\$310

como abaixo se demonstra:

### RESUMO

Augmento.....	307:423\$798
Diminuição.....	131:726\$488
Differença para mais.....	<u>175:697\$310</u>

### AUGMENTO

AUGMENTO	
Justiça e Negocios Interiores.....	154:263\$890
Exterior.....	5:000\$000
Marinha.....	10:336\$860
Guerra.....	5:934\$784
Industria.....	58:443\$550
Fazenda.....	73:444\$714
	<u>307:423\$798</u>

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

### Aposentados

#### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

DIMINUIÇÃO	
Justiça.....	70:314\$111
Industria.....	13:728\$156
Guerra.....	12:306\$900
Marinha.....	900\$900
Exterior.....	7:200\$000
Fazenda.....	21:287\$221
	<u>131:726\$488</u>

1 Juiz Seccional do Estado das Alagoas.....	8:000\$000
1 Desembargador da Relação de Goyaz.....	6:000\$000
1 Lente cathedratico da Escola Polytechnica.....	8:000\$000
1 Lente de francez do Gymnasio Nacional.....	2:482\$666
1 Lente cathedratico da Escola Polytechnica.....	9:600\$000
1 Lente de geographia do 1º Externato do Gymnasio Nacional.....	4:850\$666
1 Official da Secretaria da Policia.....	3:734\$138
1 Desembargador da Relação do Pará.....	6:000\$000
3 Ministros do Supremo Tribunal Federal.....	54:000\$000
	<u>102:667\$470</u>



**Aposentados**

**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Conservador do gabinete de desenho da Escola Polytechnica.....	1:118\$370
Director geral do Museu Nacional.....	6:300\$000
Desembargador da Relação da Bahia.....	6:000\$000
Ministro do Supremo Tribunal Federal.....	18:000\$000
Idem, idem, idem.....	18:000\$000
Porteiro da Faculdade de Direito do Recife....	2:178\$050
	<hr/>
	51:596\$420

**MINISTERIO DO EXTERIOR**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	5:000\$000
---	------------

**MINISTERIO DA MARINHA**

1 Pratico de 3ª classe.....	672\$000
1 Apontador do Arsenal de Marinha.....	1:244\$144
1 Pratico de 1ª classe do Estuario do Rio da Prata.	2:100\$000
	<hr/>
	4:076\$144

**MINISTERIO DA GUERRA**

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Agente de compras do Arsenal de Guerra da Capital Federal.....	1:444\$500
--	------------

**MINISTERIO DA MARINHA**

Director geral da Secretaria.....	6:260\$416
-----------------------------------	------------

**MINISTERIO DA GUERRA**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Fiel do almoxarife do Arsenal do Rio Grande do Sul.....	984\$416
1 Escriptor do almoxarife do Arsenal do Pará....	1:321\$100
1 Dito do chefe de escriptorio do ajudante do Arsenal de Pernambuco.....	1:008\$250
1 Escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra...	376\$518
1 Mestre de musica do Arsenal de Guerra de Pernambuco.....	800\$000
	<hr/>
	4:490\$284

**MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Director Geral dos Correios.....	6:000\$000
1 Praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.....	2:000\$000
1 Contador dos Correios.....	5:333\$332
1 Estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos...	840\$000
1 Escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	2:080\$000
1 2º Official dos Correios de S. Paulo.....	3:600\$000
1 Carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.....	462\$222
1 Administrador do Correo do Pará.....	7:000\$000
1 Telegraphista de 3ª classe.....	1:600\$000
1 Carteiro de 1ª classe do Correo.....	1:430\$000
1 Estafeta da Estação Telegraphica de Jaguarão (Rio Grande do Sul).....	720\$000
1 Carteiro de 1ª classe dos Correios da Bahia....	2:240\$000
1 Guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	3:600\$000
	<hr/>
	36:905\$554

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Amanuense da Secretaria da Industria.....	1:179\$144
Carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.....	1:440\$000
Chefe de secção idem, idem.....	6:000\$000
Engenheiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	5:000\$000
Machinista da Estrada de Ferro Central.....	1:726\$888
1º Official do Correo de Minas Geraes.....	3:600\$000
Praticante de 1ª classe idem, idem.....	1:800\$000
Dito de 1ª classe do Correo Geral.....	791\$664
	<hr/>
	21:597\$096

**MINISTERIO DA FAZIENDA**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Chefe de secção da Alfandega de Santos.....	4:486\$444
1 3º escripturario da Thesouraria do Rio Grande do Sul.....	503\$333
1 Contador da extincta Thesouraria de S. Paulo..	4:472\$500
1 1º escripturario idem idem.....	2:800\$000
1 1º dito idem do Rio Grande do Sul.....	2:760\$000
1 Thesoureiro da extincta Thesouraria do Fazenda de S. Paulo.....	1:612\$370
1 Guarda da Alfandega do Rio de Janeiro.....	1:040\$000
1 Inspector da Alfandega de Manaus.....	3:474\$166
1 1º escripturario da Alfandega de Corumbá....	1:024\$851
1 3º dito idem do Pará.....	1:700\$722
1 Inspector da Alfandega do Espirito Santo.....	2:532\$592
1 Escripturario da Thesouraria do Fazenda do Goyaz.....	491\$114
1 Conferente da Alfandega de Santos.....	2:992\$222
1 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande...	3:200\$333
	<hr/>
	33:132\$641

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

1 Chefe de secção da Alfandega do Maranhão....	2:140\$032
1 Conferente da Alfandega da Capital Federal....	5:656\$305
1 Dito da mesma Alfandega.....	7:584\$888
1 Director da Recebedoria da Capital Federal...	6:200\$500
1º escripturario da Alfandega de Santos.....	2:790\$333
1 Inspector da mesma Alfandega.....	6:577\$416
1 Dito da Alfandega da Capital Federal.....	7:204\$000
1 Thesoureiro da Thesouraria do Espirito Santo.	2:049\$166
	<hr/>
	40:312\$070

**DIMINUIÇÃO**

**Aposentados**

**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Desembargador da Relação do Rio de Janeiro...	4:000\$000
1 Juiz de Direito com honras de Desembargador.	2:400\$000
1 Lente de Pathologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	2:600\$000
2 Ministros do Supremo Tribunal de Justiça.....	18:000\$000
1 Official da Secretaria da Policia.....	2:400\$000
1 Professor de allemão do Externato do Gynnasio Nacional.....	6:510\$000
1 Dito da 1ª Escola Publica da freguezia de Sant'Anna.....	2:100\$000
1 Porteiro da Escola Central.....	840\$000
	<hr/>
	33:850\$000

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Desembargador da Relação da Capital Federal.	6:000\$000
Juiz Seccional do Estado das Alagoas.....	8:000\$000
Director Geral do Museo Nacional.....	6:300\$000
Ministro do extinto Tribunal de Justiça.....	9:000\$000
Director Geral da Repartição de Estatística....	4:161\$111
Desembargador da Relação do Rio de Janeiro...	4:000\$000
	<hr/>
	37:461\$111

**MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Administrador dos Correios de Santa Catharina.	750\$000
1 Chefe de Secção da Secretaria da Industria....	2:324\$330
1 Engenheiro residente da E. de F. Central do Brazil.....	4:000\$000
1 Machinista de 1ª classe, idem, idem.....	1:726\$888
1 Porteiro da Directoria Geral dos Correios.....	1:200\$000
	<hr/>
	10:001\$268

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Machinista da E. de F. Central do Brazil.....	1:726\$888
Telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.....	2:000\$000
	<hr/>
	3:726\$888

**MINISTERIO DA GUERRA**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Director da repartição fiscal anuexa á Secretaria.	6:000\$000
1 Official da Secretaria.....	3:800\$000
1 Dito da Pagadoria de Tropas.....	2:500\$000
	<hr/>
	12:300\$000

**MINISTERIO DA MARINHA**

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Porteiro da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha.....	900\$000
	<hr/>

**MINISTERIO DO EXTERIOR**

Director de Secção da Secretaria.....	7:200\$000
	<hr/>

**MINISTERIO DA FAZENDA**

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 1º Escripturario do Thesouro.....	3:200\$000
1 Thesoureiro Geral do mesmo Thesouro.....	5:000\$000
1 Contador da Caixa de Amortisação.....	2:400\$000
1 Conferente da Alfandega de Santos.....	1:672\$407
1 Official da Junta Commercial do Rio de Janeiro.	2:400\$000
	<hr/>
	14:672\$407

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Ajudante do Thesoureiro da Caixa de Amortisação	1:214\$814
Contador da mesma repartição.....	2:400\$000
Chefe de Secção da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	3:000\$000
	<hr/>
	6:614\$814

### 7. Empregados das Repartições e logares extinctos

Importancia votada para 1894.....	600:000\$000
Idem pedida para 1895.....	500:000\$000
Diferença.....	<u>100:000\$000</u>

Pede-se para o exercicio de 1895 menos 100:000\$000 por terem sido aproveitados diversos empregados.

## 8. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, n. 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 191 B de 30 de setembro e Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	\$	24:000\$000	24:000\$000
Directores.....	3 10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000
Sub-directores.....	6 7:000\$000	3:000\$000	60:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2 5:200\$000	2:800\$000	16:000\$000
Primeiros escripturarios.....	30 4:800\$000	2:400\$000	216:000\$000
Segundos ».....	25 3:200\$000	1:600\$000	120:000\$000
Terceiros ».....	25 2:400\$000	1:200\$000	90:000\$000
Quartos ».....	15 1:600\$000	800\$000	36:000\$000
Thesoureiro.....	1 8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Fieis.....	3 3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
Pagador.....	1 6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Fieis.....	4 3:000\$000	1:500\$000	18:000\$000
Cartorario.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1 2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Porteiro.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1 2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	16 1:300\$000	700\$000	32:000\$000
Correios.....	4 1:300\$000	700\$000	8:000\$000
139			716:300\$000
GABINETE DO MINISTRO			
Official de gabinete.....		2:400\$000	2:400\$000
2 Auxiliares.....		1:500\$000	3:000\$000
DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES			
Delegado.....		6:000\$000	6:000\$000
2 Escripturnarios.....		3:000\$000	6:000\$000
RATIFICAÇÃO			
Aos empregados da Thesouraria.....		3:200\$000	
» » da Pagadoria.....		7:200\$000	10:400\$000
			744:100\$000
MATERIAL			
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, acquisição e encadernação de livros e jornacs, etc....		20:000\$000	
Movels : Concerto a reforma.....		25:000\$000	
Salarios : A 12 serventes a 100\$ mensaes.....		14:400\$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc. etc.....		20:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....		1:200\$000	
(Serviço telegraphico, telephonic e postal.....	}		
Despeza com o serviço e illuminação da guarda e dias de festa nacional.....			
Despezas diversas, Despezas miudas a cargo do mesmo.....		10:400\$000	
Carros para pagamento de repartições longiquas.....			
Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço.....			
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario.....		5:000\$000	96:000\$000
Aluguel de casa, expediente e mais despezas do Delegacia em Londres.....			840:100\$000
Quantia pedida.....			727:100\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.....			113:000\$000
resulta a differença para mais de.....			81:800\$000
quo procedo :			1:200\$000
Pelo acrescimo do mais dous sub-directores e augmento dos vencimentos de alguns empregados.....			30:000\$000
Pela gratificação aos empregados da Pagadoria, por ter sido elevado o numero.....			113:000\$000
Pela compra e reforma de movels e pelo augmento de preço dos objectos de expediente e outros.....			

## 9. Tribunal de Contas

Lei n. 126 **B** de 21 de novembro e Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892 e Lei n. 191 **B** de 30 de setembro e Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>PESSOAL :</b>					
Presidente.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	4	10:000\$000	5:000\$000	60:000\$000	
Sub-directores.....	3	7:000\$000	3:000\$000	30:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Segundos » .....	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros » .....	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	357:600\$000
	59				
<b>MATERIAL :</b>					
Livros, impressos, papel, pennas e outros, artigos de expediente.....				15:000\$000	
Acquisição de collecções das leis da Republica e de livros scientificos.....				3:200\$000	
Impressão do Relatorio dos trabalhos do Tribunal.....				3:000\$000	
Impressão das actas e publicação das mesmas no «Diario Official».....				10:000\$000	
Moveis e utensis acquisições e concertos.....				1:000\$000	
Salarios a seis serventes a 100\$ mensaes.....				7:200\$000	
Despezas miudas.....				300\$000	40:200\$000
					307:800\$000
Quantia votada na lei n. 191 <b>B</b> de 30 de setembro de 1893.....					341:800\$000
A differença de.....					53:000\$000
Procede dos augmentos :					
Pessoal :					
Vencimentos do Presidente, Directores, Sub-directores e os Escripturnarios.....					23:800\$000
Material :					
Para acquisição das collecções de leis da Republica e de livros scientificos de que os Directores do Tribunal careçam.....				3:200\$000	
Impressão do Relatorio do Tribunal.....				3:000\$000	
Dita das actas e publicações das mesmas no <i>Diario Official</i> .....				10:000\$000	16:200\$000
					53:000\$000

## N. 10 — Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decreto n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892 e Decreto n. 1482 A de Julho de 1892.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>PESSOAL :</b>					
Director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Sub-director.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	4:000\$000	2:000\$000	24:000\$000	
Segundos ditos.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Terceiros ditos.....	6	2:400\$000	1:200\$000	21:600\$000	
Quartos ditos.....	8	1:600\$000	800\$000	19:200\$000	
Thesoureiro.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Fieis.....	3	2:800\$000	1:400\$000	12:600\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:400\$000	3:800\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	138:200\$000
	<b>33</b>				
<b>GRATIFICAÇÃO :</b>					
Porcentagens de 8 % de 370:000\$000 pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				29:600\$000	
Idem de 10 % de 80:000\$ fóra da cidade.....				8:000\$000	
Gratificação aos empregados que fazem os lançamentos dentro e fóra da cidade.....				8:090\$000	
Idem aos fieis do thesoureiro.....				1:500\$000	47:190\$000
<b>MATERIAL:</b>					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....				14:000\$000	
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas.....				60:000\$000	
Papel, pennas e outros objectos de expediente.....				3:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				1:180\$000	
Salario de 6 serventes.....				7:200\$000	
Despezas diversas.....				1:000\$000	86:380\$000
					271:770\$000
Que comparada com a votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.....					173:000\$000
resulta a differença de.....					98:770\$000
que procede :					
Do augmento :					
Pessoal :					
Differença entre a tabella proposta e a do Decreto n. 1482 A de 24 de Julho de 1893.....					36:140\$000
Das gratificações :					
Aos fieis do thesoureiro.....				1:500\$000	
Aos empregados encarregados dos lançamentos.....				8:090\$000	9:590\$000
Porcentagens :					
De 8 % sobre 370:000\$000 pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				29:600\$000	
De 40 % sobre 80:000\$000 idem, idem fóra da cidade.....				8:000\$000	37:600\$000
Material :					
Augmento dos salarios dos serventes.....				1:440\$000	
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....				4:000\$000	
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas.....				10:000\$000	15:440\$000
					98:770\$000

## 11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 172 de 21 de janeiro, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890,  
Lei 191 B de 30 de Setembro e Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
<b>PESSOAL:</b>				
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Chefes de secção.....	2	6:000\$000	3:000\$000	18:000\$000
Primeiros escripturarios.....	4	4:000\$000	2:000\$000	24:000\$000
Segundos ».....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Terceiros ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
Quartos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Thesoureiro.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Fieis.....	5	3:000\$000	1:500\$000	22:000\$000
Corretor.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Ajudantes.....	3	3:200\$000	1:800\$000	15:000\$000
Conferentes.....	6	3:200\$000	1:800\$000	30:000\$000
Carimbadores.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Archivista.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
	42			203:700\$000
<b>MATERIAL:</b>				
Encomendas de nota ao cambio de 27 d. por 1\$000.....			100:000\$000	
Livros, papel e mais material de expediente.....		4:000\$000		
Impressos e publicação de editaes.....		2:000\$000		
Acquisição de livros, moveis e concertos.....		1:000\$000		
Transporte e guarda de valores.....		1:600\$000		
Iluminação e luz da guarda.....		800\$000		
Gratificação a sete serventes a 100\$, mensaes, inclusive mais 500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda.....		9:782\$500		
Despezas diversas, inclusive serviço telephónico.....		2:000\$000	21:182\$500	121:182\$500
Quantia votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.....				324:882\$500
resulta a differença para mais de.....				217:002\$500
				107:880\$000
A differença procede:				
Pessoal:				
Vencimentos para mais 1 conferente, 1 carimbador e 1 ajudante de porteiro.....			10:400\$000	
Differença entre a tabella proposta e a do decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893.....			44:300\$000	54:700\$000
Material:				
Encomendas de notas.....			50:000\$000	
Augmento de um servente.....			1:200\$000	
Dito dos vencimentos dos actuaes.....			1:680\$000	
Iluminação e luz da guarda.....			300\$000	53:180\$000
				107:880\$000

## 12. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 191 B de 30 de setembro, Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893 e n. 1748 de 3 de julho de 1894.

CAPITAL FEDERAL				TOTAL	
Pessoal :	Ord.	Grat.			
Inspector .....	7:200\$000	7:200\$000	1	14:400\$000	
Ajudante .....	5:400\$000	4:200\$000	1	9:600\$000	
Chefes de secção .....	4:800\$000	3:800\$000	3	25:800\$000	
Primeiros escripturarios .....	4:000\$000	2:000\$000	12	72:000\$000	
Segundos ditos .....	3:200\$000	1:600\$000	30	144:000\$000	
Terceiros ditos .....	2:400\$000	1:200\$000	32	115:200\$000	
Quartos ditos .....	1:600\$000	800\$000	20	48:000\$000	
Thesoureiro .....	4:000\$000	3:200\$000	1	7:200\$000	
Fieis .....	2:600\$000	1:400\$000	4	16:000\$000	
Guarda-mór .....	4:800\$000	4:200\$000	1	9:000\$000	
Ajudantes .....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000	
Conferentes .....	4:200\$000	3:400\$000	24	182:400\$000	
Porteiro .....	3:600\$000	1:200\$000	1	4:800\$000	
Ajudante .....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Continuos .....	1:300\$000	700\$000	10	20:000\$000	
Administrador das Capatazias .....	4:000\$000	3:200\$000	1	7:200\$000	
Ajudantes .....	2:600\$000	1:400\$000	2	8:000\$000	
Fieis de armazem .....	2:600\$000	1:400\$000	16	64:000\$000	
			162	762:600\$000	
Fieis do thesoureiro, extraordinarios .....			3	10:800\$000	773:400\$000
Gratificação aos ajudantes do guarda-mór por serviços na barra .....					1:800\$000
<b>Material :</b>					
Papel, pennas, tinta e outros artigos .....				10:000\$000	
Acquisição e encadernação de livros .....				10:000\$000	
Illuminação para postos de guarda e para os dias de festa nacional .....				2:000\$000	
Concerto e remonta de moveis .....				2:500\$000	
Publicação de editaes .....				10:000\$000	
Para o serviço typographic .....				12:000\$000	
				46:500\$000	
<b>DIVERSAS DESPEZAS</b>					
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação .....			30	36:000\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				60\$000	
Serviço telegraphico .....				120\$000	
Diversas despezas .....				2:500\$000	95:180\$000
<b>COMPANHIA DE GUARDAS</b>					
Primeiro commandante .....		Soldo e etapa		3:000\$000	
Segundo dito .....		" "		2:400\$000	
Sargentos .....		" "	6	14:400\$000	
Guardas .....		" "	180	280:800\$000	
				297:600\$000	
Expediente e outras despezas .....				1:000\$000	298:600\$000
<b>CAPATAZIAS</b>					
<b>Pessoal :</b>					
Apontador a 187\$500 mensaes de gratificação .....			1	2:250\$000	
Ajudante a 120\$000 idem .....			1	1:440\$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 150\$000 idem .....			20	36:000\$000	
Conferentes de 1ª classe idem .....			18	32:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 120\$000 idem .....			20	28:800\$000	
Vigia geral a 4\$000 diarios .....			1	1:220\$000	
Mandadores a 4\$500 idem .....			5	6:862\$500	
Tanoeiros a 4\$000 idem .....			3	3:660\$000	
Arrumadores a 4\$000 idem .....			32	39:040\$000	
Abridores a 3\$500 idem .....			60	61:050\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem inclusive os typographos .....			500	533:750\$000	
Marcadores a 2\$000 idem .....			12	7:320\$000	
Trabalhadores da extincta ponte auxiliar a 3\$500 idem .....			13	13:877\$500	770:670\$000
			686		



		TOTAL	
<b>ALFANDEGAS</b>			
CAPITAL FEDERAL (continuação)			
GUINDASTES HYDRAULICOS			
Machinista a 6\$000 diarios.....	1	1:830\$000	
Ajudantes a 5\$000 idem.....	2	3:050\$000	
Mandador a 4\$000 idem.....	1	1:220\$000	
Foguistas a 3\$500 idem.....	2	2:135\$000	
Encarregados a 3\$000 idem.....	17	15:555\$000	
Auxiliares a 2\$500 idem.....	7	5:337\$500	29:127\$500
ELEVADORES HYDRAULICOS			
Machinista a 6\$000 diarios.....	1	1:830\$000	
Ajudante a 5\$000 id.....	1	1:525\$000	
Encarregados a 3\$000 idem.....	2	1:830\$000	
Auxiliares a 3\$000 idem.....	10	9:150\$000	14:335\$000
ILLUMINAÇÃO			
Encarregado a 90\$000 mensaes de gratificação.....	1		1:080\$000
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO			
Encarregado a 80\$ mensaes de gratificação.....	1	960\$000	
Serventes a 60\$ idem.....	2	1:440\$000	
		2:400\$000	
Material:			
Livros, papel, pennas, etc.....		6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação.....		36:000\$000	
Combustível para a machina.....		25:000\$000	
Gaz, iluminação, concerto de lampêes, etc.....		4:200\$000	
Eventuaes.....		25:000\$000	98:600\$000
Os vencimentos diarios foram calculados na razão de 305 dias uteis.			
SERVIÇO MARITIMO			
Encarregado da Ilha Fiscal (ex-commandante do cruzador <i>Orion</i> , a 222\$222 de soldo e 111\$111 de gratificação, mensaes).....		4:000\$000	
BARCAS DE VIGIA			
Pessoal:			
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:580\$000	
Segundos ditos, gratificação annual a 2:160\$000.....	7	15:120\$000	
Primeiro machinista.....	1	2:900\$000	
Segundos ditos a 2:400\$000.....	3	7:200\$000	
Foguistas a 1:440\$000.....	6	8:640\$000	
Marinheiros a 1:2600\$000.....	100	126:000\$000	166:440\$000
Material:			
Concerto das embarcações e escaleres.....		25:000\$000	
Combustível.....		14:000\$000	
Custeio e sobralentes.....		29:280\$000	
Papel, pennas, etc.....		3:000\$000	71:280\$000
			2.310:512\$500

**ALFANDEGAS**

**ESPIRITO SANTO**

Pessoal:	Ord.	Grat.		TOTAL	
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	1:100\$000	6	19:200\$000	
Segundos ».....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000	58:340\$000

21

**Material:**

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	4:000\$000			
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:500\$000			
Iluminação.....	Luz e illuminação em dias de festa nacional.....	100\$000			
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000			
Publicação de editaes.....		400\$000			
Despezas judiciaes.....		100\$000			
Diversas despezas...	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	18\$000			
	Serviço telegraphico.....	150\$000			
	Agua, asseio, etc.....	500\$000			6:968\$000

**CAPATAZIAS**

**Pessoal:**

Trabalhadores, em 135 dias a 3\$000.....	12	4:860\$000			
--	----	------------	--	--	--

**Material:**

Acquisição de varios objectos.....	800\$000	5:660\$000			
------------------------------------	----------	------------	--	--	--

**ESCALERES**

**Pessoal:**

Patrão a 60\$000 mensaes.....	1	720\$000			
Remadores a 40\$000 idem.....	12	5:760\$000			
Rações a 20\$000 idem.....		3:120\$000			

9:600\$000

**Material:**

Gusteio e concerto de escaleres.....	500\$000	10:100\$000			
--------------------------------------	----------	-------------	--	--	--

**FORÇA DOS GUARDAS**

**Pessoal:**

Commandante.....	1	1:250\$000			
Guardas.....	8	8:000\$000		9:250\$000	90:318\$000

**BAHIA**

**Pessoal:**

	Ord.	Grat.			
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	3	18:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	14:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Ajudante.....	1:300\$000	700\$000	1	2:000\$000	
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000	
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	7	21:000\$000	297:200\$000

86

				TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>						
<b>BAHIA (continuação)</b>						
<b>Material:</b>						
Expediente .....	Papel, pennas, etc.....			8:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros .....			5:000\$000		
Movéis .....	Compra e concerto .....			1:600\$000		
Publicações de editaes .....				1:000\$000		
Despezas judiciais .....				250\$000		
Commissão de 2% pela venda de estampilhas .....				3:500\$000		
Diversas despesas. Serviço telegraphico .....				100\$000		
	Agua, asseio, etc.....			400\$000		19:950\$000
<b>CAPATAZIAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Conferentes a 3\$000 diarios .....			3	2:700\$000		
Ajudantes a 2\$500 idem .....			2	1:500\$000		
Mandadores a 3\$000 idem .....			12	10:800\$000		
Viarias a 3\$000 idem .....			5	4:500\$000		
Marcadores a 2\$200 idem .....			2	1:320\$000		
Carpinteiro a 3\$000 idem .....			2	1:800\$000		
Trabalhadores a 2\$400 idem .....			40	28:800\$000		
Ditos a 2\$200 .....			50	33:000\$000		
Machinista a 150\$000 por mez .....			1	1:800\$000		
Dito a 90\$000 idem .....			1	1:080\$000		
Ajudantes a 70\$000 idem .....			2	1:680\$000		
Foguistas a 60\$000 idem .....			2	1:440\$000		
Serventes a 3\$000 diarios .....			3	2:700\$000		
				93:120\$000		
<b>Material:</b>						
Combustivel .....				5:000\$000		
Reparos e conservação do material fixo e rodante .....				4:800\$000		102:920\$000
<b>LANCHA A VAPOR E BARCAS DE VIGIA</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Machinista a 150\$000 mensaes .....			1	1:800\$000		
Foguista a 60\$000 idem .....			1	720\$000		
Mestres de 1ª classe a 1:100\$000 .....			2	2:212\$000		
Ditos de 2ª classe a 866\$000 .....			3	2:598\$000		
Marinheiros a 2\$000 diarios em 365 dias .....			61	41:530\$000		
				51:800\$000		
<b>ESCALERES</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Patrão a 3\$000 diarios em 365 dias .....			1	1:005\$000		
Ditos a 2\$400 idem .....			3	2:628\$000		
Marinheiros a 2\$000 idem .....			13	9:490\$000		
				65:073\$000		
<b>Material:</b>						
Custeio e concerto das barcas e escaleres .....				8:000\$000		73:073\$000
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Commandante .....	Soldo e etapa .....		1	2:400\$000		
Sargentos .....	» » .....		3	4:500\$000		
Guardas .....	» » .....		50	62:500\$000		
				69:400\$000		
<b>Material:</b>						
Concerto de armamento .....				1:000\$000		
Objectos para o expediente .....				1:000\$000		
Luz para o edificio, pateo e ponte .....				1:000\$000		72:400\$000
<b>ARACAJÚ</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Inspector .....	Ord.	Grat.				
Primeiros escripturarios .....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000		
Segundos .....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000		
Thesoureiro .....	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000		
Fiel .....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Porteiro e carborario .....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Continuo .....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000		
	480\$000	240\$000	1	720\$000		42:120\$000
				17		565:543\$000

**ALFANDEGAS**

ARACAJÚ (continuação)

		TOTAL			
<b>Material:</b>					
Expediente.....	Papel, pennis, etc.....		4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....		500\$000		
	Salario a serventes.....		1:200\$000		
Movéis.....	Concertos e reforma.....		600\$000		
Publicação de editaes.....			500\$000		
Despezas judiciaes.....			100\$000		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....		200\$000		
	Agua, asseio, etc.....		500\$000		7:600\$000
<b>CAPATAZIAS</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Serventes a 1\$600 em 300 dias.....		12	5:760\$000		
<b>Material:</b>					
Acquisição e conservação.....			1:000\$000		6:760\$000
<b>ESCALERES</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Patrão a 50\$000 mensaes.....		1	600\$000		
Remadores a 40\$000.....		10	4:800\$000		
			5:400\$000		
<b>Material:</b>					
Concerto dos escaleres.....			1:000\$000		6:400\$000
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>					
<b>Pessoal :</b>					
Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	1:250\$000		
Guardas.....	» ».....	10	10:000\$000		11:250\$000
					74:130\$000
<b>MACEIÓ</b>					
<b>Pessoal :</b>					
	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	2	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	2	8:000\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000	
Terceiros ».....	1:200\$000	600\$000	6	10:800\$000	
Quartos ».....	900\$000	300\$000	6	7:200\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000	
Thesourceiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	1:800\$000	
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Fiel de armazom.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	88:700\$000
			33		
<b>Material :</b>					
Expediente.....	Papel, pennis, etc.....		3:500\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		1:000\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		100\$000		
Movéis.....	Concertos e reforma.....		300\$000		
Publicação de editaes.....			300\$000		
Despezas judiciaes.....			150\$000		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....		200\$000		
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000		
	Agua, asseio, etc.....		200\$000		5:768\$000

			TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>					
MACEIÓ (continuação)					
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Mandador a 2\$500 em 330 dias.....			1	825\$000	
Marcador.....			1	660\$000	
Serventes a 2\$000 idem.....			20	13:200\$000	
				14:685\$000	
Material :					
Acquisição e conservação.....				200\$000	14:885\$000
LANCHAS A VAPOR E ESCALERES					
Pessoal :					
Machinista.....			1	1:800\$000	
Foguista.....			1	720\$000	
Marinheiros a 2\$000 em 365 dias.....			3	2:190\$000	
Patrão.....			1	615\$500	
Remadores.....			12	6:666\$000	
				11:991\$500	
Material :					
Acquisição de armamento e combustível.....				1:300\$000	
Concerto dos escaleres.....				1:000\$000	14:291\$500
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal :					
Commandants.....	Soldo e etapa...		1	1:450\$000	
Sargento.....	» »		1	1:250\$000	
Guardas.....	» »		18	20:700\$000	
				23:400\$000	
Material :					
Concerto do equipamento, etc.....				1:000\$000	24:400\$000
					148:044\$500
PENEDO					
Pessoal :					
Inspector.....	Ord.	Grat.	1	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	5	15:000\$000	
Segundos.....	2:000\$000	1:000\$000	7	14:000\$000	
Thesoureiro.....	1:300\$000	700\$000	1	3:600\$000	
Fiel.....	2:400\$000	1:200\$000	1	1:800\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:200\$000	600\$000	1	2:200\$000	
Continuo.....	1:400\$000	800\$000	1	720\$000	
	480\$000	240\$000			42:120\$000
			47		
Material :					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			2:000\$000	
Iluminação.....	Acquisição e encadernação de livros.....			500\$000	
Movéis.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			48\$000	
Publicação de editaes.....	Concerto e reforma.....			150\$000	
Despezas judiciaes.....				100\$000	
Aluguel do predio para a Alfandega.....				50\$000	
Dito da casa para o destacamento de linha.....				3:600\$000	
Diversas despesas.,	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			72\$000	
	Serviço telegraphico.....			18\$000	
	Agua, aasseio, etc.....			50\$000	
				200\$000	6:788\$000
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Trabalhadores effectivos a 1\$600 diarios em 300 dias.....			3	1:440\$000	
Extranumerarios para os dias de descarga.....				4:134\$000	
				2:574\$000	
Material :					
Livros e objectos para o expediente.....				400\$000	
Reparo e conservação do material.....				300\$000	2:974\$000

**ALFANDEGAS**

PENEDO (continuação)

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 30\$000 mensaes.....	1	360\$000	
Remadores a 25\$000 idem.....	8	2:400\$000	
Rações a 700 réis diarios em 365 dias.....		2:299\$500	

Material:

Concerto de escaleres.....		600\$000	5:659\$500
----------------------------	--	----------	------------

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	1:250\$000
Guardas.....	»	8	8:000\$000
			9:250\$000

Material:

Concerto do equipamento e armamento, etc.....		500\$000	
Aluguel da casa para o destacamento no pontal da barra.....		48\$000	
Reconstrução da casa do Estado em que estava o dito destacamento.....		300\$000	10:098\$000
			67:639\$500

PERNAMBUCO

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	3	18:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Ajudante.....	1:300\$000	700\$000	1	2:000\$000
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	7	21:000\$000
			86	

Material:

Expediente.....	Pennas, tinta, etc.....		6:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....		2:000\$000
	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		400\$000
Iluminação.....	Concerto e reforma.....		500\$000
Movéis.....			1:500\$000
Publicação de editaes.....			300\$000
Despezas judiciaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000
Diversas despezas....	Serviço telegraphico.....		400\$000
	Agua, asseio, etc.....		1:000\$000
			12:118\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Ajudantes de fieis a 3\$200 em 300 dias.....	7	6:720\$000
Conferentes de 2ª classe a 3\$800 idem.....	14	15:960\$000
Mandadores a 5\$000 idem.....	2	3:000\$000
Mandadores a 5\$000 idem.....	7	6:720\$000
Arrumadores a 3\$200 idem.....	14	13:500\$000
Abridores a 2\$500 idem.....	6	5:760\$000
Vigias de portas a 3\$200 idem.....	106	79:500\$000
Trabalhadores a 2\$500 idem.....	1	1:140\$000
Machinista a 3\$800 idem.....	1	900\$000
Ajudante a 3\$000 idem.....	6	3:600\$000
Marcadores a 2\$000 idem.....	12	9:000\$000
Balancieiros a 2\$500 idem.....	1	1:050\$000
Carapina a 3\$500 idem.....		148:850\$000

				TOTAL			
<b>ALFANDEGAS</b>							
PERNAMBUCO (continuação)							
Material:							
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....					1:600\$000		
Combustível para machina a vapor.....					5:000\$000		
Livros e objectos para o expediente das capatazias.....					1:500\$000		
Outros objectos do serviço.....					300\$000		
Agua, asseio, etc.....					290\$000		152:540\$000
BARCAS DE VIGIA							
Pessoal:							
Mestres a 1:186\$200.....			2		2:372\$400		
Remadores a 720\$000.....			36		25:920\$000		
Carpinteiros a 960\$000.....			2		1:920\$000		
ESCALERES							
Pessoal:							
Patrões a 960\$000.....			6		5:760\$000		
Remadores a 720\$000.....			34		24:480\$000		
					60:452\$400		
Material:							
Concerto das barcas e escaleres.....					2:000\$000		
Custelo.....					3:000\$000		
Expediente para a Guarda-moria.....					600\$000		
Aluguel do cuter <i>Geriquity</i> .....					3:600\$000		69:652\$400
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:							
Commandante.....		Soldo e etapa..	1		2:400\$000		
Sargentos.....		» »	3		4:500\$000		
Guardas.....		» »	50		62:500\$000		
					69:400\$000		
Material:							
Acquisição e concerto do armamento.....					1:000\$000		
Objectos para o expediente.....					500\$000		70:900\$000
							602:410\$400
PARAHYBA							
Pessoal:							
		Ord.	Grat.				
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1		6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6		19:200\$000		
Segundos ».....	1:600\$000	800\$000	8		19:200\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1		4:000\$000		
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1		2:200\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1		2:500\$000		
Continuo.....	560\$000	230\$000	1		840\$000		
Administrador de capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1		2:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1		1:600\$000		58:340\$000
			21				
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				3:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernação.....				600\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....				100\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....				400\$000		
Edificio.....	Aluguel do predio que serve de armazem.....				600\$000		
	Idem para a guarda em Cabedello.....				144\$000		
Publicações de editaes.....					200\$000		
Despezas judiciaes.....					100\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				18\$000		
	Serviço telegraphico.....				150\$000		
	Agua, asseio, etc.....				500\$000		5:812\$000

**ALFANDEGAS**

PARAHYBA (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandador a 2\$500 em 303 dias.....	1	757\$500
Abridor a 2\$200 idem.....	1	666\$000
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	12	7:272\$000
Ditos extraordinarios para as occasiões de descargas dos vapores estrangeiros.....	.....	1:500\$000

10:106\$000

Material:

Reparo e conservação do material.....	.....	200\$000
Livros e objectos para o expediente.....	.....	100\$000
Outros objectos do serviço.....	.....	100\$000

10:506\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão.....	1	840\$000
Remadores a 600\$000.....	8	4:800\$000

5:640\$000

Material:

Remonta e concerto dos escalares.....	.....	150\$000
Custeio.....	.....	150\$000
Expediente para a Guarda-moria.....	.....	100\$000

6:040\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	1:250\$000
Guardas.....	" "	12	12:000\$000

13:250\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....	.....	100\$000
Objectos para o expediente.....	.....	100\$000

13:450\$000

94:148\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Segundos ".....	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Fiel.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Continuo.....	480\$000	240\$000	1	720\$000

17

42:120\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	.....	2:000\$000
Iluminação.....	Acquisição e encadernação de livros.....	.....	800\$000
Movéis.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	.....	100\$000
Publicação de editaes.....	Concerto e reforma.....	.....	600\$000
Despezas judicias.....	.....	.....	100\$000
Salarios a 2 servontes.....	.....	.....	1:464\$000
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	.....	18\$000
	Serviço telegraphico.....	.....	100\$000
	Água, assoio, etc.....	.....	400\$000

5:682\$000



			TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>					
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)					
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores e serventes.....				4:000\$000	
Material:					
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....				150\$000	
Outros objectos do serviço.....				100\$000	
Aluguel de casa para armazem.....				500\$000	4:750\$000
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 65\$000 mensaes.....			1	780\$000	
Remadores a 45\$000 idem.....			10	5:400\$000	
				6:180\$000	
Material:					
Acquisição e concerto.....				450\$000	
Custeio.....				200\$000	6:830\$000
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante.....		Soldo e etapa..	1	1:250\$000	
Guardas.....		» »	8	8:000\$000	
				9:250\$000	
Material:					
Concerto e aquisição do armamento.....				50\$000	
Objectos para o expediente.....				50\$000	9:350\$000
CEARA					
Pessoal:					
	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	4	18:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	4	16:000\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	6	18:000\$000	
Terceiros ».....	1:000\$000	800\$000	8	14:400\$000	
Quartos ».....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000	
Fiel.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000	
Porteirc.....	1:800\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	1:800\$000	
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	1:300\$000	700\$000	3	6:000\$000	119:700\$000
			44		
Material:					
Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....			4:000\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....			800\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			300\$000	
Movels.....	Concerto e reforma.....			500\$000	
Publicações de editaes.....				400\$000	
Despezas judiciaes.....				200\$000	
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas.....				600\$000	
Diversas despezas....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			18\$000	
	Serviço telegraphico.....			150\$000	
	Agua, asseio, etc.....			900\$000	7:868\$000

**ALFANDEGAS**

**GEARÁ (continuação)**

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandador a 3\$000 em 300 dias.....	1	900\$000
Conferentes a 2\$500 idem.....	3	2:250\$000
Mandadores a 2\$500 idem.....	3	2:250\$000
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	40	24:000\$000

Material:

Reparo e conservação do material fixo.....		300\$000
--	--	----------

29:700\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 60\$000 por mez.....	1	720\$000
Remadores a 50\$000 idem.....	10	6:000\$000

Material:

Concerto dos escaleres.....		250\$000
Custeio.....		100\$000

7:070\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante..... Soldo e etapa..	1	2:250\$000
Sargentos..... " "	2	2:500\$000
Guardas..... " "	15	17:250\$000

Material:

Concerto do armamento.....		100\$000
Objectos para o expediente.....		50\$000

22:150\$000

186:488\$000

PARNAHYBA

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000
Primeiros Escripturnarios.....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Segundos ".....	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Fiel.....	1:200\$000	800\$000	1	1:800\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Contiuuo.....	480\$000	240\$000	1	720\$000
			17	

42:120\$000

Material:

Expediente .. . . . . Papel, pennas, etc.....		1:000\$000
..... Acquisição de livros e encadernações.....		400\$000
..... Illuminação em dias festivos.....		50\$000
..... Concerto e reforma.....		300\$000
..... Moveis.....		1:200\$000
..... Salarios..... A 2 serventes.....		1:680\$000
..... Edificio..... Aluguel de casa.....		680\$000
..... Idem da casa em que está o destacamento.....		200\$000
..... Agua, luz e despezas miudas.....		

5:490\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores.....		900\$000
--------------------	--	----------

Material:

Objectos para o serviço.....		200\$000
------------------------------	--	----------

1:100\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 360\$000.....	2	720\$000
Marinheiros a 240\$000.....	10	2:400\$000
Rações a 400 réis.....		1:752\$000

4:872\$000

<b>ALFANDEGAS</b>				TOTAL		
<b>PARNAHYBA (continuação)</b>						
Material :						
Custeio.....				600\$000		
Concerto dos escaletes.....				600\$000	6:072\$000	
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
Pessoal :						
Commandante.....		Soldo e etapa...	1	1:250\$000		
Guardas.....		»	10	10:000\$000	11:250\$000	66:032\$000
<b>MARANHÃO</b>						
Pessoal :						
		Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:800\$000		2:400\$000	1	7:200\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000		1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000		1:600\$000	5	23:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000		1:400\$000	5	20:000\$000	
Segundos ».....	2:400\$000		1:200\$000	6	21:600\$000	
Terciros ».....	1:300\$000		700\$000	8	16:000\$000	
Quartos ».....	1:000\$000		500\$000	8	12:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000		1:700\$000	1	5:000\$000	
Ajudante.....	1:700\$000		800\$000	1	2:500\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000		1:600\$000	1	4:800\$000	
Fieis.....	1:300\$000		700\$000	2	4:000\$000	
Porteiro.....	2:000\$000		1:000\$000	1	3:000\$000	
Continuos.....	700\$000		300\$000	2	2:000\$000	
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000		1:200\$000	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	1:300\$000		700\$000	4	8:000\$000	142:700\$000
				48		
Material :						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				5:000\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....				2:000\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....				600\$000	
Publicação de editaes.....					350\$000	
Despezas judiciaes.....					400\$000	
Diversas despezas. Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					18\$000	
	Agua, asseio, etc.....				400\$000	8:768\$000
<b>CAPATAZIAS</b>						
Pessoal :						
Mandadores a 2\$800 em 300 dias.....				3	2:520\$000	
Conferentes idem idem.....				2	1:680\$000	
Vigias, a 2\$400 idem.....				2	1:440\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 4\$000 idem.....				2	2:400\$000	
Trabalhadores, a 2\$400 idem.....				38	27:360\$000	
Material :					35:400\$000	
Concerto e acquisição do material fixo e rodante.....					1:000\$000	
Combustivel para os guindastes.....					400\$000	
Diversos objectos, agua e asseio.....					1:000\$000	37:800\$000
<b>BARCAS E ESCALERES</b>						
Pessoal :						
Patrões a 42\$000 mensaes.....				4	2:016\$000	
Carpinteiro a 50\$000 idem.....				1	600\$000	
Remadores a 36\$000 idem.....				39	16:848\$000	
Material :					19:464\$000	
Custeio e concertos.....					3:000\$000	
Reforma do equipamento e munições navaes.....					300\$000	22:764\$000
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
Pessoal :						
Commandante.....		Soldo e etapa.	1	2:250\$000		
Sargentos.....		»	2	2:500\$000		
Guardas.....		»	18	20:700\$000	25:450\$000	237:482\$000

**ALFANDEGAS**

**PARÁ**

Pessoal:	Ord.	Grat.		TOTAL
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	3	18:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Ajudante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000
Administrador de Capatazias.....	3:000\$000	1:800\$000	1	5:400\$000
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	7	21:000\$000
			86	

297:600\$000

**Material:**

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	8:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	5:000\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	550\$000
Movéis.....	Concerto e reforma.....	2:000\$000
Publicação de editaes.....		2:000\$000
Despezas judicias.....		500\$000
Commissão de 2% pela venda de estampilhas.....		2:000\$000
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	36\$000
	Serviço telegraphico.....	350\$000
	Agua, asseio, etc.....	700\$000

21:136\$000

**CAPATAZIAS**

**Pessoal:**

Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....	4	5:400\$000
Conferentes de armazem a 4\$000 idem.....	8	9:600\$000
Vigias a 3\$500 idem.....	5	5:250\$000
Marcador a 3\$500 idem.....	1	1:050\$000
Trabalhadores a 4\$000 idem.....	90	108:000\$000
Machinista a 200\$000 mensaes.....	1	2:400\$000
Segundo dito a 160\$000 idem.....	1	1:920\$000
Foguistas a 90\$000 idem.....	2	1:080\$000

134:700\$000

**Material:**

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....	14:000\$000
Combustivel para a machina.....	7:000\$000
Expediente para as Capatazias.....	600\$000
Outros objectos de serviço.....	3:000\$000
Agua e asseio.....	500\$000

159:800\$000

**CRUZADOR « CAÇADOR »**

**Pessoal:**

	Soldo e grat.		
Commandante.....	» »	1	4:000\$000
Immediato.....	» »	1	2:400\$000
Primeiro machinista.....	» »	1	3:600\$000
Segundo ».....	» »	1	3:000\$000
Foguistas a 100\$000 mensaes.....	» »	3	3:600\$000
Carvoeiros a 60\$000 idem.....	» »	2	1:440\$000
Mestre.....	» »	1	2:400\$000
Cozinheiro.....	» »	1	540\$000
Marinheiros de classe superior a 60\$000 mensaes.....	» »	2	1:440\$000
Ditos de 1ª classe a 50\$000 idem.....	» »	4	2:400\$000
Ditos de 2ª classe a 45\$000 idem.....	» »	6	3:240\$000

28:060\$000

**ALFANDEGAS**

PARÁ (continuação)

AVISO « SERZEDELLO »

Pessoal:

Commandante.....	1	2:400\$000
Mestre.....	1	1:200\$000
Machinista.....	1	3:000\$000
Ajudante.....	1	2:600\$000
Foguista.....	1	960\$000
Carvoeiro.....	1	720\$000
Tripolantes a 45\$000 mensaes.....	4	2:160\$000
		<b>41:100\$000</b>

LANCHAS A VAPOR

Pessoal:

Encarregados a 100\$000 mensaes.....	2	2:400\$000
Machinistas a 233\$333 ».....	2	5:600\$000
Ajudantes a 80\$000 ».....	2	1:920\$000
Carvoeiros a 60\$000 ».....	2	1:440\$000
Tripolantes a 45\$000 ».....	4	2:160\$000
		<b>54:620\$000</b>

BARCAS DE VIGIA

Pessoal:

Escrivão.....	1	1:800\$000
Mestres a 100\$000 mensaes.....	2	2:400\$000
Carpinteiro.....	1	1:200\$000
Patrões a 75\$000 mensaes.....	2	1:800\$000
Marinheiros a 45\$000 ».....	16	8:640\$000
		<b>70:460\$000</b>

Material:

Reforma de equipamento e munições navaes.....	.....	10:000\$000
Custeio e concertos.....	.....	10:000\$000
Expediente para a Guarda-moria.....	.....	500\$000
Munições de bocca.....	.....	34:500\$000
Combustível.....	.....	8:000\$000
		<b>133:520\$000</b>

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	1	2:400\$000
Sargentos.....	3	4:500\$000
Guardas.....	40	50:000\$000
		<b>56:900\$000</b>

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....	.....	1:000\$000
Objectos para o expediente.....	.....	350\$000
		<b>58:250\$000</b>

670:306\$000

MANÁOS

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	2	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	2	8:000\$000
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Terceiros ».....	1:200\$000	600\$000	6	10:800\$000
Quartos ».....	900\$000	300\$000	6	7:200\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000
Porteiro.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	1:800\$000
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Fiel de armazem.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
			<b>33</b>	<b>88:700\$000</b>

88:700\$000

**ALFANDEGAS**

**MANÁOS (continuação)**

				TOTAL		
<b>Material:</b>						
Expediente .....	Papel, penas, etc.....			3:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....			1:000\$000		
Iluminação .....	Luz para a guarda e para os dias festivos.....			100\$000		
Móveis .....	Concerto e reforma.....			200\$000		
Aluguel de casa e armazens .....				4:680\$000		
Publicação de editaes.....				300\$000		
Despezas judiciais.....				200\$000		
Diversas despesas .....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			18\$000		
	Agua, assio, etc.....			300\$000	9:798\$000	
<b>CAPATAZIAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Mandador.....				1:400\$000		
Trabalhadores a 780\$000.....		16		12:480\$000		
				13:880\$000		
<b>Material:</b>						
Condução de carga do porto para os armazens.....				7:500\$000	21:380\$000	
<b>ESCALERES</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Patrão a 51\$000.....		1		618\$000		
Remadores a 36\$000.....		14		6:048\$000		
Rações a 1\$000 diarias.....				5:400\$000		
				12:096\$000		
<b>Material:</b>						
Reforma e concerto de escaleres e despesas de expediente.....				2:500\$000	14:596\$000	
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Commandante.....	Soldo e etapa..	1		1:450\$000		
Sargento.....	» »	1		1:250\$000		
Guardas.....	» »	14		16:100\$000		
				18:800\$000		
<b>Material:</b>						
Acquisição e concerto de armamento.....				1:000\$000	19:800\$000	154:274\$000
<b>SANTOS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	10	48:000\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	12	48:000\$000		
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	12	28:800\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	12	24:000\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Continuos.....	800\$000	400\$000	4	4:800\$000		
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000		
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	10	30:000\$000	282:200\$000	
			79			

				TOTAL			
<b>ALFANDEGAS</b>							
Material: SANTOS (continuação)							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				6:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....				3:000\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....				800\$000		
Móveis.....	Concerto e reforma.....				4:000\$000		
Publicação de editaes.....					1:500\$000		
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				18\$000		
	Serviço telegraphico.....				200\$000		
	Água, asseio, etc.....				1:500\$000		17:018\$000
Pessoal: CAPATAZIAS							
Apontador a 6\$000 por dia.....			1		1:872\$000		
Conferentes a 5\$000 idem.....			8		12:480\$000		
Marcador a 5\$000 idem.....			3		4:680\$000		
Abridores a 5\$500 idem.....			12		20:592\$000		
Trabalhadores a 5\$900 idem.....			150		234:000\$000		
					273:624\$000		
Material:							
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....					5:000\$000		
Outros objectos do serviço.....					1:000\$000		279:624\$000
LANCHA A VAPOR E ESCALERES							
Pessoal:							
Patrões a 12\$000 por mez.....			4		6:000\$000		
Machinista a 300\$000 idem.....			1		3:600\$000		
Foguista a 125\$000 idem.....			2		3:000\$000		
Remadores a 100\$000 idem.....			40		48:000\$000		
					60:600\$000		
Material:							
Reforma e concerto.....					4:000\$000		
Custeio.....					5:000\$000		
Expediente para a Guarda-moria.....					500\$000		70:100\$000
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:							
Commandante.....	Soldo e etapa.....		1		3:000\$000		
Sargentos.....	» ».....		4		9:600\$000		
Guardas.....	» ».....		60		120:000\$000		
					132:600\$000		
Material:							
Acquisição e concerto de armamento e expediente.....					2:000\$000		134:600\$000
PARANAGUÁ							
Pessoal:							
Inspector.....	Ord.	Grat.					
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	2:000\$000	1		6:000\$000		
Segundos ».....	2:100\$000	1:100\$000	6		19:200\$000		
Thesoureiro.....	1:600\$000	800\$000	8		19:200\$000		
Fiel.....	2:600\$000	1:400\$000	1		4:000\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1		2:200\$000		
Continuo.....	1:600\$000	900\$000	1		2:500\$000		
Administrador de Capatazias.....	560\$000	280\$000	1		840\$000		
Fiel de armazem.....	1:800\$000	1:000\$000	1		2:800\$000		
	1:000\$000	600\$000	1		1:600\$000		58:340\$000
					21		
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				2:400\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....				200\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....				100\$000		
Móveis.....	Concertos e reforma.....				200\$000		
Publicação de editaes.....					100\$000		
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				18\$000		
	Serviço telegraphico.....				100\$000		
	Água, asseio, etc.....				100\$000		3:218\$000

**ALFANDEGAS**

PARANAGUA' (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Abridor a 2\$200 diários.....	1	800\$000	
Arrumador a 2\$200 idem.....	1	800\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	6	4:380\$000	

TOTAL

5:986\$000

Material:

Reparo do material fixo e rodante.....		500\$000	
Livros e objectos para o expediente.....		100\$000	6:586\$000

LANGHA A VAPOR

Pessoal:

Machinista.....	1	2:000\$000	
Foguista.....	1	960\$000	
Patrão.....	1	840\$000	
Marinheiros.....	2	1:200\$000	

5:000\$000

Material:

Combustivel.....		1:500\$000	
Conservação e remonta.....		500\$000	7:000\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 3\$000 diários.....	2	2:190\$000	
Remadores a 2\$500 idem.....	8	7:300\$000	

9:490\$000

Material:

Reforma e concerto.....		500\$000	
Custeio.....		100\$000	
Expediente da Guarda-moria.....		100\$000	10:190\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante..... Soldo e etapa..	1	1:250\$000	
Guardas..... " " "	10	10:000\$000	

11:250\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....		150\$000	
Objectos para o expediente.....		100\$000	
Aluguel de uma casa no porto de Pedro II para posto fiscal.....		300\$000	11:800\$000

97:134\$000

SANTA CATHARINA

Pessoal .

Ord. Grat.

Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000	
Segundos ».....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000	58:340\$000

21



			TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material :					
Expediente .....	Papel, pennas, etc.....		3:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		1:000\$000		
Iluminação .....	Luz e iluminação em dias festivos.....		100\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		300\$000		
Publicação de editaes.....			200\$000		
Despezas judiciaes.....			100\$000		
Salarios a serventes.....			1:080\$000		
Diversas despezas. .	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000		
	Serviço telegraphico.....		150\$000		
	Agua, asseio, etc.....		400\$000		
					6:348\$000
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias.....		10			6:000\$000
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrões a 45\$000 mensaes.....		2	1:080\$000		
Remadores a 40\$000 idem.....		8	3:840\$000		
					4:920\$000
Material:					
Concerto de escaleres.....			500\$000		
Custeio.....			300\$000		
					5:720\$000
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante .....	Soldo e etapa.....	1	1:250\$000		
Guardas .....	» »	12	12:000\$000		
					13:250\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal :					
	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:800\$000	2:400\$000	1	7:200\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	1:600\$000	5	23:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	4	16:000\$000	
Segundos » .....	2:400\$000	1:200\$000	4	14:400\$000	
Terceiros » .....	1:300\$000	700\$000	6	12:000\$000	
Quartos » .....	1:000\$000	500\$000	6	9:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000	
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Continuos.....	700\$000	300\$000	2	2:000\$000	
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	1:300\$000	700\$000	4	8:000\$000	
			41		125:000\$000
Material :					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		2:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		1:500\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		1:000\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		400\$000		
Publicação de editaes.....			1:200\$000		
Despezas judiciaes.....			600\$000		
Diversas despezas. .	Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....		36\$000		
	Serviço telegraphico.....		300\$000		
	Agua, asseio, etc.....		850\$000		
					7:886\$000
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Conferentes do caes a 60\$000 mensaes.....			2	1:440\$000	
Marcador a 3\$000 diarios em 300 dias.....			1	900\$000	
Arrumadores a 2\$500 idem idem.....			4	3:000\$000	
Serventes a 2\$000 idem idem.....			62	37:200\$000	
					42:540\$000



**ALFANDEGAS**

PORTO ALEGRE (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Conferente do cões a 60\$000 mensaes .....	1	720\$000		
Arrumadores a 2\$500 diarios em 300 dias.....	3	2:250\$000		
Mandador a 3\$000 idem.....	1	750\$000		
Marcadores a 3\$000 idem.....	3	2:700\$000		
Serventes a 3\$000 idem.....	93	55:800\$000		

TOTAL

62:220\$000

Material:

Aluguel de casas e armazens.....	12:000\$000			
Reparo e conservação do material.....	400\$000			74:620\$000

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões dos escaleres.....	1:200\$000			
Marinheiros idem.....	5:760\$000			

6:960\$000

Material:

Custeio.....	3:000\$000			9:960\$000
--------------	------------	--	--	------------

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	2:250\$000		
Sargentos.....	» »	2	2:500\$000		
Guardas.....	» »	20	23:000\$000		27:750\$000

305:316\$000

URUGUAYANA

Pessoal:

	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000	
Segundos ».....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:800\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000	

21

58:340\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....	400\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	100\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	100\$000		
Publicação de editaes.....		200\$000		
Despezas judiciaes.....		100\$000		
Diversas despezas..	Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....	36\$000		
	Serviço telegraphico.....	50\$000		
	Água, asseio, etc.....	270\$000		2:262\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Arrumador a 2\$500 diarios em 300 dias.....	1	750\$000		
Serventes a 2\$000 idem.....	11	6:600\$000		

7:350\$000

Material:

Aluguel da casa.....	3:960\$000			
Reparo e conservação do material.....	200\$000			11:510\$000

**ALFANDEGAS**

URUGUAYANA (Continuação)

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões dos escaletes.....	1:440\$000	
Marinheiros.....	9:720\$000	
Machinista.....	720\$000	
Foguista.....	540\$000	

TOTAL

12:420\$000

Material:

Custelo.....	2:000\$000	
Reparos e conservação da casa para registro fiscal.....	1:000\$000	15:420\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa	1	2:250\$000
Sargentos.....	» »	2	2:500\$000
Guardas.....	» »	45	51:750\$000

56:500\$000

Material:

Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....	3:000\$000	59:500\$000	147:032\$000
---	------------	-------------	--------------

CORUMBÁ

Pessoal:

	Ord.	Grat.	
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1 6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6 19:200\$000
Segundos ».....	1:600\$000	800\$000	8 19:200\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1 4:000\$000
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1 2:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1 2:500\$000
Continuo.....	560\$000	280\$000	1 840\$000
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1 2:800\$000
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1 1:600\$000

21

1:200\$000

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	100\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	100\$000	
Iluminação.....	Iluminação em dias de festa nacional.....	200\$000	
Movels.....	Concerto e reforma.....	100\$000	
Publicação de editaes.....		18\$000	
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	300\$000	2:018\$000
	Agua, asseio, etc.....		

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores a 2\$000 em 330 dias.....	10	6:600\$000
Machinista.....	1	1:200\$000
Foguista.....	1	600\$000

8:400\$000

Material:

Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante.....	500\$000	
Combustivel para a machina a vapor.....	1:000\$000	9:900\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão.....	1	840\$000
Remadores a 600\$000.....	12	7:200\$000

8:040\$000

				TOTAL		
<b>CORUMBÁ (Continuação)</b>						
Material:						
Custeio e concerto dos escaleres.....				400\$000	8:410\$000	
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
Pessoal:						
Commandante.....				1	1:250\$000	
Guardas.....				14	14:000\$000	93:948\$000
<b>S. PAULO</b>						
Pessoal:						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000		
1 <sup>os</sup> Escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000		
2 <sup>os</sup> ditos.....	2:600\$000	1:400\$000	8	32:000\$000		
3 <sup>os</sup> ditos.....	1:600\$000	800\$000	8	10:200\$000		
4 <sup>os</sup> ditos.....	1:300\$000	700\$000	8	20:000\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	10	6:000\$000		
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	3	7:200\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000		
Administrador de capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000		
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	6	18:000\$000		
Cartorario.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	228:200\$000	
				65		
Material:						
Para esta despeza, capatazias e outras conforme o Decreto n. 1747 de 3 de julho de 1894.....					230:800\$000	450:000\$000
<b>JUIZ DE FÓRA</b>						
Pessoal:						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	6	33:600\$000		
1 <sup>os</sup> Escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	4	19:200\$000		
2 <sup>os</sup> ditos.....	2:600\$000	1:400\$000	6	24:000\$000		
3 <sup>os</sup> ditos.....	1:600\$000	800\$000	6	14:400\$000		
4 <sup>os</sup> ditos.....	1:300\$000	700\$000	8	16:000\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Continuos.....	800\$000	400\$000	4	4:800\$000		
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000		
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Cartorario.....	1:300\$000	700\$000	1	2:000\$000	169:800\$000	
				48		
Material:						
Para esta despeza, Capatazias e outras conforme o Decreto n. 1747 de 3 de julho de 1894.....					171:200\$000	341:000\$000

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL			
<b>Pessoal :</b>			
Delegado.....	1	.....	12:000\$000
Auxiliar.....	1	.....	2:400\$000
			<hr/> 14:400\$000
FORÇA FISCAL			
<b>Pessoal:</b>			
Chefes de secção.....	5	.....	9:000\$000
Sub-chefes.....	5	.....	6:000\$000
Praças.....	290	.....	174:000\$000
			<hr/> 203:400\$000
<b>Material :</b>			
Diversas despesas.....			50:000\$000
			<hr/> 253:400\$000
Quantias que se julgam precisas para occorrer ás despesas com a cobrança de rendas nos municipios dos seguintes Estados em que não existem repartições da União: Bahia 40:000\$000, Porto Alegre 20:000\$000, Maranhão 15:000\$000, Pará 9:000\$000, Ceará 12:000\$000, Pernambuco 5:000\$000, Espirito Santo 4:000\$000, Alagoas 4:000\$000, Rio Grande do Norte 4:000\$000, Parahyba 10:000\$000, Sergipe 8:000\$000, Santa Catharina 3:000\$000 e Amazonas 1:000\$000.....			135:000\$000
Importancia pedida.....			8.304:905\$900
que, comparada com a que foi fixada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.....			7.176:932\$250
resulta a differença de.....			1.127:973\$650
<b>que procede:</b>			
Dos seguintes augmentos:			
Despesas com o pessoal e material das Alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fora.....			800:000\$000
» com o material das outras Alfandegas.....			56:048\$000
» com o pessoal e material das Capatazias idem.....			156:219\$000
» com o material idem.....			1:698\$000
» com o pessoal e material das lanchas a vapor e escaleres idem.....			99:808\$650
» com o pessoal da força dos guardas da Alfandega das Alagoas.....			4:600\$000
» com a cobrança das rendas da União.....			15:000\$000
			<hr/> 1.133:373\$650
<b>e da diminuição :</b>			
Aluguel da casa da Alfandega do Ceará.....			5:400\$000
			<hr/> 1.127:973\$650

### 13. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892 e Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893

		ORDENADO	GRATIFIÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>S. PAULO</b>					
Pessoal :					
Delegado .....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios .....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos » .....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000	
Terceiros » .....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos » .....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	
Thesoureiro .....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Fiel .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos .....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			46:200\$000	
Material :					
Expediente .....		Papel, pennas e livros em branco... 5:600\$000			
		Acquisição e encadernação de livros.. 2:200\$000			
Iluminação .....		Luz para a guarda e dias festivos... 150\$000			
Despezas judiciaes .....		670\$000			
Movéis .....		Concerto e reforma... 200\$000			
Salarios .....		5 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias 4:800\$000			
Publicações de editaes .....		600\$000			
Diversas despezas. Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		36\$000			
		Serviço telegraphico... 100\$000			
		Agua, asseio, etc... 450\$000			
				14:806\$000	61:006\$000
<b>MINAS GERAES</b>					
Pessoal :					
Delegado .....	1	3:000\$000	2:000\$000	5:000\$000	
Primeiro escriptuario .....	1	3:000\$000	1:600\$000	4:600\$000	
Segundo » .....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Terceiro » .....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Quartos » .....	2	1:000\$000	500\$000	3:000\$000	
Thesoureiro .....	1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Porteiro e cartorario .....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Continuo .....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	9			25:200\$000	
Material :					
Expediente .....		Papel, pennas e livros em branco... 1:200\$000			
		Acquisição e encadernação de livros. 2:800\$000			
Iluminação .....		Luz para a guarda e dias festivos... 300\$000			
Despezas judiciaes .....		250\$000			
Movéis .....		Concerto e reforma... 200\$000			
Salarios .....		2 serventes a 3\$000 diarios em 300 dias 1:800\$000			
Publicações de editaes .....		120\$000			
Diversas despezas. Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000			
		Serviço telegraphico... 50\$000			
		Agua, asseio, etc... 100\$000			
				6:838\$000	32:038\$000
<b>CUYABÁ</b>					
Pessoal :					
Delegado .....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiro escriptuario .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Segundo » .....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Terceiro » .....	1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
Thesoureiro .....	1	2:100\$000	1:100\$000	3:200\$000	
Porteiro e cartorario .....	1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
Continuo .....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	7			16:400\$000	
Material :					
Expediente .....		Papel, pennas e livros em branco, etc. 3:000\$000			
		Acquisição e encadernação de livros.. 200\$000			
Iluminação .....		Luz para a guarda e dias festivos... 150\$000			
Despezas judiciaes .....		170\$000			
Movéis .....		Concerto e reforma... 200\$000			
Salarios .....		2 serventes a 2\$000 diarios em 300 dias 1:200\$000			
Publicação de editaes .....		100\$000			
Diversas despezas... Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000			
		Agua, asseio, etc... 150\$000			
				5:188\$000	21:588\$000

**DELEGACIAS FISCAES**

**CURITYBA**

**Pessoal :**

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiro escripturario.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Segundo » .....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Thesoureiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro e cartorario.....	1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	

6 14:800\$000

**Material :**

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.	1:200\$000			
	Acquisição e encadernação de livros	500\$000			
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos..	100\$000			
Despezas judiciaes.....		200\$000			
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000			
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 diarios, em 300 dias.....	1:200\$000			
Publicações de editaes.....		100\$000			
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> ....	18\$000			
	Agua, asseio, etc.....	200\$000			

3:718\$000 18:518\$000

**THERESINA**

**Pessoal :**

Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiro escripturario.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Segundo » .....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Thesoureiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro e cartorario.....	1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	

6 14:800\$000

**Material :**

Expediente.....	Acquisição de livros, papel, pennas e outros artigos.....	1:500\$000			
Moveis.....	Concertos e reforma.....	300\$000			
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.	60\$000			
Despezas judiciaes.....		170\$000			
Publicações de editaes.....		100\$000			
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 diarios, em 300 dias.....	1:200\$000			
Diversas despezas.....	Agua, asseio, etc.....	150\$000			

3:480\$000 18:280\$000

**GOYAZ**

**Pessoal :**

Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiro escripturario.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Segundo » .....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Thesoureiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro e cartorario.....	1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	

6 14:800\$000



	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>				
GOYAZ (Continuação)				
Material:				
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco..	600\$000		
	Acquisição e encadernação de livros	400\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos..	100\$000		
Despezas judiciaes.....	Concerto e reforma.....	170\$000		
Moveis.....	2 serventes a 2\$600 diarios, em	200\$000		
Salarios.....	300 dias.....	1:560\$000		
Publicação de editaes.....	Agua, asseio, etc.....	100\$000		
Diversas despezas.....		140\$000	3:270\$000	18:070\$000
				169:500\$000
Importancias que se presumem necessarias para a despeza com a cobrança de rendas nos Municipios em que não ha repartições da União:				
S. Paulo (aqui contemplada até que seja installada a respectiva alfandega).....			40:000\$000	
Minas.....			20:000\$000	
Cuyabá.....			5:000\$000	
Curityba.....			12:000\$000	
Therezina.....			3:000\$000	
Goyaz.....			5:000\$000	85:000\$000
Importancia pedida.....				254:500\$000
Que comparada com a fixada pela lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.....				267:710\$000
Resulta a differença para menos 13:210\$000.				

## 14. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro e Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883

MESAS DE RENDAS  DE 1ª ORDEM  RIO DE JANEIRO	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Macahé.....	5:400\$000	3:600\$000	2:160\$000	.....	11:160\$000
<b>BAHIA</b>					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000	.....	4:250\$000	12:690\$000
Caravellas.....	1:440\$000	960\$000	.....	2:400\$000	
Canavieiras.....	2:184\$000	1:456\$000	.....	3:640\$000	
Ilhéos.....	1:440\$000	960\$000	.....	2:400\$000	
<b>SERGIPE</b>					
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	19:980\$000
Patrão.....	480\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000			2:220\$000	
Custeio de escaletres.....	300\$000				
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	19:980\$000
Marinheiros.....	540\$000			640\$000	
Custeio de escaletres.....	100\$000				
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:440\$000	2:940\$000	19:980\$000
Marinheiros.....	1:080\$000			1:380\$000	
Custeio de escaletres.....	300\$000				
<b>CEARÁ</b>					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	8:216\$000
Patrão.....	360\$000				
Marinheiros.....	576\$000			1:056\$000	
Custeio e concerto de escaletres.....	120\$000				
<b>AMAZONAS</b>					
Manicoré.....	2:880\$000	1:920\$000	1:440\$000	6:240\$000	17:000\$000
Marinheiros.....	1:080\$000			1:480\$000	
Custeio e concerto de escaletres.....	400\$000				
Itacoatiara.....	1:680\$000	1:120\$000	1:440\$000	4:240\$000	
Marinheiros.....	1:080\$000			1:480\$000	17:000\$000
Custeio e concerto de escaletres.....	400\$000				
Capacete.....	384\$000	226\$000	1:440\$000	2:080\$000	
Marinheiros.....	1:080\$000			1:480\$000	17:000\$000
Custeio e concerto de escaletres.....	400\$000				
					69:046\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
69:046\$000					
<b>PARANÁ</b>					
Antonina.....	2:800\$000	1:200\$000	4:000\$000	8:000\$000	
Patrão.....	730\$000				
Marinheiros.....	1:314\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	500\$000				
Trabalhadores.....	1:095\$000				
Aluguel de casas.....	1:200\$000				
				4:839\$000	12:839\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	2:160\$000	3:960\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	200\$000				
Aluguel de casas e expediente..	2:300\$000				
				4:372\$000	
Itajahy.....	5:040\$000	3:360\$000	2:160\$000	10:560\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	200\$000				
				2:072\$000	
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:440\$000	2:640\$000	23:604\$000
<b>S. PEDRO</b>					
Pelotas.....	5:506\$200	3:670\$800	3:900\$000	13:077\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000				
Trabalhadores.....	2:808\$000				
				7:873\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$500	10:157\$500	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000				
				5:065\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	2:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000				
				5:065\$000	
Saula Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:060\$000	2:026\$500	10:326\$500	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000				
				5:065\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes..	1:500\$000				
				5:065\$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336\$000	4:224\$000	13:657\$000	24:217\$000	
Quaraly.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Aos guardas das mesas de rendas da fronteira :					
Compra de cavalgaduras.....				1:320\$000	118:077\$000
					223:566\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	MATERIAL	SOMMA	TOTAL
	—	—	—	—	—	—
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO E ETAPA		PESSOAL E MATERIAL	
<b>MESAS DE RENDAS</b>						
<b>DE 2ª ORDEM</b>						
<b>BAHIA</b>						
Alcobaça.....	960\$000	640\$000	.....	.....	1:600\$000	3:070\$000
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000	.....	.....	1:470\$000	
<b>CEARA'</b>						
Camocim.....	1:080\$000	720\$000	1:440\$000	.....	3:240\$000	4:296\$000
Patrão.....	360\$					
Marinheiros.....	576\$					
Alguuel de escaler.....	120\$			1:056\$000	1:056\$000	
<b>PARA'</b>						
Cametá.....	430\$000	150\$000	2:160\$000	.....	2:760\$000	2:760\$000
						10:126\$000
<b>DE 3ª ORDEM</b>						
<b>RIO DE JANEIRO</b>						
S. João da Barra.....	3:156\$000	2:104\$000	.....	.....	5:260\$000	14:140\$000
Cabo Frio.....	1:800\$000	1:200\$000	.....	.....	3:000\$000	
Angra dos Reis.....	1:408\$000	700\$000	.....	.....	1:900\$000	
Itaguahy.....	1:290\$000	860\$000	.....	.....	2:150\$000	
Paraty.....	738\$000	492\$000	.....	.....	1:230\$000	
Mangaratiba.....	360\$000	240\$000	.....	.....	600\$000	
<b>ESPIRITO SANTO</b>						
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000	.....	.....	2:700\$000	5:900\$000
Barra de S. Mathous.....	840\$000	560\$000	.....	.....	1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000	.....	.....	1:800\$000	
<b>BAHIA</b>						
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000	.....	.....	1:350\$000	3:700\$000
Abbadia.....	600\$000	400\$000	.....	.....	1:000\$000	
Camamit.....	810\$000	510\$000	.....	.....	1:350\$000	
<b>ALAGOAS</b>						
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000	.....	.....	2:500\$000	9:300\$000
Camargibe.....	1:080\$000	720\$000	.....	.....	1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000	.....	.....	3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000	.....	.....	2:000\$000	
<b>PARAHYBA</b>						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000	.....	.....	1:800\$000	1:800\$000
<b>CEARA'</b>						
Acarahú.....	750\$000	500\$000	.....	.....	1:250\$000	1:250\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>						
Mossoró.....	600\$000	300\$000	.....	.....	900\$000	2:500\$000
Macão.....	970\$000	630\$000	.....	.....	1:600\$000	
<b>SANTA CATHARINA</b>						
S. Sebastião do Tijucos.....	300\$000	200\$000	.....	.....	500\$000	500\$000
						39:090\$000

RESUMO		TOTAL
Mesas de Rendas:		
1ª Ordem — Pessoal e material.....	223:566\$000	
2ª    » — Pessoal e material.....	10:126\$000	
3ª    » — Pessoal.....	39:090\$000	
	272:782\$000	272:782\$000
Confrontada a importância pedida.....		
com a que foi fixada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.....		238:533\$925
aparece a diferença para mais de.....		34:248\$075
que provém do augmento de rendas em algumas das supracitadas repartições.....		23:088\$075
e da continuação da despesa com a Mesa de rendas de Macahé, por ser provavel que a Alfandega não funcione sinão no exercicio seguinte.....		11:160\$000
		34:248\$075

## 15. Casa da Moeda e resgate do cobre

Decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874, Decreto n. 995 A de 10 de novembro de 1890 e Decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Primeiro escriptuario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Segundo ».....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Terceiro ».....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel do dito.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000
<b>PESSOAL DAS OFFICINAS</b>				
Fiel das balanças.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Chefe do laboratorio chimico.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ensayadores.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Chefe da officina de fundição.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ajudantes.....	2	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
Chefe da officina de machinas.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ajudantes.....	2	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
Chefe da officina de gravura.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Gravadores.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Chefe da officina de laminação.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ajudantes.....	2	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
Chefe da officina de estamparia.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ajudante.....	1	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
Chefe da officina de xilographia.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Desenhistas.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Chefe da officina de afinação.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
		36		119:500\$000
<b>PESSOAL OPERARIO</b>				
Laboratorio chimico.....			20:000\$000	
Officina de fundição.....			40:000\$000	
» de laminação.....			80:000\$000	
» de machinas.....			80:000\$000	
» de gravura.....			35:000\$000	
» de estamparia.....			50:000\$000	
» de xilographia.....			65:000\$000	
» de afinação.....			20:000\$000	
» de obras.....			50:000\$000	
				440:000\$000
<b>EXPEDIENTE</b>				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....			3:500\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....			2:500\$000	
Concerto e reforma de moveis.....			2:500\$000	
Asseio do edificio e despezas miudas.....			3:500\$000	
				12:000\$000
<b>MATERIAL</b>				
Gaz para os fornos das officinas.....			10:000\$000	
Acidos e azeite doce.....			20:000\$000	
Aço, ferro, limas, etc.....			10:000\$000	
Borax, salitre, solimão, cadinhos, tinhas, etc.....			15:000\$000	
Cal, cimento, areia, etc., para reparos dos fornos.....			10:000\$000	
Carvão New-Castle e de forja para as machinas.....			100:000\$000	
Gomma-arabica e mais objectos para a fabricação de estampilhas e sellos.....			16:000\$000	
Latas de folha para acondicionamento de estampilhas.....			2:000\$000	
Caixas para acondicionar moedas.....			5:000\$000	
Papel para estampilhas do sello adhesivo e do Correio.....			50:000\$000	
Saccos para conducção de nickel, bronze e cobre do antigo cunho.....			6:000\$000	
Sabão, graxa, luvas, taboas para caixões de remessas, etc.....			5:000\$000	
Tintas, oleos, etc.....			5:000\$000	
Acquisição de machinas, utensis e reagentes para o laboratorio chimico.....			4:000\$000	
Dita de moedas e medalhas para o museo monetario.....			1:000\$000	
Dita de machinas e utensis para as officinas.....			50:000\$000	
				302 469:000\$000
Quantia pedida.....				945:500\$000
Importancia fixada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.....				740:500\$000
				205:000\$000
A differença para mais de.....				
provém do augmento necessario no material, como declara o respectivo director.				

## 16. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º n. 2, e 191 B de 30 de setembro de 1893,  
e Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892 e 1541 C de 31 de agosto de 1893

<b>PESSOAL</b>				
ADMINISTRAÇÃO				
1	Administrador.....	Ord. e grat.....	10:000\$000	
<b>SECÇÃO CENTRAL</b>				
1	Chefe de secção.....	Ord. e grat.....	6:600\$000	
1	1º escriptuario.....	» » .....	4:800\$000	
2	2º ditos.....	» » .....	7:200\$000	
2	3º ditos.....	» » .....	4:800\$000	
2	4º ditos.....	» » .....	4:000\$000	
1	Thesourairo.....	» » .....	6:200\$000	
1	Almoxarife.....	» » .....	4:000\$000	
1	Fiel.....	» » .....	3:200\$000	
1	Archivista.....	» » .....	3:600\$000	
1	Porteiro.....	» » .....	3:000\$000	
1	Continuo.....	» » .....	2:000\$000	59:400\$000
<b>DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL</b>				
1	Director.....	Gratificação.....	7:000\$000	
1	Redactor.....	» .....	5:600\$000	
4	Auxiliares.....	» .....	13:400\$000	
1	Agente externo.....	» .....	2:100\$000	28:140\$000
<b>OFFICINAS</b>				
<b>PESSOAL PERMANENTE</b>				
<i>Imprensa Nacional</i>				
1	Chefe da secção de artes.....	Vencimento annual	5:230\$000	
1	Mestre da officina de composição.....	» » .....	5:040\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	3:696\$000	
1	Chefe da revisão.....	» » .....	3:024\$000	
1	Mestre da officina de impressão.....	» » .....	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	3:360\$000	
1	Mestre da officina de fundição de typos.....	» » .....	4:200\$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	» » .....	3:024\$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	» » .....	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	3:360\$000	
1	Chefe do serviço de gravura.....	» » .....	4:200\$000	
1	Chefe do serviço de impressão lithographica.....	» » .....	3:360\$000	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas.....	» » .....	3:360\$000	
1	Chefe do serviço de expedição.....	» » .....	3:360\$000	
1	Chefe do serviço de pautação.....	» » .....	3:360\$000	
1	Machinista dos motores.....	» » .....	3:024\$000	
1	Carpinteiro.....	» » .....	3:360\$000	
1	Apontador geral.....	» » .....	3:360\$000	
1	Agente do almoxarifado.....	» » .....	3:024\$000	
<i>Diario Official</i>				
1	Chefe da revisão.....	Vencimento annual	3:024\$000	
1	Paginador.....	» » .....	3:696\$000	
1	Impressor machinista.....	» » .....	3:360\$000	
			79:872\$000	
<b>PESSOAL AMOVIVEL</b>				
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....			567:588\$000	647:460\$000
<b>MATERIAL</b>				
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas.....				242:000\$000
<b>EXPEDIENTE</b>				
Objectos para o expediente e despesas miudas.....				3:000\$000
				980:000\$000

Quadro justificativo do orçamento da despesa da Imprensa Nacional para  
o exercício de 1895

	VOTADA PARA 1894	EXERCICIO DE 1895		
		PEDIDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Administração e Secção Central.....	39:620\$000	59:400\$000	19:780\$000	
Direcção do <i>Diario Official</i> .....	24:780\$000	28:140\$000	3:360\$000	
Officinas... Composição e revisão.....	650:600\$000	647:460\$000		3:140\$000
Impressão.....				
Estamparia.....				
Serviços accessorios.....				
Fundição.....				
Machinas.....				
<i>Diario Official</i> .....				
Serviço interno e externo e archivo.....				
Material.....	252:000\$000	242:000\$000		10:000\$000
Expediente e despesas miudas.....	3:000\$000	3:000\$000		
	970:000\$000	980:000\$000	23:140\$000	13:140\$000

**Observações**

ADMINISTRAÇÃO E SECÇÃO CENTRAL: O augmento de 19:780\$000 provém dos vencimentos do almoxarife, logar creado pelo Decreto n. 1511 C de 31 de agosto de 1893, de dois quartos escripturarios e um archivista logares que serão preenchidos por dois escreventes actuaes e pelo official do archivo.

DIARIO OFFICIAL: O augmento de 3:360\$000 provém dos vencimentos de um auxiliar da Redacção, conforme a portaria da Fazenda n. 26 de 4 de novembro de 1893.

MATERIAL: A differença de 10:000\$ para menos resulta de se julgar sufficiente a quantia ora pedida.

OFFICINAS: A redução de 3:140\$ se justifica com a creação do logar de chefe da secção de artes, de conformidade com o Decreto acima citado e com a suppressão dos logares de dois escreventes e um official archivista que passam para o quadro da Secção Central.



## 17. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892  
e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:100\$000	1:100\$000	12:800\$000	
Escripturario.....	1	2:100\$000	1:100\$000	3:200\$000	
Amanuense.....	1	1:800\$000	600\$000	2:400\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:800\$000	900\$000	2:700\$000	57:900\$000
	<u>14</u>				
<b>MATERIAL</b>					
Salario a serventes.....				2:900\$000	
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				1:200\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				6:000\$000	
Consumo de gaz.....				900\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:200\$000	12:200\$000
Que comparada com a votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.....					70:100\$000
resulta a differença para mais de.....					62:000\$000
que procede:					8:100\$000
do augmento do pessoal.....				6:700\$000	
» » » material.....				1:400\$000	8:100\$000

## 18. Administração e custeio das fazendas e despesas com os Proprios Nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro

	CAPITAL FEDERAL	PIAUHY	PARÁ	AMAZONAS	MATTO GROSSO	TOTAL
<b>PESSOAL :</b>						
Zelador dos proprios nacionaes.....	7:200\$000					7:200\$000
Ajudante.....	4:800\$000					4:800\$000
Auxiliar.....	3:000\$000					3:000\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000					4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000					8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000					4:800\$000
Diversos empregados e campeiros.....	16:840\$000				1:200\$000	16:840\$000
Administrador da Fazenda de Caissara.....			6:000\$000			6:000\$000
Ditos das de Arary e S. Lourenço.....				2:000\$000		2:000\$000
Encarregado da Fazenda do Rio Branco.....		3:815\$000	18:000\$000	3:000\$000		24:815\$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados.....						
<b>MATERIAL :</b>						
Despezas com o expediente.....	600\$000					600\$000
Ditas com a companhia de esgotos.....	4:000\$000					4:000\$000
Custeio e mais despesas, com a Quinta da Boa Vista.....	2:400\$000					2:400\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	3:600\$000					3:600\$000
Dito e mais despesas.....		185\$000	19:000\$000			19:185\$000
	60:440\$000	4:000\$000	43:000\$000	5:000\$000	1:200\$000	113:640\$000

Pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 foi fixada a despesa em 78:160\$000, donde resulta uma differença para mais de 35:480\$000 que procede :

Do augmento dos vencimentos do zelador.....	1:200\$000	
Dito do auxiliar.....	600\$000	
De admissão de um ajudante.....	4:800\$000	
Na somma para material no Pará.....	24:880\$000	
Para pagamento a companhia de esgotos.....	4:000\$000	35:480\$000

## 19. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercício..... 50:000\$000

Pede-se quantia maior 30:000\$000 do que a votada para o exercício de 1891, por ficar provado ser insufficiente a de 20:000\$000 que aquella lei consignou.

## 20. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instruções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Com as que poderão ser concedidas neste exercício..... 100:000\$000

Pede-se a quantia de 100:000\$000 maior 80:000\$000 do que a fixada anteriormente, em razão da necessidade em pôr-se em dia a tomada de contas dos exactores e outros serviços não comprehendidos nas disposições acima citados.

## 21. Juros diversos

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 52 de agosto de 1873, art. 16

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, ETC.	DE PECULIO DE ESCRAVOS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	15:772\$000	5:050\$000	20:822\$000
Espirito Santo.....	35\$000	418\$000	453\$000
Bahia.....	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Sergipe.....	600\$000	400\$000	1:000\$000
Alagoas.....	200\$000	100\$000	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	.....	3:000\$000
Paralyba.....	28\$000	472\$000	500\$000
Rio Grande do Norte.....	300\$000	200\$000	500\$000
Ceará.....	490\$000	10\$000	500\$000
Piauly.....	50\$000	50\$000	100\$000
Maranhão.....	400\$000	600\$000	1:000\$000
Pará.....	1:500\$000	500\$000	2:000\$000
Amazonas.....	175\$000	.....	175\$000
S. Paulo.....	7:000\$000	.....	7:000\$000
Paraná.....	500\$000	.....	500\$000
Santa Catharina.....	550\$000	250\$000	800\$000
S. Pedro.....	5:000\$000	.....	5:000\$000
Minas.....	3:000\$000	1:000\$000	4:000\$000
Goyaz.....	200\$000	50\$000	250\$000
Matto Grosso.....	400\$000	200\$000	600\$000
	40:200\$000	9:800\$000	50:000\$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

## 22. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emitidos por antecipação de receita..... 480:000\$000

Pede-se quantia igual á fixada para 1894.

### 23. Juros do empréstimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

		Transporte....	371:700\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	207:400\$000	Maranhão.....	25:000\$000
Espirito Santo.....	7:800\$000	Pará.....	30:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....	300\$000
Sergipe.....	30:000\$000	S. Paulo.....	50:000\$000
Alagoas.....	10:000\$000	Paraná.....	15:000\$000
Pernambuco.....	25:000\$000	Santa Catharina.....	6:000\$000
Parahyba.....	2:500\$000	S. Pedro.....	51:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....	80:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz.....	7:000\$000
Piauhy.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	14:000\$000
	<hr/> 371:700\$000		<hr/> 650:000\$000

Pede-se a mesma quantia votada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

### 24. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874 e 9737 e 9738 de 2 de abril de 1887

		Transporte....	2.537:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	1.705:400\$000	Maranhão.....	70:000\$000
Espirito Santo.....	20:000\$000	Pará.....	76:000\$000
Bahia.....	400:000\$000	Amazonas.....	5:000\$000
Sergipe.....	45:500\$000	S. Paulo.....	16:500\$000
Alagoas.....	6:600\$000	Paraná.....	100:000\$000
Pernambuco.....	260:000\$000	Santa Catharina.....	102:000\$000
Parahyba.....	14:000\$000	S. Pedro.....	17:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:000\$000	Minas.....	100:000\$000
Ceará.....	80:000\$000	Goyaz.....	50:000\$000
Piauhy.....	5:000\$000	Matto Grosso.....	106:000\$000
	<hr/> 2.537:500\$000		<hr/> 3.180:000\$000

Pede-se quantia superior, 1.680:000\$, á votada na Lei para 1894, pela razão do augmento que tem tido as quantias depositadas, principalmente na Capital Federal.

## 25. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercício, com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	30:000\$000
---	-------------

Pede-se igual quantia á que fôra fixada para 1894.

## 26. Diferenças de cambio

Diversas leis de orçamento

Importancia que se presume necessaria, para o pagamento ao cambio de 27 d. por mil réis, dos serviços que correm por conta de varias verbas dos diversos Ministerios, tomando-se por base para o calculo a taxa de 13 ¼ d. por 1\$000.....	29.559:400\$000
--	-----------------

A importancia pedida é maior em 9.434:560\$000 do que a votada pela lei anterior.

## 27. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
<i>Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro</i>			
Para o edificio do Thesouro.....	20:000\$000	200:000\$000	200:000\$000
Para os edificios a seu cargo.....	20:000\$000		20:000\$000
Para a Alfandega: Pessoal tecnico das obras.....		22:800\$000	22:800\$000
Construcção de novos armazens.....		300:000\$000	300:000\$000
Conservação de obras hydraulicas, comprehendendo cões da Alfandega e suas dependencias, pontes, defezas, etc.....		15:000\$000	15:000\$000
Conservação dos appparelhos e machinismos hydraulicos.....		15:000\$000	15:000\$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens da Alfandega.....		30:000\$000	30:000\$000
Construcção do cões da Alfandega até o Arsenal de Guerra (consignação annual).....		200:000\$000	200:000\$000
Acquisição e montagem de novas machinas para o serviço de descargas.....		244:200\$000	244:200\$000
	20:000\$000	1.027:000\$000	1.047:000\$000
<i>Estado do Espirito Santo</i> .....	500\$000		500\$000
» da Bahia.....	4:000\$000		4:000\$000
» de Sergipe.....	1:000\$000		1:000\$000
» das Alagoas.....	500\$000		500\$000
» de Pernambuco.....	8:000\$000		8:000\$000
» da Parahyba.....	5:000\$000		5:000\$000
» do Rio Grande do Norte.....	200\$000		200\$000
» do Ceará.....	2:500\$000		2:500\$000
» do Piahy.....	3:300\$000		3:300\$000
» do Maranhão.....	6:000\$000		6:000\$000
» do Pará.....	5:000\$000		5:000\$000
» do Amazonas.....	3:000\$000		3:000\$000
» de S. Paulo.....	2:000\$000		2:000\$000
» do Paraná.....	1:000\$000		1:000\$000
» de Santa Catharina.....	500\$000		500\$000
» de S. Pedro.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Minas.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Goyaz.....	500\$000		500\$000
» de Matto Grosso.....	1:000\$000		1:000\$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente.....		50:000\$000	50:000\$000
	68:000\$000	1.077:000\$000	1.145:000\$000

A quantia pedida é maior 65:000\$000 do que a fixada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

## 28. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

		Transporte.....	128:900\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	109:500\$000	Maranhão.....	5:000\$000
Espirito Santo.....	200\$000	Pará.....	3:000\$000
Bahia.....	7:000\$000	Amazonas.....	1:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	4:000\$000
Alagoas.....	3:300\$000	Paraná.....	1:000\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	Santa Catharina.....	300\$000
Parahyba.....	1:000\$000	S. Pedro.....	5:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:700\$000	Minas.....	500\$000
Ceará.....	1:500\$000	Goyaz.....	300\$000
Piauhy.....	700\$000	Matto Grosso.....	1:000\$000
	128:900\$000		150:000\$000

Pede-se mais 50:000\$ do que a quantia fixada na Lei n. 191 B de 30 setembro de 1893, por ter-se reconhecido ser insufficiente a de 100:000\$ que fôra votada por aquella lei para o exercicio de 1894.

## 29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	63:300\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	40:000\$000	Maranhão.....	4:000\$000
Espirito Santo.....	1:500\$000	Pará.....	5:000\$000
Bahia.....	6:000\$000	Amazonas.....	2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	5:000\$000
Alagoas.....	500\$000	Paraná.....	2:000\$000
Pernambuco.....	10:000\$000	Santa Catharina.....	1:000\$000
Parahyba.....	500\$000	S. Pedro.....	8:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geras.....	8:000\$000
Ceará.....	3:000\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauhy.....	300\$000	Matto Grosso.....	700\$000
	63:300\$000		100:000\$000

A quantia pedida é igual á votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.



### 30. Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Sobre o capital de £ 1.800,000 da estrada de ferro da Bahia, ao cambio de 27.....	320:000\$000
Sobre o de £ 1.200,000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	130:000\$000
	<hr/>
	450:000\$000
A quantia que ora se pede é igual á votada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.	

### 31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 40.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	800:000\$000
Para pagamento das dividas já liquidadas dos Ministerios abaixo, conforme as demonstrações appensas :	
Justiça.....	20:919\$597
Exterior.....	206\$611
Marinha.....	57\$600
Guerra.....	87:601\$935
Industria.....	189:206\$971
Fazenda.....	9:861\$654
	<hr/>
	307:854\$368      1.107:854\$368
A presente quantia é maior do que a que consignou para esta verba a Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, por se haver incluido a somma de 307:854\$367 para pagamento a diversos credores.	

### 32. Creditos especiaes

<p><b>Leis ns. 1837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e 2348 de 23 de agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4</b></p>	
Fabrico de moedas de nickel e de bronze.....	20:000\$000
<p align="center"><b>Lei n. 2348 de 23 de agosto de 1873, art. 11, paragrapho 3º, n. 2</b></p>	
Premio aos constructores de navios no paiz.....	50:000\$000
<p align="center"><b>Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892</b></p>	
Pagamento de amortisação e juros de emprestimos feitos pelo Estado de Sergipe e de que a União é fiadora.....	110:509\$570
Idem idem do Estado do Piauhy.....	42:418\$619
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro.....	325:030\$180
	<hr/>
	547:964\$369
<p>A importancia ora pedida, é menor do que a fixada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, por achar-se nesta incluída a quantia para pagamento a diversos credores na somma de 882:119\$353.</p>	



**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que não puderam ser pagas pela verba — Exercicios findos — em consequencia de não terem deixado sobras as verbas a que pertencião as despezas quando correntes e organizada de conformidade com o art. 18 da Lei 3.018 de 5 de novembro de 1890 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1899

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL E ESTADOS	IMPORTANCIAS
1	Padre José Januario de Assis Carneiro.....	Pagamento aos serventu- arios do Decr. 119 A de 7 de jan. de 1890.....	1892	Congruas.....	18 de maio de 1893	Minas Geras...	1508000
2	Conego Zeferino Candido Pereira de Avellar	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	1508000
3	Padre Paulo Bento Rodrigues e outros.....	Idem.....		Idem.....	9 de junho de 1893	Bahia.....	1:2308000
4	Padre Carlos Honorio Ribeiro Sanches.....	Idem.....		Idem.....	22 de julho de 1893	Idem.....	508000
5	Padre Tito Livio de Souza.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	758000
6	Padre Crescencio Alves Carrilho.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	758000
7	Sabino Lopes de Araujo.....	Inspectoria Geral de Saude do Porto.....		Concertos e reparos do material.....	Idem.....	Idem.....	1998000
8	Padre Primo Bernardino Jorge de Menezes.	Pagamento aos serventu- arios do Decr. 119 A de 7 de jan. de 1890.....		Congruas.....	25 de ag. de 1893	Idem.....	3508000
9	Padre Antonio Constantino de Jesus Marinho	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	758000
10	Padre João Gonçalves de Senna e outros....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	4238000
11	Padre Pedro Bernardino Pereira e outros....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	1:2258000
12	Padre Fructuoso da Costa Brandão.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	758000
13	Padre Francisco Silvestre de Moura e outros	Idem.....		Idem.....	21 de nov. de 1893	Idem.....	878000
14	Padre Adolpho José da Costa Cerqueira.....	Idem.....		Idem.....	16 de dez. de 1893	Idem.....	758000
15	Bacharel Euclides Malta.....	Subsidio de deputados.....		Subsidio.....	4 de julho de 1893	Capital Federal	3008000
16	Luiz Gilland.....	Eventuaes.....		Gratificação.....	2 de maio de 1893	Idem.....	1:5698390
17	Francisco Rodrigues Fontes.....	Casa de Correção.....		Fornecimentos.....	2 de fev. de 1894	Idem.....	828500
18	Companhia de Materiaes e Melhoramentos do Rio de Janeiro.....	Limpeza da cidade.....		Idem.....	22 de fev. de 1894	Idem.....	1278000
19	Camara Municipal de Cantagallo.....	Eventuaes.....		Serviço eleitoral.....	19 de ag. de 1893	Idem.....	938800
20	Lloyd Brasileiro.....	Idem.....		Passagens.....	5 de julho de 1893	Idem.....	3788000
21	Empreza de Obras Publicas do Brazil.....	Secretaria de Estado.....		Serviço telephonico.....	Idem.....	Idem.....	4758000
22	Jeronymo Silva & C.....	Idem.....		Objectos de expediente	Idem.....	Idem.....	1408000
23	Laemmerts & C.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	348000
24	Os mesmos.....	Idem.....		Fornecimento de li- vros.....	Idem.....	Idem.....	1508000
25	Société Anonyme du Gaz.....	Idem.....		Iluminação.....	Idem.....	Idem.....	4378762
26	Joaquim Ferreira Marques.....	Idem.....		Concertos.....	Idem.....	Idem.....	258000
27	Soares & Niemyer.....	Inspectoria Geral de Hygiene		Objectos de expediente	Idem.....	Idem.....	228370
28	Leandro Pereira.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	508000
29	Jeronymo Silva & C.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	518516
30	Companhia Industrial de Papelaria.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	358700
31	A mesma.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	188800
32	Companhia City Improvements.....	Obras.....		Obras no Asylo.....	Idem.....	Idem.....	1:1598390
33	Laemmerts & C.....	Secretaria de Estado.....		Objectos de expediente	Idem.....	Idem.....	458000
34	Companhia City Improvements.....	Obras.....		Obras no lazareto da Ilha Grande.....	Idem.....	Idem.....	2:8088000
35	Companhia Materines e Melhoramentos do Rio de Janeiro.....	Idem.....		Fornecimento.....	Idem.....	Idem.....	3:3878300
36	Bacharel José de Assis Collares Moreira....	Eventuaes.....		Gratificação.....	Idem.....	Maranhão.....	1008000
37	Bacharel Caetano Guimarães de Sá Pereira..	Ajudas de custo.....		Ajudas de custo.....	Idem.....	Ceará.....	3608000
38	Bacharel Victor Manoel de Freitas.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	2008000
39	Bacharel Manoel José Pinto.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	1508000
40	Bacharel Manoel Peixoto de Alencar.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	838800
41	Bacharel Mileno Torres Bandeira.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	4708000
42	Bacharel Euclides Bevilacqua.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	1008000
43	Bacharel Francisco de Oliveira Memoria.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	1508000
44	Bacharel Francisco Fernandes Vieira.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	1008000
45	Bacharel João Firmino Dantas Ribeiro.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	4008800
46	Bacharel Gustavo Horacio de Figueiredo.....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	3718200
47	Bacharel Luiz Paulino de Figueiredo e Sá....	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Idem.....	2588000
48	Padra Victorino Corrêa da Silva Fontes....	Pagamento aos serventu- arios do Decr. 119 A de 7 de jan. de 1890.....		Congruas.....	Idem.....	Bahia.....	758000
49	Dr. José Olympio de Azevedo e outros.....	Eventuaes.....		Gratificação.....	16 de mar. de 1893	Idem.....	1:1488000
50	Société Anonyme du Gaz.....	Obras.....		Diversas obras.....	27 de mar. de 1893	Capital Federal	558009
51	Padre Manoel José Ferreira e outro.....	Pagamento aos serventu- arios do Decr. 119 A de 7 de jan. de 1890.....		Congruas.....	6 de out. de 1893	Minas Geras...	3008000
52	Otto Sommerlatte.....	Correio Geral.....		Gratificação.....	Idem.....	Idem.....	288600

20:9198507

Importa esta relação em vinte contos novecentos e dezenove mil quinhentos e noventa e sete réis. Segunda Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, em 4 de junho de 1894.— Carlos Proença Gomes.

**MINISTERIO DO EXTERIOR**

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio do Exterior que não puderam ser pagas pela verba — Exercicios Findos — em consequencia de não ter deixado sobras a verba a que pertenciam as despezas quando correntes e organizada de conformidade com o art. 18 da Lei 3018 de 5 de Novembro de 1880 e Decreto 10145 de 5 de Janeiro de 1889

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL	IMPORTANCIAS
1	José de Almeida Vasconcellos.....	Extraordinarias no Exterior	1892	Despeza com telegrammas.....	9 de Nov. de 1892	Capital Federal	99\$475
2	O mesmo.....	Idem.....	>	Idem.....	11 de Jan. de 1893	Idem.....	107\$136
							206\$611

Importa esta relação em duzentos e seis mil seiscentos e onze réis. Segunda Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, em 4 de Junho de 1894.—Carlos Proença Gomes.

**MINISTERIO DA MARINHA**



Nota da importancia pertencente ao Ministerio da Marinha que não pôde ser paga pela verba — Exercicios findos — em consequencia de não ter deixado saldo a verba a que pertencia a despesa quando corrente e organizada de conformidade com o art. 18 da Lei 3018, de 5 de Novembro de 1880 e Decreto 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.

NUMERO	NOME	VERBA	EXERCICIO	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL	IMPORTANCIA
1	Empreza «O Paiz».....	Commissariado Geral da Armada.....	1892	Publicações.....	27 de Fev. de 1894	Capital Federal.	57\$300

Importa em cinquenta e sete mil e seiscentos réis. Segunda Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 4 de Junho de 1894.— Carlos Proença Gomes.

**MINISTERIO DA GUERRA**

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio da Guerra que não puderam ser pagas pela verba — Exercicios findos — em consequencia de não terem deixado saldos as verbas a que pertenciam as despesas quando correntes e organizada de conformidade com o artigo 18 da Lei n. 3018 de 5 de novembro de 1890 e Decreto n. 10145 de 5 de Janeiro de 1899

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL E ESTADOS	IMPORTANCIAS
1	Amaral & C. <sup>a</sup> .....	Instrução militar.....	1892	Fornecimentos.....	13 de abril de 1893.	Maranhão.....	338\$400
2	Os mesmos.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Idem.....	Idem.....	Idem.....	60\$800
3	José Joaquim de Azevedo.....	Equipamento e arreios.....	»	Idem.....	2 de ag. de 1893..	Pernambuco....	262\$000
4	Antonio da Silva Amaral.....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Idem.....	20 de dez. de 1892.	Capital Federal	1:790\$000
5	Lloyd Brasileiro.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Passagens.....	12 de abril de 1893	Idem.....	2:338\$300
6	O mesmo.....	Idem.....	»	Fretes e carros....	20 de abril de 1893	Idem.....	3:381\$665
7	O mesmo.....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Transporte de tropas.....	Idem.....	Idem.....	28:058\$500
8	O mesmo.....	Idem.....	»	Idem.....	22 de abril de 1893	Idem.....	25:408\$440
9	O mesmo.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Fretes e carros....	Idem.....	Idem.....	1:210\$370
10	José Joaquim da Silva Santiago.....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Transporte.....	24 de maio de 1893	Paraná.....	303\$000
11	Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	Idem.....	»	Passagens.....	16 de jun. de 1893.	Capital Federal	80\$000
12	Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação.....	Idem.....	»	Transporte de tropas.....	Idem.....	Idem.....	2:224\$730
13	A mesma.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Fretes e carros....	Idem.....	Idem.....	338\$20
14	Alexandre José de Almeida Garret.....	Ajudas de custo.....	»	Ajudas de custo.....	8 de jun. de 1893	Paraná.....	160\$000
15	Paulino José de Lima.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Fornecimentos.....	18 de ag. de 1893.	Ceará.....	400\$000
16	Joaquim José de Oliveira & C. <sup>a</sup> .....	Idem.....	»	Idem.....	Idem.....	Idem.....	608\$540
17	Alferees Antonio Rodrigues Ramos.....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Transporte de tropas.....	4 de ag. de 1893..	Capital Federal	678\$700
18	Major João Baptista de Azevedo Marques.....	Idem.....	»	Aluguel de casa.....	30 de maio de 1893	Idem.....	400\$000
19	Conego Ignacio Xavier da Silva.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Publicações.....	27 de set. de 1893.	Goyaz.....	338\$60
20	Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação.....	Idem.....	»	Fretes e carros....	23 de set. de 1893.	Capital Federal	178\$690
21	A mesma.....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Transporte de tropas.....	Idem.....	Idem.....	415\$010
22	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.....	Idem.....	»	Enterramento de praças.....	17 de out. de 1893.	Idem.....	072\$500
23	Cypriano da Cruz Carvalho.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Tratamento de animais.....	30 de nov. de 1893	Bahia.....	84\$280
24	Eduardo Ehlers.....	Etapas.....	»	Fornecimentos.....	26 de ag. de 1893..	Rio Grande do Sul.....	4:380\$000
25	Manoel Faustino d'Avila.....	Idem.....	»	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2:407\$000
26	Clemente Julio Borda.....	Fardamento.....	»	Importancias de ocuturas.....	26 de ag. de 1893.	Idem.....	12\$000
27	Reinhold Anton.....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Transporte de material de guerra.....	Idem.....	Idem.....	1:800\$000
28	Dr. Viriato Gonçalves Vianna.....	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario.....	»	Soccorros prestados á praças.....	12 de julho de 1893	Idem.....	420\$000
29	Obero, Gomes & C. <sup>a</sup> .....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Fretes.....	Idem.....	Idem.....	70\$950
30	José Ferreira Moreira Filho.....	Idem.....	»	Aluguel de vapor, etc.	27 de out. de 1893	Idem.....	2:000\$000
31	Bento Lopes de Carvalho.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Frete.....	21 de jun. de 1893.	Idem.....	54\$000
32	Capitão Francisco Mendes de Moraes.....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Aluguel de casa.....	2 de maio de 1893.	Capital Federal	700\$000
33	Wilson Sons & C. <sup>a</sup> (Limited).....	Idem.....	»	Transporte de tropa..	25 de ag. de 1892	Idem.....	128\$000
34	Orlando & Irmão.....	Idem.....	»	Idem.....	16 de out. de 1893.	Matto Grosso..	5:000\$000
35	Companhia do «Queimado».....	Arsenaes.....	»	Fornecimentos.....	22 de julho de 1893	Bahia.....	156\$400
36	A mesma.....	Despezas de corpos e quartéis.....	»	Idem.....	Idem.....	Idem.....	27\$300
37	Dr. Augusto Flavio Gomes Villaça.....	Diversas despesas e eventuaes.....	»	Despezas com enterros	23 de ag. de 1893.	Idem.....	30\$000
38	Guimarães Costa & Barbosa.....	Equipamento e arreios.....	»	Fornecimentos.....	2 de março de 1893	Capital Federal	830\$000
							87:001\$935

Importa esta relação em oitenta e sete contos seiscentos e um mil novecentos e trinta e cinco réis. Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 4 de junho de 1894.— Carlos Proença Gomes.

**MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas que não puderam ser pagas pela verba — Exercícios findos — em consequencia de não terem deixado saldo as verbas a que pertenciam as despesas quando correntes e organizada de conformidade com o art. 18 da Lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880 e Decreto n. 10145 de 5 de Janeiro de 1893

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL E ESTADOS	IMPORTANCIAS
1	Banco das Estradas de Ferro do Brazil....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	1892	Medição de lotes.....	5 de maio de 1893.	Capital Federal.	37:990\$719
2	Bento Machado & Ca.....	Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	>	Fornecimento de car- vão.....	14 de ag. de 1893.	Pernambuco....	17:480\$000
3	B. de Drumond e Engenheiro Francisco P. Passos.....	Creditos especiaes.....	>	Trabalhos de constru- ção.....	27 de mar. de 1893	Rio Grande do Sul.....	2:801\$384
4	Companhia de Navegação Norte e Sul.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Passagens a im mi- grantes.....	10 de junho de 1893	Capital Federal.	3:728\$470
5	Esdras de Prado Seixas.....	Eventuaes.....	>	Gratificação.....	26 de junho de 1893	Idem.....	500\$000
6	Benjamin Emygdio Hologuy.....	Correio Geral.....	>	Condução de malas.....	29 de mar de 1894	Goyaz.....	423\$000
7	Gabriel Heil.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Alimentação a immi- grantes.....	2 de dez. de 1893.	Santa Catharina	477\$100
8	Julio von Borell du Wernay Junior.....	Idem.....	>	Despezas com o nucleo Sabará.....	18 de maio de 1893	Minas Geraes...	311\$500
9	Pedro Bernardes Primavera.....	Idem.....	>	Vencimentos.....	25 de ag. de 1893.	Rio Grande do Sul.....	1:303\$000
10	Luiz Debize.....	Idem.....	>	Gratificação.....	27 de out. de 1893.	Idem.....	113\$000
11	Domingos Athanasio.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	Idem.....	Idem.....	7:211\$150
12	Joaquim Ricardo de Magalhães.....	Idem.....	>	Vencimentos.....	Idem.....	Idem.....	336\$003
13	Francisco de Assis Pereira Noronha.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2:350\$000
14	Alzira Rodrigues Torres.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	Idem.....	Idem.....	990\$500
15	José Gabriel da Silva Lima.....	Correio Geral.....	>	Condução de malas.....	Idem.....	Idem.....	101\$180
16	José Farani.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Fornecimentos.....	20 de jan. de 1894.	Paraná.....	8:509\$000
17	Companhia Impressora Paranaense.....	Idem.....	>	Idem.....	18 de jan. de 1894.	Idem.....	820\$340
18	Dr. José Franco Grillo.....	Idem.....	>	Serviços medicos.....	Idem.....	Idem.....	393\$393
19	Julio von Borell du Wernay Junior.....	Idem.....	>	Vencimentos.....	20 de jan. de 1894.	Minas Geraes..	1:898\$000
20	Pedro Paulo Gomes Baptista.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	920\$000
21	Elesbão Augusto Cardoso.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	27 de jan. de 1894.	Paraná.....	219\$000
22	Engenheiro Lucrecio Augusto Marques Ri- beiro.....	Idem.....	>	Vencimentos.....	25 de jan. de 1894.	Capital Federal.	1:500\$000
23	Dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima.....	Idem.....	>	Idem.....	3 de fev. de 1894..	Minas Geraes..	650\$994
24	José Farani.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	11 de jan. de 1894.	Paraná.....	3:617\$240
25	Barão do Serro Azul.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	927\$000
26	Francisco de Paula.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	11 de jan. de 1894.	Paraná.....	400\$00
27	Companhia Brazil Great Southern Railway..	Eventuaes.....	>	Passagens.....	30 de mar. de 1894	Capital Federal.	481\$705
28	Joaquim de Oliveira Durão.....	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	>	Gratificação.....	4 de abril de 1894.	Idem.....	23\$175
29	João Baptista Isnard.....	Correio Geral.....	>	Fornecimentos.....	9 de março de 1894	Idem.....	400\$000
30	José Carlos Fortes Teixeira e outros.....	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	>	Vencimentos.....	10 de jun. de 1893.	Idem.....	1:802\$907
31	Hermogenes de Azevedo Marques e outros...	Idem.....	>	Gratificação.....	5 de julho de 1893.	Idem.....	4:904\$100
32	Companhia E. de F. Bahia e Minas.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Passagens.....	10 de ag. de 1893.	Idem.....	211\$000
33	Geniplo Pereira Ramos.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	30 de out. de 1893.	Paraná.....	18:901\$496
34	Raymundo Paes Ribeiro de Navarro.....	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	>	Vencimentos.....	10 de ag. de 1893.	Capital Federal.	65\$330
35	Maria da Piedade.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	132\$875
36	Companhia Mogyana de E. de Ferro e Na- vegação.....	Correio Geral.....	>	Passagens.....	28 de nov. de 1893.	Idem.....	90\$180
37	Aniceto Rodrigues de Lima.....	Idem.....	>	Vencimentos.....	25 de nov. de 1893.	Idem.....	120\$000
38	José Antonio Gonçalves & C.a.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Fornecimentos.....	30 de out. de 1893.	Idem.....	311\$300
39	Aloni Francisco e outros.....	Idem.....	>	Idem.....	30 de set. de 1893.	Santa Catharina	811\$020
40	João Pinto Bandeira e outros.....	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	>	Vencimentos.....	10 de jul. de 1893.	Capital Federal.	203\$421
41	Belmiro Francisco Ribeiro da Silva.....	Idem.....	>	Idem.....	4 de out. de 1893.	Idem.....	188\$663
42	Manoel Ferreira Trolha.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	50\$750
43	Companhia Cantaveira e Esgotos.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	Idem.....	Idem.....	20\$050
44	Lauciano Mattos.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	74\$000
45	Antonio Bertholdo Alves e outros.....	Idem.....	>	Vencimentos.....	21 de out. de 1893.	Idem.....	113\$927
46	Percilliana Maria do Espirito Santo.....	Idem.....	>	Idem.....	25 de jun. de 1893.	Idem.....	148\$750
47	Manoel Florencio.....	Idem.....	>	Idem.....	8 de ag. de 1893..	Idem.....	85\$000
48	Jayne da Cruz & C.a.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Fornecimentos.....	13 de jul. de 1893.	Idem.....	82\$000
49	José Emygdio Cesar França.....	Correio Geral.....	>	Condução de malas.....	14 de jun. de 1893.	Minas Geraes..	507\$932
50	Lino Fernandes Penna e outros.....	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	>	Vencimentos.....	Idem.....	Capital Federal.	1:081\$708
51	Adalberto Gelbeck.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Gratificação.....	22 de abril de 1893	Paraná.....	043\$310
52	Lino de Barros Villela.....	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	>	Vencimentos.....	29 de maio de 1893	Capital Federal.	53\$740
53	Eduardo Lagarcha.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Aluguel de casa.....	13 de abril de 1893	S. Paulo.....	620\$300
54	José Joaquim de Alcantara.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	8 de maio de 1893.	Capital Federal.	478\$000
55	George de Ligardo.....	Eventuaes.....	>	Trabalhos para a ex- posição, etc.....	29 de mar. de 1893	Idem.....	2:801\$000
56	Henrique José Alves res da Fonseca.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	450\$000
57	« Diario de Noticias ».....	Idem.....	>	Publicações.....	3 de mar. de 1893.	Idem.....	87\$590
58	O mesmo.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	202\$350
59	Engenheiro José Ferreira da Silva Santos...	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Vencimentos.....	18 de fev. de 1893.	Santa Catharina	233\$332
60	José Antonio Gonçalves & C.a.....	Eventuaes.....	>	Fornecimentos.....	25 de mar. de 1893	Capital Federal.	278\$000
61	Companhia E. de F. Minas e Rio.....	Idem.....	>	Passagens.....	29 de nov. de 1893	Idem.....	45\$000
62	Dr. Ladislau Netto.....	Idem.....	>	Despezas miudas.....	17 de dez. de 1892.	Idem.....	2:002\$220
63	Manoel Luiz da Silveira.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	3 de fev. de 1893.	Idem.....	82\$000
64	Mme. Rosenwald & C.a.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	60\$000

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL	IMP-ORTANCIAS
56	« O Economista ».....	Eventuaes.....	1892	Publicações.....	30 de jan. de 1833.	Capital Federal	274\$200
63	Antonio Winter.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	20 de mar. de 1893	Idem.....	171\$100
67	Companhia de Trabalhos Publicos.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	14\$20
68	A mesma.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	750\$200
69	Albino da Costa Lopes.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	630\$101
70	João da Motta Teixeira.....	Idem.....	>	Gratificações.....	Idem.....	Idem.....	410\$000
71	Rodrigues & C. <sup>a</sup> .....	Idem.....	>	Publicações.....	23 de mar. de 1893	Idem.....	622\$280
72	Companhia de Navegação Norte e Sul.....	Terras Publicas e Coloni- sação.....	>	Transporte de immi- grantes.....	23 de mar. de 1833	Idem.....	913\$750
73	Angelo Fiorita & C. <sup>a</sup> (£ 1331-16-3 ao cam- bio de 10.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	32:033\$100
74	Companhia Metropolitana (£ 453-0-0 idem.	Idem.....	>	Idem.....	9 de maio de 1833.	Idem.....	11:01\$000
75	D. Maria de Jesus Pavão.....	Idem.....	>	Aluguel de casa.....	14 de ag. de 1893.	Idem.....	5:000\$000
76	Empreza de Metaes e Machinas.....	Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	>	Fornecimentos.....	10 de abril de 1893.	Idem.....	1:276\$800
77	G. Leuzinger & Filhos.....	Directoria Geral de Esta- tistica.....	>	Idem.....	5 de ag. de 1893..	Idem.....	50\$500
							189:203\$371

Importa esta relação em cento e oitenta e nove contos duzentos e seis mil novecentos e setenta e um réis. Segunda Sub-Directoria da Conta-  
bilidade do Thesouro Federal, 4 de Junho de 1894.— Carlos Proença Gomes.



**MINISTERIO DA FAZENDA**



Relação das importancias pertencentes ao Ministerio da Fazenda que não puderam ser pagas pela verba — Exercícios findos — em consequencia de não terem deixado saldos as verbas a que pertenciam as despezas quando correntes e organisadas de conformidade com o art. 13 da Lei 3018 de 5 de novembro de 1880 e Decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1899

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL E ESTADOS	IMPORTANCIAS
1	Vicente Ferreira Ramos Pernet.....	Alfandegas.....	1893	Fornecimentos.....	19 de abril de 1893	Bahia.....	220\$000
2	Francisco José de Castro Pereira.....	Ajudas de custo.....	>	Ajudas de custo.....	23 de out. de 1893	Capital Federal.	140\$000
3	Procopio José de Oliveira.....	Mesas de rendas.....	>	Fornecimentos.....	1 de maio de 1893	Bahia.....	312\$100
4	O mesmo.....	Administração Diamantina.	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	40\$000
5	José Varandas de Carvalho.....	Alfandegas.....	>	Idem.....	29 de maio de 1893	Parahyba.....	50\$000
6	Antonio Francisco de Paula.....	Idem.....	>	Despezas miudas do porteiro.....	7 de junho de 1893	Bahia.....	70\$110
7	Companhia do «Queimado».....	Idem.....	>	Supprimento d'agua.....	10 de junho de 1893	Idem.....	644\$000
8	Marinhos & Ca.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	8 de julho de 1893	Idem.....	1.343\$300
9	Fernando & Kock.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	187\$500
10	Gama & Ca.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Idem.....	33\$570
11	Luiz Antonio Pereira da Silva.....	Idem.....	>	Idem.....	10 de julho de 1893	Idem.....	101\$580
12	Joaquim José de Oliveira & Ca.....	Idem.....	>	Idem.....	Idem.....	Corrá.....	993\$220
13	Lignon & Ca.....	Idem.....	>	Idem.....	8 de ag. de 1893	Bahia.....	12\$000
14	Jacinto José Nunes Leite.....	Obras.....	>	Idem.....	27 de março de 1893	Alagoas.....	378\$800
15	Antonio Roberto de Vasconcellos.....	Ajudas de custo.....	>	Passagens.....	1 de julho de 1893	Capital Federal.	15\$000
16	Companhia de gaz.....	Alfandegas.....	>	Consumo de gaz.....	19 de ag. de 1893	Bahia.....	100\$500
17	Angelo Roseli.....	Idem.....	>	Fornecimentos.....	4 de março de 1893	Rio Grande do Norte.....	88\$000
18	Joaquim Rodrigues de Araujo & Ca.....	Idem.....	>	Idem.....	22 de jan. de 1894	Amazonas.....	1.691\$200
19	Fieldem Brothers.....	Idem.....	>	Consumo de gaz.....	8 de jan. de 1894	Pernambuco.....	225\$080
20	Virva Coelho & Ca.....	Obras.....	>	Fornecimentos.....	7 de abril de 1894	Alagoas.....	918\$110
21	Conego Ignacio Xavier da Silva.....	Delegacia fiscal.....	>	Publicações.....	18 de set. de 1893	Goyaz.....	64\$240
22	Hess & Huber.....	Casa da Moeda.....	>	Fornecimentos.....	13 de dez. de 1892	Capital Federal.	973\$600
23	Diario de Noticias.....	Despezas eventuaes.....	>	Publicações.....	31 de dez. de 1892	Idem.....	87\$000
24	G. Leuzinger & Filhos.....	Delegacia Fiscal.....	>	Fornecimentos.....	25 de out. de 1893	Minas Geraes..	2.002\$540
25	Eduardo Duarte Silva.....	Despezas eventuaes.....	>	Gratificação.....	17 de abril de 1893	Capital Federal.	145\$160
26	Dario Caetano da Silva.....	Idem.....	>	Idem.....	12 de ag. de 1893	.....	25\$555
							9.861\$351

Importa esta relação em nove contos oitocentos e sessenta e um mil seiscientos e cincoenta e quatro réis.— Segunda Sul.—Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 4 de junho de 1894.— Carlos Proença Gomes.